



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS FLORIANÓPOLIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

Erick de Melo Maciel

**Patrimônio cultural e desenvolvimento: São Miguel das Missões (RS)**

FLORIANÓPOLIS

2019

Erick de Melo Maciel

**Patrimônio cultural e desenvolvimento: São Miguel das Missões (RS)**

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em  
Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de  
Santa Catarina para a obtenção do título de Doutor em  
Arquitetura e Urbanismo

Orientadora: Prof.(a) Dr.(a) Margarita Nilda Barretto  
Angeli

Florianópolis

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Maciel, Erick de Melo  
Patrimônio Cultural e desenvolvimento : São Miguel das  
Missões (RS) / Erick de Melo Maciel ; orientador,  
Margarita Nilda Barretto Angeli, 2019.  
185 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa  
Catarina, Centro Tecnológico, Programa de Pós-Graduação em  
Arquitetura e Urbanismo, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Arquitetura e Urbanismo. 2. Patrimônio Cultural. 3.  
Desenvolvimento. 4. Missões Jesuíticas. 5. Gestão do  
Patrimônio Cultural. I. Angeli, Margarita Nilda Barretto.  
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós  
Graduação em Arquitetura e Urbanismo. III. Título.

Erick de Melo Maciel

**Patrimônio cultural e desenvolvimento: São Miguel das Missões (RS)**

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.(a) Soraya Nórr, Dr(a).

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Renato Tibiriçá de Saboya, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Valmor Rhoden, Dr.

Universidade Federal do Pampa

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutor em Arquitetura e Urbanismo obtido pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

---

Prof. Dr. Fernando Simon Westphal

Coordenador do Programa

---

Prof.(a) Dr.(a) Margarita Nilda Barretto Angeli

Orientador(a)

Florianópolis, 25 de outubro de 2019.

Este trabalho é dedicado ao Senhor, aos meus pais, ao meu filho, Derick, à minha querida esposa, Adelaide, e a todos aqueles que caminham sozinhos em busca de seus sonhos.

## AGRADECIMENTOS

Fazer um doutorado, é buscar vencer todos os obstáculos que se apresentam no caminho e chegar ao objetivo o menos ferido possível. Seu final é o clímax de uma empreitada, na maioria das vezes solitária, com começo, meio e fim, no qual o aspirante a doutor encontra diversas oportunidades de aprendizado e de vivência na pesquisa científica. Nessa caminhada, diversas pessoas e instituições contribuem para a realização das atividades de pesquisa e término dessa etapa.

Agradeço a minha orientadora pelo aprendizado. Agradeço ao Prof. Dr. Hoyêdo Nunes Lins, do PPGEco/UFSC, e ao Prof. Dr. Jan Bitoun, do PPGGeo/UFPE, pela colaboração e esclarecimentos. Agradeço a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Soraya Nór, por suas orientações para a produção textual e para a pesquisa, permitindo o aperfeiçoamento e direcionamento do trabalho para atingir seu objetivo. Agradeço ao Prof. Dr. Valmor Rhoden por suas sugestões e apoio.

Agradeço a todo o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PósARQ) pelo apoio de seus Coordenadores na resolução de minhas demandas. Agradeço à Mariany Souza, Secretária do PósARQ, por sua atenção às minhas demandas e presteza na solução e respostas. Toda a equipe do PósARQ merece meus agradecimentos.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela oportunidade de ampliação de meus conhecimentos e possibilidade de conclusão de meu doutorado.

Agradeço a Universidade de Aveiro (UA) por ter me recebido como bolsista do ELARCH – ERASMUS MUNDUS, em especial a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Fernanda Rodrigues, minha orientadora na(o) UA/ELARCH, com a qual produzi artigos científicos e participei de eventos internacionais. A Prof.<sup>a</sup> Fernanda sempre procurou me motivar para os melhores resultados e conseguiu, pois, proporcionou a melhor experiência que pude vivenciar em Portugal na pesquisa científica. Foi uma grande parceira, professora e amiga.

Agradeço ao Escritório Regional do IPHAN em São Miguel das Missões pela colaboração, cedendo os dados e informações necessários para a pesquisa.

Agradeço a Márcia Reck, da Secretaria Municipal de Turismo de São Miguel das Missões, pela colaboração e presteza na resposta de minhas demandas, cedendo os dados e informações necessários para a pesquisa, bem como ao Arquivo Histórico de Santo Ângelo.

Muito obrigado a todos que colaboraram para a realização deste trabalho.

O desenvolvimento local, mesmo considerado em sua dimensão econômica, é antes de tudo um assunto de atores, e, sobretudo, de atores locais: políticos e funcionários, trabalhadores, quadros e dirigentes de empresas são membros de uma comunidade de vida e de cultura da qual compartilham – mesmo quando chegados há pouco ou quando são “veranistas”, ou residentes temporários – o patrimônio humano, cultural, natural. (Hugues de Varine, 2013)

## RESUMO

A presente pesquisa surgiu da necessidade de respostas a respeito da contribuição da preservação do patrimônio cultural no desenvolvimento da cidade de São Miguel das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, reconhecida como patrimônio mundial, porque não se percebeu *in loco* alteração significativa no nível de desigualdade social e na melhoria da qualidade de vida da população, de modo a saber se sempre a preservação do patrimônio promove o desenvolvimento. O objetivo foi constatar se a preservação do Sítio Histórico da Redução de São Miguel Arcanjo promoveu o desenvolvimento econômico e social na cidade de São Miguel das Missões, desde a sua emancipação em 1989. O método considerado na pesquisa foi o hipotético-dedutivo. O estudo permitiu observar que o patrimônio cultural material e imaterial são pouco explorados na cidade como fontes de desenvolvimento, além disso, possibilitou estimular a construção de um novo olhar sobre o tema na perspectiva de que nem sempre a preservação do patrimônio cultural induzirá o desenvolvimento e vice-versa, caracterizando que cada caso é único e com especificidades próprias, não sendo possível realizar generalizações.

**Palavras-chave:** Arquitetura e Urbanismo. Patrimônio Cultural. Desenvolvimento. Missões Jesuíticas. Gestão do Patrimônio Cultural.



## ABSTRACT

The present research arose from the need for answers about the contribution of the preservation of cultural heritage in the development of the city of São Miguel das Missões, in the state of Rio Grande do Sul, Brazil, recognized as a world heritage, because it was not perceived *in loco*. significant change in the level of social inequality and in improving the quality of life of the population, so as to know if the preservation of heritage always promotes development. The objective was to verify whether the preservation of the São Miguel Arcanjo Reduction Historical Site has promoted economic and social development in the city of São Miguel das Missões, since its emancipation in 1989. The method considered in the research was the hypothetical-deductive. The study allowed us to observe that the material and immaterial cultural heritage are little explored in the city as sources of development. Moreover, it made it possible to stimulate the construction of a new look on the theme in the perspective that the preservation of cultural heritage will not always induce the development and vice versa, characterizing that each case is unique and with its own specificities, being not possible to make generalizations.

**Keywords:** Architecture and Urbanism. Cultural Heritage. Development. Jesuit Missions. Cultural Heritage Management.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Os Setes Povos das Missões no Estado do Rio Grande do Sul - Brasil.....	22
Figura 2: Reduções Jesuíticas na Região das Missões no Rio Grande do Sul - Brasil .....	23
Figura 3: As Reduções reconhecidas como Patrimônio Mundial da Humanidade .....	23
Figura 4: Ruínas da igreja de São Miguel Arcanjo .....	24
Figura 5: Ruínas das reduções argentinas .....	25
Figura 6: Evidências dos elementos urbanos da Redução de São Miguel Arcanjo.....	26
Figura 7: Localização da área de estudo – São Miguel .....	27
Figura 8: Atrativos culturais em São Miguel das Missões .....	28
Figura 9: Diagrama das etapas da pesquisa .....	29
Figura 10: Delimitação da área de estudo .....	30
Figura 11: Apresentação esquemática do método hipotético-dedutivo.....	34
Figura 12: Ações do processo de pesquisa .....	35
Figura 13: Definição das áreas de entorno do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo.....	60
Figura 14: Ações dos Bandeirantes contra as Reduções Jesuíticas no Séc. XVII.....	71
Figura 15: Plano urbano da Redução de São Miguel com destaque para as casas dos Caciques, Cabildo .....	72
Figura 16: Planos urbanos de Reduções Jesuíticas integrantes dos Sete Povos das Missões ..	73
Figura 17: Mapa dos elementos rurais das reduções da Província Jesuítica do Paraguai. Destaque para a Redução de São Miguel, sua estância e seus ervais .....	75
Figura 18: Obras de arte feitas por índios guaranis nas reduções jesuíticas.....	77
Figura 19: Cota de instalação da Redução de São Miguel Arcanjo .....	83
Figura 20: Influência do plano urbano da Redução na forma urbana de São Miguel das Missões .....	84
Figura 21: Área proposta para o Parque Histórico Nacional das Missões .....	93
Figura 22: Localização dos sítios que integram o PHNM.....	94
Figura 23: Raio de influência de São Miguel das Missões.....	95
Figura 24: Tipo de estrada para acesso aos sítios de São Lourenço e São João, a partir de São Miguel.....	96
Figura 25: Possível trajeto para visita aos sítios da proposta do PHNM com base em São Miguel das Missões .....	97

Figura 26: Trajeto para visitaç�o dos s�tios da proposta do PHNM a partir de S�o Miguel das Miss�es, para 1 dia .....	98
Figura 27: Trajeto adequado para a consolidaç�o da proposta do PHNM a partir de S�o Miguel das Miss�es .....	98
Figura 28: Espet�culo Som e Luz no S�tio Hist�rico de S�o Miguel Arcanjo .....	101
Figura 29: Obras de restaura�o das Ru�nas de S�o Miguel .....	103
Figura 30: Museu das Miss�es: ontem e hoje.....	104
Figura 31: Equipamentos urbanos de S�o Miguel das Miss�es .....	105
Figura 32: �reas de influ�ncia do S�tio Hist�rico de S�o Miguel – poss�veis enquadramentos .....	108
Figura 33: Equipamentos culturais e suas �reas de influ�ncia .....	109
Figura 34: Equipamentos culturais – �reas de influ�ncia sobrepostas .....	110
Figura 35: Distribu�o total da popula�o ind�gena de S�o Miguel das Miss�es .....	111
Figura 36: Localiza�o da Terra ind�gena Inhacapetum – Aldeia Tekoa Ko’enu.....	112

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Valores que caracterizam o patrimônio cultural.....	36
Quadro 2: Tipos de classificação do patrimônio cultural .....	38
Quadro 3: Fases da mudança de significado do termo “patrimônio” .....	40
Quadro 4: Categorias de elementos do termo patrimônio .....	41
Quadro 5: Princípios de atratividade do patrimônio.....	51
Quadro 6: Documentos internacionais relacionados à Cultura e ao Patrimônio Cultural – UNESCO .....	63
Quadro 7: Conjunto de gráficos sobre o uso dos meios de hospedagens em São Miguel.....	106

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Renda e Pobreza - São Miguel das Missões/RS .....	120
Tabela 2: Aplicação dos recursos arrecadados pelas visitas ao Sítio de São Miguel.....	128
Tabela 3: Repasses da arrecadação do Som e Luz .....	130

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Variação da população de São Miguel desde a sua instalação em 1687.....	80
Gráfico 2: Série histórica do PIB Municipal .....	116
Gráfico 3: Série histórica do PIB <i>per capita</i> municipal .....	117
Gráfico 4: Evolução da população de São Miguel entre 1753 e 2018 .....	118
Gráfico 5: Variação do índice de GINI em São Miguel das Missões/RS.....	119
Gráfico 6: Comparativo entre índices de GINI no ano de 2010.....	120
Gráfico 7: Distribuição de renda por quintos da população em São Miguel das Missões – 1991-2010.....	121
Gráfico 8: PIB Municipal por setor econômico.....	123
Gráfico 9: Participação dos setores econômicos no PIB Municipal.....	123
Gráfico 10: Índice de mortalidade infantil em São Miguel .....	124
Gráfico 11: Situação do esgotamento sanitário em São Miguel das Missões .....	125
Gráfico 12: Total arrecadado com a visitação ao sítio de São Miguel entre 2010 e 2018 .....	127
Gráfico 13: Total de turistas que assistiram o Som e Luz .....	129
Gráfico 14: Total arrecadado com visitas e Som e Luz .....	130

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento  
BDGEx - Banco de Dados Geográficos do Exército  
CCR - Comitê Coordenador Regional  
CDC - Comissão de Diversidade Cultural  
Cecic - Comissão de Economia Criativa e Indústrias Culturais  
CF - Constituição Federal  
CFC - Conselho Federal de Cultural  
CINVA - Centro Interamericano de Vivenda y Planeamiento  
CMTC - Conselho Municipal de Turismo e Cultura  
CMTUR - Conselho Municipal de Turismo  
CPC - Comissão de Patrimônio Cultural  
FEE - Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul  
FMC - Fundo Municipal de Cultura  
IAPH - Instituto Andaluz de Patrimônio Histórico da Espanha  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IBPC - Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural  
IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus  
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica  
IPHAE - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Estadual  
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MEC - Ministério de Educação e Cultura  
MinC - Ministério da Cultura  
OECD - Organisation for Economic Cooperation and Development  
PAC - Programa de Aceleração do Crescimento  
PHNM - Parque Histórico Nacional das Missões  
PIB - Produto Interno Bruto  
PMC - Plano Municipal de Cultura  
PPA - Plano Plurianual

PROMFAC - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura

RMC - Reunião de Ministros da Cultura

Sicsur - Fórum do Sistema de Informação Cultural do Mercosul

SMC - Sistema Municipal de Cultura

SMIC - Sistema Municipal de Informações Culturais

SMM - São Miguel das Missões

SNC - Sistema Nacional de Cultura

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

STMC - Secretaria Técnica do Mercosul Cultural

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

UN-Habitat - Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos

UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO .....</b>	<b>21</b>
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	<b>29</b>
<b>4 PATRIMÔNIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO .....</b>	<b>36</b>
4.1 O CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL AO LONGO DO TEMPO.....	36
4.2 A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.....	45
4.3 O PATRIMÔNIO CULTURAL COMO INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO .....	49
4.4 O PAPEL DO PLANEJAMENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL.....	56
4.5 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL.....	61
<b>4.5.1 Políticas públicas para o patrimônio cultural no Brasil.....</b>	<b>66</b>
<b>5 SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, A PRESERVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO .</b>	<b>70</b>
5.1 A REDUÇÃO DE SÃO MIGUEL E A CIDADE .....	70
5.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL.....	86
5.3 PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DAS MISSÕES.....	91
5.4 TURISMO CULTURAL EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES .....	99
<b>6 A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E O DESENVOLVIMENTO EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES .....</b>	<b>114</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>134</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>141</b>
<b>APÊNDICE A – Roteiro de Observação .....</b>	<b>157</b>
<b>APÊNDICE B – Equipamentos Urbanos de São Miguel das Missões.....</b>	<b>162</b>
<b>APÊNDICE C – Localização da Terra Indígena Inhacapetum – Aldeia Tekoa Ko’enju .....</b>	<b>163</b>
<b>ANEXO A – Reduções Jesuíticas na Região das Missões no Rio Grande do Sul - Brasil.....</b>	<b>164</b>

<b>ANEXO B – Definição das áreas de entorno do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo .....</b>	<b>165</b>
<b>ANEXO C – Planos urbanos de Reduções Jesuíticas integrantes dos Sete Povos das Missões.....</b>	<b>166</b>
<b>ANEXO D – Planos urbanos das Reduções Jesuíticas de São Miguel Arcanjo e São João Batista.....</b>	<b>167</b>
<b>ANEXO E – Lei n.º 582/1980 – Lei que embasou o processo de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial do Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo .....</b>	<b>169</b>
<b>ANEXO F – Solicitação de informações ao IPHAN sobre a criação do Parque Histórico Nacional das Missões .....</b>	<b>180</b>

## 1 INTRODUÇÃO

No atual momento de desenvolvimento econômico condicionado pelo processo de integração entre nações, os recursos locais, sejam eles culturais, naturais e ou paisagísticos, ganham relevância crescente. Destaca-se entre esses recursos o patrimônio cultural, que pode se constituir em importante meio para o desenvolvimento nas cidades que o possui em relação a outras, e pode potencializar as condições de integração em espaços econômicos cada vez mais amplos. Porém, no contraponto da visão econômica da cultura, a sociedade contemporânea, nas últimas décadas, vem atribuindo crescente relevância ao patrimônio cultural como elemento para o entendimento, a continuidade e a construção de uma identidade representativa, a fim de promover a democratização da cultura, dando maior visibilidade ao valor social do patrimônio cultural.

O uso do patrimônio cultural de forma sustentável para induzir o desenvolvimento econômico, pelo potencial turístico-cultural que possui, é crescente nos tempos atuais e permite a participação de diversos segmentos econômicos, como comércio e serviço, hotelaria, gastronomia, entre outros, o que demanda planejamento e gestão eficaz, a fim de se potencializar as melhorias das condições de vida da população e diminuição da desigualdade social.

O estudo abordado surgiu da necessidade de respostas a respeito da contribuição da preservação do patrimônio cultural no desenvolvimento da cidade de São Miguel das Missões, que pertence à Região das Missões, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, porque não se percebeu *in loco* alteração significativa no nível de desigualdade social e na melhoria da qualidade de vida de sua população. São Miguel das Missões possui grande relevância histórica e cultural, devido possuir os remanescentes da Redução de São Miguel Arcanjo, reconhecida como Patrimônio Cultural da Humanidade, tendo uma posição de destaque na região.

Sobre o assunto patrimônio cultural e desenvolvimento ou cultura e desenvolvimento, em todos os documentos da UNESCO (conferências, convenções, encontros, diretrizes e recomendações) que tratam do tema, afirmam que tanto a cultura, quanto o patrimônio cultural promovem o desenvolvimento, principalmente aqueles locais que possuem bens culturais reconhecidos internacionalmente como Patrimônio Cultural da Humanidade, inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, os quais estão mais propensos ao

crescimento do turismo cultural, que pode se tornar uma força motriz para o desenvolvimento da cidade.

Desde a década de 1960, a ideia de que *cultura é uma via para o desenvolvimento* é disseminada pela UNESCO. A valorização econômica dos monumentos foi explicitada nas Normas de Quito (1967), a qual estabelece os monumentos como recursos econômicos da mesma forma que as riquezas naturais e que as medidas de preservação e adequado uso não só guardam relação com os planos de desenvolvimento, mas fazem ou devem fazer partes deles.

No ano seguinte, na Recomendação de Paris (1968), é reafirmada esta ideia, quando apresenta que a adequada preservação e exposição dos bens culturais contribuem poderosamente para o desenvolvimento econômico e social dos países e regiões que possuem esse gênero de tesouros da humanidade. A importância do vínculo existente entre a cultura e o desenvolvimento é reafirmada em diversos outros documentos da UNESCO nas décadas seguintes.

Na abertura do documento Textos Base – Convenção de 2003 Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, a Diretora-geral da UNESCO, Irina Bokova, diz que a cultura é um recurso importante para o desenvolvimento sustentável, que promove inclusão social e mobilização coletiva e que o reconhecimento da importância do patrimônio cultural na criação e implementação de políticas de desenvolvimento é fator que promove a participação social (UNESCO, 2012).

Na própria Convenção de 2003, em seu artigo 2º, é dito que o patrimônio cultural imaterial tem que estar compatível com os instrumentos internacionais do desenvolvimento sustentável (UNESCO, 2003). A importância do patrimônio cultural como fonte de diversidade cultural e garantia de desenvolvimento sustentável, também é destacada na Recomendação da UNESCO sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (1989), bem como na Declaração Universal da UNESCO sobre a Diversidade Cultural (2001), na Declaração de Istambul (2002) (UNESCO, 2002a), na Convenção sobre a Proteção da Diversidade das Expressões Culturais (2005) e na Carta de Brasília (2010).

Nas Recomendações sobre a Paisagem Histórica Urbana (2011) é destacado que a preservação dos recursos existentes, a proteção ativa do patrimônio humano e a sua gestão sustentável revestem-se como uma condição *sine qua non* do desenvolvimento, o que converge para as ações do Banco Mundial em mostrar os benefícios econômicos de investir no patrimônio cultural e nas atividades culturais contemporâneas, como apresentam Duer e Levine (1999), na mesma linha segue Cardoso *et. al.* (2011) quando diz que o BNDES

acredita que o patrimônio pode vir a ser a mola propulsora do desenvolvimento socioeconômico local, e que os sítios históricos recuperados podem tornar-se ativos culturais e turísticos relevantes para as cidades.

Após a adoção da Convenção de 1972, a proteção e a conservação do patrimônio natural e cultural passam a constituir uma importante contribuição para o desenvolvimento sustentável, reforçando a ideia de que a cultura, em todas suas dimensões, é uma poderosa contribuição para o desenvolvimento econômico, a justiça social e a proteção ambiental (UNESCO, 1972; OECD, 2018). O ICOMOS (2011), no documento Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos, afirma que a proteção e integração das cidades e áreas urbanas históricas na sociedade contemporânea são a base para o planejamento urbano e para o desenvolvimento do território.

A contribuição da cultura para o desenvolvimento também é reforçada por Yúdice (2004), que diz que

a cultura é vista como um recurso que se deve investir, distribuir nas mais diversas formas e utilizada como atração para o desenvolvimento econômico e turístico, como mola propulsora das indústrias culturais e como uma fonte inesgotável para novas indústrias que dependem da propriedade intelectual. Suas diversas expressões são mobilizadas como recursos para o turismo e para a promoção das indústrias que exploram o patrimônio cultural (YÚDICE, 2004, p. 16).

Varine (2013) considera que o patrimônio é resultante das atividades humanas e o elo de ligação entre passado, presente e futuro, o qual expressa a cultura viva das sociedades e das comunidades e se caracteriza como um trampolim para o impulso do desenvolvimento.

Como se percebe, o pensamento de que o patrimônio cultural contribui para o desenvolvimento está presente em documentos internacionais, pesquisas e estudos sobre o assunto, entretanto, o desenvolvimento não é caracterizado pelo crescimento econômico, sendo necessário o uso de diversos indicadores para a sua verificação, conforme a dimensão de estudo definida, a qual, para este estudo, foi a econômica e a social, cujos indicadores apontam se em São Miguel das Missões houve aumento ou diminuição da desigualdade social e melhoria da qualidade de vida da população, a fim de se constatar se ocorreu desenvolvimento a partir da preservação do patrimônio, desde 1989, ano da instalação do Poder Executivo local.

Ao longo das últimas décadas, o patrimônio cultural tem se tornado significativo para o turismo e para o desenvolvimento das cidades com bens culturais, segundo a UNESCO em suas convenções, recomendações e outros documentos e estudos sobre patrimônio cultural e desenvolvimento. Neste sentido, geralmente, quando se afirma que a cultura ou a preservação do patrimônio cultural fomenta o desenvolvimento, deixa-se de se considerar as peculiaridades das cidades com bens culturais inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, o que leva a buscar uma nova compreensão sobre o assunto, que deve ser considerada. Assim, *será que sempre que há preservação do patrimônio cultural, seja em São Miguel das Missões, seja em outra cidade inscrita na Lista do Patrimônio Mundial, sempre há desenvolvimento?*

Essa questão é o fio condutor do trabalho de pesquisa, porque busca-se saber se a preservação do Sítio Histórico da Redução de São Miguel Arcanjo contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da cidade de São Miguel das Missões e se sempre a preservação do patrimônio cultural promove o desenvolvimento. A partir dessa problemática chega-se a hipótese de que *se a preservação do patrimônio cultural ocorre em São Miguel das Missões, então provavelmente ocorrerá o desenvolvimento local*. A partir de uma pesquisa exploratória e de uma pesquisa de campo realizadas em São Miguel das Missões, foi testada a hipótese.

O trabalho sobre o tema patrimônio cultural e desenvolvimento na cidade de São Miguel das Missões é importante, porque busca descobrir se em uma cidade com bem cultural reconhecido como Patrimônio Cultural da Humanidade, a preservação do patrimônio cultural sempre induz o desenvolvimento e caso assim seja, estará contribuindo para a confirmação do pensamento científico atual, em caso contrário, a contribuição será na possibilidade de construção de um novo olhar na perspectiva de que nem sempre a preservação do patrimônio induzirá o desenvolvimento e vice-versa, caracterizando que cada caso é único e com especificidades próprias, não sendo possível generalizações.

Outra lacuna que o trabalho de pesquisa vem suprir é a dificuldade de se encontrar dados e informações sobre a cidade de São Miguel das Missões e do próprio Sítio Histórico da Redução de São Miguel Arcajo, devido a sua indisponibilidade em âmbito local, o que leva a contribuir para a compilação de documentos e dados estatísticos de fontes como IBGE, UNESCO, IPEA, FEE, entre outras, haja vista que não há qualquer instituição pública que guarde acervo específico sobre as Missões, em especial sobre a Redução de São Miguel na cidade. A pesquisa está limitada à área urbana de São Miguel das Missões.

O trabalho ainda pode ser útil ao projeto *Valorização da Paisagem Cultural e do Parque Histórico Nacional das Missões Jesuíticas dos Guaranis*, promovido pelo IPHAN em parceria com a UNESCO, a UNIPAMPA, o Instituto Andaluz de Patrimônio Histórico da Espanha (IAPH), os Ministérios da Cultura (MinC), hoje Ministério da Cidadania, das Relações Exteriores, o Governo do Rio Grande do Sul e as Prefeituras da Região das Missões, que tem como objetivo promover o conhecimento da paisagem cultural das Missões Jesuíticas Guaranis e para o auxílio das ações da Agência de Desenvolvimento Trinacional das Missões Guaranis, que é um organismo de cooperação para articular, gerenciar, projetar e aglutinar ações em favor do desenvolvimento regional.

O resultado da pesquisa pode ainda fornecer subsídios para o desenvolvimento de instrumentos de gestão e de proteção do patrimônio cultural, que podem auxiliar no processo de instalação do Parque Histórico Nacional das Missões (PHNM), buscando, sobretudo, preconizar seu valor como Patrimônio Nacional e da Humanidade, por meio da promoção de sua diversidade sociocultural e ambiental, assim como de seu potencial histórico-educativo e meio indutor do desenvolvimento local e regional.

Desta forma, a pesquisa possui relevância científica por contribuir na geração de conhecimento sobre o tema patrimônio cultural e desenvolvimento e inova ao promover uma nova reflexão na perspectiva de que nem sempre a preservação do patrimônio promove o desenvolvimento socioeconômico e cultural em cidades detentoras de bens culturais reconhecidos como Patrimônio da Humanidade, o que pode estimular a realização de novos estudos e pesquisas. Contribui, ainda, ao trazer novas informações sobre a criação do Parque Histórico Nacional das Missões, cuja proposta é de grande relevância para a Região das Missões.

Constitui *objetivo geral* da pesquisa, constatar se a preservação do Sítio Histórico da Redução de São Miguel Arcanjo promoveu o desenvolvimento econômico e social na cidade de São Miguel das Missões, desde a instalação do Poder Executivo local, em 1989. Para a consecução do objetivo geral definiu-se os seguintes *objetivos específicos*:

- 1) Identificar as estratégias de gestão do patrimônio cultural local de São Miguel das Missões;
- 2) Levantar as políticas públicas que estabelecem em seu texto a preservação do patrimônio cultural local e respectivas diretrizes;

- 3) Identificar os equipamentos culturais de São Miguel das Missões e suas áreas de influência; e
- 4) Analisar os indicadores econômicos e sociais, definidos na pesquisa, de São Miguel das Missões.

A estrutura deste trabalho de pesquisa está apresentada em sete capítulos. Na introdução, capítulo 1, são explicitados os primeiros passos para o desenvolvimento da pesquisa desde a justificativa e relevância do tema, sua problematização e hipótese, até os objetivos e estrutura do trabalho realizado.

O capítulo 2 é dedicado à contextualização da área de estudo. Os procedimentos metodológicos são tratados no capítulo 3, no qual são explanados os métodos, os procedimentos, as estratégias, as técnicas de pesquisa utilizadas, bem como os materiais usados e ações realizadas pelo pesquisador. Apresenta ainda o instrumento de pesquisa utilizado pelo pesquisador para a coleta e seleção de documentos nas bases de dados científicas.

O referencial teórico, capítulo 4, no qual é discutido a relação entre patrimônio cultural e desenvolvimento econômico e social, os significados do termo patrimônio no tempo, a preservação do patrimônio, o patrimônio cultural como indutor do desenvolvimento, o papel do planejamento na preservação do patrimônio, bem como políticas públicas para o patrimônio cultural.

No capítulo 5 discute-se a evolução da produção do espaço no município, trata das políticas públicas municipais para o patrimônio cultural, questões para criação do Parque Histórico Nacional das Missões e trata do turismo cultural na cidade.

No capítulo 6 é analisada a contribuição da preservação do patrimônio para o desenvolvimento no município de São Miguel das Missões. Nas considerações finais, capítulo 7, é apresentado pelo pesquisador as palavras finais sobre o estudo realizado, bem como sugestões para estudos futuros. Logo após, são apresentadas as referências utilizadas para a fundamentação deste trabalho de pesquisa e os respectivos apêndices e anexos.



## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

As reduções de índios, conhecidas como missões, doutrinas ou, simplesmente, reduções, foram o elemento de controle administrativo básico dos vice-reinados espanhóis<sup>1</sup> no período da colonização das Américas. Eram aldeamentos, concebidos pelos jesuítas, onde as populações indígenas eram concentradas com um propósito evangelizador.

A intenção dos jesuítas à época era evitar a escravidão e a consequente venda de índios. Entretanto, para a Coroa Espanhola, as Reduções tinham um papel mais estratégico, pois, além de catequizarem os índios, visavam à manutenção da posse do território e impedir a incursão de invasores portugueses nos seus domínios (FURLONG, 1962).

No início, os povoados eram fundados separadamente das cidades espanholas, mas o processo crescente de miscigenação e o assentamento de novos colonos, endossado pelas autoridades espanholas, fizeram as reduções serem declaradas cidades ou vilas espanholas num menor período de tempo, tendo sido construídas e organizadas de acordo com o modelo espanhol (FURLONG, 1962; KERN, 2007, CUSTÓDIO, 2010).

Estas características tornaram a Região das Missões Jesuítico-Guaranis diferente das outras regiões brasileiras por possuir um grande valor cultural, patrimonial e ambiental. Comumente conhecida como Região das Missões, é composta por 26 municípios do noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com destaque para São Miguel das Missões, onde está o Sítio Histórico da Redução de São Miguel Arcanjo (1687), que formava, com seis outras Reduções, os Sete Povos das Missões, que foram São Francisco de Borja (1682), São Nicolau (1687), São Luiz Gonzaga (1687), São Lourenço Mártir (1691), São João Batista (1697) e Santo Ângelo Custódio (1706) (IPHAN, 2017), como apresentado na figura 1. Todas reuniam grupos catequizados jesuítico-guaranis próximos às margens do Rio Uruguai.

Os Sete Povos surgiram após o retorno dos jesuítas da margem direita do Rio Uruguai (Argentina) e iniciaram a instalação das sete reduções. Os legados desses povos permanecem na arquitetura, hábitos e costumes, na história da região e em suas lendas. Fazem

---

<sup>1</sup> As Américas foram divididas em quatro grandes Vice-Reinados (VR) pela Espanha, constituindo o VR do Rio da Prata, o VR do Peru, o VR de Nova Granada e o VR de Nova Espanha, os quais se constituíram na mais importante unidade administrativa da América Espanhola. Além dos VR, ainda possuíam quatro capitânias: Cuba, Chile, Guatemala e Venezuela. VR e Capitânias eram comandados pelos Vice-Reis e pelos Capitães-gerais, nomeados pelo Rei de Espanha, respectivamente (BETHELL, 2004).

parte da história do Rio Grande do Sul e do Brasil. As reduções deram origem as cidades de São Borja, Santo Ângelo, São Lourenço, Entre-Ijuís, São Nicolau, São Miguel das Missões e São Luiz Gonzaga.

Figura 1: Os Setes Povos das Missões no Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

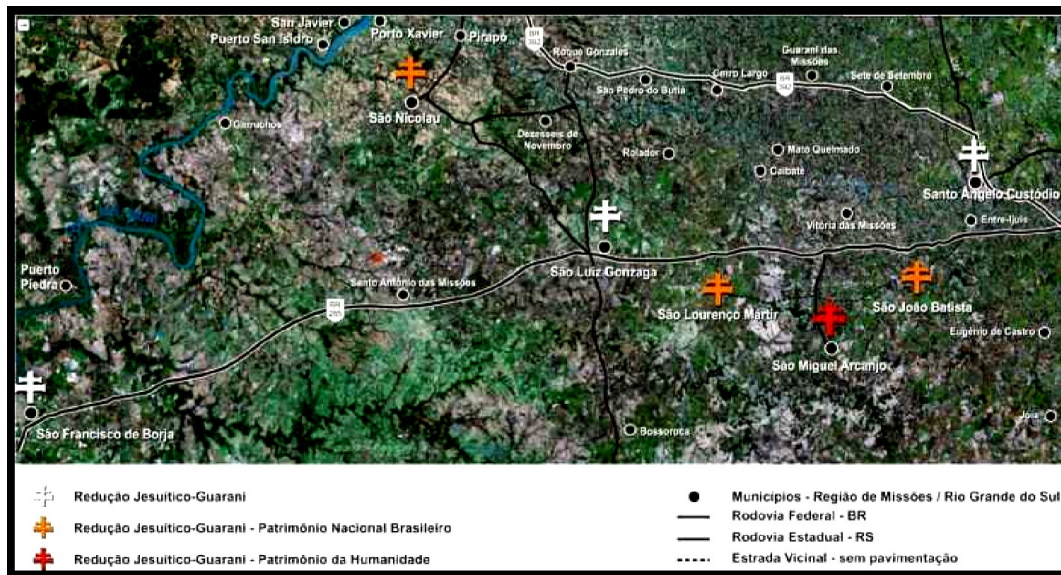


Fonte: Elaboração própria a partir de mapas históricos, 2018.

A figura 2 (ANEXO A) mostra em recorte o posicionamento das reduções em relação aos municípios da Região das Missões e indica quais já foram tombadas<sup>2</sup> em nível federal e a que foi reconhecida internacionalmente. Na figura, observa-se que apenas três reduções são patrimônio nacional brasileiro (São Nicolau, São João Batista e São Lourenço Mártir) e apenas uma é Patrimônio Cultural da Humanidade (São Miguel Arcanjo). As Reduções de São Borja, São Luiz Gonzaga e Santo Ângelo não mantiveram suas características originais, ou sofreram alterações consideráveis, ou simplesmente desapareceram grande parte de seus vestígios.

<sup>2</sup> O processo de tombamento das principais Missões dos Sete Povos começou em 1922 com os trabalhos de conservação da Redução de São Miguel Arcanjo, declarada “lugar histórico” pelo Estado do Rio Grande do Sul, sendo tombada em nível federal em 1938 e reconhecida pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade em 1983, que enfatizou o valor arquitetônico de seus remanescentes. Em 1970, a partir de seus valores históricos, são tombados, como patrimônios nacionais, os vestígios das Reduções de São Lourenço Mártir, São João Batista e São Nicolau. As quatro Reduções juntas integram a proposta do IPHAN para a criação do Parque Histórico Nacional das Missões (IPHAN, [2014?]).

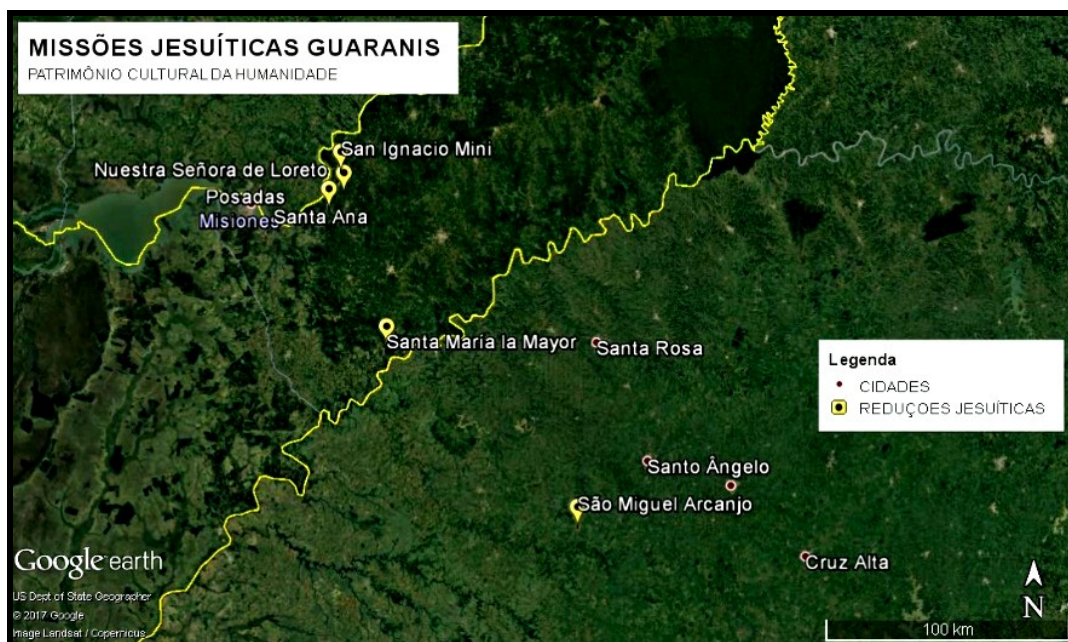
Figura 2: Reduções Jesuíticas na Região das Missões no Rio Grande do Sul - Brasil



Fonte: IPHAN, s.d.

A área reconhecida pela UNESCO é composta pelas ruínas de São Miguel Arcanjo, no Brasil, e as ruínas de San Ignacio Miní, Santa Ana, Nossa Senhora de Loreto e Santa María la Mayor, na Argentina, figura 3, o que caracteriza o reconhecimento de um conjunto patrimonial transfronteiriço como patrimônio da humanidade.

Figura 3: As Reduções reconhecidas como Patrimônio Mundial da Humanidade

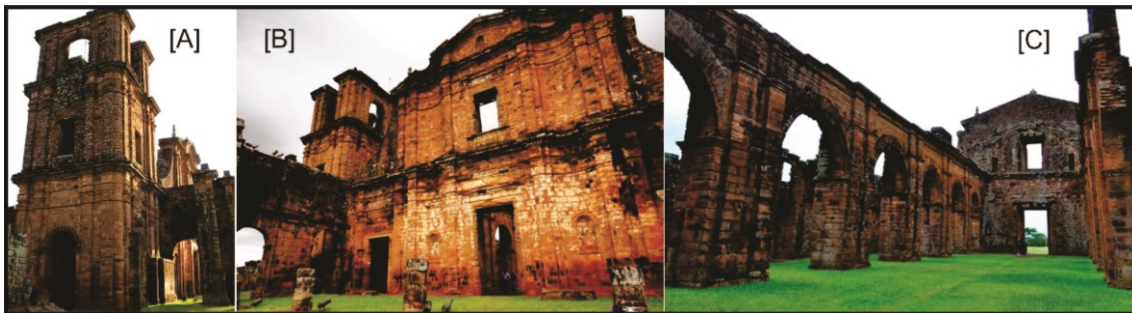


Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Google Earth, 2017.

Um conjunto patrimonial transfronteiriço é, segundo a UNESCO, uma propriedade transnacional, isto é, que abrange vários países, com reconhecimento internacional. Sua inclusão na Lista do Patrimônio Mundial deve ser realizada por dois ou mais Estados-parte, no caso em estudo Brasil e Argentina. Cada país integra o conjunto com suas propriedades nacionais, que podem estar próximas ou afastadas entre si, como apresentado na figura 3.

Nesses locais, os missionários jesuítas estabeleceram-se entre os séculos XVII e XVIII e organizaram os guaranis em povoados. As ruínas da igreja de São Miguel Arcanjo, figura 4, constituem a estrutura mais intacta e completa entre as propriedades patrimoniais do conjunto transnacional de ruínas (UNESCO, 2017).

Figura 4: Ruínas da igreja de São Miguel Arcanjo



[A] Torre do sino - campanário. [B] Frente da igreja. [C] Interior da igreja. Fonte: Elaboração própria a partir de fotos da Prefeitura de São Miguel, 2018.

Para a efetivação da inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO é necessário possuir valor universal excepcional, ou seja, os bens culturais devem se destacar em relação à critérios definidos pelo órgão internacional. Até meados da década de 2000, os critérios eram divididos em culturais e naturais. A partir de 2005, as diretrizes operacionais para a execução da Convenção do Patrimônio Mundial<sup>3</sup>, após revisão, definiram um conjunto de dez critérios para a avaliação do valor universal excepcional.

Para o reconhecimento do conjunto patrimonial (Brasil-Argentina) foi utilizado o critério (iv), o qual estabelece que o bem proposto deve representar um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetônico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana.

A maioria dos componentes que transmitem o valor universal excepcional da propriedade transnacional em série, está contida nos limites das zonas designadas, ou seja, do lado argentino, três das quatro Missões – Santa Ana, Nuestra Señora de Loreto e Santa María

<sup>3</sup> 6ª sessão extraordinária do Comitê do Patrimônio Mundial (Decisão 6 EXT.COM 5.1).

la Mayor – mantiveram sua configuração rural original ou foram sujeitas a pequenas modificações. Já, a quarta missão, San Ignacio Mini, está localizada no centro urbano da cidade de San Ignacio. A figura 5 apresenta uma mostra das ruínas das reduções argentinas.

Figura 5: Ruínas das reduções argentinas

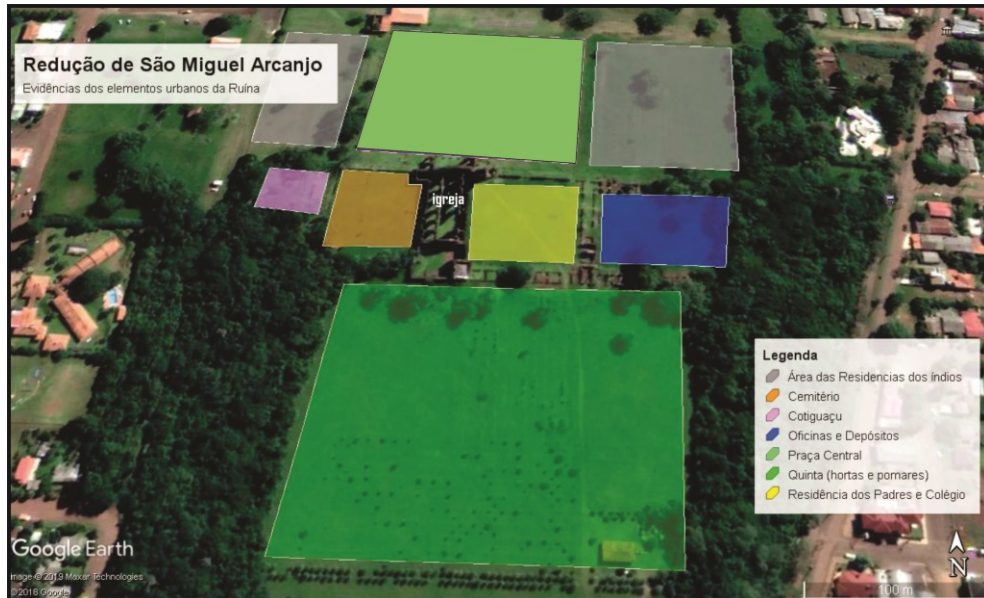


1. Santa Ana. 2. Santa Maria la Mayor. 3. San Ignacio Mini. 4. Nuestra Señora de Loreto. Fonte: Elaboração própria a partir de fotos do site Misionesafull<sup>4</sup>, 2018.

Do lado brasileiro, os traços materiais e as evidências da Missão de São Miguel Arcanjo mantiveram suas características iniciais e incluem a estrutura principal da igreja, o campanário, a sacristia, além dos vestígios das estruturas do cotiguaçu, do colégio, da casa dos padres, das oficinas, das habitações indígenas, da praça, da quinta (horta e pomares), dos drenos e dos objetos sagrados, conforme a figura 6. Essas estruturas históricas perderam suas funções originais e tornaram-se importantes monumentos históricos para o estímulo do desenvolvimento local das respectivas comunidades onde se encontram.

<sup>4</sup> Disponível em: <http://www.misionesafull.com.ar/principales/ruinas.html>. Acesso em: 21 mar. 2018.

Figura 6: Evidências dos elementos urbanos da Redução de São Miguel Arcanjo

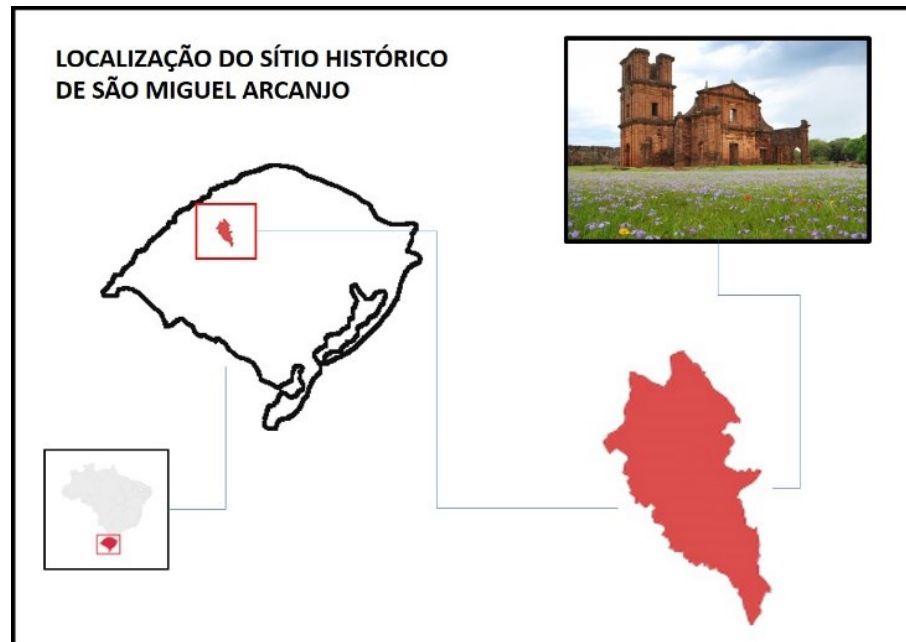


Fonte: Elaboração própria a partir de imagem do Google Earth, 2019.

São Miguel das Missões é uma cidade da Região das Missões, no noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, figura 7, com uma população estimada de 7.673 habitantes (IBGE, 2019), que se desenvolveu no entorno das ruínas da Redução Jesuítico-Guarani de São Miguel Arcanjo, cujo remanescente foi tombado pelo Governo Federal em 1938, e em 1983 foi reconhecido pela Unesco como Patrimônio Cultural da Humanidade. É o único bem tombado na cidade.

Em 1988, o município de São Miguel das Missões desmembrou-se de Santo Ângelo e ganhou parte da área de São Luiz Gonzaga, sendo instituído pela Lei Estadual nº 8.584, instalando-se o Governo Municipal em 1989. Com a emancipação, o município herdou de Santo Ângelo o Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo, com o qual buscou implementar ações nas áreas sociais, econômicas, culturais, para a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes focando-se no turismo cultural, não só pela arquitetura barroca que apresentam os vestígios da igreja da redução, mas também pelo título de Patrimônio Cultural da Humanidade, chancela da UNESCO que se tornou o *slogan* cidade.

Figura 7: Localização da área de estudo – São Miguel



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Prefeitura São Miguel, 2017.

A cidade expandiu-se no entorno das ruínas da Redução Jesuítico-Guarani de São Miguel Arcanjo e possui atrativos culturais, como os apresentados na figura 8, os quais possuem potencialidades para o turismo cultural. O destaque é para o Museu das Missões, projetado pelo Arquiteto Lúcio Costa, que abriga toda estatuária em estilo barroco missioneiro resgatada na região. O Museu encontra-se no interior do Sítio Histórico. As ruínas da Redução de São Miguel estão no centro do Sítio Histórico, onde se destaca a imponente igreja da redução, com detalhes artísticos esculpidos pelos guaranis. Integrada ao Sítio Histórico está a Fonte Missioneira, distante 1 Km das ruínas e localizada numa área verde que a protege e a mantém vertendo água.

Figura 8: Atrativos culturais em São Miguel das Missões



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Prefeitura, IBRAM, Portal das Missões, 2018.

O Monumento do Bandeirante, escultura feita pelo artista João Loureiro, está localizado em um descampado que permite uma vista privilegiada para as Ruínas de São Miguel Arcanjo, o ponto de referência para encontrá-lo é o Cemitério Municipal.

O Ponto de Memória foi viabilizado com o apoio do Museu das Missões e do Ministério da Cultura, Ministério da Cidadania hoje, com o fim de preservar tanto o patrimônio imaterial missioneiro, quanto materiais e utensílios representativos da comunidade indígena guarani, localizado próximo ao Sítio Histórico.

Estes atrativos podem contribuir para a vida cultural, social e econômica, bem como para a sustentabilidade dos bens culturais existentes em São Miguel das Missões.

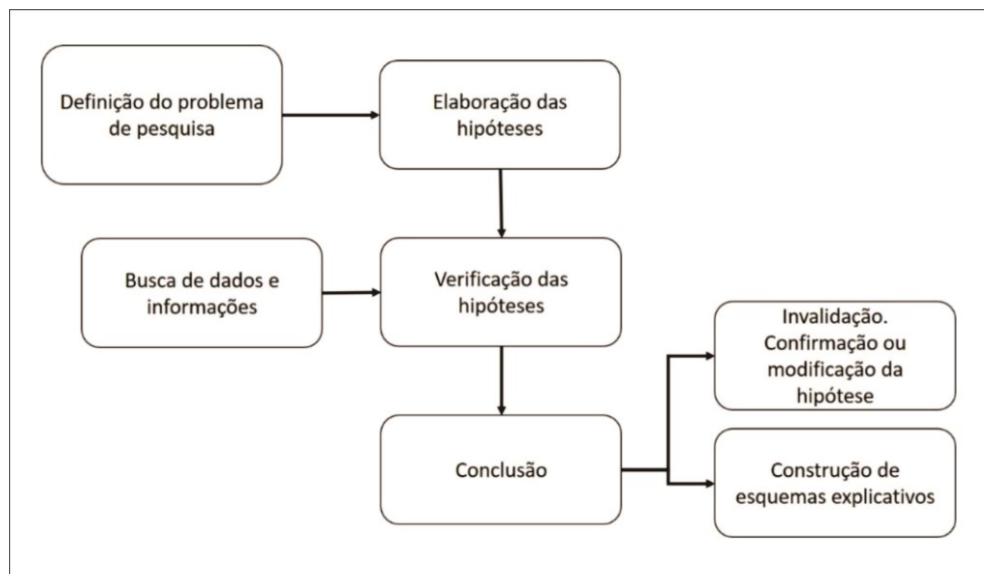


### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para a realização do estudo foram definidos métodos e procedimentos formais de pesquisa, conforme apresentado na figura 9, a fim de facilitar o tratamento e desenvolvimento das suas fases de realização, as quais, segundo Köche (2011), Marconi e Lakatos (2003), Gil (2002) e Laville e Dionne (1999), constituem-se no caminho seguro para conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação de resultado.

Após a leitura prévia de material impresso sobre o tema de pesquisa, identificou-se a problemática que conduziu o trabalho e a respectiva hipótese de pesquisa, cuja verificação foi a partir da busca de dados e informações em diversas fontes, inclusive a campo, para sua invalidação ou comprovação, para ao final apresentar os resultados da pesquisa, possíveis desdobramentos e sugestões para estudos posteriores (YIN, 2015).

Figura 9: Diagrama das etapas da pesquisa



Fonte: Elaboração própria a partir de informações de Laville e Dionne (1999).

A área de estudo foi restringida ao centro urbano de São Miguel das Missões, onde está localizado o Sítio Histórico da Redução de São Miguel Arcanjo, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, como na figura 10. A partir dessa delimitação para a pesquisa, procurou-se obter mais informações sobre o assunto investigado, para o seu alinhamento com a delimitação do tema, a orientação dos objetivos definidos no trabalho e a descrição das

variáveis, através de uma pesquisa exploratória (ANDRADE, 1997; KÖCHE, 2011; YIN, 2015).

Figura 10: Delimitação da área de estudo



Fonte: Elaboração própria a partir de imagem do Bing Satélite, 2019.

Considerando que a intenção do trabalho de pesquisa é verificar se a preservação do patrimônio cultural em São Miguel das Missões contribuiu para o desenvolvimento local, optou-se pela estratégia de um estudo de caso exploratório, para reunir dados e informações importantes a respeito do objeto de estudo, a fim de proporcionar um maior conhecimento sobre a questão de pesquisa, comprovar ou rejeitar a hipótese de pesquisa e proporcionar seu uso em estudos subsequentes (CHIZZOTTI, 2006; YIN, 2015).

Neste sentido, a identificação das estratégias de gestão do patrimônio cultural em São Miguel das Missões foi a partir do levantamento de dados e informações em fontes primárias e secundárias (MARCONI; LAKATOS, 2003; GIL, 2008; RICHARDSON, 2012), como Leis, Decretos, Portarias e documentos oficiais nos três níveis de Governo, além de artigos científicos, dissertações e teses, livros, entre outros, que convergiram para o levantamento das respectivas políticas públicas para a proteção do patrimônio cultural da cidade. A coleta de dados para estas etapas foi através de pesquisa bibliográfica e documental; pesquisa exploratória, pesquisa de campo e análise de conteúdo.

Para a pesquisa bibliográfica foi realizado primeiramente o levantamento de bibliografia (livros) sobre o tema da pesquisa em acervos de bibliotecas e seus repositórios de arquivos e em seguida a disponibilização do material física e digitalmente para consulta. Foi necessária a aquisição de alguns livros para a pesquisa.

No levantamento de material científico (artigos) foi utilizado o instrumento de pesquisa chamado de *processo estruturado de seleção e análise da bibliografia pesquisada*

*através de uma visão construtivista do conhecimento*, ProKnow-C (ENSSLIN *et. al.*, 2010), sendo realizada apenas a primeira etapa de todo o processo, que foi a seleção de um portfólio de artigos sobre o tema de estudo. As outras etapas não foram desenvolvidas, porque o objetivo do levantamento de material científico era o de fundamentar esta pesquisa e não proporcionar elementos ou direcionamentos para pesquisas futuras, a partir da análise de desempenho do material pesquisado.

O material encontrado para o portfólio bibliográfico (PB), foi importado para o *EndNote* e o *Mendeley*, programas para a análise ágil de bibliografia, nos quais foram verificadas as redundâncias e excluídos os artigos repetidos. Definidos os eixos de pesquisa, foram testadas e selecionadas palavras-chaves (PC) associadas ao tema da pesquisa, que foram: *cultural heritage*, *cultural heritage management*, *cultural heritage and development*, *cultural identity*, *cultural memory*, *cultural policy*, *turism and cultural heritage*, *cultural landscape* e suas combinações para os fins do estudo.

Em seguida foram definidas as bases de dados (BD) para a busca dos artigos científicos, que foram: portal de periódicos da Capes, *Scopus*, *Web of Science*, *Scielo*, *Ebsco*, *be-on*, *Science Direct*, *Jstor*, pesquisa integrada na base dados da Universidade de Aveiro, RCAAP – repositórios científicos de acesso aberto de Portugal, repositório de teses e dissertações da Universidade Federal de Santa Catarina e *Google Scholar* (Google Acadêmico). Ressalta-se que as PC foram definidas em inglês, por ser este idioma o mais utilizado nas bases de dados internacionais.

Encontrou-se um total de 2557 artigos, após, buscou-se a aderência e alinhamento com o tema da pesquisa, sendo definido o critério para avaliação a partir de 2012, limitando a pesquisa no tempo. Com o uso do *EndNote* eliminou-se 1748 artigos repetidos, o que resultou em um portfólio de 809 artigos após a exclusão. Na leitura dos títulos desses artigos, verificou-se que 505 artigos não estavam alinhados ao tema do trabalho e foram excluídos. Chegou-se, então, ao PB de 304 artigos não repetidos e título alinhado com o tema da pesquisa.

Para a análise do reconhecimento científico, os artigos foram exportados para o *Excel* através do programa *Mendeley*, sendo definido o critério de pelo menos 4 citações, caracterizado pelo número de citações de cada artigo na amostra, e se utilizou o *Google Acadêmico* (*Google Scholar*) para essa etapa. Após a análise de reconhecimento científico, as

outras etapas de avaliação de alinhamento e aderência com o tema, foi realizada a leitura completa dos 14 artigos científicos selecionados, que integraram o PB e que estavam disponíveis integralmente e com acesso gratuito.

A pesquisa documental concentrou-se em documentos conservados em órgãos públicos e instituições privadas, publicações parlamentares e administrativas, fotografias, memorandos, relatórios, etc. (MARCONI; LAKATOS, 2002; 2003; GIL, 2008), a fim de melhor esclarecer os fatos para o estudo. Desta forma, na cidade de São Miguel das Missões foi realizado o levantamento das Leis municipais que apresentavam em seu texto indicativos para a preservação do patrimônio cultural e respectivos mecanismos de financiamento e gestão. Identificou-se as seguintes Leis: Lei Orgânica do Município, Lei nº 251/1992, Lei nº 448/1994, Lei nº 605/1995, Lei nº 861/1998, Lei nº 804/1998, Lei nº 2037/2011, Lei nº 2069/2012, Lei nº 2221/2013 e Lei nº 2451/2016.

O trabalho contou ainda com a colaboração da Secretaria Municipal de Turismo, a qual cedeu as planilhas de controle do Espetáculo Som e Luz e os percentuais de distribuição dos recursos arrecadados com o espetáculo. Buscou-se também material no Arquivo Municipal de Santo Ângelo, onde se conseguiu a Lei nº 582/1980, indicada no processo de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial do Sítio Histórico de São Miguel.

Em âmbito estadual e federal buscou-se dados, informações e material bibliográfico e de pesquisa no Instituto do Patrimônio Histórico do Estado do Rio Grande do Sul (IPHAE), na Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) no Estado do Rio Grande do Sul e seu Escritório Regional na cidade de São Miguel das Missões, na unidade do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) no Sítio Histórico de São Miguel, na Câmara de Deputados, no Senado Federal, na Biblioteca Nacional, bem como em outras fontes que disponibilizam material relacionado ao tema de estudo. Paralelamente, foi enviado ao Gabinete da Presidência do IPHAN pedido de informações para a confirmação de evidência da criação ou não do Parque Histórico Nacional das Missões.

A análise de conteúdo foi realizada durante a pesquisa bibliográfica e documental, ou seja, em documentos oficiais (Leis, Decretos, etc.) prospectados nos três níveis de Governo, artigos científicos selecionados para a pesquisa, dissertações, teses, e materiais relacionados ao tema da UNESCO, do Banco Mundial, do BNDES, da OECD, do IPEA e de instituições correlatas nacionais e internacionais. A aplicação desta técnica foi útil para uma melhor interpretação do material bibliográfico e documental selecionado e para permitir melhor

entender seus elementos textuais (MARCONI; LAKATOS, 2002; BARDIN, 2002; CHIZZOTTI, 2006; ORLANDI, 1999).

Previamente à pesquisa de campo em São Miguel das Missões foi realizada uma pesquisa bibliográfica inicial para se verificar o contexto atual do problema, os trabalhos já realizados sobre o tema da pesquisa e o consenso sobre o tema, facilitando a preparação do portfólio bibliográfico para o trabalho.

A pesquisa de campo, feita em uma semana, possibilitou também realizar a testagem da hipótese. A fim de se coletar mais dados e informações, buscou-se identificar outras evidências que auxiliassem o estudo através da observação simples *in loco* (RUIZ, 1996; MARCONI; LAKATOS, 2003; STRAUSS; CORBIN, 2008), durante a visita realizadas pelo pesquisador à cidade, que atuou como mero espectador do cotidiano, o que proporcionou o registro, através de um roteiro de observação, de dados qualitativos para posterior análise. A observação, realizada durante o trabalho de campo na área urbana de São Miguel das Missões, foi útil, porque proporcionou informações adicionais sobre a proposta de estudo (YIN, 2015).

Para a identificação dos equipamentos culturais na área urbana de São Miguel das Missões foi realizado um levantamento cartográfico, associado a uma pesquisa de campo para a confirmação da localização desses equipamentos. No levantamento cartográfico buscou-se material na base de dados espaciais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e no Banco de Dados Geográficos do Exército (BDGEx), onde se obteve cartas topográficas e imagens espaciais da área de estudo. Utilizou-se ainda o programa QGIS 3.4.4 para o tratamento dos dados e geração de mapas, com o uso de mapas e imagens do Open Street Maps, do Google Satélite, do Bing Maps, do Google Earth, além dos materiais obtidos do IBGE e BDGEx.

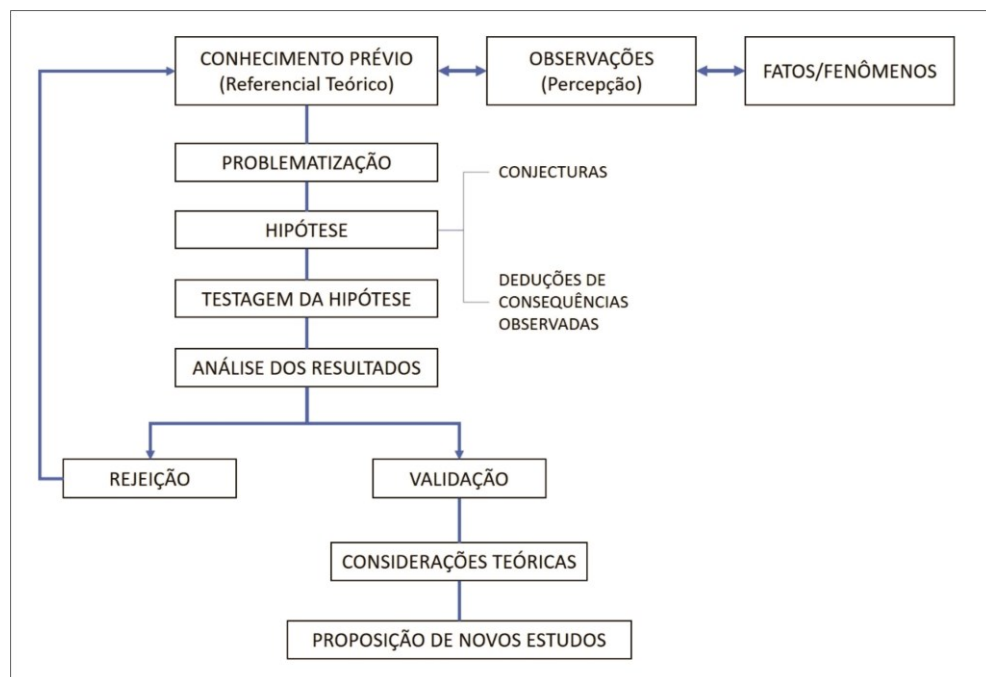
O levantamento de dados estatísticos foi realizado nas bases de dados do IBGE, Fundação de Economia e Estatística (FEE), Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, Deepask, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Datasul e em trabalhos relacionados com o tema de estudo, como o *Patrimônio Cultural da Região das Missões* feito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) de Santo Ângelo em parceria com o IPHAN e colaboração do Instituto Andaluz de Patrimônio Histórico (IAPH), a fim de se poder analisar os índices econômicos e sociais definidos para São Miguel

das Missões, que foram: PIB, PIB per capita, renda per capita, população, índice de Gini, mortalidade infantil, saneamento.

Cabe ressaltar que a elaboração do roteiro de observação (APÊNDICE A) foi para minimizar o “viés do observador” (OLSEN, 2015, p. 73), o qual induz o pesquisador a um ponto de vista a partir de suas crenças, conhecimento, vivências e experiências, isto é, diminuir o grau de subjetividade do pesquisador para uma melhor percepção e interpretação do que foi observado no trabalho de campo entre os dias 15 e 19 de maio de 2017.

O método considerado na pesquisa é o hipotético-dedutivo, o qual permite que a hipótese seja validada ou rejeitada por meio de inferências dedutivas, para se deduzir consequências e poder verificá-las, rejeitando ou comprovando as mesmas (MARCONI; LAKATOS, 2003; KÖCHE, 1997; POPPER, [1975?]). A figura 11 apresenta o esquema do método hipotético-dedutivo.

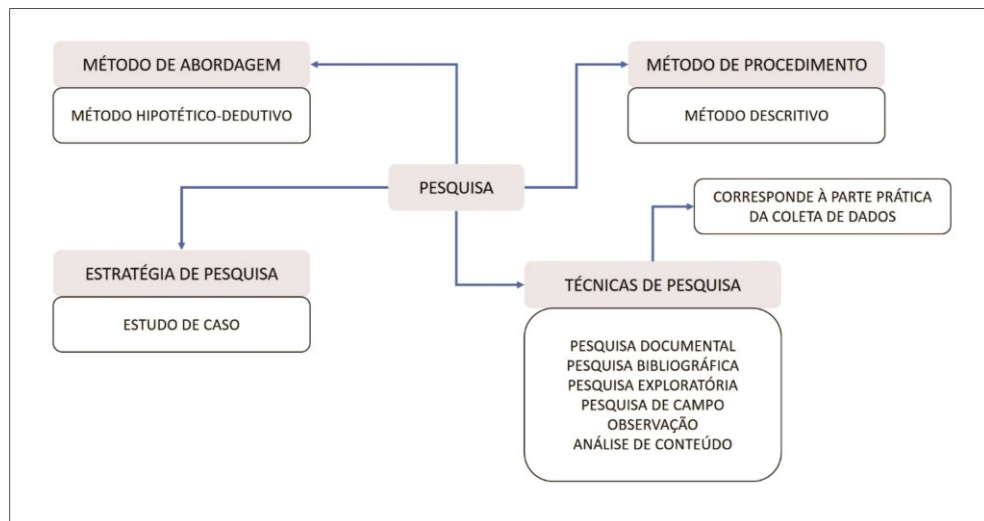
Figura 11: Apresentação esquemática do método hipotético-dedutivo



Fonte: Elaboração própria a partir de informações de Popper [1975?]; Köche (1997); Gil (2008) e Marconi e Lakatos (2003).

A figura 12 apresenta um resumo das ações do processo de realização deste trabalho. Para a coleta de dados foram utilizadas diversas técnicas de pesquisa: observação, pesquisa bibliográfica e documental, pesquisa exploratória, pesquisa de campo e análise de conteúdo.

Figura 12: Ações do processo de pesquisa



Fonte: Elaboração própria a partir de informações de Laville e Dionne (1999); Marconi e Lakatos (2003); Yin (2001; 2003) e Gil (2008).

Desta forma, os resultados da pesquisa, a partir das conclusões dedutivas e exploratórias (YIN, 2015), poderão ser utilizados para contribuir para a elaboração de políticas culturais e de desenvolvimento baseado em conhecimento para a cidade de estudo.

## 4 PATRIMÔNIO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO

### 4.1 O CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL AO LONGO DO TEMPO

O significado do termo “patrimônio” advém do latim *patrimōnium*, conforme Faria (1962), Torrinha (1942), Graburn (1998), Maximiliano E. (2010), Carvalho (2005-2006), Frozer (2009), Resende e Bianchet (2014) e Barretto (2007; 2016), o termo está ligado ao sentido de bens de família, que pertencem a uma pessoa ou várias, sejam estes bens naturais ou jurídicos, herança, legado, haveres, que pode ser herdada por linhagem de pai, enfim, sua noção primeira é normalmente utilizada para referenciar aquilo que possui valor econômico.

Para Choay (2018), patrimônio é um conceito nômade, que varia seu significado conforme o tempo e o espaço. Sua origem reporta-se às estruturas familiares, econômicas e jurídicas de uma sociedade, podendo adquirir diversos sentidos e definições, tanto que a palavra é usada habitualmente no cotidiano.

Prats (1997) e Norrild (2002) apresentam que o fator determinante que define o patrimônio é o seu caráter simbólico, sua capacidade para representar simbolicamente uma identidade e é o que explica o como e o motivo para se mobilizar recursos para sua conservação e exposição.

Neste sentido, Choay (2018) identifica quatro valores que caracterizam determinado bem cultural em patrimônio, que são: o valor nacional; o valor cognitivo; o valor artístico e o valor econômico. Todos apresentados no quadro 1.

Quadro 1: Valores que caracterizam o patrimônio cultural

VALORES			
NACIONAL	COGNITIVO	ARTÍSTICO	ECONÔMICO
O mais importante e fundamental. É a partir dele que se legitima todos os outros valores, dos quais e indissociável. Designa bens pertencentes à nação e sensíveis a uma nova forma de conservação.	Está conectado à memória coletiva. Os bens culturais são portadores de valores específicos e gerais, os quais representam um papel afetivo de uma memória viva, que pode agir como geradora de uma imagem e uma identidade cultural própria.	Relacionado à estética e à beleza. Constitui a essência do bem cultural, que o acompanha ao longo do tempo. É um valor subjetivo, que depende do olhar de quem aprecia o bem cultural.	Este valor está ligado à mensuração financeira do valor afetivo que o bem cultural está sujeito. Estimula a cadeia produtiva do Turismo Cultural. É um valor extrínseco ao patrimônio.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações de Choay (2018)<sup>5</sup> e Flores (1998).

<sup>5</sup> Cf. o Livro Alegoria do Patrimônio, capítulo III: Revolução Francesa – Valores, p. 110-124.



O conceito de patrimônio induz a uma homogeneização do sentido de valores, que se reproduz de acordo com um processo diferente (CHOAY, 2018), a qual possibilita as diversas adjetivações dadas ao termo patrimônio, conforme Gonçalves (2003),

falamos dos patrimônios econômicos e financeiros, dos patrimônios imobiliários; referimo-nos ao patrimônio econômico e financeiro de uma empresa, de um país, de uma família, de um indivíduo; usamos também a noção de patrimônios culturais, arquitetônicos, históricos, artísticos, etnográficos, ecológicos, genéticos; sem falar nos patrimônios intangíveis, de recente e oportuna formulação no Brasil. Parece não haver limites para o processo de qualificação dessa palavra (GONÇALVES, 2003, p. 21).

Acrescentam-se ainda outros adjetivos ao termo patrimônio como paisagístico, religioso, industrial, material, imaterial, ferroviário, urbanístico, social, são tantas as possibilidades de combinações para novas significações, conforme a área do conhecimento e a necessidade do momento social, que leva a transcender a sua origem jurídica e evocar a valorização do passado e a salvaguardar fatos, objetos, estruturas, elementos significativos para a identidade de uma cultura, de uma sociedade de modo a que se possa evitar seu desaparecimento. Como diz Barretto (2007),

[...] o conceito de patrimônio cultural admite uma variedade de subtipos, como patrimônio histórico, arqueológico, industrial e outros que vão surgindo na medida em que se amplia o conceito de cultura (BARRETTO, 2007, p. 104).

Segundo a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (UNESCO, 1972), classifica-se o patrimônio em dois grandes grupos: naturais e culturais. Os naturais se reportam ao conceito de paisagem, ao de recursos naturais, que evolui na década de 1990 para o conceito de paisagem cultural, enquanto que os culturais definem um conjunto de obras de arte, de monumentos históricos e outros bens culturais pertencentes a uma nação e que são objeto da proteção legal por parte do Estado.

Bákula (2000) inclui ainda as questões imateriais (intangíveis) referentes ao patrimônio cultural, quando completa dizendo que os objetos do passado mais os costumes, celebrações, crenças, tradições, bailes, cantos, línguas, técnicas, modas, usos, expressões ou modismos e elementos estranhos que se incorporam a uma cultura viva.

O patrimônio cultural caracteriza-se em material [tangível] (CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL, 1972) e imaterial [intangível] (CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO

CULTURAL IMATERIAL, 2003), sendo o primeiro pertencente ao mundo físico, advém da matéria. Já o segundo é definido como as práticas, representações e expressões, os conhecimentos e as técnicas, que procuram as comunidades, os grupos e os indivíduos um sentimento de identidade e continuidade. Os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais associados a essa prática formam parte integrante deste tipo de patrimônio (NORRILD, 2002). Considerando o cultural entre as diversas propostas de classificação do patrimônio, o quadro 2 apresenta as mais mencionadas.

Quadro 2: Tipos de classificação do patrimônio cultural

<b>PATRIMÔNIO CULTURAL</b>
<b>MATERIAL (Tangível)</b>
Arquitetônico (histórico-cultural, ambiental, paisagístico, etnológico-antropológico); industrial; ferroviário; ambiental; arqueológico; etnográfico; urbano etnológico; subaquático.
<b>IMATERIAL (Intangível)</b>
Tradições, expressões orais, teatro, práticas sociais, rituais e festividades, conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e o universo, técnicas próprias do artesanato tradicional.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações de Norrild (2002), Barretto (2007, 2016) e Unesco (1972, 2003).

Cabe ressaltar que no quadro 2 são apresentadas as classificações de patrimônio de forma dividida para facilitar a compreensão, entretanto, o patrimônio material e o imaterial são complementares, indissociáveis, interdependentes e devem ser articulados de forma a garantir a salvaguarda de ambos e deve-se evitar pensá-los de forma fragmentada ou divididos.

A partir do século XVI começou a mudança do pensamento das classes sociais dominantes europeias em relação ao termo patrimônio, pois a fim de manter o poder sobre as massas surgiu a necessidade de se encontrar “mediadores” entre a nobreza e o clero, e seus súditos. Seguiram-se neste período os esforços para a preservação de bens culturais, criaram-se bibliotecas e arquivos, valorizaram-se as imagens religiosas como bens culturais e, posteriormente, monumentos e obras de arte (BO, 2003; STELLO, 2011), como sinônimo de obras de arte, caracteriza aquelas que são “especificamente das artes que ocorrem no espaço” (BARRETTO, 2007, p. 104).

O termo patrimônio foi reconhecido como forma de materialização da identidade cultural a partir do fim do século XVIII, com a Revolução Francesa. Surge assim a noção de patrimônio cultural, a qual estimulou a ideia de políticas voltadas para a preservação, conservação e valorização de bens representativos de uma nação, patrimônio de todos. Este processo evolutivo do termo conduziu à criação de instrumentos legais para a defesa do

patrimônio, em sentido amplo, os quais consolidaram-se a partir do século XX (STELLO, 2011; BARRETTO, 2007).

Para Choay (2018) o interesse intelectual e artístico pelos monumentos antigos começou no último quartel do século XIV e estimulou a realização de estudos a partir de vestígios históricos, assim como a proteção dos mesmos. Começa a sociedade a se mobilizar para a criação de instituições de governo para a proteção dos monumentos com valor histórico e artístico.

Os órgãos de defesa e preservação do patrimônio cultural, sob responsabilidade do Estado, consolidaram-se a partir do fim do século XVIII, primeiro na França e em seguida por toda a Europa, e o termo patrimônio passou a significar os bens culturais protegidos por lei que são representativos para a identidade cultural de uma nação.

O conceito evolui para patrimônio histórico, que, segundo a autora, é

constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que congregam a sua pertença comum ao passado: obras e obras-primas das belas-artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes e conhecimentos humanos (CHOAY, 2018, p. 11).

É a partir dos saberes e conhecimentos humanos que tudo surgiu e surge. Estes são materializados nas edificações, obras de arte, livros, escrita, hábitos e costumes, os quais passaram a ser reconhecidos e valorizados como bens de valor histórico e importantes para a criação de uma identidade cultural própria de um lugar.

O termo patrimônio passa a designar elementos sociais de grande valor histórico e cultural, construídos ao longo do tempo, cujo direcionamento para a utilidade social está conectado à evolução conceitual e operativa do seu próprio significado (BACHOUD; JACOB; TOULIER, 2002; CARVALHO, 2005-2006). O patrimônio não é formado apenas pelos bens culturais produzidos pelos estratos sociais mais elevados de uma sociedade, mas também pelos produzidos da cultura popular (CANCLINI, 1999), surgindo uma nova concepção sobre o tema.

Conforme o quadro 3, pode-se considerar três fases para a mudança de significado do termo patrimônio, a primeira, anterior a 1900, é a fase de sua consolidação; a segunda, entre 1900-1960, quando há a apropriação do termo por organizações internacionais; e a terceira, entre 1960-1980, quando se amplia a complexidade do termo, ampliando seu significado para patrimônio social, imaterial, invisível, intangível.

Quadro 3: Fases da mudança de significado do termo “patrimônio”

<b>Fase</b>	<b>Período</b>	<b>Estado</b>
1 <sup>a</sup>	Anterior a 1900	Consolidação do termo “patrimônio”
2 <sup>a</sup>	1900-1960	Apropriação do termo por organizações internacionais
3 <sup>a</sup>	1960-1980	Termo mais complexo, evolui para patrimônio social

Fonte: Elaboração própria a partir de informações de Le Goff, 2003; Ferreira, 2006 e Stello, 2011.

A base conceitual para a proteção do patrimônio cultural foi formada na Europa desde o século XVIII por destacados profissionais da época, como citado por Stello (2011, p. 41), “Gian Batista Piranesi (1720-1778), Giuseppe Valadier (1762-1839), Camilo Boito (1836-1914), Gustavo Giovannoni (1873-1947), Viollet-le-Duc (1814-1879), John Ruskin (1818-1900), Giovanni Winckelmann (1717-1768), Camilo Sitte (1843-1903), Alois Riegl (1858-1905)”, entre outros que contribuíram para a salvaguarda do patrimônio. Essa base conceitual é utilizada até os dias atuais, e responsabiliza a sociedade pela preservação dos bens culturais, decorrente de seus valores históricos, culturais, sociais, simbólicos e políticos.

Patrimônio, com isso, adquiri o significado de grupo, segundo Delgado (1999), patrimônio faz referência a bens recebidos de nossos antepassados, assim, patrimônio cultural não é outra coisa senão um patrimônio público recebido do passado, que é um patrimônio coletivo. Daí a responsabilização da sociedade por sua preservação e conservação.

Patrimônio como monumento histórico, caracterizando bens culturais que enaltecem acontecimentos da história de uma nação, perdurou por todo o século XIX e se estendeu até meados do século XX, quando passaram a ser entendidos como mediadores entre o passado e o presente, capazes de evocar o passado e garantir sua continuidade ao longo do tempo (BARRETTO, 2007, 2016; CHOAY, 2018).

Patrimônio histórico por longo tempo foi sinônimo de patrimônio cultural, que é entendido de modo bem abrangente, “graças às suas definições emanadas de observações” (LE MOS, 1981, p. 8) no decorrer do tempo e espaço. Assim, segundo Lemos (1981), patrimônio cultural pode ser dividido em três categorias de elementos, como explicitado no quadro 4.

Quadro 4: Categorias de elementos do termo patrimônio

<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>
1 <sup>a</sup>	Elementos pertencentes à natureza, ao meio ambiente
2 <sup>a</sup>	Elementos que se referem ao conhecimento, à técnica, ao saber e ao saber fazer. São elementos intangíveis do patrimônio cultural
3 <sup>a</sup>	Elementos que reúnem os chamados bens culturais, que englobam objetos, artefatos e construções obtidos a partir do meio ambiente e do saber fazer

Fonte: Elaboração própria a partir de informações de Lemos, 1981.

Segundo Barretto (2007, 2016), é na década de 1960 que aparecem as mudanças de significado do patrimônio em diversas áreas do conhecimento, as quais incluíram outros aspectos da cultura no que tange às características dos bens culturais aptos ao título de patrimônio cultural. Entendeu-se que o homem não produzia apenas arte, mas também que possuía outras habilidades e competências, usos e costumes, que foram incorporados ao patrimônio e que constituem um legado cultural para as gerações do presente e do futuro.

Nesse período, a definição de patrimônio evolui de monumentos históricos e obras de arte e passa a agregar todas as atividades desempenhadas no cotidiano pelo homem, crenças, hábitos, usos e costumes, etc., elementos intangíveis de todos os segmentos sociais do passado e do presente, caracterizando-o como um fenômeno social, cujo significado é alterado conforme o desenvolvimento da sociedade (LEMOS, 1981; TENIER, 2000; NORRILD, 2002; BARRETTO, 2007, 2016; CHOAY, 2018).

Com a nova perspectiva de patrimônio, surgiu na Inglaterra, entre as décadas de 1950 e 1960, um movimento para a preservação, conservação e proteção de bens culturais remanescente da Revolução Industrial, ocasionado pelo desmantelamento das indústrias europeias após a Segunda Guerra Mundial. Em seguida espalhou-se por toda a Europa e mundo, dando origem a uma nova classificação de patrimônio, o patrimônio industrial.

Patrimônio industrial pode ser entendido como o legado material e imaterial produzido por atores sociais e econômicos que contribuem para a continuidade da memória coletiva ao longo tempo. Este tipo de patrimônio apresenta valores de memória, originalidade, singularidade, antiguidade, raridade, além dos valores tecnológicos, científicos, sociais, estéticos e econômicos.

Desde a década de 1950 que se discutia sobre o tema. Em 2003 é dada a definição de patrimônio industrial pelo TICCIH (The International Committee for the Conservation of the Industrial Heritage) em encontro na Rússia, na Carta de Nizhny Tagil:

O patrimônio industrial compreende os vestígios da cultura industrial que possuem valor histórico, tecnológico, social, arquitetônico ou científico. Estes vestígios englobam edifícios e maquinaria, oficinas, fábricas, minas e locais de processamento e de refinação, entrepostos e armazéns, centros de produção, transmissão e utilização de energia, meios de transporte e todas as suas estruturas e infraestruturas, assim como os locais onde se desenvolveram atividades sociais relacionadas com a indústria, tais como habitações, locais de culto ou de educação (CARTA DE NIZHNY TAGIL, 2003).

Foram consideradas, nesta nova classificação de patrimônio cultural as manifestações materiais e imateriais ligadas aos processos industriais, as quais são merecedoras de reconhecimento, como: os conjuntos produtivos, estruturas e edifícios construídos; os modos de produção, os procedimentos, técnicas e habilidades, tecnologias e ferramentas; os sistemas e meios de comunicação e transporte; as paisagens e regiões caracterizadas pelo desenvolvimento de atividades; os protagonistas e atores deste processo: proprietários e empresários; trabalhadores, operários e seu modo de vida; os aspectos comerciais, econômicos e políticos que os definiram, entre outros aspectos, constituem a base de reconhecimento e valorização do patrimônio industrial.

Para Casanelles (2006) a importância do patrimônio industrial se refere a dois grandes valores: o valor de ser o testemunho do mundo do trabalho, assim como o valor da vida cotidiana de determinada época. Completa o autor dizendo que o patrimônio industrial é formado não só pelos conjuntos produtivos, mas também pelas casas daqueles que ali viviam e trabalhavam e toda a infraestrutura existente, que juntos compõem uma paisagem única, a qual deve ser considerada ao se falar em patrimônio industrial.

Normalmente, patrimônio industrial refere-se apenas aos restos materiais do processo de industrialização, em um período cronológico definido, nos dois últimos séculos, os quais são considerados elementos do patrimônio cultural, testemunho de um processo econômico que transformou a evolução de toda a humanidade (CASANELLES, 2006), entretanto, o conceito de patrimônio industrial é amplo e adaptável a diversas outras perspectivas para a realização de estudos e pesquisas, podendo-se olhar para o passado anterior à industrialização, conforme explicitado na Carta de Nizhny Tagil.

Na Carta de Nizhny Tagil (2003) constata-se que o sentido de patrimônio industrial é bem mais amplo, pois considera que o período histórico de maior relevância para o seu estudo estende-se, principalmente, desde os inícios da Revolução Industrial, a partir da segunda

metade do século XVIII, até aos nossos dias, porém deixa claro que é sem negligenciar as suas raízes pré<sup>6</sup> e proto-industriais<sup>7</sup>. Para além disso, apoia-se no estudo das técnicas de produção, englobadas pela história da tecnologia.

Atualmente, o conceito de patrimônio é bastante amplo, considerando os bens construídos pela sociedade, sejam tangíveis ou intangíveis, os quais interagem com a natureza e o meio ambiente e produzem em suas relações os bens culturais. Como afirma Stello (2011),

patrimônio significa [...] o que é considerado como herança comum, o conjunto de elementos culturais e naturais, materiais e imateriais, herdados de seus antepassados ou criados no presente, em que uma comunidade se reconhece e se identifica e que deve ser transferido às gerações futuras (STELLO, 2011, 44-45).

A sociedade pode se apropriar de um bem cultural representativo e que tem grande valor cultural, histórico, social e arquitetônico, que contribui tanto para a memória e identidade cultural. Neste sentido, o conceito de patrimônio muda continuamente no tempo e espaço e surge uma ampliação do conceito, que cria uma nova categoria de patrimônio cultural, que é a de paisagem cultural, e propicia uma estreita ligação com “determinados saberes tradicionais relativos ao manejo da natureza, vinculando-se as dimensões tangíveis e intangíveis do patrimônio”, como afirma Castriota (2017, p. 17).

Essa nova categoria é apresentada pela primeira vez pela UNESCO em 1992, na Carta do Rio, na qual é definida como uma categoria específica de patrimônio cultural. Em 1995, o Conselho Europeu regulamenta sua proteção e, posteriormente, é ratificada pela Convenção Europeia da Paisagem, em 2000. No Brasil, esta classificação de patrimônio cultural só foi incorporada e instituída como passível de proteção em 2009, com a publicação da Portaria n.º 127/2009, que denominou o termo de “chancela”.

Como a evolução de conceitos é contínua, a partir de 1994 começam as discussões sobre o conceito de paisagem associativa e sua inclusão nos sistemas de planejamento e gestão da conservação de bens culturais, cuja noção resulta da integração entre paisagem,

---

<sup>6</sup> Pré-industrial designa tudo aquilo que é anterior à revolução industrial, caracterizada principalmente pela produção artesanal.

<sup>7</sup> Proto-industrial indica o período entre o final do pré-industrial e o industrial, é o período de preparação para a Revolução Industrial. Segundo Mendels (1972), este período induziu a passagem para o processo de industrialização moderna, caracterizando-se como a primeira fase do processo de industrialização. Não há consenso entre os historiadores quando esta fase terminou, mas é pacífico considerar seu começo na década de 1650, período em que começam a se implementar inovações tecnológicas e sociais.

memória e arte, o que possibilita pensar que os recursos culturais transcendem suas propriedades materiais (ARAÚJO, 2009).

Como afirma Nór (2013),

na evolução das noções de patrimônio no âmbito dos organismos internacionais e nacionais tem-se buscado instrumentos para promover a proteção e a preservação cultural, ampliando o leque do que se consideram bens culturais, assim como as referências para sua identificação. Observa-se, assim, a releitura do significado do termo “patrimônio”, o qual [...] possui múltiplas definições, cujos conceitos evoluem progressivamente de acordo com o momento histórico, áreas do conhecimento, regras e costumes, política, entre outros, para a busca de uma identidade cultural própria (NÓR, 2013, p. 126).

A Redução de São Miguel é um elemento urbano que traz consigo grande legado histórico, artístico e cultural, além de ser representativo para o crescimento econômico e a memória cultural da cidade de São Miguel das Missões. Memória essa que é evocada por múltiplos elementos materiais que testemunham, silenciosamente, o tempo em que o povo Guarani e os jesuítas transformavam o espaço, o território.

A preservação das ruínas das Reduções Jesuíticas contribuiu para a salvaguarda da memória cultural da cidade e da região. Entender “o conceito de memória é crucial” (LE GOFF, 2003, p. 419), pois, segundo Ricoeur (2007), a memória registra fatos ocorridos no tempo e ajuda na compreensão de suas relações no passado, no presente e no futuro. Le Goff (2003) afirma que

a memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas. [...] a memória liga-se também à vida social. [...] A apreensão da memória depende deste modo de ambiente social e político [...] em suma, de um certo modo de apropriação do tempo (LE GOFF, 2003, p. 419).

Isso significa que a partir do momento que muitos compartilham das mesmas lembranças, a memória passa a ser coletiva, ou seja, “o que fica do passado no vivido dos grupos, ou o que os grupos fazem do passado [...] o individual se enraíza no social e no coletivo” (LE GOFF, 2003, p. 467).

Nora (1993), Le Goff (2003), Halbwachs (2006) e Ricoeur (2007) afirmam em seus trabalhos que a memória coletiva está ligada tanto aos comportamentos, quanto às mentalidades, pois “nossas lembranças permanecem coletivas” (HALBWACHS, 2006, p. 30), já que “outras pessoas tiveram essas lembranças comigo” (HALBWACHS, 2006, p. 31). Esta memória, juntamente com a memória individual, contribui, por exemplo, para o resgate da memória urbana, a qual dá a identidade de um lugar.



Embora não sejam necessários testemunhos para se recordar algo do passado, o lugar pode ser um marco da memória coletiva e, conseqüentemente, da memória urbana (RICOEUR, 2007; NORA, 1993). Diz ainda Nora que

os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. [...] monumentos [...] são os marcos testemunhas de outra era, das ilusões de eternidade. Daí o aspecto nostálgico desses empreendimentos [...] (NORA, 1993, p. 13).

Portanto, a apropriação pela sociedade de um bem cultural representativo na cidade contribui tanto para a memória cultural, seja individual, seja coletiva, quanto para a identidade cultural do lugar, o que legitima sua preservação. Para Ricoeur (2007),

[...] as lembranças de ter morado em tal casa de tal cidade ou de ter viajado a tal parte do mundo são particularmente eloquentes e preciosas; elas tecem ao mesmo tempo uma memória íntima e uma memória compartilhada entre pessoas próximas [...] da memória compartilhada passa-se gradativamente à memória coletiva e a suas comemorações ligadas a lugares consagrados pela tradição: foi por ocasião dessas experiências vividas que fora introduzida a noção de lugar de memória, anterior às expressões e fixações que fizeram a fortuna ulterior dessa expressão (RICOEUR, 2007, p. 157).

Estimular esse sentimento de pertencimento conduz ao processo de preservação da Redução de São Miguel, contribui para o fortalecimento e consolidação da memória coletiva, e, conseqüentemente, da memória urbana, pois “é hoje um elemento fundamental da constituição da identidade de um lugar. Busca-se com grande afã recuperá-la através da valorização do passado ou do que sobrou dele na paisagem ou nas instituições de memória” (ABREU, 1998, p. 80) existentes.

Percebe-se que o conceito de patrimônio envolve questões relacionadas à natureza física e mental e seu vínculo político, econômico, religioso e cultural com a sociedade, o que determina a consolidação de uma percepção específica em relação ao seu significado, ou seja, “a construção coletiva de pensar sobre algo a partir da consciência forjada na experiência mútua” (FROZER, 2009, p. 89).

## 4.2 A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O patrimônio é o legado que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às futuras gerações. O patrimônio cultural e natural é fonte insubstituível de vida e inspiração, pedra de toque, ponto de referência, identidade, sentido de pertencimento.

A preservação, então, surge de um conjunto de ações adotadas pelo poder público ou pelas comunidades, que visam manter os bens de valor cultural e natural. Para tanto a gestão, a conservação e a preservação constituem-se em importantes instrumentos do processo de proteção dos bens culturais.

Busca-se preservar o que é possível para manter a integridade dos traços que definem um bem cultural, pois eles constituem a herança patrimonial de um povo, que forma a sociedade no exercício pleno de sua autonomia e cidadania. Então, o Estado e a própria sociedade devem desenvolver ações fundamentais para a salvaguarda, proteção e valorização do patrimônio cultural local e nacional, bem como a preservação dos recursos naturais e garantir o correto planejamento e ordenamento do território (MARTINS, 2012).

A Carta de Cracóvia (2000) deixa explicitado que a conservação do patrimônio cultural deve constituir uma parte integrante dos processos de planejamento econômico e de gestão das comunidades, pois pode contribuir para o desenvolvimento sustentável, qualitativo, econômico e social dessas comunidades.

Para Sirvinskas (2009) o patrimônio cultural é formado por uma gama diversificada de atividades provenientes da sociedade. Esse patrimônio deve ser protegido em razão de seu valor cultural e histórico, porque constitui a memória de um povo, de um país. Não se trata, segue o autor, de interesse particular, mas sim a um interesse histórico e artístico, cuja satisfação integra os fins do Estado e o interesse geral da coletividade. Portanto, a proteção do patrimônio cultural possibilitará a sociedade a manter vínculos com o passado, proporcionando o enraizamento, a manutenção da história e a memória de sua história (HENKES; GASTAL; MIELKE, 2013, p.240)

Para a manutenção da história e memória coletiva, independente da proveniência, o patrimônio cultural necessita ser considerado não como um elemento individualizado, mas como um componente integrado à paisagem, permitindo destacar seu valor excepcional e a possibilidade de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial.

Todos os bens culturais inscritos na Lista do Patrimônio Mundial pertencem a todos os povos do mundo, independentemente do território em que estejam localizados. Os países reconhecem que os sítios localizados em seu território nacional e inscritos na Lista, sem prejuízo da soberania ou da propriedade nacionais, constituem um patrimônio universal "com cuja proteção a comunidade internacional inteira tem o dever de cooperar" (UNESCO, 2017).

Todos aqueles países que possuem sítios de interesse local ou nacional que constituem verdadeiros motivos de reconhecimento nacional ou internacional, a Convenção

do Patrimônio Cultural os estimula a identificar e proteger seu patrimônio, esteja ou não incluído na Lista do Patrimônio Mundial (UNESCO, 2017). As ações de proteção do patrimônio, entretanto, continuam sob a responsabilidade dos Estados-Partes, em nível federal, estadual e municipal. Embora tenha repercussão sobre a administração local, a ação da UNESCO projeta-se sobretudo no plano institucional, já que os recursos concedidos são a título de assistência e treinamento de pessoal, pois o interesse da UNESCO está na manutenção do conjunto de valores culturais e históricos do sítio reconhecido, estimular esforços para a proteção do patrimônio e agregar a dimensão internacional em âmbito local, e não desembolsar recursos para a proteção e ou a conservação (BO, 2003, p. 128), as quais estão a cargo dos Estados-partes.

Portanto, todo bem material ou imaterial, natural ou cultural, para ser inscrito na Lista do Patrimônio Mundial, deve ser considerado pelo Comitê do Patrimônio Mundial como sendo de valor universal excepcional. Esta prerrogativa impõe aos Estados-membros condições rigorosas de gestão do patrimônio cultural, a qual tem que garantir um alto padrão de proteção e preservação do bem cultural reconhecido pela UNESCO e para se ajustar às exigências dos processos para o título de Patrimônio Mundial da Humanidade.

Em 1972, a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural dividiu o patrimônio cultural na categoria de monumentos, de conjuntos e de locais de interesse. A Convenção, durante os 40 anos seguintes, implementou diversas mudanças nos requisitos da Lista do Patrimônio Mundial, a qual passou a incluir diversos outros tipos de bens culturais, exigindo maior complexidade no processo de gestão do patrimônio cultural.

Estar na Lista do Patrimônio Mundial confere prestígio e reconhecimento, o que estimula gestores públicos a realizarem ações para que bens de maior interesse público possam conquistar tal chancela, o que induz os Estados-membros a utilizarem estes bens como referência para melhorar a gestão do patrimônio cultural em geral.

Ficou estabelecido na Convenção da UNESCO que o Estado-membro é que detém a responsabilidade primária por um bem cultural em seu território, devendo envidar todos os esforços para a adoção de políticas públicas que determinem a função social do dito patrimônio cultural e integre sua proteção ao planejamento urbano, que institua serviços de proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural, que desenvolva estudos, pesquisas e técnicas de intervenção para a restauração do patrimônio cultural, que providencie

as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras adequadas para a identificação, proteção, conservação, valorização e restauro do patrimônio cultural e que estimule a criação de centros de formação para a proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural.

Desta forma, o setor do patrimônio – todos os agentes envolvidos na área do patrimônio cultural – produz os alicerces para que o bem cultural tenha uma função na vida social da comunidade, conforme incorpora o Artigo 5º da Convenção da UNESCO. Essa abordagem torna-se o modelo de gestão de bens culturais inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, o que leva a processos de novas inclusões que se tornam bem mais difíceis na atualidade, decorrente das novas exigências pelo órgão internacional.

Em resposta às dificuldades encontradas, é que a UNESCO elabora um manual para tentar facilitar e promover o reconhecimento de patrimônio mundial. Este manual, dá, em linhas gerais, especial atenção ao entendimento dos sistemas de gestão de patrimônio cultural, que reconhece a complexidade e a diversidade de tais sistemas e suas características comuns.

A UNESCO recomenda e promove que todos os sistemas de gestão de patrimônio cultural constituídos sejam vistos conforme as demandas estabelecidas no Sistema do Patrimônio Mundial e respectivas requisições na atualidade, enfatizando que é preciso construir abordagens participativas, que integrem efetivamente todos os atores interessados, buscando garantir, paulatinamente, a melhoria da governança cultural e o nível de governabilidade local.

O Sistema do Patrimônio Mundial obriga aos Estados-membros que desejarem ter bens culturais reconhecidos e inscritos na Lista do Patrimônio Cultural, a apresentarem um plano de proteção e preservação desses bens, e considera o processo de inscrição em duas etapas complementares na gestão dos bens culturais, conforme o Manual da UNESCO (2016):

O sistema do Patrimônio Mundial exige que os Estados-partes abordem a gestão dos bens culturais em duas etapas, diferentes e significativas, que se complementam: 1) no processo de inscrição, o Estado-parte deve explicitar o modo como vai gerir o valor universal excepcional do bem, respondendo às questões no formulário de candidatura e 2) demonstrando a existência de um plano ou sistema de gestão que seja adequado à proteção do bem (UNESCO, 2016, p. 5-6).

Como se percebe, antes mesmo de se encaminhar o pedido de reconhecimento, é necessário haver a definição de medidas protetivas que assegurem a salvaguarda do bem cultural que se quer inscrever na Lista. No caso das Ruínas da Redução de São Miguel, foi elaborado um dossiê que integrou o processo para sua inscrição na Lista, no qual foi

apresentada a Lei n. 582/1980<sup>8</sup>, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano de São Miguel das Missões e institui o plano de diretrizes físicas e dá outras providências.

Cabe ressaltar que desde a inserção na Lista do Patrimônio Mundial estas diretrizes não foram implementadas. Inclusive a Lei 582/1980 foi extinta com a emancipação de São Miguel das Missões em 1988, já que a Lei foi promulgada pela Prefeitura de Santo Ângelo. A Prefeitura de São Miguel até o momento não promulgou Lei específica que estabeleça as diretrizes para a utilização dos instrumentos de ordenação territorial e de zoneamento de uso e ocupação do solo, a fim de garantir a salvaguarda das Ruínas da Redução de São Miguel, mesmo que haja indicações para a preservação e proteção do patrimônio cultural no Plano Diretor Municipal (Lei n. 2.451/2016).

Nessa perspectiva, cresce ainda mais a importância da preservação do patrimônio cultural, pois além de representar uma oportunidade de continuidade da memória individual, coletiva e urbana, significa também uma possível fonte de riqueza para a geração de trabalho e renda e uma base para a transformação da economia, que pode induzir o desenvolvimento local.

#### 4.3 O PATRIMÔNIO CULTURAL COMO INDUTOR DO DESENVOLVIMENTO

Nas últimas duas décadas, a cultura vem tendo uma importância significativa na economia de diversos países, sobressaindo-se, muitas das vezes, superior ao próprio setor produtivo. As atividades culturais impulsionam o crescimento e contribuem para a diversificação da economia, geração de receitas e vários postos de trabalho, principalmente em países e ou localidades de baixa renda. Neste sentido, a UNESCO vem fortalecendo em suas convenções, recomendações e orientações a relevância da cultura para o desenvolvimento local e destaca que a preservação do patrimônio cultural gera desenvolvimento.

A herança cultural arquitetônica e urbana que se espalha pelos cenários das cidades brasileiras é, atualmente, um dos grandes estímulos para o desenvolvimento econômico e cultural. É este desenvolvimento que vem, ano a ano, consolidando-se cada vez mais e se

---

<sup>8</sup> No documento foi apresentada esta Lei como sendo Lei n. 738/1980, sendo verificado que a mesma não existe. Porém ao confrontar as informações do dossiê com os artigos da Lei n. 582/1980, todos são confirmados, embora alguns artigos citados no documento sejam outros com os mesmos textos.

tornando responsável por grande parcela dos movimentos de revitalização observados no panorama nacional (CARDOSO *et. al.*, 2011).

Um marco importante para compreender a relação entre cultura e desenvolvimento foi estabelecido em 1982, com a Conferência do México, organizada pela UNESCO, onde a cultura foi definida como um “conjunto de características espirituais e materiais, intelectuais e emocionais que definem um grupo social e engloba um modo de vida, sistemas de valores, tradições e crenças”, e o desenvolvimento<sup>9</sup> como um processo complexo, multidimensional, que deve estar fundamentado no desejo de cada sociedade expressar sua identidade (UNESCO, 1982; CARDOSO *et. al.*, 2011).

Percebe-se que há no patrimônio cultural uma relação entre valor econômico e valor cultural que deve ser considerada para o estímulo do desenvolvimento (BO, 2003). O valor econômico como uma das qualidades do patrimônio que carrega em si significados históricos, culturais e estéticos, é fundamental para a promoção do desenvolvimento, principalmente através de turismo cultural (VARINE, 2013).

O turismo cultural, as indústrias culturais e criativas, bem como a revitalização urbana focada no patrimônio cultural local são poderosos segmentos econômicos que podem gerar empregos e estimular o desenvolvimento local. Para Flores (1998), o turismo é uma indústria de serviços em expansão, que permite aos residentes de centros históricos poderem retirar ganhos e reverterem situações de desfavorecimento social em que se encontram. O patrimônio emerge como recurso estratégico para o desenvolvimento, permitindo processos de requalificação, refuncionalização e renovação da imagem do território (CARVALHO, 2005-2006), o que possibilita criar uma nova ideia de imagem de lugar (TUAN, 1983).

Este fato, amplia as possibilidades de expansão do turismo cultural, o qual pode ser grande colaborador na proteção do patrimônio cultural, reforçando o sentimento de pertencimento, de identidade local, segundo Barretto (2000). O turismo cultural, a partir da preservação do patrimônio, é um possível polo de crescimento que pode se transformar em um possível polo de desenvolvimento ao provocar várias transformações estruturais e

---

<sup>9</sup> Desenvolvimento econômico é um termo que permite diversas interpretações baseadas em cada teoria do pensamento econômico. Para uns pode ser considerado o aumento de renda a longo prazo ou o crescimento da renda per capita por determinado tempo. Para outros, pode ser considerado como o crescimento da renda e sua relação com o bem-estar social, cuja medição é feita através de índices de desenvolvimento, como o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), entre outros. Para Sachs (2008) para que o desenvolvimento seja sustentável é preciso considerar todas as suas dimensões, em especial a econômica, a social e a ambiental, as quais se inter-relacionam em prol da promoção da igualdade e da maximização da vantagem daqueles que vivem nas piores condições, de forma a reduzir a pobreza, ao invés de se maximizar o crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), ou seja, o crescimento econômico.

aumentar a oferta de produtos e empregos no lugar onde é implementado, caracterizando-se como uma força motriz para o desenvolvimento (SACHS, 2008). Como destaca Cardoso *et. al.* (2011),

o patrimônio pode vir a ser a mola propulsora do desenvolvimento socioeconômico local, e que os sítios históricos recuperados podem tornar-se ativos culturais e turísticos relevantes para as cidades. É esta capacidade de gerar desenvolvimento que vai estimular e garantir a preservação deles. Ao contrário do que muitos acreditam, a existência desse patrimônio protegido não pode ser vista como um fardo inútil e um entrave ao crescimento, mas como um importante ativo a ser explorado em prol do desenvolvimento (CARDOSO *et. al.*, 2011, p. 352).

Entende-se, então, que a preservação do patrimônio contribui para o desenvolvimento econômico e o aumento do turismo cultural, que pode gerar emprego e renda em âmbito local. Como afirma Böröcz (1996), quando o turismo é formalizado e institucionalizado, pode estimular o desenvolvimento econômico local, porém, deve-se, segundo Sachs (2008), ter o cuidado para que não haja polarização, ou seja, o favorecimento de um pequeno grupo local, para se evitar a formação de oligopólio.

Para Camargo (2002) a valorização do patrimônio cultural é possível com o turismo, desde que as populações locais também possam se beneficiar do fluxo de visitantes. Sobre isso, acrescenta o autor dizendo que

as tendências internacionais [...] indicam que com o esgotamento do paradigma industrial e o desemprego, a parceria planejada e bem gerenciada entre patrimônio e turismo é uma alternativa eficaz com a criação de novos postos de trabalho. Há uma soma razoável de eventos que podem ser promovidos em torno desta parceria, que pode alterar-se conjuntamente, mas que tem vínculos históricos, considerando entre outros o valor econômico do patrimônio (CAMARGO, 2002, p. 93).

Esta relação entre turismo e patrimônio faz entender que o turismo é um fenômeno social que tem seus pilares no patrimônio cultural, o qual tem que apresentar condições indispensáveis de atratividade, identificadas através dos princípios de beleza, de diversidade e de sensorialidade (CAMARGO, 2002; BARRETTO, 2007; CARSALADE, 2009), que são apresentados no quadro 5.

Quadro 5: Princípios de atratividade do patrimônio

PRINCÍPIOS		
Beleza	Diversidade	Sensorialidade
Indica o potencial de sedução e maravilhamento que a arte e a natureza nos provocam.	Trata do poder de atração que o diferente nos traz, do impulso interno pelo contato possível com o diverso, com o novo.	Trata do impulso pela vivência sensorial dos lugares, intensiva a todos os sentidos. Ato de estímulo e prazer sensorial.

Fonte: Elaboração própria a partir de informações de Carsalade (2009).

Como fenômeno sociocultural, o turismo promove o reconhecimento da diversidade cultural local, bem como das expressões culturais dos diversos segmentos sociais, todas incorporadas ao patrimônio. Mas para sua concretização, é preciso aumentar o repertório de bens patrimoniais e disseminar informações sobre a existência dos mesmos como patrimônio cultural (BARRETTO, 2007; CAMARGO, 2002).

Desta forma, o acesso à informação como uma medida de apropriação social e de uma política do patrimônio cultural é um instrumento eficaz de integração das políticas públicas de preservação cultural e desenvolvimento local e regional (GUIA, 2010).

É a partir da divulgação de informações sobre o patrimônio cultural local e seu reconhecimento como promotor do desenvolvimento, que se pode estimular outras formas de crescimento local que considerem a associação da preservação do patrimônio cultural a um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico.

Para Gremaud *et. al.* (2004) é de extrema importância ter clara a diferença conceitual entre crescimento e desenvolvimento, pois, segundo o autor, existe evidências de que é possível um país, um estado ou um município crescer sem se desenvolver, como o caso específico da Líbia, o qual antes do processo de nacionalização apresentou um rápido aumento em seus níveis de exportação de produtos primários, todavia, esses produtos eram, em grande parte, de propriedade de empresas estrangeiras e os recursos proporcionados desse crescimento não causaram quaisquer modificações estruturais significativas no país, que pudessem fomentar o crescimento complementar em outros setores econômicos e nem modificações institucionais que possibilitassem difundir os ganhos em renda real pelos outros setores da sociedade.

Portanto, entende-se por crescimento econômico o aumento contínuo do Produto Nacional Bruto (PNB) ou Produto Interno Bruto (PIB), isto é, o aumento da renda per capita ao longo do tempo, enquanto que desenvolvimento econômico é um conceito mais amplo, inclui a melhoria dos indicadores de bem-estar econômico e social – pobreza, desemprego, desigualdade, condições de saúde, nutrição, educação e moradia, além das mudanças de caráter quantitativo dos níveis do PNB ou PIB, as modificações que alteram a composição do produto nacional e a alocação dos recursos pelos diferentes setores da economia (SANDRONI, 2016; GREMAUD *et. al.*, 2004; VASCONCELLOS; TROSTER, 1993). Segundo Gremaud *et. al.* (2004),

o desenvolvimento econômico revela-se como um fenômeno amplamente desejado pelos povos, uma vez que o ser humano almeja a aprimoramento da sua qualidade de vida, o que só é possível no momento em que as necessidades e desejos são atendidos adequadamente (GREMAUD *et. al.*, 2004, p. 511).



Desta forma, apenas haverá desenvolvimento se existir a diminuição da pobreza e das desigualdades sociais, a geração de trabalho e renda para a população e a promoção do bem-estar social, ou seja, as melhorias para que exista desenvolvimento devem incluir não só o crescimento econômico, mas também distribuição, equidade e sustentabilidade (SACHS, 2008; BORGES, 2007).

De acordo com Sandroni (1994),

de maneira geral, as mudanças que caracterizam o desenvolvimento econômico consistem no aumento da atividade industrial em comparação com a atividade agrícola, migração de mão de obra do campo para as cidades, redução das importações de produtos industrializados e das exportações de produtos primários e menor dependência de auxílio externo (SANDRONI, 1994, p. 95).

A globalização, entretanto, tem influenciado a sustentação de diversos mercados pelo mundo, o que levou diversos territórios a buscarem uma nova alternativa ao modelo de desenvolvimento instituído, surge, então, um novo conceito de desenvolvimento, o desenvolvimento local, que ocorre das próprias iniciativas locais e proporciona a formulação de políticas públicas mais adequadas à realidade de cada território<sup>10</sup> com maior participação social (BORGES, 2007; ANDRADE, 1998).

Segundo Borges (2007),

enquanto as teorias de desenvolvimento do paradigma anterior valorizam o crescimento quantitativo e a maximização do PIB, apoios financeiros e tecnológicos externos, destaca-se no desenvolvimento econômico local a preocupação com as necessidades da população e a potencialização dos recursos próprios, com o controle do processo por parte dos atores locais (BORGES, 2007, p. 31).

O desenvolvimento para ser considerado local, deve possuir caráter endógeno, distinguindo-se das demais propostas e estratégias de desenvolvimento direcionadas às comunidades/localidades até o momento inventadas e reinventadas. O desenvolvimento local, a partir de seu caráter endógeno e políticas públicas adequadas às peculiaridade e necessidades do local, como as econômicas, as de redução das desigualdades sociais, nasce como uma proposta para responder às questões impostas pelo desenvolvimento econômico (BORGES, 2007; ÁVILA, 2006; FISCHER, 2002a).

---

<sup>10</sup> Segundo Colin (1988) e Borges (2007), o território não é, necessariamente, representado por um espaço geograficamente previamente definido. É, primeiramente, um espaço de interação social. Neste sentido, as noções de território e de sociedade local equiparam-se na medida em que surge um entrelaçamento de redes econômicas, políticas, de vizinhança, de parentesco, de sociabilidade, entre outras, as quais devem ser percebidas como elos de ligação interna a partir do território ou da sociedade local. Como afirmam os autores, a sociedade local caracteriza-se como o domínio do pequeno, o lugar da diferença e da especificidade.

Conforme Barquero (2007), há diversas abordagens para o conceito de desenvolvimento endógeno, cujas visões surgem como uma reação à insatisfação causada pelo esgotamento do modelo de desenvolvimento econômico existente, que foi a interpretação dominante das décadas de 1960 e 1970. A perspectiva do desenvolvimento humano, porém, torna-se crescente a partir da década de 1990, através do apoio das agências internacionais, que incentivaram e incentivam novas formas de cooperação internacional que fomentam a execução de programas direcionados para a erradicação da pobreza e para a promoção de negócios por meio de iniciativas de desenvolvimento que utilizem as capacidades da população.

Segundo Fischer (2002) e Ferraz (2000), é em meados da década de 1990, que as práticas direcionadas ao desenvolvimento dos territórios, principalmente em cidades e em regiões, chegam ao Brasil, embora não sendo a primeira vez que se fala no desenvolvimento local em territórios. A evolução do conceito de desenvolvimento mostra que a participação social nos processos de transformação de um território é muito importante, bem como a importância do sistema político-administrativo para tornar factível os processos de transformação das sociedades locais.

Desenvolvimento local pode, então, ser entendido como qualquer iniciativa ancorada na participação social para atingir os objetivos sociais comuns, que visam à melhoria da qualidade de vida ao longo do tempo e que promova a geração de trabalho e renda para sua sustentabilidade.

Em relação ao Sítio histórico de São Miguel é um caso complexo, pois a cidade está bem distante de centros urbanos de importância e irradiadores de fluxo turístico<sup>11</sup>, o que aumenta ainda mais a importância do alinhamento das políticas econômicas com as políticas culturais locais para a promoção do desenvolvimento baseado no patrimônio cultural, em sentido mais amplo.

Segundo Bo (2003) a UNESCO tem feito diversas recomendações sobre o incremento do turismo cultural na região, e no caso das Missões Jesuíticas estimula a realização de reuniões bilaterais e ou com os países do Mercosul para a geração de circuitos de turismo cultural. Estas reuniões são promovidas com os países que integram a antiga Província Jesuítica do Paraguai, que são Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, que integram

---

<sup>11</sup> A cidade de destaque mais próxima de São Miguel das Missões é Santa Maria, localizada na região central do Estado do Rio Grande do Sul e possui 261.031 habitantes (IBGE, 2018), distante cerca de 250 Km pela BR 285, 300 Km pela BR 287 e RS 168 e 220 Km pela BR 158 e BR 392, este último trecho em estrada de terra, o que pode aumentar sobremaneira o tempo de viagem, decorrente das condições de trafegabilidade da estrada.

o Mercosul. Muitas vezes, o desconhecimento destes relatórios pelos gestores públicos locais dificulta a concepção e implementação de políticas culturais para a preservação do patrimônio e sua exploração racional, bem como o desenvolvimento do turismo focado no patrimônio cultural local.

Enfatiza-se que o desenvolvimento está associado ao contexto social e cultural local, assim entendido como um processo social e econômico e que deve estar internalizado nas ações governamentais voltadas para políticas culturais e econômicas, as quais têm que levar à valorização do patrimônio cultural como indutor do desenvolvimento econômico e social.

O reconhecimento pela UNESCO (1982), da relação entre cultura e desenvolvimento, a partir da Conferência Mundial sobre Políticas Culturais, na Cidade do México, apresentou uma definição ampliada de cultura, definindo-a como o conjunto de características distintas, espirituais e materiais, intelectuais e afetivas que distinguem uma sociedade ou grupo social, que engloba as artes e as letras, os modos de vida, os direitos fundamentais ao ser humano, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.

A conferência, em sua declaração final, apresentou os primeiros desenhos da compreensão sobre a relação entre cultura e desenvolvimento, reafirmando que a cultura constitui uma dimensão fundamental para o processo de desenvolvimento, cabendo às políticas culturais o dever de resgatar o sentido profundo e humano do desenvolvimento (MIGUEZ, 2014).

Reforçando esta ideia, há outra abordagem sobre desenvolvimento no Relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento da UNESCO, publicado em 1997, sob o título “Nossa Diversidade Criadora”, que diz que a cultura é fonte de progresso, não podendo ser considerada como um simples instrumento do desenvolvimento e nem como a apenas promotora do crescimento econômico, mas que se deve superar essa visão instrumental e reconhecer o seu papel constitutivo, construtivo e criativo, de modo que o desenvolvimento possa englobar o crescimento cultural (NOSSA DIVERSIDADE CRIADORA, 1997).

Esta política é corroborada pela Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2002) em seu artigo terceiro, que apresenta a diversidade cultural como um fator de desenvolvimento, que amplia as possibilidades de escolha que se oferecem a todos, isto é, é uma das fontes do desenvolvimento, entendido não somente em termos de crescimento

econômico, mas também como meio de acesso a uma existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória.

Considerando que o patrimônio cultural possui grande carga histórica e cultural, conseqüentemente intelectual, afetiva, moral e espiritual, torna-se um poderoso instrumento de impulso para a renovação das estratégias a favor do desenvolvimento local. Não há um caminho predefinido a ser percorrido para o desenvolvimento, nem mesmo um modelo padrão a ser seguido para a concepção dessas estratégias, mas há que se envidar implementar esforços para políticas culturais eficazes.

Torna-se, assim, imprescindível considerar que os elementos sociais e o contexto cultural, bem como a participação da comunidade, servem de apoio legítimo para a concepção e execução das políticas econômicas locais, como afirmou James D. Wolfensohn, ex-presidente do Banco Mundial, “começamos a compreender que o sucesso do desenvolvimento depende em parte de “soluções” que fazem eco da percepção que uma comunidade tem da sua própria identidade” (MIGUEZ, 2014, p. 383). Se a cultura é fonte catalizadora do desenvolvimento, como consequência, o patrimônio cultural também a é.

#### 4.4 O PAPEL DO PLANEJAMENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O planejamento urbano é um instrumento fundamental para a gestão do território, pois permite que os gestores públicos atuem de forma mais eficaz nos processos de produção, estruturação e apropriação do espaço urbano, o que permite que os urbanistas atuem normalmente em nível municipal, a fim de melhorar a qualidade de vida das comunidades locais, as quais são observadas como um sistema, ou seja, todas as partes, ou subsistemas, são interdependentes, influenciam e são influenciadas. O planejamento urbano age no desenho urbano e projeto da cidade, influenciando diretamente o ordenamento do território.

Considerada como um sistema, a cidade torna-se dinâmica e passa a ser observada como um produto de determinada conjuntura histórica, e não mais como um modelo criado pelos urbanistas. Buscam-se soluções práticas, concretas, para os problemas urbanos existentes que possibilitem estabelecer mecanismos de controle mais eficazes para os processos urbanos a longo prazo. O foco com esta nova postura é a cidade real e não mais a cidade utópica.

Neste contexto, a UN-Habitat (2015) por meio das diretrizes internacionais para o planejamento urbano e territorial, indica que o planejamento auxilia na definição de

estratégias de desenvolvimento integrado, as quais podem priorizar decisões de investimento e promover sinergias e interações entre áreas urbanas desconexas. O planejamento urbano permite a elaboração de diversos planos específicos, como plano de gestão do patrimônio cultural, e completa o documento:

[...] podem contribuir para a proteção de áreas ambientalmente sensíveis e para a regulação do mercado [...] podem diminuir os custos de transporte e de entrega de serviços, otimizar o uso do solo e ajudar na proteção e na organização dos espaços urbanos abertos [...] podem aumentar as densidades residencial e econômica, assim como incentivar comunidades mais integradas (UN-HABITAT, 2015, p. 2; tradução nossa).

Pode-se entender, então, que o planejamento urbano é um conjunto de ações, que visam conduzir determinada situação, conforme os objetivos desejados, contrapondo-se à visão de que é o urbanista que “projeta” a cidade.

Nesta linha de pensamento, Ferrari (1979) apresenta que o planejamento, em todos os níveis de governo, visa solucionar os problemas da sociedade em determinado espaço e em determinada época, conforme sua definição:

Em sentido amplo, planejamento é um método de aplicação, contínuo e permanente, destinado a resolver, racionalmente, os problemas que afetam uma sociedade situada em determinado espaço, em determinada época, através de uma previsão ordenada capaz de antecipar suas ulteriores consequências (FERRARI, 1979, p. 3).

Esta definição vai ao encontro do que preconiza a Carta dos Andes<sup>12</sup> (1958), a qual define planejamento urbano como o processo de ordenação e previsão para conseguir, mediante a fixação de objetos e por meio de uma ação racional, a utilização ótima de recursos de uma sociedade em uma época determinada.

Ainda na Carta dos Andes há indicação de que o processo de planejamento tem que considerar a análise dinâmica dos componentes físicos, sociais, culturais e econômicos que influem no desenvolvimento da cidade, para obter elementos necessários a melhor tomada de decisão em relação ao ordenamento, regularização, controle e promoção do desenvolvimento local e do bem-estar progressivo da coletividade.

Um dos principais recursos de planejamento para o controle das dinâmicas urbanas, uso e ocupação do solo e identificação de potencialidades locais é o zoneamento urbano, que oferece suporte às atividades microeconômicas e garante o atendimento de demandas locais,

---

<sup>12</sup> Documento elaborado em outubro de 1958, na Colômbia, durante o Seminário de Técnicos e Funcionários em Planejamento Urbano, promovido pelo CINVA – Centro Interamericano de Vivenda y Planeamiento.

propiciando entender a cidade atual e suas expectativas futuras, e construir projetos concretos de desenvolvimento local (NETTO; SABOYA, 2013).

Em relação à proteção do patrimônio cultural, para Veríssimo e Rosa (2013) existe sempre uma preocupação com o patrimônio local no processo de planejamento, pelo qual se busca assegurar que a integridade e autenticidade desses bens culturais sejam preservadas, evitando-se que sejam comprometidas direta ou indiretamente pela ocupação irregular de seu entorno, sejam sítios arqueológicos, sejam edifícios de valor histórico e cultural.

Para que haja a salvaguarda do patrimônio cultural é importante se ter um bom planejamento, principalmente onde há grandes densidades populacionais, pois, segundo Moreira Neto (1977), os problemas das aglomerações humanas não admitem nem soluções parciais nem improvisações, exigem integração e racionalidade de decisões, ou seja, planejamento.

Observa-se que a responsabilidade é partilhada para a preservação do patrimônio cultural, o que coloca igualmente problemas ao executor da política pública e à coletividade (MARTINS, 2012). Gomes (2011, p. 7) trata da “gestão racional” do patrimônio cultural, afirmando que “classificar bens e depois votá-los<sup>13</sup> ao abandono só desabona a política de proteção do patrimônio cultural e desacredita o instituto da classificação”, ou seja, é preciso que os gestores públicos tornem as políticas culturais efetivas, pois, segue a autora dizendo que

a memória não tem preço, mas tem um custo. Sendo certo que a geração presente tem um dever de preservação da memória para com a geração futura, cumpre assegurar a racionalidade de observância desse dever, sob pena de o tornar mera declaração de boas intenções, ainda que de nível constitucional (GOMES, 2011, p. 21).

Tudo corrobora o planejamento como fundamental para a preservação do patrimônio cultural. Para Ostrom *et. al.* (1994), o planejamento pode estar prejudicado pela duplicação de funções do Estado, devido às sobreposições das legislações quando as políticas públicas não possuem um limite predeterminado válido, aos custos envolvidos pela distância entre uma unidade tomadora de decisão e os problemas locais e ao conflito de interesses.

Todavia, torna-se necessária a articulação do Estado com outros tomadores de decisão para a produção e coordenação de políticas mais eficazes e eficientes. A presença de agências regionais, organizações comunitárias, cooperativas locais, indústrias e empresas

---

<sup>13</sup> “votá-los” é um termo português que advém do termo “votar-se”, verbo pronominal, e significa “dedicar-se”, “entregar-se” (Dicionário Língua Portuguesa, Porto Editora (2017), com isso, no texto entende-se “[...] entregá-lo ao abandono [...]”.

formam um conjunto policêntrico<sup>14</sup> para que um resultado positivo na produção e coordenação seja alcançado.

A defesa paisagística e monumental também deve ser planejada no zoneamento, identificando-se os sítios dotados de peculiar beleza, os locais amenos, os belvederes, os acidentes pitorescos ou os sítios em que tenham importância histórica, cultural ou monumental (MOREIRA NETO, 1977). Para evitar impactos sobre a propriedade do patrimônio cultural e ameaçar seu valor histórico-cultural, sua conservação, sua proteção, ou mesmo o respectivo plano de gestão, normalmente são asseguradas, na área em volta do patrimônio restrições à vizinhança, comumente chamada de zona de amortecimento, ou zona tampão ou área do entorno, conhecidas como buffers zones<sup>15</sup> (VERÍSSIMO; ROSA, 2013).

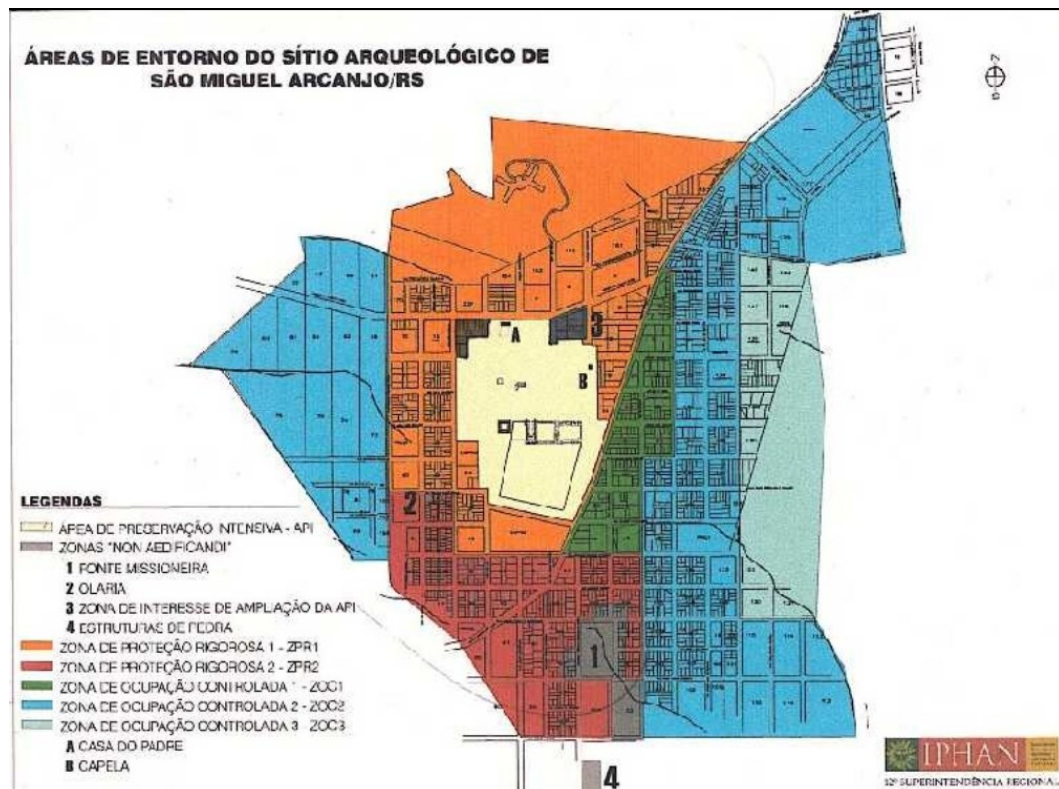
Como exemplo, pode-se citar a proposta de área de preservação do entorno, anexada pelo IPHAN no processo para o reconhecimento pela UNESCO das Ruínas de São Miguel Arcanjo como patrimônio da humanidade, conforme apresentado na figura 13 (ANEXO B). As definições das áreas de entorno possibilitam a implementação de diretrizes de uso das faixas de terra que envolvem o entorno do patrimônio cultural.

---

<sup>14</sup> Refere-se a um modelo de gestão, no qual diversos parceiros independentes colaboram com a produção de serviços e políticas públicas, considerando fatores que envolvam custo e benefício, eficiência da política e maximização dos recursos (OSTROM; TIEBOUT; WARREN, 1961).

<sup>15</sup> Buffer zone: basicamente é uma área definida no entorno de um bem ambiental ou cultural para sua proteção. Mais especificamente, é uma área periférica a um parque, reserva, patrimônio ou equivalente, onde há restrições para o uso de recursos ou medidas especiais de desenvolvimento são tomadas para aumentar os valores de conservação da área que se deseja proteger.

Figura 13: Definição das áreas de entorno do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo



Fonte: IPHAN, 2004.

Isto é necessário, porque os Estados-membros ao se comprometerem com a preservação de seus patrimônios culturais, obrigam-se a garantir que não haverá, nas adjacências do sítio arqueológico ou congêneres, ameaças ou riscos à gestão da área protegida (VERÍSSIMO; ROSA, 2013).

O objetivo, assim, é o de criar uma zona de amortecimento para que se possa compartilhar as funções dos espaços circundantes com os atributos inerentes ao patrimônio da humanidade (VERÍSSIMO; ROSA, 2013; Portaria IPHAN n.º 68/2012). A definição dessas faixas de proteção e uso racional do espaço ao redor da propriedade do patrimônio cultural também são conhecidas como zoneamento cultural ou mesmo zonas especiais de preservação cultural e visam a proteção, conservação, valorização e salvaguarda do bem cultural.

Observa-se, então, que a gestão do patrimônio cultural necessita de diversas medidas de planejamento, de implementação e de monitoramento, que são úteis “para verificar influências antrópicas, principalmente das áreas urbanas e sua infraestrutura, que comprometem os patrimônios da humanidade, não somente dentro dos sítios, mas no seu entorno” (VERÍSSIMO; ROSA, 2013, p. 362).



Enfim, o papel do planejamento na preservação do patrimônio cultural é ajudar a promover uma gestão inteligente do território, que garanta a proteção, conservação, salvaguarda e uso racional do bem cultural e conduza à construção de uma cidade sustentável que garanta um desenvolvimento justo e equilibrado.

#### 4.5 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL

As políticas para a preservação do patrimônio cultural ocorrem desde o século V, quando o imperador romano Júlio Maiorano publicou documento oficial manifestando sua preocupação com a depredação dos edifícios da Roma Antiga (MOLINA, 1975; STELLO, 2011; CASACA, 2013), período no qual “atribuíram-se aos monumentos pagãos um valor memorial” (CHOAY, 2015, p. 79). Choay (2015) diz ainda que é

em 408, um primeiro decreto promove o uso secular dos templos a proteger enquanto <<monumentos públicos>>, enquanto a arquitetura civil, que permanece viva no século V é instituída como modelo (CHOAY, 2015, p. 79).

Com a queda do Império Romano, em 476 d.C., a Igreja assume o papel de responsável pela defesa, conservação, manutenção e destinação dos bens culturais da Antiga Roma. Desde a administração eclesiástica, conforme Molina (1975), o maior período de indiferença da arquitetura clássica foi entre os séculos XII e XIV.

É no Renascimento, período histórico e um movimento cultural, intelectual e artístico surgido na Itália entre os séculos XIV e XVII, que os patrimônios clássicos têm maior importância e interesse, a partir do surgimento de uma “consciência arqueológica” advinda de estudos de escritos, desenhos e relevos da época antiga, até pela influência dos humanistas. O reforço a este novo momento veio com a descoberta dos escritos de Vitruvius<sup>16</sup>, em 1415, que ampliou o valor da arquitetura clássica (CASACA, 2013).

Segundo Choay (2015, 2018) o Papa Gregório I (590-604), o Grande, instituiu uma política de reuso do patrimônio sob sua tutela, e desde o Quattrocento<sup>17</sup> que

---

<sup>16</sup> Marcus Vitruvius, nascido entre 90 a.c. e 20 a.c., foi um arquiteto que viveu no período republicano da Roma Antiga. Sua maior contribuição foi o livro *De Architectura Libri Decem*, conhecido como *Os Dez Livros da Arquitetura*, onde sistematizou todo o seu trabalho, desde a teoria à prática da arte arquitetônica (Borges Filho, 2005, p. 34).

<sup>17</sup> Período entre 1400 e 1600 que engloba os principais eventos culturais ocorridos na Itália e marca o início do Renascimento.

os Papas, cujas cúria e administração são um viveiro de humanistas, reconheceram e promoveram o valor pelo saber histórico dos edifícios da antiguidade romana (CHOAY, 2015, p. 80).

Com a ascensão de Pio II (1458-1464), em 1462, foi promulgado um dos principais documentos do período renascentista para a proteção dos monumentos antigos de Roma, a bula papal *Cum almam notram urbem*<sup>18</sup>, qual estabelece que

uma vez que desejamos que a nossa cidade-mãe seja considerada na sua dignidade e no seu esplendor, devemos mostrar um cuidado particularmente vigilante, não somente para as basílicas e as igrejas desta cidade e de todos os lugares de devoção e de religião [...] mas também para os edifícios da antiguidade e de seu passado longínquo, assim como seus restos permaneçam para a posteridade, porque estes edifícios conferem a esta cidade o auge do ornamento e do lustro, e os monumentos da virtude antiga são igualmente todos estímulos a seguir os seus méritos [...] (CHOAY, 2015, p. 81).

Percebe-se que é na Renascença que se iniciam as medidas protetivas do patrimônio cultural com, segundo Casaca (2013), as preocupações das autoridades apostólicas em “proteger” os monumentos antigos. Este período marca a primeira revolução cultural europeia.

Surge no século XVIII uma consciência de valorização e conservação dos edifícios da antiguidade e da Idade Média, ampliando o valor artístico e histórico desses monumentos, o que refletiu uma grande mudança na forma de considerar os monumentos arquitetônicos no século XIX (CASACA, 2013).

Nesse período, destaca-se a Revolução Francesa (1789-1799), que é o marco significativo para as políticas públicas em prol do patrimônio, na qual estão as origens da conservação dos monumentos históricos na França, como afirma Choay (2018), a invenção da conservação do monumento histórico com o seu aparelho jurídico e técnico foi antecipada pelas instâncias revolucionárias, influenciando decretos e instruções no início do século XIX alinhadas com as atitudes e procedimentos de antes, definidos pela primeira Comissão de Monumentos Históricos.

É no século XX que as políticas públicas tomam forma e se consolidam como instrumentos de defesa e conservação do patrimônio cultural. Estas sofreram grandes transformações e ainda continuam se adaptando aos novos tempos, em resposta aos processos de globalização, descentralização e reforma do Estado, que busca adotar na atualidade novos mecanismos de governança e governabilidade, como o protagonismo e a participação social, para proporcionarem as alterações necessárias nas políticas de gestão do patrimônio

---

<sup>18</sup> Significa “ao estabelecer a nossa cidade”

ambiental, cultural, urbano e promoverem o desenvolvimento local em todas as suas dimensões. O quadro 6 apresenta os documentos elaborados nos diversos encontros internacionais promovidos pela UNESCO relacionados à cultura e ao patrimônio cultural.

Quadro 6: Documentos internacionais relacionados à Cultura e ao Patrimônio Cultural – UNESCO

Documento	Ano	Documento	Ano
Carta de Atenas	1931		
Carta de Atenas	1933		
Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado com Regulamento de Execução da dita Convenção	1954	Carta de Washington	1986
Carta de Veneza	1964	Carta de Washington	1987
Normas de Quito	1967	Recomendação Paris	1989
Convenção Relativa às Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedades Ilícitas dos Bens Culturais	1970	Carta de Lausanne	1990
Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural	1972	Carta do Rio	1992
Carta do Restauro	1972	Conferência de Nara	1994
Recomendação Paris	1972	Cartagena de Índias	1999
Resolução de São Domingos	1974	Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural	2001
Declaração de Amsterdã	1975	Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial	2003
Manifesto Amsterdã	1975	Recomendação Paris	2003
Carta do Turismo Cultural	1976	Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais	2005
Carta de Machu Picchu	1977	Recomendação sobre a paisagem urbana histórica	2011
Carta de Florença	1981	Carta de Burra	2013
Declaração do México	1985	Recomendação referente a Proteção e Promoção de Museus e Coleções, sua Diversidade e seu Papel na Sociedade	2015

Fonte: Elaboração própria a partir de documentos da UNESCO; IPHAN (Cartas Patrimoniais), 2018.

O surgimento da UNESCO em 1946, possibilitou a emergência internacional das discussões sobre políticas públicas, o que ocasionou várias ações na esfera das políticas culturais e do patrimônio cultural. As discussões iniciadas antes mesmo de sua criação, culminaram com significantes documentos para a proteção do patrimônio cultural e da Cultura em âmbito mundial.

A presença da UNESCO fez com que as políticas públicas facilitassem a “organização das relações de poder na sociedade” (CARVALHO, 2014, p.8) e permitiu destacar nas conferências internacionais o papel do Estado e a participação ativa da sociedade na cultura, ressaltando que o homem é o princípio e o fim do desenvolvimento em todas as suas dimensões (RUBIM, 2012; CARVALHO, 2014).

Após a II Guerra Mundial há uma mobilização de diversos países europeus para tentar preservar os bens culturais que restaram ilesos aos bombardeios, aparecendo na década de 1950 um movimento preservacionista na Inglaterra (MACIEL *et. al.*, 2018). Segundo Rubim (2012), em 1959, é instalado o Ministério dos Assuntos Culturais na França, cuja missão era a de garantir a ampla difusão do patrimônio cultural francês e promover a criação de obras de arte e do espírito artístico que as enriquecem.

Entre 1970 e 1978, foram destaques dos encontros promovidos pela UNESCO os temas democratização da cultura e identidade cultural, este último ligado ao patrimônio cultural. Em 1982, no México, as discussões são sobre desenvolvimento, identidade cultural, patrimônio cultural e criatividade, as quais impactaram significativamente as políticas públicas para a cultura em todo o mundo (RUBIM, 2012; DA SILVA, 2012; UNESCO, s.d.).

Na Conferência Intergovernamental sobre Políticas Culturais para o Desenvolvimento (1998) temas como integridade e transversalidade da cultura e da política cultural, política cultural como objeto central da política de desenvolvimento e o patrimônio imaterial foram destaque e conduziram a ações de preservação do patrimônio cultural para a promoção do desenvolvimento (sustentável).

A partir da década de 1990, a UNESCO tornou-se o local mais adequado para tratar da regulação da cultura em nível internacional, sendo o principal apoio para a discussão e implementação de políticas públicas culturais, pensadas em seus diversos encontros e concebidas em seus documentos. O fortalecimento das políticas culturais é bem caracterizado em documentos como “Nossa Diversidade Criadora” (1996), “Declaração Universal sobre Diversidade Cultural” (2001) e “Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais” (2005) (RUBIM, 2012; UNESCO, 2006).

O papel do Estado na Cultura sempre foi ressaltado nos encontros internacionais promovidos pela UNESCO, tanto que no artigo 9º da Declaração (2001) é enfatizada a ação do Estado no processo de consolidação das políticas culturais, a qual estabelece que é dever do Estado definir e aplicar sua política cultural se valendo dos meios que julgue mais adequados, seja na forma de subsídios ou de marcos regulatórios adequados (UNESCO, 2005, 2006; RUBIM, 2012; BRANDT, 2005).

Tanto a Declaração (2001), quanto a Convenção (2005) reafirmam o direito soberano do Estado de adotar e implementar as políticas públicas e medidas que considerarem apropriadas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seu território. Como diz Rubim (2012), todos os documentos internacionais consideram sempre o princípio da soberania, que garante o direito do Estado em formular e implementar suas políticas culturais, e continua o autor:

[...] a nova conjuntura internacional conforma um horizonte que possibilita uma nova emergência das políticas culturais no cenário contemporâneo [...] a diversidade cultural transforma-se em polo gravitacional das políticas culturais na contemporaneidade (RUBIM, 2012, p. 25).

Neste contexto, foram e são desenvolvidas muitas ações para o fortalecimento das políticas culturais e, conseqüentemente, das políticas para o patrimônio cultural, mobilizando não só países, como também blocos econômicos representativos, a exemplo do Mercosul.

Em 2012, o Mercosul criou o Mercosul Cultural, órgão que reuniu Ministros de Cultura dos países membros (Brasil, Paraguai, Argentina, Uruguai e Venezuela) e dos países associados (Bolívia, Chile, Equador, Peru e Colômbia) em prol da defesa e salvaguarda do patrimônio cultural da região.

O Mercosul Cultural é composto pela Comissão de Patrimônio Cultural (CPC) – órgão permanente que possui uma Coordenação Executiva, Reunião de Ministros da Cultura (RMC), representantes do Comitê Coordenador Regional (CCR), Secretaria Técnica do Mercosul Cultural (STMC), Comissão de Diversidade Cultural (CDC), Comissão de Economia Criativa e Indústrias Culturais (Cecic) e o Fórum do Sistema de Informação Cultural do Mercosul (Sicsur) e visa favorecer a condução dos mecanismos e instrumentos de gestão da área cultural dos países que compõem o bloco (IPHAN, 2018).

Busca-se com o Mercosul Cultural o desenvolvimento de ações que favoreçam a convergência e a integração regional, além de comprometer os países envolvidos com a

conservação, preservação, salvaguarda e gestão dos bens culturais em seus territórios. Em 2015, a Ponte Internacional Barão de Mauá, na cidade Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, fronteira Brasil-Uruguai, foi reconhecida como o primeiro bem cultural do Mercosul. Na sequência foram reconhecidos os seguintes bens culturais: La Payada (2015) – patrimônio imaterial – espécie de poesia de improviso típica na Argentina, no Chile, no Paraguai e no Uruguai semelhante ao repente do Brasil; Missões Jesuíticas Guaranis, Moxos e Chiquitos (2015) – bens materiais do Brasil e da Argentina e Serra da Barriga (2017) – região do Quilombo dos Palmares, do Estado de Alagoas, Brasil.

Desde 2006, o Brasil reforça seu papel de destaque no Mercosul e de fomentador da proteção cultural nos países integrantes do bloco e apresenta o “Projeto de Valorização do Universo Cultural Guarani”, cujo objetivo é inventariar regionalmente o universo cultural guarani para estimular o respeito à cultura desse povo, além de propiciar seu reconhecimento, valorização, promoção e gestão desse patrimônio imaterial.

No ano de 2010, Brasil e Paraguai assinam um acordo bilateral para a valorização da diversidade cultural, ampliação do acesso à cultura e geração de emprego e renda nas regiões de influência da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, abrangendo todo o território paraguaio e no Brasil, uma área que engloba cerca de 30 municípios. Uma outra iniciativa implementada no Mercosul é o Selo Mercosul Cultural, ação com o fim de preservar e salvaguardar o patrimônio cultural nos países que o integram.

As ações de proteção do patrimônio cultural no âmbito do Mercosul são fortemente mais discutidas e implementadas desde a década de 2000, com destaque para o Projeto Itinerários Culturais do Mercosul, que busca atender à necessidade de produzir conhecimento sobre os bens de valor patrimonial, resultantes de processos históricos, ao longo dos ciclos econômicos, em diversos ecossistemas compartilhados pelos países da região, para legitimá-los como destinos turísticos culturais, tudo para fomentar o desenvolvimento regional através da preservação do patrimônio cultural (BRASIL, 2009, 2012). Como resultado desta ação, foi criado o primeiro roteiro pelo projeto, que é a Rota das Missões Jesuíticas, passando trechos do Brasil, Uruguai, Argentina e Bolívia (IPHAN, 2018).

#### **4.5.1 Políticas públicas para o patrimônio cultural no Brasil**

Já no Brasil, desde a década de 1920, que o movimento internacional para a proteção do patrimônio cultural vem influenciando diversas ações no país. Nesse período o Brasil adotou o inventário como principal instrumento de proteção e salvaguarda dos bens culturais,

a exemplo do trabalho que Lúcio Costa realizou na Região das Missões Jesuíticas (DA SILVA, 2012; CALABRE, 2009; STELLO, 2011).

A definição da política de patrimônio fez com que o Governo Federal criasse Inspetorias para a proteção do patrimônio cultural como as de Minas Gerais (1926), Bahia (1927) e Pernambuco (1928). Em 1937 é criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que sucedeu a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, de 1934, cujo trabalho foi o de tombamento, conservação, enriquecimento e conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional (CALABRE, 2009). Para Calabre (2009), entre meados de 1940 e meados de 1960 a participação do Estado foi modesta na área cultural, coincidindo com o período de estagnação da UNESCO em âmbito internacional.

Entre 1960 e 1970, a cultura ganha maior significado no nível Federal e passa a ser incluída no planejamento público das políticas culturais e das ligadas ao desenvolvimento (CALABRE, 2009). Foi criado nesse período o Conselho Federal de Cultural (CFC) - em 1966, instalado em 1967 - que teve a finalidade de cooperar na defesa do patrimônio histórico e artístico nacional. A Política Nacional de Cultura criada, foi um divisor de águas em relação às ações de proteção realizadas no período anterior (CALABRE, 2009; BOTELHO, 2001).

Essa década é marcada pela preocupação com a proteção e salvaguarda do patrimônio cultural nacional, o qual estava sofrendo com o abandono e a degradação decorrente do processo de urbanização e da perda de investimentos em algumas cidades. O Estado, para minimizar o impacto negativo sobre o patrimônio, direcionou investimentos para o turismo cultural, para promover o desenvolvimento através da exploração dos bens culturais existentes.

Neste contexto, nasceu o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 1970, que com maior autonomia administrativa e financeira, promoveu diversos encontros estaduais para elaborar uma agenda nacional, a fim de recuperar e preservar o patrimônio cultural nacional, resultando no Compromisso de Brasília (1970) reafirmado e ampliado com o Compromisso de Salvador (1971) no ano seguinte, o qual recomendou a criação de órgãos estaduais e municipais para a proteção do patrimônio cultural, além da criação de cursos especializados na área do patrimônio (CALABRE, 2009). A maioria das recomendações ficaram apenas nas intenções, pois, segundo Calabre (2009), a falta de recursos financeiros e humanos dificultou o processo de execução.

A partir desse contexto, elaboraram-se diversas políticas públicas em prol da cultura e do patrimônio, como elenca-se a seguir: Programa de Cidades Históricas (1973); Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979) (que caracterizou a preservação como parte do desenvolvimento); inscrições de diversas cidades históricas brasileiras na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO (1980-atuais); reuniões do Fórum Nacional de Secretários de Cultura (1983-1985); criação do Ministério da Cultura (1985); “Lei Sarney” (1986); realização de estudos na área da economia da cultura (1987); garantia dos deveres e direitos culturais pela Constituição Federal (1988); Programa Nacional de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet (1991); leis estaduais e municipais para a salvaguarda da Cultura e do patrimônio cultural; Conferência Nacional de Cultura (1993); Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (2000); realização dos Seminários “Cultura para Todos” (década de 2000); Programa Monumenta (2000), Programa Cultura Viva (2004); Conferência Nacional de Cultura (2005); Plano Nacional de Cultura e Conselho Nacional de Políticas Culturais (2005); Encontros “Patrimônio Cultural e Povos Indígenas: os Mbyá-Guarani e as Missões” (2006-2007) ; Sistema de Informação e Indicadores Culturais (2009), Associação Brasileira de Cidades Históricas (2009), Plano Nacional da Cultura (2010-2020), Planos de Ação para Cidades Históricas (2010-2011), Política Nacional do Patrimônio Cultural (s.d.), Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (em formulação), Política de Patrimônio Cultural Material (2018) (CALABRE, 2009; RUBIM, 2012; ANJOS, 2017; IPHAN, 2018).

Percebe-se que a partir da Constituição Federal (1988), há a opção pela descentralização do Estado, pela qual o mesmo fomenta ações locais de fortalecimento das relações com a sociedade que induzem à participação social mais efetiva. Com isso, cresce a importância dos gestores públicos na condução dos diversos atores interessados para uma boa governança.

Surgem nessa época os Conselhos do Patrimônio Cultural, que passam a incorporar atribuições específicas para atuarem na identificação, documentação, proteção e promoção do patrimônio cultural em âmbito local e estadual, possibilitando o compartilhamento de responsabilidades entre o poder público e a sociedade civil organizada, além da elaboração de propostas, planos ou mesmo diretrizes e normas para a área cultural, a fim de preservar o patrimônio material e imaterial em nível local, regional e nacional.

Observa-se o esforço do poder público, ao longo de todos esses anos, em seguir os preceitos estabelecidos nos diversos documentos internacionais emitidos pela UNESCO, em especial aqueles que se referem à proteção do patrimônio cultural, nos quais sempre é



reafirmado que a responsabilidade pela proteção do patrimônio cultural cabe à coletividade e ao Estado, que é, conforme Da Silva (2012), moralmente responsável pela salvaguarda do patrimônio cultural.

Para tanto, é necessário que o Estado promova e mantenha uma prática de continuidade das ações políticas, em todos os níveis, direcionadas para a proteção do patrimônio cultural e do desenvolvimento. Em relação ao desenvolvimento, Rubim (2012) afirma que é pela promoção da cultura como elemento constitutivo do desenvolvimento econômico sustentável que se perceberá sua dimensão econômica.

Este viés é estimulado tanto nos documentos internacionais, quanto nos nacionais de todos os níveis de governo, com o fim de fomentar uma nova política pública que una cultura e desenvolvimento em prol da universalização do acesso a bens e serviços culturais

## **5 SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, A PRESERVAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO**

### **5.1 A REDUÇÃO DE SÃO MIGUEL E A CIDADE**

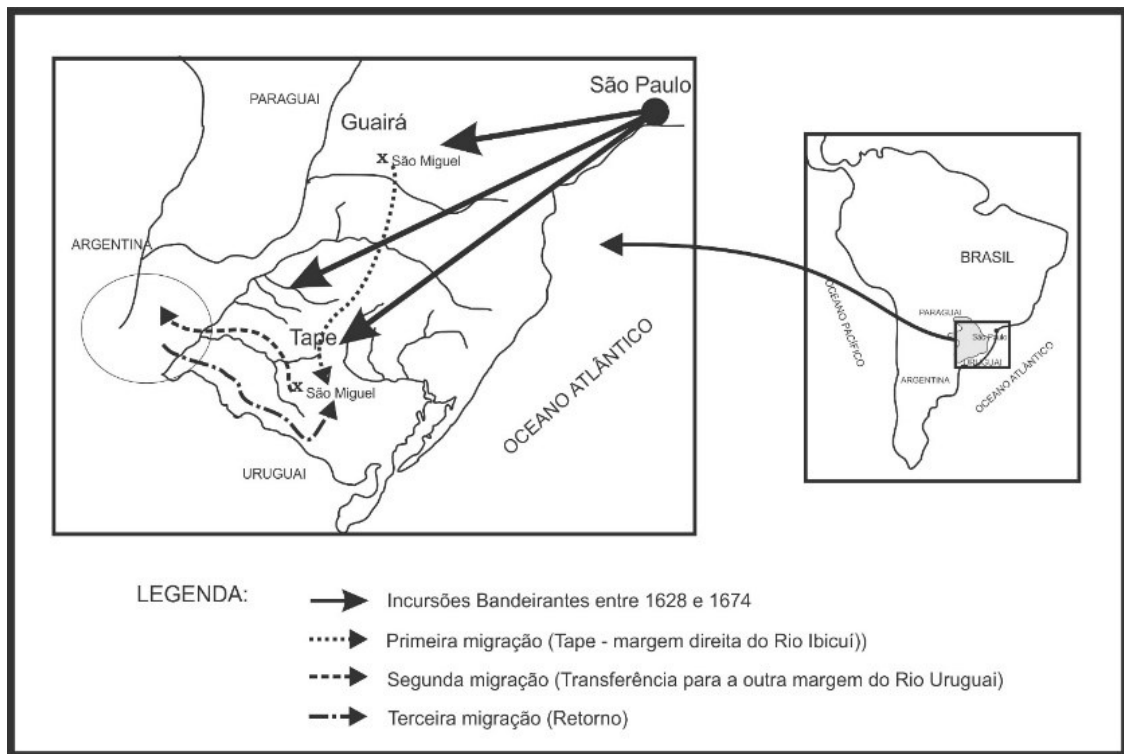
As Missões, como ficaram mais conhecidas as Reduções Jesuítico-Guaranis no Brasil, não tinham apenas um caráter evangelizador por parte dos jesuítas; eram também úteis à defesa e soberania do território onde estavam inseridas, isto é, em terras espanholas.

Assim, a fim de garantir a defesa e a posse dos territórios conquistados a Coroa de Espanha autorizou a implantação das Reduções em locais predefinidos pelos jesuítas espanhóis, os quais fundaram as primeiras povoações nas terras de Guairá, atual Paraná – Brasil, na então formada Província Jesuítica do Paraguai, no início do século XVII.

A partir de 1610, foram fundadas diversas Reduções em Guairá, juntamente com a primeira São Miguel. Com a migração, ocasionada pelas incursões dos Bandeirantes – como eram chamados os expedicionários paulistas no tempo colonial e cujas expedições (bandeiras) eram sempre armadas para a caça aos índios – na região do Tape, nas margens do Rio Uruguai, os jesuítas fundaram São Nicolau, em 1626, e a segunda São Miguel, em 1632, as primeiras que se estabeleceram nesta região, à margem direita do Rio Ibicuí.

Não satisfeitos, os Bandeirantes continuaram avançando contra as Reduções e obrigaram os jesuítas a transportarem o povo de São Miguel para a outra margem do Rio Uruguai, onde permaneceram por um longo período. Somente em 1687, os jesuítas voltaram para seu local original e construíram o maior destaque dos Sete Povos das Missões, a Redução de São Miguel Arcanjo (FURLONG, 1962; NAUD, 1964). A figura 14 apresenta as ações dos Bandeirantes na região das Reduções neste período.

Figura 14: Ações dos Bandeirantes contra as Reduções Jesuíticas no Séc. XVII



Fonte: Elaboração própria a partir de mapas do Séc. XVII, 2018.

As Reduções, que procuravam, em princípio, evitar a escravidão e a venda de índios, foram “uma criação originalíssima” (FURLONG, 1962, p. 186; tradução nossa), nutridas das experiências adquiridas com as primeiras reduções, em especial as dos Padres franciscanos que os jesuítas conheceram, e dos planos urbanos elaborados conforme as Leis das Índias, que eram aprovados pela Coroa Espanhola.

As urbanizações eram desenhadas em quarteirões regulares, conforme a arquitetura e o urbanismo típico dos povoados espanhóis, evitando-se, assim, ocupações desordenadas como eram as cidades medievais. Como diz Rolnik (1995),

o desenho e as ruas e praças de um burgo – cidade medieval – não obedecia a qualquer traçado pré-estabelecido. Não havia, portanto, uma prévia demarcação de lotes ou desenho de uma rua. Sendo comunal, a terra urbana era simplesmente ocupada pelos moradores, à medida que ali iam se instalando (ROLNIK, 1995, p. 32).

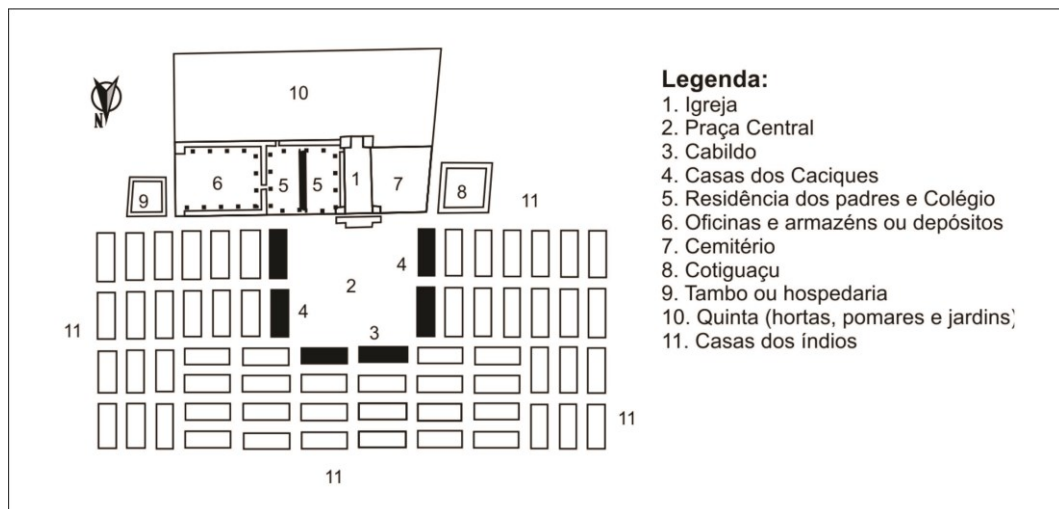
Contrariamente à cidade medieval, toda Redução possuía um plano urbano, no qual se destacava a praça como área central e a igreja, a edificação mais importante do povoado.

Junto à igreja estavam a residência dos Padres e o colégio, as oficinas e os armazéns ou depósitos, o cemitério, o cotiguaçu, local onde ficavam os órfãos e as viúvas, e a quinta.

Nesta última, o local das hortas, pomares e jardins, onde os padres testavam novas técnicas de plantio e procuravam novas espécies vegetais. A casa dos caciques e o Cabildo, local onde se reunia o Conselho de Caciques para a administração da Redução, uma espécie de centro administrativo, ficavam no entorno da praça, cujas construções a delimitavam. Os seus elementos urbanos estão apresentados na figura 15.

No plano urbano das Reduções, “o desenho das ruas e das casas, das praças e dos templos, além de conter a experiência daqueles que os construíram, denota o seu mundo” (ROLNIK, 1995, p. 17), ou seja, indica o envolvimento de todos os atores, padres e Guaranis, na construção da Redução, na qual os seus elementos urbanos absorvem os elementos humanos daqueles que a constroem, enfatizando a cultura, a tradição e os hábitos e costumes de seus habitantes.

Figura 15: Plano urbano da Redução de São Miguel com destaque para as casas dos Caciques, Cabildo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Furlong (1962) e Custódio (2010).

Embora apresentassem pequenas variações decorrentes de adaptações no espaço onde eram instaladas, os planos urbanos das Reduções Jesuíticas eram praticamente idênticos, como na figura 16, tanto que Lugon (1977) confirma, dizendo que

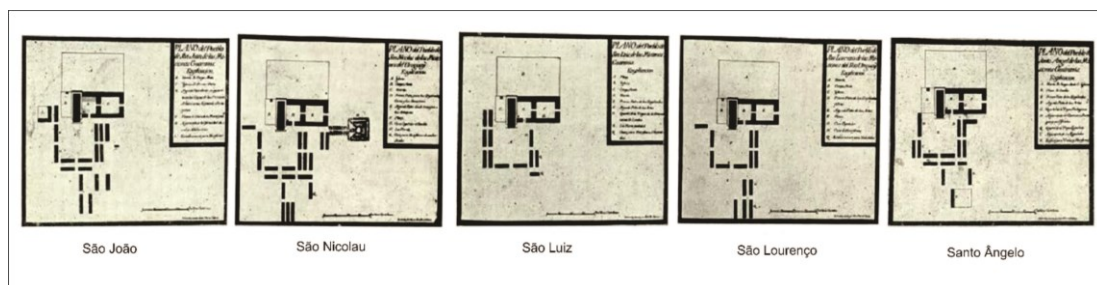
a disposição interior das Reduções correspondia a um plano quase uniforme, estabelecido, em suas linhas gerais, desde o princípio. Cada construção inseria-se no plano geral. “Quem conhece uma das cidades conhecia todas, pois todas se parecem exatamente, na medida em que a natureza dos locais o permite”. Esta frase de *A Utopia* aplica-se perfeitamente às reduções guaranis (LUGON, 1977, p. 71).

Estes planos se difundiram por toda a Província Jesuítica do Paraguai e deram oportunidade ao surgimento de verdadeiras cidades guaranis, porque

a cidade é uma obra coletiva que desafia a natureza. Ela nasce com o processo de sedentarização e seu aparecimento delimita uma nova relação homem-natureza: para fixar-se em um ponto para plantar é preciso garantir o domínio permanente de um território (ROLNIK, 1995, p. 8).

Ou seja, “a implantação da Missão implica no domínio de determinado território” (KERN, 2007, p. 4), o que a transforma em “local permanente de trabalho e moradia” (ROLNIK, 1995, p. 13) dos índios missioneiros, os quais garantiam o domínio sobre o espaço com a apropriação material do território.

Figura 16: Planos urbanos de Reduções Jesuíticas integrantes dos Sete Povos das Missões



Fonte: Furlong (1962).

Percebe-se, na figura 16 (ANEXO C), que os planos urbanos das várias reduções são praticamente idênticos, embora tenham sido feitos para uso militar (FURLONG, 1962). Mesmo ilustrativos, observa-se um certo padrão no posicionamento das habitações, fato confirmado por Kern (2007), quando diz que

a visão de regularidade e de simetria do conjunto do povoado nos faz lembrar uma ordem perfeita e definitiva. As ruas se estendem em linhas retas e paralelas, entrecortando-se em ângulos retos. A igreja ocupa o lugar central da praça e sua fachada compõe um cenário extraordinário que se completa com as portas e arcadas em face ao claustro e pelas oficinas artesanais, por um lado, e pelo cemitério e o cotiguaçu, por outro. No centro do povoado, a “plaza mayor”, orgulho das cidades do renascimento na Espanha, está cercada de casas (“ocas”) dos guaranis, isoladas umas das outras [...] (KERN, 2007, p. 22).

Os planos urbanos das Reduções Jesuíticas estão baseados em um planejamento urbano racional, elaborado no renascimento e sugerido pelas Leis das Índias. Os mesmos buscavam expressar o presente e prever o futuro (ROLNIK, 1995; KERN, 2007), pois os jesuítas expandiam as Reduções de acordo com o aumento da população e as diretrizes desses planos, que também se apoiavam no modelo barroco, conforme, completa Rolnik (1995):

O elemento essencial dos planos barrocos é a circulação: ruas retas, alinhamento das casas, desobstrução dos nós que não permitem a passagem. Vinculado a este, outro elemento importante é a visibilidade do poder – daí a construção do grande eixo monumental, bordado por edifícios públicos ou a eles convergindo (ROLNIK, 1995, p. 60).

Ao contrário das cidades medievais, que na sua maioria possuíam muralhas para a segurança da população, nas Reduções Jesuíticas as mesmas não existiam (KERN, 2007), o que possibilitava uma maior interação com o ambiente natural onde elas eram implantadas, mesmo que o acesso fosse controlado e supervisionado pelos próprios índios. Por isso, percebe-se o elemento circulação nitidamente na concepção dos planos urbanos das Reduções Jesuíticas, onde a forma em grelha, ou em “tabuleiro de xadrez” da área urbana possibilita uma boa circulação, comunicação e orientação, além de todas as vias convergirem para a praça central do povoado.

A igreja em destaque representava o poder religioso. Principal elemento urbano do aldeamento e para onde tudo convergia e a partir da qual se traçava o grande eixo monumental, circundado pelas principais construções, as casas dos Caciques e o Cabildo. Este último, na entrada do povoado, juntamente com a igreja, definia o eixo principal da Redução. Tudo geometricamente alinhado. Segundo Kern (2007),

todo o conjunto se ordena em torno da praça central, a “plaza mayor” espanhola, e ao longo de um eixo que se prolonga da entrada do povoado, atravessando a praça e acompanhando a linha de maior extensão da igreja. O conjunto se ordena simbolicamente, pois o eixo separa o povoado em duas partes (KERN, 2007, p. 5).

A igreja era utilizada como instrumento de domínio pelos jesuítas na administração das reduções. As casas das famílias eram coletivas, reportando-se às ocas – moradias coletivas tradicionais dos guaranis – e no entorno da redução estavam os tambos<sup>19</sup> ou hospedarias para estadia dos visitantes. Os tambos também evitavam o contato direto dos estrangeiros com os índios. No caso de São Miguel, o tambo estava junto ao primeiro conjunto, o conjunto da igreja, como apresentado na figura 15. Percebe-se com sua localização a intenção de se manter afastados os estranhos do povoado, na tentativa de manter a integridade dos índios da Redução.

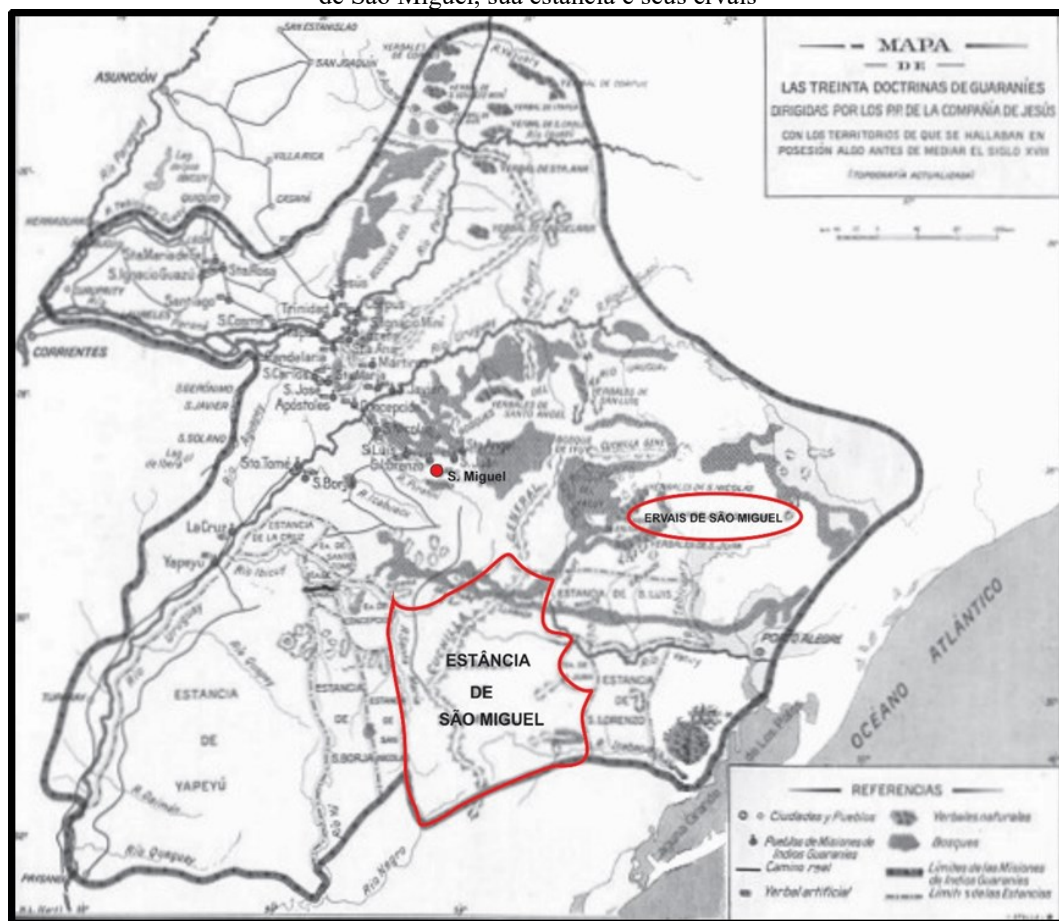
---

<sup>19</sup> Tambo era uma estalagem construída nas proximidades das Reduções, utilizada para abrigo e ou centro de armazenagem de alimentos, semelhante ao que acontecia entre os Incas. É provável que o termo Tambo tenha sido disseminado pelos espanhóis durante suas conquistas na América. Segundo autores pesquisados, como Furlong, Custódio, Kern, Lugon, Baptista e outros, e os próprios planos urbanos das Reduções, tambo era entendido como hospedaria, estalagem, local de abrigo para os viajantes, visitantes e emissários do Governo. Entretanto, o termo pode causar confusão na atualidade, pois pode também ser entendido como local de ordenha de vacas ou de venda de produtos derivados do leite, que não é o caso neste estudo. Tambo neste trabalho, como na Arquitetura, é entendido como uma estalagem, hospedaria, alojamento, abrigo.

Os padres jesuítas, para atenderem às necessidades da população em relação à produção de alimentos e matérias-primas para manufatura e outras atividades urbanas e sociais, instalaram nas proximidades das reduções diversos equipamentos rurais, apresentados na figura 17, a uma mesma distância da sede missioneira, como diz Kern (2007):

As reduções postulavam uma planificação que tem sempre [...] uma constelação de estabelecimentos satélites (fazendas de gado, ervais, hortas e campos de atividades agrícolas, fornos cerâmicos, currais, etc.), que envolvem, como uma coroa, o povoado missioneiro. Este é uma sede central que dirige o contexto, diversidade em diversas unidades de produção. Estas estão localizadas em uma unidade geográfica concentrada e equidistante a não mais do que um dia de marcha do povoado (KERN, 2007, p. 5).

Figura 17: Mapa dos elementos rurais das reduções da Província Jesuítica do Paraguai. Destaque para a Redução de São Miguel, sua estância e seus ervais



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Furlong (1962).

As estâncias de gado, instaladas pelos jesuítas em todas as Reduções, forneciam o couro e a carne, entre outras matérias-primas, que atendiam às necessidades internas da Redução e o seu excedente era comercializado e ou exportado para aquisição de materiais e

ou utensílios não produzidos no povoado e para cumprir com as obrigações tributárias impostas pela Coroa Espanhola, uma vez findo o período de isenção destes impostos, conhecido como período de carência. O mesmo ocorria com os ervaís, dos quais se extraíam a erva-mate para atender às tradições guaranis e a um mercado externo em expansão não só na América, como também na Europa, cujo produto adquiria bom preço em Assunção e em Buenos Aires.

A economia estava apoiada na agricultura e na pecuária, esta última introduzida pelos padres. Sobre a agricultura, em cada redução havia uma separação de áreas para plantio, uma para exploração individual ou familiar e outra coletiva ou social. A primeira era denominada Abambaé – “a terra do homem” – que garantia o sustento das famílias, onde cada índio cultivava para si e para os seus.

A outra era o Tupambaé – “a terra de Deus” – cujo campo era cultivado por turnos, por todos os índios, sendo a produção para a comunidade e para aqueles que não trabalhavam no campo, como os padres, integrantes do Cabildo, artistas, ferreiros, construtores, tecelões, músicos, viúvas, entre outros, que eram mantidos pelo trabalho da comunidade. Além disso, parte da produção, ou o seu excedente, era trocada por mercadorias não fabricadas nas Reduções (FURLONG, 1962).

Nas estâncias cultivava-se, além da erva-mate, trigo, milho, algodão, mandioca e diversos tipos de frutas, figura 17. A pecuária fornecia carne, couro, leite e os seus derivados. Percebe-se a partir de estudos realizados por Furlong (1962), Naud (1964), Gutierrez (1992), Kern (2007), Custódio (2002, 2010) e Neto (2012), que a Redução procurava por um lado a autossustentabilidade a partir de um sistema cooperativista, o qual regia os trabalhos internamente no povoado, e por outro mais comercial, que permitia o contato com o mundo exterior para satisfação das necessidades locais. “Em mais de século e meio, os missionários organizaram um sistema social cooperativo, mediante diferentes formas de trabalho comunitário, socializando a produção e o consumo” (NETO, 2012, p. 23).

Outro aspecto relevante na produção do espaço é o uso de grandes extensões de terras para cultivo, pois conforme a população aumentava, a produção de alimentos acompanhava, impondo a produção de diversos tipos de alimento em maior quantidade que a original, no momento de implantação da Redução e visavam sempre atender à subsistência do aldeamento. Diz Neto (2012):

O trabalho em comum era executado com prazer e alegria. Já a produção nos lotes era negligenciada, sem os cuidados tomados nos terrenos coletivos. As grandes plantações – tabaco, cana-de-açúcar, mate, anil, algodão – exigiam extensões de



terra contínuas. Portanto, o sistema de lotes não as afetou, pois, a maioria dos agricultores continuou produzindo (NETO, 2012, p. 35).

Todos participavam do processo de produção e partilhavam de seus resultados, sem, no entanto, se preocuparem com o acúmulo de lucro, até porque, os índios nem sabiam o que era isso. Neste sentido, os jesuítas ensinaram-lhes o uso correto de sua liberdade e a valorizar os bens de consumo produzidos, mas não como se processava o comércio à época.

Pode ser por esta razão, uma ignorância induzida promovida por certo isolamento, que os índios não sabiam negociar e eram explorados e ludibriados por colonos europeus, apresentando uma “uma inocência nas transações comerciais” (FURLONG, 1962, p. 397, tradução nossa), fato que se refletiu no futuro dos guaranis. Tanto que os jesuítas buscavam ocultar o sucesso das Reduções. Em São Miguel não era diferente, para não despertar os interesses gananciosos dos colonos europeus.

Todavia, através do ensino realizado por jesuítas com formações sólidas como o Pe. Antônio Sepp, o Pe. José Brazanelli e o Pe. João Batista Primolli, este último responsável pela construção da igreja de São Miguel Arcanjo, é que os índios adquiriram habilidades extraordinárias nas áreas de música, escultura, fundição, botânica e arquitetura, figura 18.

Figura 18: Obras de arte feitas por índios guaranis nas reduções jesuíticas



Fonte: Furlong, 1962.

Após a consolidação do projeto das Reduções pelos jesuítas, estas “chegaram a constituir uma força social, econômica, cultural e até militar” (FURLONG, 1962, p. 184; tradução nossa), transformando o início do século XVIII na sua fase áurea. Tamanho foi o desenvolvimento, que surgiam outras Reduções decorrentes de migrações de outras já populosas. Esta era uma estratégia dos jesuítas para manter a sustentabilidade dos povoados.

As Reduções Jesuíticas tornaram-se no maior sistema cooperativo articulado de aldeamentos da época, que permitiu a construção de uma rede com diversos nós de apoio, ou seja, os Trinta Povos das Missões<sup>20</sup>, pelos quais todos os povos se auxiliavam no atendimento das suas necessidades urbanas, o que caracterizou uma organização social e uma estrutura urbana diferenciada da existente até então.

Enquanto as Reduções cresciam e se desenvolviam em terras ainda sem limites definidos, os portugueses iam ocupando mais terras meridionais do Brasil. Para tentar conter este avanço lusitano, em 1750, foi assinado o Tratado de Madri ou Tratado de Limites, que determinou novos limites nas áreas do estuário do Rio da Prata, local onde desaguam os Rios Uruguai e Paraná, os dois principais rios que delimitavam os territórios das Reduções. Com o Tratado de Limites (1750), grande parte dessa área passou para Portugal, alterando a configuração original.

As Reduções Jesuíticas criaram um novo tipo de cultura urbana, na qual a cooperação, a comunicação e a espiritualidade tornaram-se a coluna central de todo o sistema, para o qual a participação e o envolvimento dos índios foram determinantes. Embora o modelo tenha sido eficiente, houve aspectos que ocasionaram um certo grau de segregação, pois nem todos os índios tiveram acesso ao conhecimento disponível, nem à administração da cidade, já que “os povos eram governados por autoridades civis recrutadas entre os índios de mais merecimento e prestígio” (NAUD, 1964, p. 140) e Mumford (2004) completa:

Assim, enquanto a nova forma urbana ajuntava ou unia, em cooperação e integração, um grupo de pessoas maior que jamais tinha existido em qualquer outro lugar, dividia-o também em correntes nitidamente separadas, cada qual profundamente colorida com suas tintas ocupacionais (MUMFORD, 2004, p. 120).

Além da segregação interna nas Missões, ainda havia a segregação externa, pela qual se evitava o contato dos índios com os estrangeiros. Como afirma Neto (2012, p. 91), “o

---

<sup>20</sup> Normalmente atribui-se a nomenclatura de Trinta Povos das Missões às Reduções que chegaram até ao período final da atuação dos jesuítas, em 1768, e que tiveram um grande desenvolvimento econômico, social e cultural (SILVA, 2011; SOSTER, 2014).

modelo de segregação relativa dos jesuítas protegia os índios das doenças dos espanhóis e da sua moral e, sobretudo, da escravidão imposta pelos luso-brasileiros (bandeirantes)”, mas também ocasionou um comportamento ingênuo, inocente, por parte dos índios em relação ao trato com espanhóis e portugueses.

Apesar de tudo, os índios missioneiros preocupavam-se com o bem-estar da comunidade, e tal comportamento minimizou os impactos da segregação interna, a qual se iria refletir no momento da ruptura do sistema reducional, que se inicia com o Tratado de Limites. A preocupação com o bem-estar social, tanto dos jesuítas, quanto dos índios, seja dos administradores ou dos integrantes da população, fez com que crescessem as Reduções e conseqüentemente a população, por um determinado período, como afirma Furlong (1962):

A primeira metade do século XVIII foi de extraordinária prosperidade e grandeza para as reduções Guaraníticas e seu maior esplendor coincide com a assinatura do Tratado de Limites, no meio desse século, mas esse ato improcedente, de parte dos políticos espanhóis, foi o começo da decadência missioneira (FURLONG, 1962, p. 629; tradução nossa).

O sucesso das Reduções foi tamanho que a fama causou descontentamentos entre nobres e políticos das Cortes espanhola e portuguesa. Mesmo o Rei de Espanha reconhecendo o modelo de administração reducional em meados do século XVIII, não conseguiu evitar os rumores contra os jesuítas, principalmente após a Guerra Guaranítica, ocasionada a partir do descontentamento dos indígenas com o Tratado de Limites.

O descontentamento com o Tratado de Limites não foi somente dos índios missioneiros, foi também dos portugueses da Colônia do Sacramento, os quais pressionaram Portugal e Espanha e promoveram a anulação do respectivo Tratado. O episódio possibilitou que os guaranis regressassem às suas povoações de origem e voltassem a ocupar as terras dos Sete Povos das Missões, no entanto, já não existia mais o mesmo entusiasmo anterior e as mesmas condições, já que encontraram as reduções devastadas, como afirma Furlong (1962),

[...] o Rei emitiu suas ordens [...] para que declarando nulo e sem efeito o Tratado de Limites da América entre as Coroas de 1750, cessem as operações em execução, pelo contrário, coloquem as coisas em seu estado que tinham antes do ano de referência de 1750 [...] em 2 de março de 1761, a anulação do tratado [...] (FURLONG, 1962, p. 674; tradução nossa).

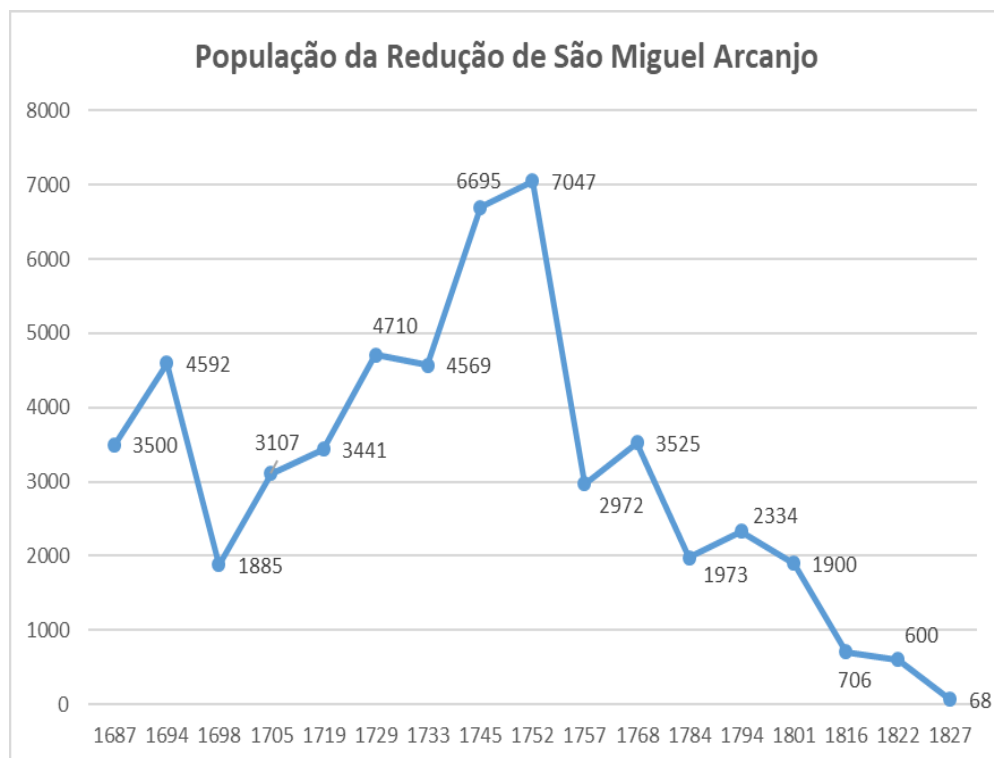
Durante as disputas territoriais entre portugueses e espanhóis na região das missões, todas as Reduções foram saqueadas e destruídas por longo período e os índios tratados como

“marionetes” de espanhóis e portugueses. A ganância dos portugueses era tão voraz, que terminaram em pouco tempo com o gado das estâncias missioneiras, cuja exploração entrou numa nova etapa (FURLONG, 1962). Nesse período, a população das missões começa a diminuir e conduz ao fim das Reduções Jesuíticas.

Cresciam, na Europa, as pressões contra os padres jesuítas, os quais eram acusados de liderar os índios na Guerra Guaranítica. Através de manobras políticas, os padres terminaram por ser expulsos dos territórios conquistados por espanhóis e portugueses, inclusive de Espanha e Portugal.

O gráfico 1 mostra a variação populacional da Redução de São Miguel e que o seu auge se registrou no ano de 1752, quando foram enviadas comissões de demarcação para cumprimento do Tratado de Limites. A partir desta data, o declínio da população indica também o término do empreendimento dos jesuítas.

Gráfico 1: Variação da população de São Miguel desde a sua instalação em 1687



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Furlong, 1962.

A expulsão dos jesuítas, em 1768, selou, definitivamente, o fim dos Sete Povos das Missões. Nesse ano, a população da Redução de São Miguel era de 3525 índios Guaranis, gráfico 1, e este número foi diminuindo com o novo modelo de Administração Civil imposta tanto por espanhóis, quanto por portugueses.

As disputas entre espanhóis e portugueses refletiram-se na diminuição da população das Reduções. Como em todas as Reduções Jesuíticas, a população de São Miguel variou consideravelmente, pois foi afetada por doenças e pelas guerras travadas para manutenção do seu território, além da mudança obrigatória imposta pelo Tratado de Limite, que pulverizou toda a população de São Miguel e dos Sete Povos.

Mesmo que reduzidas as populações, as Reduções subsistiram entre 1768 e 1818. Durante esses cinquenta anos, os índios continuaram a manter as tradições sociais, culturais e religiosas. Em 1818, ocorre definitivamente a ruína dos povos das missões, que decorreu da indiferença e das filosofias próprias dos novos Curas, os quais integravam as ordens dos franciscanos, dos dominicanos ou dos mercedários (FURLONG, 1962), da sagacidade dos administradores, os quais queriam enriquecer rapidamente às custas dos índios, da hábil propaganda dos portugueses, da conduta escandalosa de muitos espanhóis que passavam pelos povoados e se mantinham neles e, sobretudo, do governo duplo. Restava apenas cerca de um décimo da população de 1752, tendo São Miguel cerca de 68 índios em 1827, gráfico 1.

Segundo Naud (1964) a partir do aniquilamento das Reduções, com a expulsão dos jesuítas e extinção da Companhia de Jesus, vários índios migraram das suas povoações e os administradores leigos que substituíram os padres jesuítas foram incapazes de continuar a obra das Reduções Jesuíticas.

O abandono foi quase total da região dos Sete Povos das Missões. Quando chegaram os primeiros imigrantes europeus, a partir de 1824, os índios guaranis eram apenas algumas dezenas. Os “novos conquistadores” aceleraram a devastação sofrida pelas Reduções, desde o século XVII.

Da grande experiência vivida pelos guaranis e jesuítas restaram apenas ruínas, que são os testemunhos dos fatos que contam a história da atual Região das Missões e principalmente de São Miguel das Missões, onde se encontram as ruínas da Redução de São Miguel Arcanjo.

A Redução de São Miguel deu origem ao núcleo populacional (NAUD, 1964) que seria a base para a futura cidade de São Miguel das Missões. As modificações sociais foram profundas, já que as relações de produção mudaram, como mudou o processo de produção do espaço tanto rural, quanto urbano. Deixou-se a cooperação, um dos esteios das Reduções, e

partiu-se para a exploração, para o lucro. Mumford (2004) explana bem a transformação das cidades e diz que

o primeiro era o caminho da cooperação voluntária, da mútua acomodação, da comunicação e do entendimento mais amplo: seu resultado seria uma associação orgânica, de uma natureza mais complexa, num plano mais elevado que o oferecido pela comunidade de aldeia e suas terras próximas. O outro era a dominação predatória, conduzindo à impiedosa exploração e, com o tempo, a debilitação parasitária [...] (MUMFORD, 2004, p. 103).

É a partir do primeiro quarto do século XIX, que é introduzido na região o novo sistema econômico, o Capitalismo, cuja base primordial é a maximização do lucro e a precarização do trabalho. Os índios foram os mais prejudicados nesse novo processo de ocupação do espaço e nas novas relações de produção, pois sempre foram prejudicados nos seus direitos em prol dos “novos conquistadores” sob a confirmação do Estado, cuja ação produziu um certo grau de segregação social e espacial (ROLNIK, 1995).

A cidade de São Miguel das Missões surgiu a partir da Redução de São Miguel, pois foi gerada da união entre a cultura guarani e uma cultura europeia dominante. Como resultado dessa união apareceu uma ampla miscigenação de culturas, tradições, hábitos e costumes, a qual deu à cidade potencialidades e capacidades peculiares, e deixou a sua marca em toda a paisagem missioneira. “Mais ainda, deixou sua marca nas relações humanas dentro da comunidade” (MUMFORD, 2004, p. 35).

Então, como se percebe, segundo Mumford (2004), o aparecimento de São Miguel das Missões não foi repentino, mas foi, sim, o produto da continuidade de um agrupamento urbano modificado pelos moradores da própria cidade. Emerge um novo tipo de cultura urbana, oriunda da mistura do modelo missioneiro com o modelo europeu de colonização, conforme se refere o autor:

Do lado positivo, havia a coabitação amistosa, a comunhão espiritual, a ampla comunicação e um complexo sistema de cooperação vocacional. Mas, do lado negativo, a cidade introduziu a segregação de classes, a falta dos sentimentos afetivos e a insensibilidade, a dissimulação, o controle autoritário e a violência extrema (MUMFORD, 2004, p. 57).

Esta nova cultura que surgiu, impôs novos sacrifícios aos índios, já despojados dos seus direitos e terras e segregados à margem do novo núcleo urbano que se formava. Antes, a cooperação voluntária, a mútua acomodação, a comunicação e o entendimento eram resultados de uma simbiose entre guaranis e jesuítas, isto é, uma associação íntima e quase perfeita entre ambas as partes. Enquanto que na nova estrutura urbana que se formava, o domínio predatório, conduziu à extração, exploração e acumulação de capital.

Ressalta-se que os objetivos dos portugueses para a produção do território e para a sua urbanização foram diferentes dos espanhóis. Os portugueses sempre focaram a sua economia na produção agrícola, que era orientada sempre para a exportação. Estes, procuraram as planícies e os terraços litorais para a implantação dos primeiros núcleos urbanos.

Talvez, por isso, tenha ocorrido o abandono da Redução e do seu núcleo urbano por um longo período, já que a Redução se situava na cota mais elevada do município de São Miguel das Missões. Paralelamente, este novo modo produtivo influenciou ainda mais a formação dos grandes latifúndios na região, como apresentado na figura 19.

Figura 19: Cota de instalação da Redução de São Miguel Arcanjo



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Bing Satélite, IBGE e Furlong (1962).

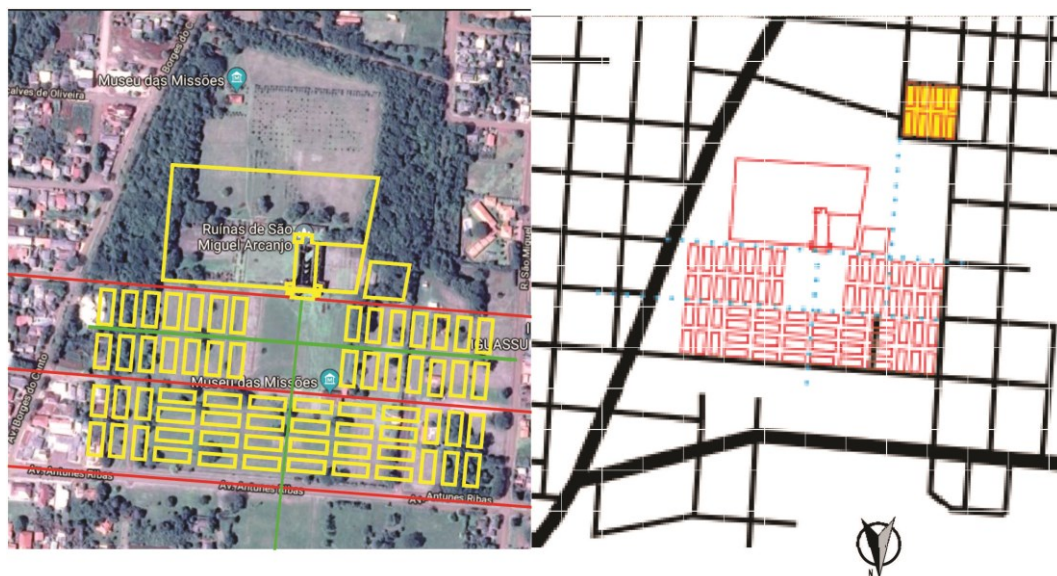
Mesmo assim, a nova tipologia urbana que surgia ao redor da Redução, manteve certas características do plano urbano da Redução de São Miguel. Considerando a igreja de São Miguel como referência, a sua escala representativa e o respectivo plano urbano da Redução, verifica-se na figura 20 que o traçado da cidade mantém, praticamente, o mesmo traçado da Redução e os bairros parecem ser formados por um conjunto de oito casas de índios missionários. Como apresentado por Lefebvre (2006),

a cidade hispano-americana se construiu sobre um plano estipulado por ordenação [...] segundo três rubricas: descobrir, povoar, pacificar. A construção da cidade

prepara e determina a ocupação do território, sua reorganização sob a autoridade administrativa e política do poder urbano. [...] Daí resulta uma hierarquização rigorosa do espaço, em torno do centro urbano [...] O plano se faz à régua e ao cordão [muito regular] a partir da Plaza Mayor. O quadriculado se estende indefinidamente, fixando a cada lote (quadrado ou retangular) sua função e inversamente assinalando a cada função um lugar mais ou menos vizinho da praça central: igreja, edifícios administrativos, pórticos, praças, ruas, instalações portuárias, entrepostos, prefeituras. Num espaço homogêneo se instaura uma segregação muito acentuada (LEFEBVRE, 2006, p. 124).

A influência da Redução de São Miguel está muito presente no processo de formação da cidade de São Miguel das Missões, não só na forma urbana, mas também na cultura, na economia, na política e nas questões sociais.

Figura 20: Influência do plano urbano da Redução na forma urbana de São Miguel das Missões



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Google Earth, Mapbox e Furlong, 1962.

A forma em grelha retangular, segundo Lynch (2015), é muito simples; uma rede de estradas divide o terreno em blocos iguais que se estendem em todas as direções, não existindo fronteiras nem pontos centrais. A cidade de São Miguel das Missões possui um ponto central, mantendo as características do modelo barroco, que é a Grande Praça, a “Plaza Mayor”, a própria área da Redução de São Miguel, a qual é atualmente delimitada e protegida. Porém, antes não era, o que permitiu o desenvolvimento da cidade no entorno do Sítio Histórico, como noutras cidades construídas a partir das Reduções. Percebe-se também que esta forma foi-se adaptando às características de relevo e tipos de uso da terra.

Com o resgate dos remanescentes da Redução de São Miguel, em meados da década de 1920, inicia-se um novo processo de urbanização na região, chamando a atenção para a então Vila de São Miguel. Nesse período começa a limpeza e recuperação das ruínas da



redução, preservando o que ainda restava, após anos de destruição. O trabalho do Arquiteto Lúcio Costa foi preponderante para este resgate, que culminou com o tombamento nacional das ruínas da Redução de São Miguel, em 1938. Inicia-se a caminhada para a emancipação do município, ocorrida em 1988 e a instalação do Governo local, sede da Administração, em 1989.

O espaço reducional até hoje mantém características dos ideais urbanos do século XVII, os quais exigiam ruas largas e retas, com o fim de permitir uma melhor comunicação entre os diversos segmentos do povoado e das suas edificações, o que fez com que o novo aglomerado urbano surgisse como uma síntese cultural das influências indígenas, jesuíticas, europeias e modernas (LEFEBVRE, 2006; KERN, 2007).

A agricultura e a pecuária tornaram-se preponderantes para a consolidação do território de São Miguel das Missões. Entretanto, esta matriz econômica gerou grandes distorções sociais na nova cidade. Outrora, este espaço foi trabalhado pelos índios, que lutaram contra os desafios da natureza e dos seus inimigos.

Os índios instalaram os pilares de uma cidade por meio de um trabalho social em condições difíceis. Agora, com o crescimento das forças produtivas, estes precursores são marginalizados e segregados, não integrando mais o espaço social que formaram como sujeitos, mas sim como meros coadjuvantes e nômades.

A produção, a partir do século XIX, começa a concentrar-se nas mãos da emergente burguesia urbano-rural, cujos donos das terras residem nos centros urbanos. A própria política pública da época estimulou a concentração de rendimentos ao longo do tempo e preteriram os índios guaranis, os verdadeiros donos da terra, desde antes das Reduções Jesuíticas.

Esta nova burguesia impôs a sua luta pelo espaço, ou seja, terras para produção, e deseja, segundo Lefebvre (2006),

ao mesmo tempo alimentar as pessoas das cidades, investir na agricultura, se apoiar no território inteiro, suprir o mercado de cereais, de lãs, de peles sob seu controle. Então, ela transforma o país e a paisagem sobre o plano preconcebido seguindo um modelo: os poderi, casas de colonos, que se agrupam em torno do palácio onde permanece (reside/habita), na ocasião, o proprietário, onde habita seu gerente (LEFEBVRE, 2006, p. 70).

Este novo modelo que se apresenta na formação de São Miguel das Missões estimula a acumulação crescente de riqueza, por um lado, e o aumento de pobres, por outro, além da

ruptura social no futuro, pois, como afirma Harvey (2005), a “concentração de riqueza em poucas mãos associa-se à criação de uma turba de pobres” (HARVEY, 2005, p. 100).

A concentração de riqueza estimula a segregação espacial, que está muito presente em São Miguel das Missões, “é como se a cidade fosse demarcada por cercas, fronteiras imaginárias, que definem o lugar de cada coisa e de cada um dos moradores” (ROLNIK, 1995, p. 41), principalmente em relação aos índios que ali vivem.

Desde a emancipação do município, em 1989, a ação do Estado torna-se mais presente, seja em âmbito municipal seja estadual ou federal, e ganha sob este aspecto um cunho político, que gerou conflitos locais, isto é, uma disputa pelo espaço urbano, que produziu ainda mais segregação.

Buscando-se a valorização indígena, em 2014, foi realizado o tombamento da “Tava” como patrimônio imaterial. A “Tava” tem grande significado cultural para os guaranis, pois é o lugar de referência, onde viveram os seus antepassados. O reconhecimento da “Tava” como patrimônio cultural imaterial, permite preservar a memória coletiva guarani (IPHAN, 2018) e reduzir o processo de segregação local.

A cultura guarani vive nas lendas, na linguagem, no uso de ervas medicinais, na erva-mate e nas cuias para erva-mate e na agricultura, na pecuária, que tiveram e têm grande importância econômica para a Região das Missões e para o Estado do Rio Grande do Sul.

Compreende-se, então, que a cidade e a Redução de São Miguel são dependentes uma da outra, ou seja, o desenvolvimento da cidade depende não só da agricultura, mas também do patrimônio que ali existe e a Redução depende da sociedade miguelense para sua proteção e salvaguarda.

## 5.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL

A cultura foi uma preocupação do poder público municipal desde a década de 1990, na qual as discussões sobre a preservação do patrimônio cultural se fizeram presentes e continuam ainda nos dias atuais. Logo após a instalação do Município em 1989, em 1990, é promulgada a Lei Orgânica de São Miguel das Missões, na qual, em seu inciso VIII, do art. 6º, estabelece que é a competência do município a promoção da proteção do patrimônio histórico-cultural local, sem deixar de observar a legislação em vigor, além da competência fiscalizadora estadual e federal e a conservação do patrimônio cultural é confirmada no inciso I, do art. 7 da referida Lei.

A Lei Orgânica de São Miguel das Missões ainda trata de cultura do art. 157 ao art. 160, com destaque para o art. 158, o qual estabelece que todos os conjuntos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico tombados pelo município estarão sob sua proteção. Entretanto, o parágrafo único do caput possibilita a transferência desta proteção em relação aos bens tombados tanto pela União, quanto pelo Estado, salvo se existir convênio com o município.

A Prefeitura, em 1994, promulga a Lei nº 448 para viabilizar a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Processo de Restauração e Conservação dos Monumentos Históricos no município, que permitiu estabelecer convênio com o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC) para o recebimento de verbas federais do Ministério da Cultura, hoje Ministério da Cidadania, para sua realização.

Com o intuito de dar prosseguimento ao programa de apoio iniciado, é firmado convênio com o IPHAN, em 1995, autorizado pela Lei nº 605, a qual possibilitou que a Prefeitura repassasse auxílio financeiro às pessoas para remoção de residências situadas na área de entorno do Sítio Arqueológico. A finalidade deste ato foi a de preservar a área do Parque e garantir o mínimo de pressão urbana no seu entorno, promovendo sua conservação e preservação.

No mesmo ano foi promulgada a Lei n.º 861/1998, que dispõe sobre a formação do Conselho Municipal de Turismo e Cultura (CMTC) de São Miguel das Missões, a qual criou um colegiado permanente de caráter deliberativo e consultivo, com o fim de assessorar a administração municipal no que tange à elaboração de diretrizes para as políticas municipais de turismo e cultura, sendo responsável o Conselho por analisar, planejar, sugerir, emitir pareceres e propor medidas visando o melhoramento das atividades turísticas e culturais no município.

Em levantamento realizado na Secretaria de Turismo de São Miguel das Missões, obteve-se a informação de que o funcionamento do CMTC foi precário e sem qualquer renovação de seus membros por vários anos, sendo informado que o Presidente foi o mesmo por nove anos, e nem atas de reuniões foram encontradas para permitir a análise das decisões do Colegiado.

A Lei n.º 861/1998 foi totalmente ineficaz em sua finalidade, sendo em 2011 revogada pela Lei n.º 2.037/2011, a qual dá nova redação e altera a formação do CMTC,

inclusive alterando seu nome para Conselho Municipal de Turismo (CMTUR) apenas, retirando da Lei as responsabilidades em relação à cultura no município.

Ainda no mesmo ano, 1998, é firmado Termo de Cooperação Técnica com o IPHAN, aprovado pela Lei n.º 804, para desenvolver atividades conjuntas com vistas à preservação e valorização do patrimônio cultural de São Miguel das Missões. Durante dois anos foram realizadas atividades focadas na preservação, promoção do sítio de São Miguel e desenvolvimento cultural, que na prática foram executadas apenas pelo IPHAN, haja vista que a Prefeitura não tinha e não tem pessoal especializado para atuar na área do patrimônio cultural. Percebe-se que as ações implementadas pelo Poder Executivo em relação à cultura são poucas, insuficientes e ineficazes.

As políticas culturais e do patrimônio cultural em São Miguel das Missões apresentam-se, desde a década de 1990, ineficazes em relação ao fomento do desenvolvimento local a partir da preservação do patrimônio cultural, tanto que em 2013, é promulgada a Lei n.º 2.221, que por um período determinado, entre 01 dez 2013 e 31 dez 2014, estabelece a formação de comissão, composta pelo IPHAN, IBRAM e Prefeitura, a fim de organizar o evento “Ruínas de São Miguel: 30 anos de patrimônio cultural da humanidade” no município.

Em 2014, o IBGE realizou um levantamento na área cultural nas cidades brasileiras, chamado de suplemento cultura. Ao consultar o suplemento, verificou-se que sobre São Miguel das Missões não há qualquer informação sobre política municipal de cultura, plano municipal de cultura ou mesmo sobre uma política de preservação do patrimônio cultural. O suplemento indica ainda que não há instâncias participativas na área da cultura e do patrimônio cultural em âmbito local. Todavia, apresenta-se uma incoerência a partir da análise da legislação municipal, que vai de encontro com o que o suplemento apresenta.

É que em 2012, foi promulgada a Lei n.º 2.069/2012, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de São Miguel das Missões, na qual o art. 1º estabelece que

esta Lei regula o Sistema Municipal de Cultura – SMC, que **integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC** e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo **mecanismos de gestão compartilhada** com os demais entes federados e a sociedade civil e tem por objetivo **promover o desenvolvimento humano, social e econômico**, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais (PREFEITURA, LEI n.º 2.069/2012, art. 1º, grifo nosso).

Na mesma Lei é criado o Conselho Municipal de Políticas Culturais (Art. 6º), o qual nunca existiu na cidade, a não ser no papel. Inclusive definiu-se como instrumentos de gestão

cultural o Plano Municipal de Cultura (PMC) e o Fundo Municipal de Cultura (FMC), respectivamente art. 21 e art. 36.

O art. 19 da mesma Lei estabelece que o poder público deve observar no que tange à dimensão econômica da cultura, fomentar o sistema de produção, materializado em cadeias produtivas num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo; entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos, que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil; implementar a política de fomento à cultura de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva; estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos, e apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito cultural de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda a sociedade.

A Lei define ainda os instrumentos da gestão do SMC, que são o PMC e planos setoriais, o Sistema Municipal de Informações Culturais (SMIC) e o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (PROMFAC). Todos esses instrumentos se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnica e financeira, e de recursos humanos (art. 20, Lei nº 2.065/2012). O Município não possui nenhum desses instrumentos implementados até o momento, bem como as ações previstas no art. 19 para o fortalecimento da política pública existente.

Outro aspecto relevante previsto na Lei do SMC, é que o financiamento de todo o sistema se dará através do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), do FMC, Lei de Incentivo Fiscal Municipal, entre outros que venham a ser criados. Nenhum desses instrumentos de financiamento foi utilizado tanto para o fomento da cultura, quanto para a preservação do patrimônio cultural local de forma efetiva.

Consultando o SNC, verificou-se que São Miguel das Missões não integra o sistema. Este fato confirma que a Lei, embora não tenha sido revogada (está em vigor), não foi implementada pelo poder público, nem o seu fortalecimento e consolidação, a fim de se estimular o desenvolvimento local através da cultura da preservação do patrimônio cultural, inclusive da preservação do patrimônio cultural.<sup>21</sup>

---

<sup>21</sup> Apenas 43,7% dos municípios brasileiros aderiram ao SNC, o que demonstra que ainda há muito o que se fazer na área da cultura e do patrimônio cultural (BRASIL, 2017).

Após vários anos de sua instalação, é que São Miguel das Missões aprova seu Plano Diretor – Lei nº 2.451/2016 – no qual se estabelece tanto a política urbana, quanto as políticas de cultura e meio ambiente. No inciso III, do art. 4º, explicita como um dos princípios da Política de Desenvolvimento Municipal a preservação do patrimônio cultural, destacando esta ação como importante para o desenvolvimento local.

Ainda em relação à cultura, é apresentado em seu inciso VI, do art. 5º, que um dos objetivos do Plano Diretor é a elevação da qualidade do ambiente urbano, por meio da preservação e recuperação dos recursos naturais e da proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, urbanístico, arqueológico e paisagístico.

O art. 16 da Lei 2.451/2016, estabelece os objetivos da Política Municipal de Cultura, na qual o destaque são para os incisos: I – efetivar a política que trata da preservação do patrimônio cultural, com base nos instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001<sup>22</sup>); II – buscar recursos através de Leis de Incentivo Fiscais, parcerias e patrocínios com instituições públicas e privadas para promover, difundir, incentivar e recuperar o patrimônio cultural e IV – informar e conscientizar o cidadão acerca da importância do patrimônio cultural com a inclusão do tema no ensino público e a promoção de campanhas de conscientização cultural.

Na Política Municipal de Meio Ambiente (art. 19, da Lei nº 2.451/2016) o patrimônio cultural é definido como componente do patrimônio ambiental, convergindo para o conceito de paisagem cultural, estabelecida sua definição no inciso I do caput:

[...]  
 patrimônio cultural: conjunto de bens materiais de valor significativo, tais como edificações, isoladas ou não, parques urbanos e naturais, praças, sítios e paisagens urbanas, e bens imateriais de natureza histórica e representativa da cultura local, como tradições, políticas e referências, criações científicas, artísticas e tecnológicas, que conferem identidade a estes espaços;  
 [...]

Como se percebe, é importante a compatibilização da gestão dos interesses públicos de proteção do patrimônio cultural e de planejamento urbano. Para tanto, a clareza de diretrizes aplicáveis aos bens culturais tutelados no município é fundamental para sua eficácia (RABELLO, 2005). Entretanto, verificou-se que não há quaisquer mecanismos de gestão implementados no município que vise facilitar a administração dos interesses na preservação do patrimônio cultural local.

---

<sup>22</sup> Inciso XII, do art.2º e art. 4º do Estatuto da Cidade

### 5.3 PARQUE HISTÓRICO NACIONAL DAS MISSÕES

Segundo o IPHAN, o Parque Histórico Nacional das Missões (PHNM) foi criado pelo Decreto nº 6.844/2009, que reúne os sítios arqueológicos missioneiros de São Miguel Arcanjo (São Miguel das Missões), de São Lourenço Mártir (São Luiz Gonzaga), de São Nicolau (São Nicolau) e o de São João Batista (Entre-Ijuís).

Ao estudar a documentação referente ao assunto, constatou-se que o Decreto nº 6.844/2009 foi revogado pelo Decreto nº 9.238/2017 e ao questionar o Escritório Técnico de São Miguel das Missões, foi indicada a Portaria IPHAN nº 92/2012, a qual indica a criação de vaga e cargo para o Parque Histórico Nacional das Missões. Todos os documentos oficiais tratam da Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores por Funções Comissionadas do Poder Executivo.

Surge, com isso, uma inconsistência de informações sobre a criação do Parque Histórico, pois em ambos os Decretos, o Parque é apenas citado para designação de vaga para preenchimento por servidor do IPHAN, no caso, cria uma vaga de Chefe, vinculada à Superintendência do IPHAN/RS. Não há em ambos os Decretos, qualquer indicativo da criação do Parque Histórico Nacional das Missões, como definição da área de abrangência, que municípios fazem parte do Parque, que Reduções Jesuíticas e outros bens culturais o integram, quem é responsável por sua administração, etc., e nem poderia constar na referida Portaria, por não ser o meio legal correto para a criação do Parque Histórico, que seria a promulgação de um Decreto específico para a criação do PHNM, como ocorreu com a criação do Parque Nacional do Iguassú<sup>23</sup>, do Parque Nacional da Capivara<sup>24</sup> e do Parque Histórico Nacional dos Guararapes<sup>25</sup>. Neste sentido, foi encaminhado pedido de informações à Presidência do IPHAN, a fim de esclarecer tal fato, no entanto, o resultado foi o mesmo discurso aqui apresentado (ANEXO F).

---

<sup>23</sup> Decreto-lei nº 1.035, de 10 de janeiro de 1939 – Cria o Parque Nacional do Iguassú e dá outras providências.

<sup>24</sup> Decreto nº 83.548, de 5 de junho de 1979 – Cria, no Estado do Piauí, o Parque Nacional da Serra da Capivara, com os limites que especifica e dá outras providências.

<sup>25</sup> Decreto nº 68.527, de 19 de abril de 1971 - Cria o Parque Histórico Nacional dos Guararapes e dá outras providências.

Segundo o IPHAN o Parque Histórico Nacional das Missões foi instituído a partir do conjunto de Reduções tombadas pelo IPHAN (São Miguel, São Lourenço, São Nicolau e São João Batista). Porta (2012) confirma, dizendo que

a ampliação crescente do conceito de preservação deu origem, em 2007, à Carta de Bagé, primeiro documento brasileiro a definir pressupostos em relação à paisagem cultural. Esse entendimento, que tem por base o território, levou à **proposta da implantação** do Parque Histórico Nacional das Missões, compreendendo, inicialmente, **os quatro sítios missioneiros de propriedade do IPHAN** (PORTA 2012, p.211 – grifo nosso).

Percebe-se que o PHNM foi uma proposição do IPHAN e foi instituído “informalmente” pelo órgão, sem, no entanto, ter sua criação por documento legal promulgado pela União, o que é confirmado pela matéria veiculada no site da instituição, que diz:

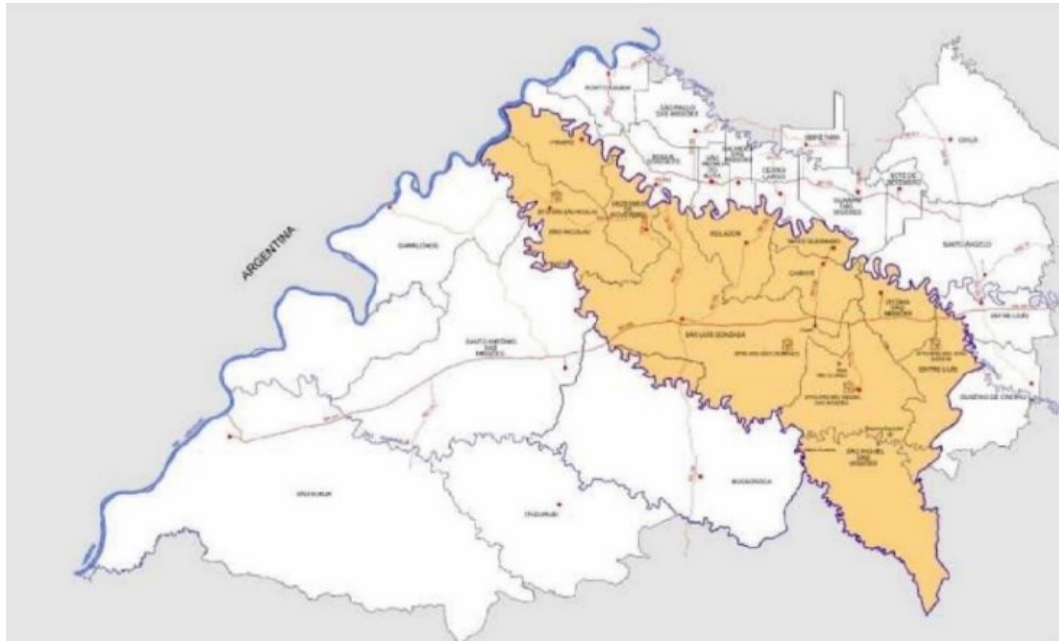
Com o intuito de promover a gestão territorial de forma integrada entre patrimônio cultural e ambiental, reposicionando os bens patrimoniais como ativos socioculturais e econômicos, envolvendo os distintos atores locais e compartilhando responsabilidades, o IPHAN **propôs** em 2009 a criação do Parque Histórico Nacional das Missões. A figura de gestão de “Parque Histórico Nacional” **necessita ser aprofundada**, assim como a abordagem territorial incluindo o conceito de Paisagem Cultural. Neste sentido, o **projeto de consolidação** do Parque Histórico Nacional das Missões **se propõe como piloto ao IPHAN**, de modo a **permitir orientar uma política nacional nessa matéria** (IPHAN, 2017; grifo nosso).

Como se observa, ainda o PHNM é uma proposta em estudo, não havendo nada concreto implementado. Mesmo assim, o IPHAN veicula informações como se o Parque tivesse sido criado efetivamente, o que leva a causar grande confusão interna e externamente.

Cabe ressaltar que esta terminologia (Parque Histórico Nacional das Missões) utilizada pelo IPHAN se refere apenas ao sítio de São Miguel, que é considerado um Parque Urbano pela instituição, onde está previsto um escritório técnico, haja vista que o PHNM ainda não foi criado, nem implantado, nem consolidado. Tanto que o IPHAN propôs a definição de uma área para o Parque, figura 21, que engloba aproximadamente 12 municípios, quase 50% dos municípios que integram a região das Missões.



Figura 21: Área proposta para o Parque Histórico Nacional das Missões



Fonte: URI Santo Ângelo; IPHAN, 2006, 2014.

Entre 2014 e 2017, o PHNM<sup>26</sup> recebeu investimentos de R\$ 3,7 milhões, que foram provenientes do IPHAN, através do projeto de Cooperação Internacional de Valorização da Paisagem Cultural e do Parque Histórico Nacional das Missões Jesuíticas dos Guaranis, com os quais foram realizadas pesquisas, estudos, análises e o desenvolvimento de instrumentos para a valorização da paisagem missioneira, bem como a instalação efetiva do Parque (BRASIL, 2014), ou seja, mais um elemento que mostra que o Parque ainda não estava criado e instalado definitivamente por meio de documento legal.

Sobre os investimentos ocorridos, Porta (2012) diz que a região das missões e as cidades beneficiadas pelo Monumenta (Porto Alegre e Pelotas) são as que receberam mais investimentos nos últimos anos e isso se confirma nas reabilitações realizadas em todos os sítios que, a priori, integram o PHNM, com recursos próprios do IPHAN e da União.

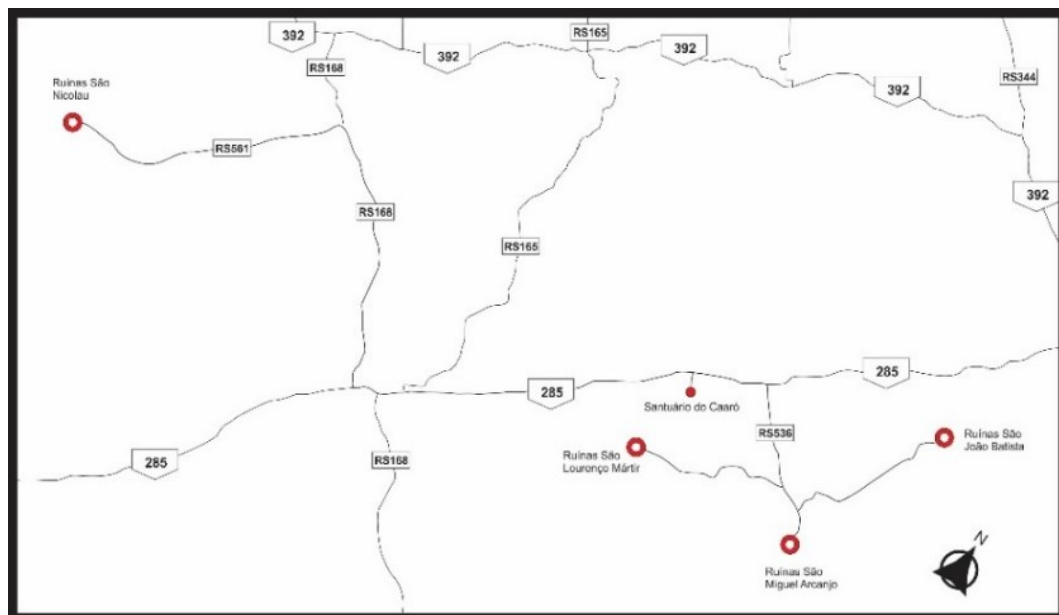
Entre 2013 e 2018, segundo o Prefeito de São Miguel das Missões, em apresentação na Câmara de Vereadores da cidade, houve investimentos no PHNM (Sítio Histórico de São

<sup>26</sup> Mesmo parecendo incoerente falar em PHNM, por não existir de direito e de fato, a terminologia é usada para designar as ações desenvolvidas através do Projeto de Cooperação Técnica entre IPHAN e IAPH na região definida como PHNM. Todos os recursos investidos até o momento foram aplicados na realização de estudos e pesquisas. Na maioria das vezes também é usado pelo IPHAN para designar apenas o Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo.

Miguel) na cifra de R\$ 2,3 milhões advindos do BNDES em 2015, de R\$ 3,3 milhões do PAC Cidades Históricas em 2018 para a execução da 1ª etapa do projeto e de R\$ 61 mil da própria Prefeitura, totalizando cerca de R\$ 6 milhões, os quais foram aplicados em ações de requalificação do Parque e melhorias do seu entorno.

A figura 22 apresenta a localização de todos os sítios que compõem a proposta do PHNM e se percebe que outro fator para sua operacionalização são as distâncias existentes na área proposta para o Parque. O que mostra que os sítios históricos estão bem afastados uns dos outros, fator que dificulta o deslocamento para visitação dos turistas.

Figura 22: Localização dos sítios que integram o PHNM



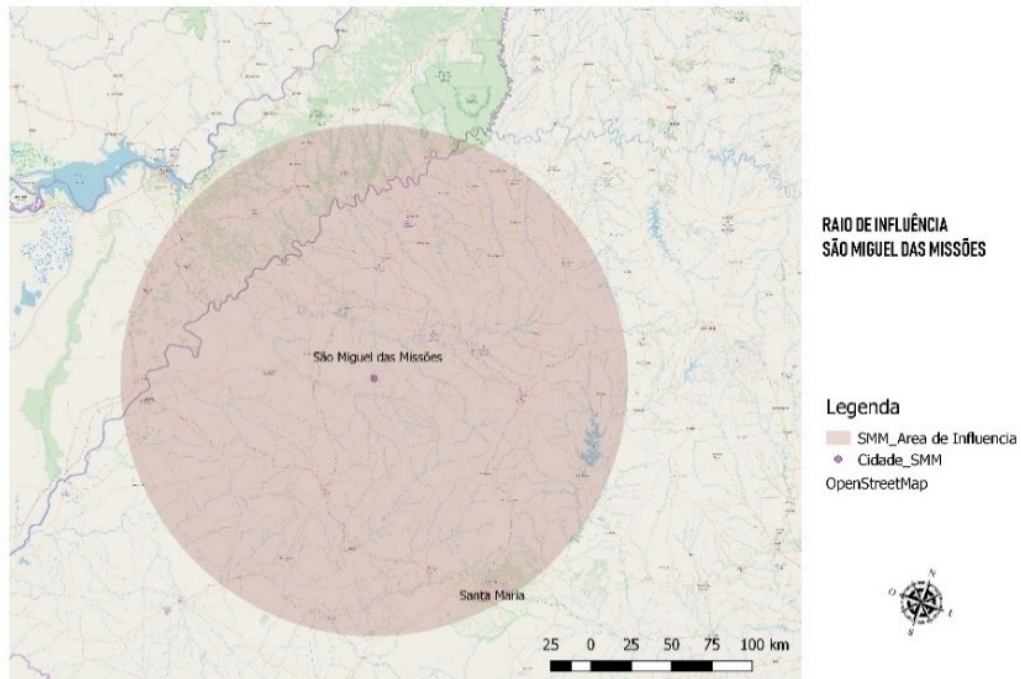
Fonte: Elaboração própria a partir de imagens de satélite e mapas gerados pelo Google Maps e Google Earth, 2018.

Estabeleceu-se o critério de duas horas distância-tempo como referência para a definição de raio de influência, para indicar a medida que define a extensão do caminho a percorrer, em quilômetros, que os turistas, em virtude dos trajetos a fazer, para chegar ao seu destino (BOULLÓN, 2002). Portanto, a cidade-polo mais próxima de São Miguel das Missões é Santa Maria, com cerca de 280 mil habitantes (IBGE, 2019), e o trajeto mais rápido leva 3h e 30 min (cerca de 250 km), mesmo estando dentro do raio de influência convencional de 160 km<sup>27</sup>, figura 23, pois a topografia do terreno e as condições da estrada, mesmo asfaltada, influenciam na distância-tempo. As cidades que se encontram dentro do raio de influência de

<sup>27</sup> Foi calculado a partir de 2h de tempo a uma velocidade média de 80 km/h, chegando-se ao resultado de um raio de influência de 160 km, em linha reta.

São Miguel das Missões, principal centro turístico da proposta do PHNM, possuem entre 1,5 mil e 80 mil habitantes.

Figura 23: Raio de influência de São Miguel das Missões



Fonte: Elaboração própria a partir de mapas gerados pelo OpenStreetMap, 2018.

Outra questão a considerar, são os deslocamentos para visitação dos quatro sítios. Os de melhores acessos são os de São Nicolau e de São Miguel, que podem ser acessados pela BR 285 e a RS 536, RS 168 e RS 561, todas pavimentadas e em bom/regular estado, dependendo do trecho percorrido.

Já os acessos para os sítios de São Lourenço Mártir e de São João Batista são por estradas vicinais a partir de São Miguel, as quais não são pavimentadas e atravessam zonas rurais, conforme apresentado na figura 24, o que dificulta a visitação em períodos de chuva por estas estradas. Nesses períodos, normalmente, os acessos são pela BR 285 e por um curto percurso em estrada de terra.

Figura 24: Tipo de estrada para acesso aos sítios de São Lourenço e São João, a partir de São Miguel



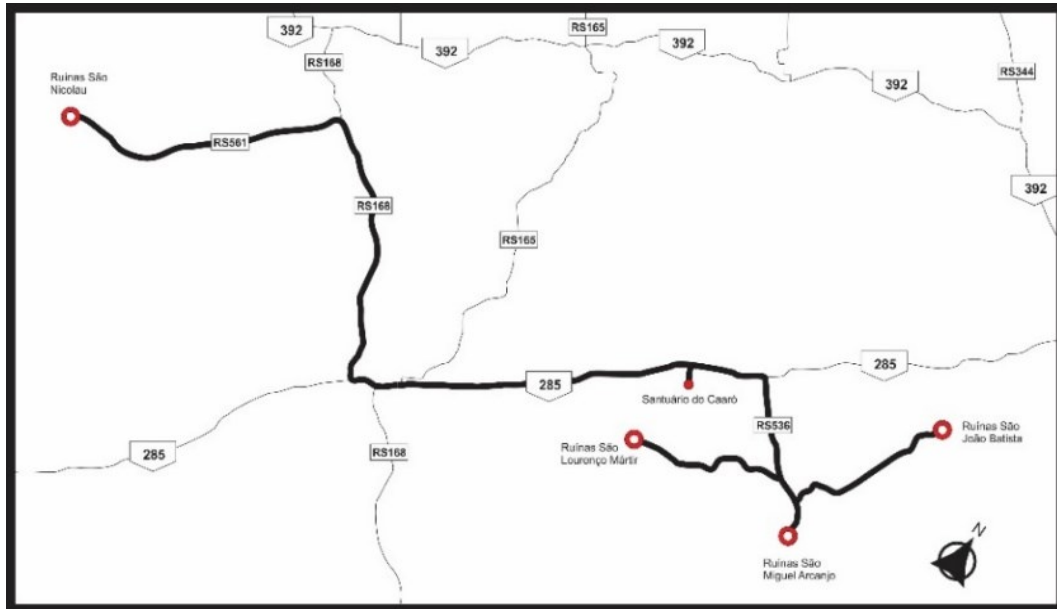
Fonte: IPHAN, [2014?].

Outro aspecto a considerar, é a frequência de manutenção dessas estradas, principalmente em relação à drenagem, a fim de se evitar atoleiros no trajeto até os Sítios Históricos de São Lourenço Mártir e de São João Batista. A precariedade de conservação dessas estradas compromete sobremaneira a consolidação da proposta do PHNM e o crescimento e ou desenvolvimento dos municípios envolvidos. Alguns problemas persistem desde a década de 1960, como afirma Parent (2008),

a estrada de Santo Ângelo para São Miguel, tomada na estação das chuvas, é absolutamente impraticável para os carros de passeio. Foram necessárias 3 horas para vencer 40 quilômetros, graças a um motorista particularmente experiente em derrapagens controladas na lama, ao uso de correntes e ao peso de um veículo utilitário. Como dissemos, a ligação com Porto Alegre é, ela própria, precária: a ligação aérea é cansativa: o avião “ônibus”, em final de percurso, aterrissa a cada 20 quilômetros (PARENT, 2008, p. 154).

Entre as cidades que possuem sítios que integram a proposta do PHNM, São Miguel das Missões é a que possui melhor infraestrutura turística, podendo ser caracterizada como um centro turístico de distribuição (BARRETTO, 2003). A figura 25 apresenta os trajetos possíveis para a visitação dos sítios em três dias, indo e voltando à São Miguel.

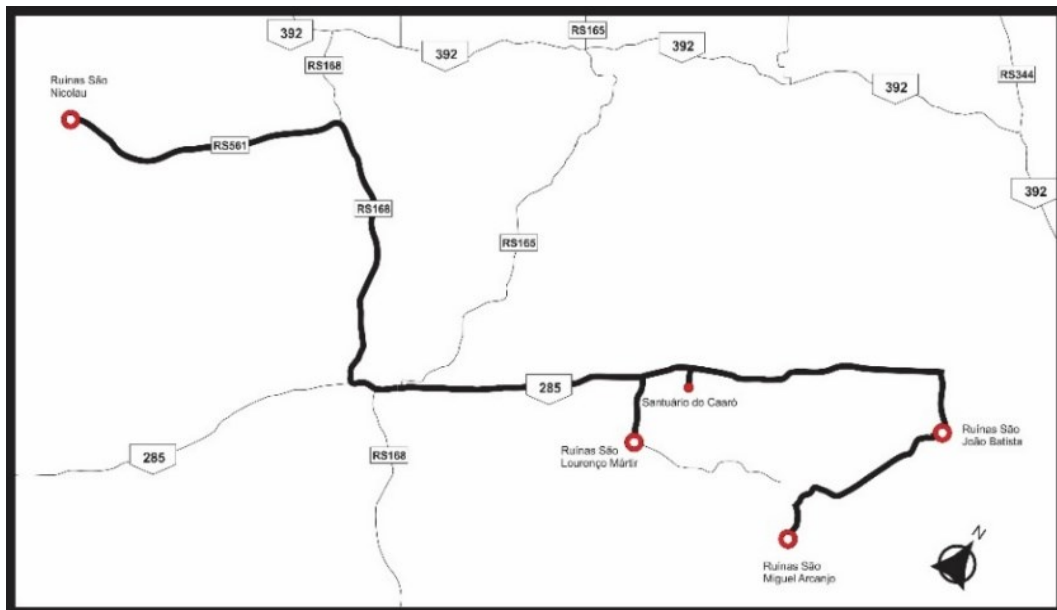
Figura 25: Possível trajeto para visitação aos sítios da proposta do PHNM com base em São Miguel das Missões



Fonte: Elaboração própria a partir de imagens de satélite e mapas do Google Maps e Google Earth, 2018.

Caso o turista queira conhecer todos os sítios em apenas um dia, a figura 26 apresenta uma outra proposta de trajeto, pelo qual se trafega por três percursos em estrada de terra, o primeiro até o Sítio Histórico de São João Batista, o mais longo (21 km), o segundo, do Sítio Histórico até a BR 285 (6 km) e o terceiro, da BR 285 até o Sítio de São Lourenço Mártir (6 km). Nesse trajeto, ainda há a possibilidade de visitar o Santuário de Caaró, antes de São Lourenço, percorrendo cerca de 2 km em estrada de terra.

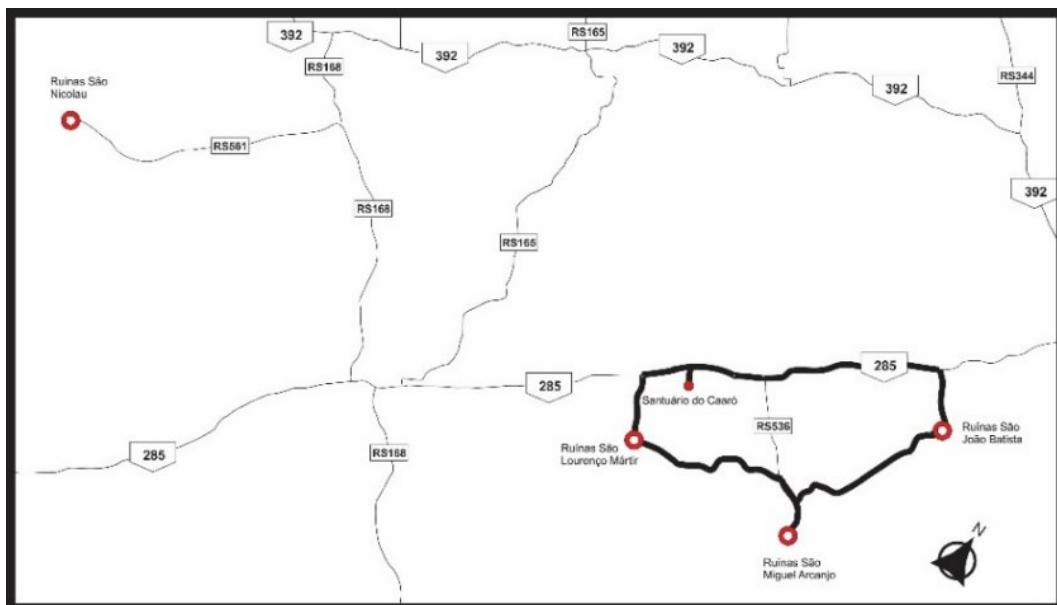
Figura 26: Trajeto para visitação dos sítios da proposta do PHNM a partir de São Miguel das Missões, para 1 dia



Fonte: Elaboração própria a partir de imagens de satélite e mapas do Google Maps e Google Earth, 2018.

O tempo de deslocamento (ida e volta) entre São Miguel das Missões e São Nicolau é de aproximadamente 3h distância-tempo, o que torna mais viável os esforços na melhoria da infraestrutura para que os visitantes cheguem aos Sítios Históricos de São João Batista e de São Lourenço Mártir, a fim de fortalecer o Coração das Missões, conforme apresentado na figura 27.

Figura 27: Trajeto adequado para a consolidação da proposta do PHNM a partir de São Miguel das Missões



Fonte: Elaboração própria a partir de imagens de satélite e mapas do Google Maps e Google Earth, 2018.

A criação, através de lei ou decreto federal, do PHNM pode estimular a preservação do patrimônio cultural da Região das Missões, tornando-o um ativo para o desenvolvimento social, cultural e econômico dos municípios envolvidos, tudo capitaneado por São Miguel das Missões, cujo Sítio Histórico é reconhecido como Patrimônio Mundial da Humanidade.

#### 5.4 TURISMO CULTURAL EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

Desde a década de 1960, São Miguel das Missões vem sofrendo diversas transformações no uso do patrimônio cultural como matéria-prima para o turismo cultural. Nesse período, segundo Marchi (2018), foram realizadas ações tanto para alavancar o turismo na cidade, quanto para a solução de problemas para a proteção dos bens culturais existentes, como a conservação das estruturas da igreja, e para o ordenamento e planejamento urbano.

Segundo Leal (2008) a UNESCO, nesse período, estimulou o desenvolvimento de políticas de fomento ao turismo cultural nos países com bens culturais reconhecidos internacionalmente. Esta ação possibilitou a criação da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), em 1966, que tem hoje o objetivo de “apoiar a formulação e coordenar a implementação da Política Nacional de Turismo, como fator de desenvolvimento social e econômico”<sup>28</sup>, o que levou ao aumento da importância do turismo nos anos seguintes, tanto que, em 1968, o tema da reunião do Comitê de Peritos Internacionais para a Valorização do Patrimônio Cultural, da UNESCO, foi a “valorização do nosso patrimônio cultural e sua integração nos planos de turismo e desenvolvimento econômico do país”.

Nessa época, São Miguel das Missões, conforme Parent (2008), foi contemplada na prioridade “eixo de penetração no Sul” do Plano de Desenvolvimento Econômico do Brasil, buscando integrar o Brasil com a Argentina e o Uruguai, pelo Rio Grande do Sul. O autor destaca, ainda, a necessidade de melhoria da infraestrutura para o estímulo do turismo cultural local e diz que “um lançamento turístico de São Miguel implica no aperfeiçoamento dessas ligações, que poderiam concorrer simultaneamente com o desenvolvimento do próprio turismo interamericano” (PARENT, 2008, p. 155).

---

<sup>28</sup> Cf. Portaria nº 36, de 18 de abril de 2017, Regimento Interno da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo. Disponível em: <http://www.embratur.gov.br/piembratur-new/opencms/estrutura/Regimento-Interno-da-Embratur.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2019.

Parent (2008) destacou a importância dos atrativos turísticos para São Miguel das Missões e sugeriu que

um espetáculo de “som e luz” muito atraente também poderia ser instalado. Geralmente não somos muito favoráveis a esse tipo de manifestação espetacular, mas é preciso reconhecer que, no caso de São Miguel, existem ao mesmo tempo o material histórico e o lendário para animá-la e o suporte arquitetônico necessário (PARENT, 2008, p. 154).

Na década seguinte, em 1978, foi criado o Espetáculo Som e Luz, que é uma narrativa do nascimento, do desenvolvimento e do fim da experiência Jesuítico-Guarani. O Espetáculo é diário, sempre ao anoitecer, no Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo. Segundo Marchi (2018), o empreendimento cultural influenciou a economia local durante os primeiros anos após sua instalação, bem como as questões identitárias e completa:

O espetáculo de Som e Luz em São Miguel contou com influências oriundas dessas várias experiências estrangeiras, mesclando ao ambiente natural e construindo a narrativa histórica e mítica das missões jesuítico-guarani (MARCHI, 2018, p. 177).

O Espetáculo Som e Luz é um projeto de iluminação, cujas luzes são distribuídas por dois hectares do Sítio Histórico, acendidas e apagadas conforme o roteiro, que foi escrito por Henrique Grazziotin Gazzana, e gravado por vozes de atores e atrizes consagrados: a igreja por Fernanda Montenegro, as ruínas por Maria Fernanda, o Padre Antônio Sepp por Paulo Gracindo, Sepé Tiaraju por Lima Duarte, contando, ainda, com a participação de Armando Bogue, Rolando Boldrin e Juca de Oliveira. O espetáculo mantém-se com as mesmas estruturas desde a sua implantação, em 1978, e é o mais antigo do país (PREFEITURA, 2018; MARCHI, 2018). A figura 28 apresenta algumas imagens do espetáculo.



Figura 28: Espetáculo Som e Luz no Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo



Fonte: Prefeitura; M. Flach, 2018.

A narrativa do Espetáculo Som e Luz procura destacar duas personagens de grande importância na história da Redução de São Miguel, a igreja e a própria terra, as quais carregam as experiências vividas por jesuítas e guaranis na época missioneira. Essa história permite uma viagem no tempo e conduz os visitantes a experimentar sensações únicas e mostra elementos do cotidiano, da política, da arte, da guerra e da fé da comunidade jesuítico-guarani da Redução de São Miguel, que vivenciou um desenvolvimento baseado no cooperativismo (PREFEITURA, 2018).

O turismo cultural destaca-se entre os vários segmentos da atividade de turismo por carregar consigo elementos da cultura humana como atrativos fundamentais para seu desenvolvimento, com o fim de valorizar a história, o cotidiano e os saberes de determinada comunidade tanto pelos visitantes, quanto pelos visitados (BARRETTO, 2000). E São Miguel possui a matéria-prima principal para o desenvolvimento do turismo cultural, que são as ruínas de São Miguel Arcanjo e outros equipamentos culturais que agregam valor a todo conjunto de bens existentes na cidade.

O turismo cultural é tão importante para o poder público, que se foca apenas em políticas para o turismo, sem considerar a sua integração com as políticas culturais e as de desenvolvimento. Para Scifone,

esse grande interesse do turismo pelos patrimônios pode ter um **significado positivo contribuindo para a proteção física e recuperação**, além de **divulgar sua importância**, estimulando, assim, a inserção dos bens na dinâmica social, dando-lhes uma função e retirando-os da condição de isolamento (SCIFONE, 2006, p. 65; grifo nosso).

Cabe enfatizar que em relação ao possível estímulo à proteção do sítio, é relativo. Embora em São Miguel haja mecanismos para tal fim previstos na Lei nº 2065/2012, mas ainda não foram implementados, o que acarreta o direcionamento dos recursos arrecadados pela bilheteria do Sítio Histórico para os cofres públicos do Governo Federal e dos recursos da arrecadação do Espetáculo Som e Luz para a manutenção das ações da Secretaria de Turismo. Portanto, para obras de intervenção, requalificação, recuperação e preservação são carreados recursos do Governo Federal.

Sobre a divulgação da importância do Sítio Histórico, o Museu das Missões desenvolve uma ação cultural educativa com foco na preservação do patrimônio cultural. Embora haja recurso para marketing e divulgação, 30% da arrecadação do Espetáculo Som e Luz, segundo a Secretaria Municipal de Turismo, o foco não é, especificamente, o Sítio Histórico, mas a manutenção da estrutura do espetáculo, o qual, com apresentações diárias, no ano de 2018 teve aproximadamente 38 mil espectadores e uma arrecadação de R\$ 557 mil reais, e as atividades da própria Secretaria de Turismo. Ao olhar pelo lado do patrimônio imaterial, que é indissociável do patrimônio material (as ruínas), sim, o turismo cultural contribui para a perpetuação da memória coletiva presente em São Miguel, haja vista que o Espetáculo Som e Luz resgata aspectos do cotidiano da Redução e suas batalhas.

O Museu das Missões, atrativo turístico instalado no interior do Sítio Histórico, é concebido durante a visita do Arq. Lúcio Costa à São Miguel, o qual, em seu relatório, propõe a construção do museu a da casa do zelador como uma das diretrizes para a preservação de todo patrimônio inventariado. Assim, o Arq. Lucas Mayerhofer é designado o responsável pelas obras de restauração das ruínas, figura 29, e do museu até seu término (MARCHI, 2018).

Figura 29: Obras de restauração das Ruínas de São Miguel



Fonte: MADP/UNIJUÍ *apud* Marchi (2018).

O trabalho de Lúcio Costa foi determinante para a construção do Museu das Missões, criado em 1940, “com a finalidade de reunir e conservar as obras de arte ou de valor histórico relacionadas com os Sete Povos das Missões Orientais, fundadas pela Companhia de Jesus naquela região do País”<sup>29</sup>, logo após a consolidação das ruínas da igreja de São Miguel (BOTELHO; VIVIAN; BRUXEL, 2015). Segundo o Botelho, Vivian e Bruxel (2015),

o projeto do Museu das Missões previu a construção de um grande alpendrado como o principal espaço expositivo, atualmente nomeado Pavilhão Lucio Costa, e da Casa do Zelador, ligada diretamente ao primeiro prédio, mas isolada da visão dos frequentadores por ser desenhada para ser lugar de moradia do zelador e de seus familiares (BOTELHO; VIVIAN; BRUXEL, 2015, p. 38).

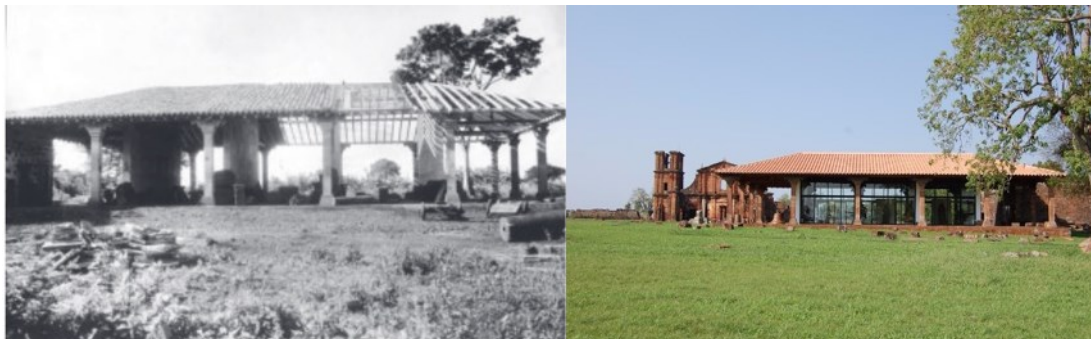
O objetivo da intervenção de Lucio Costa no Sítio Histórico foi de criar um local simples e integrado à paisagem para abrigar todo o acervo missioneiro e realçar as ruínas da Redução de São Miguel. A construção do Museu das Missões foi feita na extremidade Norte –

---

<sup>29</sup> Art. 1º, do Decreto-Lei Nº 2.077, de 08 de março de 1940. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2077-8-marco-1940-412119-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 18 set. 2019.

esquerda<sup>30</sup>, de acordo com os preceitos estabelecidos na Carta de Atenas (1931), mantendo a harmonia entre o antigo e o novo, como na figura 30.

Figura 30: Museu das Missões: ontem e hoje



Fonte: IPHAN; IBRAM, 2018.

Com relação à infraestrutura turística, Norrild (2002) ressalta que o patrimônio de uma localidade pode ser extraordinário, como em São Miguel, mas tem seu potencial de atração reduzido se existirem problemas de transporte, hospedagem, segurança, entre outros serviços complementares ao receptivo turístico. Segundo Barretto (2003), estes serviços são fatores determinantes positivos para a viabilização da concretização dos desejos dos turistas que visitam o Sítio Histórico. Para Parent (2008), o ideal seria o desenvolvimento do turismo concomitante a melhoria da infraestrutura viária, ligando o centro turístico a outras partes do país, mas não sendo possível, deveria apoiar-se em outras bases para seu desenvolvimento, e completa:

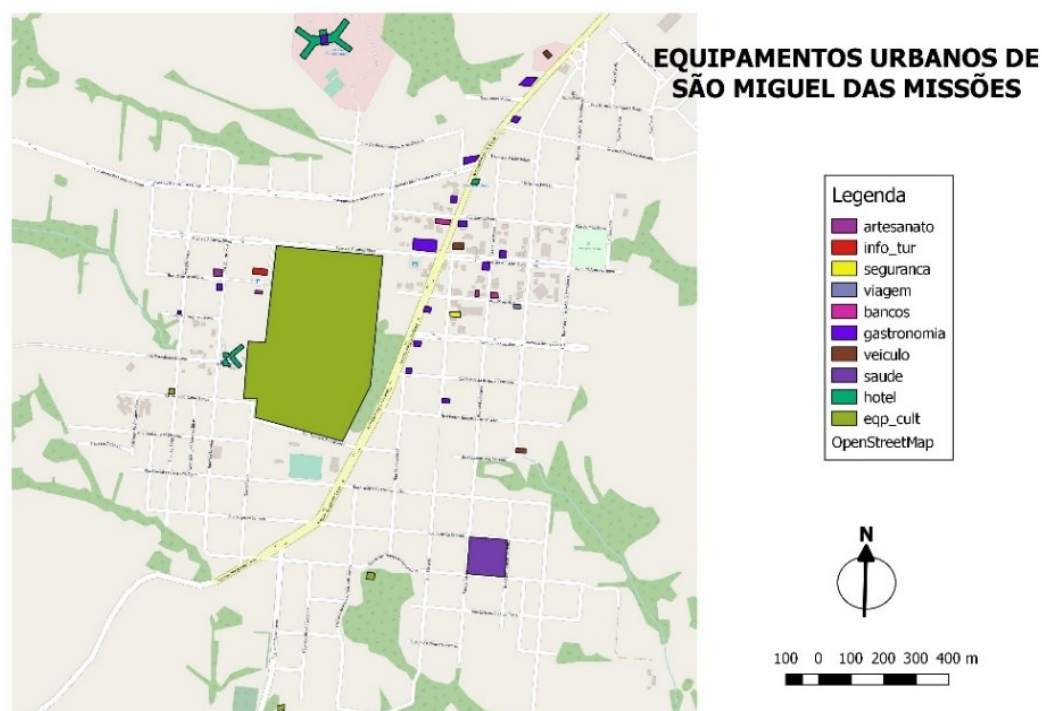
Pelo menos, o programa que nos interessa mais diretamente poderia considerar prioritariamente as ligações de curta distância entre os pontos de chegada das outras redes (aérea, marítima e fluvial) e as cidades turísticas e de lazer (locais famosos, cidades de arte, monumentos excepcionais, lugares antigos, de peregrinação, ou organizados para o lazer) (PARENT, 2008, p. 57).

A figura 31 (APÊNDICE B) apresenta a identificação dos principais equipamentos urbanos existentes em São Miguel das Missões que contribuem para o aumento do turismo cultural local. Foram identificados e agrupados em dez categorias: artesanato, informação turística; segurança, viagem, bancos, gastronomia, veículo, saúde, hotel e equipamento cultural.

---

<sup>30</sup> De costas para a igreja, frente para o norte, o Museu das Missões à esquerda.

Figura 31: Equipamentos urbanos de São Miguel das Missões



Fonte: Elaboração própria a partir de mapas do OpenStreetMap, 2018.

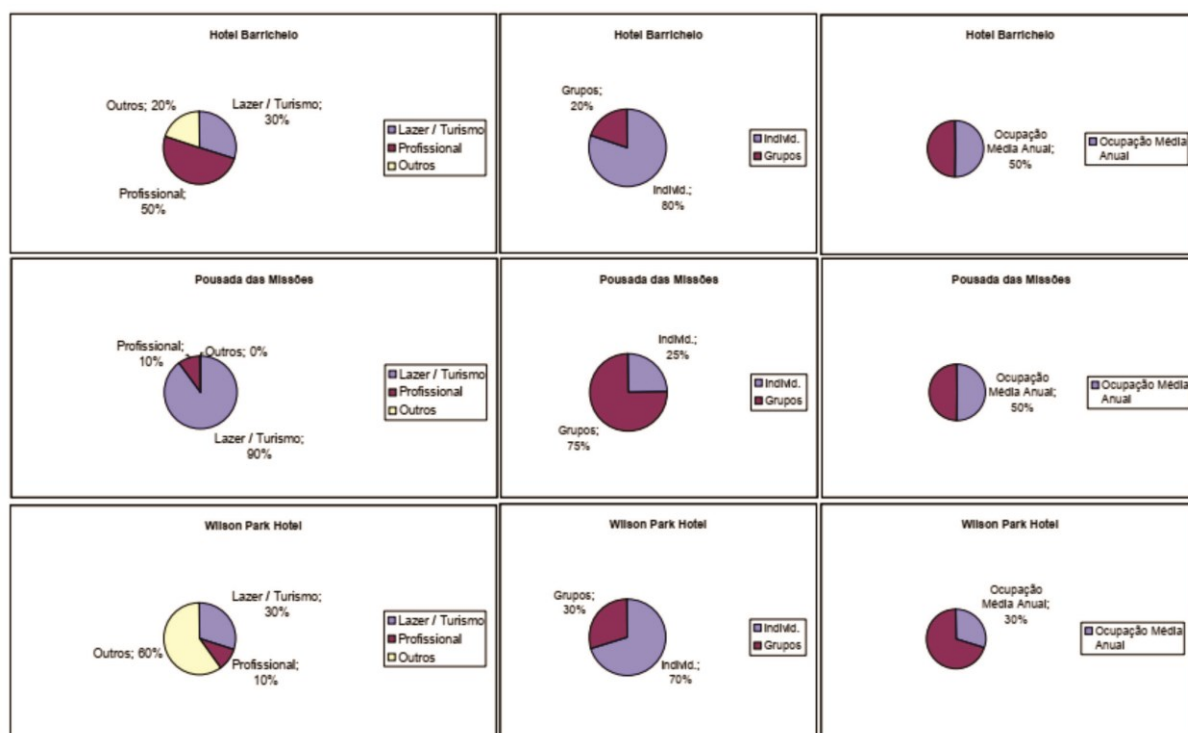
Na categoria artesanato identificou-se apenas duas lojas especializadas, ambas nas proximidades do sítio histórico. O Centro de Informações Turísticas está junto à Secretaria de Turismo, ao lado do sítio. Em segurança, foi identificado apenas o Posto da Brigada Militar. Para a categoria viagem se identificou uma agência de turismo, única na cidade. Existem três bancos na cidade, Banco do Brasil, Banrisul e uma filial do Sicredi Santo Ângelo. Na categoria gastronomia, foram identificados quinze estabelecimentos entre bares, restaurantes, padarias e afins. Em veículo foram agrupados dois postos de gasolina (Posto BR e o Auto Posto Missioneiro), únicos na cidade e mais uma oficina. Na categoria saúde o único hospital da cidade, o Hospital Caridade Beneficente de São Miguel. Identificou-se na cidade apenas três estabelecimentos de hospedagem (Hotel Barrichelo, Tenondé Park Hotel e Pousada das Missões).

Sobre os estabelecimentos de hospedagem, enfatiza-se que a ocupação média anual dos três estabelecimentos juntos é de 43,3%, sendo de 50% no Hotel Barrichelo, de 50% na Pousada das Missões e de 30% no Tenondé Park Hotel, conforme apresentado no conjunto de gráficos no quadro 7. Esses dados foram levantados em 2006, pelo trabalho realizado pela

URI-Santo Ângelo no *Levantamento de Elementos do Patrimônio Turístico-Cultural da Região Missioneira*, a partir do convênio firmado entre o IPHAN e o IAPH. No ano do levantamento (2006), somente no Espetáculo Som e Luz, houve 36.324 turistas que assistiram ao espetáculo, o que apresentou uma média de 100,9 turistas/dia em 2006, o que permitiria uma ocupação hoteleira de aproximadamente 100% durante todo o ano, haja vista que na cidade existe 117 apartamentos para hóspedes, assim distribuídos: Hotel Barrichelo com 12, Pousada das Missões com 27 e o Tenondé Park Hotel com 78 – em 2006 chamava-se Wilson Park Hotel.

Considerando que o Espetáculo Som e Luz ocorre sempre à noite, é de se pensar que todos os turistas pernoitariam na cidade, no entanto, os dados mostram que isso não ocorreu e não ocorre, baseando-se no percentual de ocupação anual. A maior ociosidade é constatada no Tenondé Park Hotel, com ocupação média anual de 30%. Em relação ao motivo da visita à cidade, o destaque é para a Pousada das Missões, na qual 90% dos seus usuários indicam que a visita é de lazer e ou turismo.

Quadro 7: Conjunto de gráficos sobre o uso dos meios de hospedagens em São Miguel



Fonte: URI-Santo Ângelo, 2006.

Outro aspecto que chama a atenção, é que na Pousada das Missões o maior percentual de ocupação é de grupos, com 75%, diferentemente dos outros dois

estabelecimentos de hospedagem, cujos percentuais de ocupação são de 80% para o Hotel Barrichelo e 70% para o Tenondé Park Hotel para reservas individuais. Esses dados, podem indicar que a maioria dos turistas são de municípios da área de influência de São Miguel das Missões, o que os permite visitarem a cidade e voltarem para suas residências no mesmo dia.

Na categoria equipamento cultural foram identificados na área urbana do município quatro bens culturais de destaque. O Sítio Histórico, o principal e o âncora para o turismo, já que possui a chancela de Patrimônio Cultural da Humanidade. Integrando as ruínas da Redução está a Fonte Missioneira e próximo dela se encontra o Monumento do Bandeirante. E por fim, o Ponto de Memória, a duas quadras do Sítio Histórico. Um outro atrativo, construído, é o Pórtico de entrada da cidade, situando-se fora da zona urbana. Cabe destacar que o Museu das Missões não foi contabilizado por estar no interior do Sítio Histórico.

Para se ter a dimensão dos raios de abrangência dos equipamentos culturais, foi feito uso do geoprocessamento, a fim de se verificar se as localizações são as mais adequadas para a demanda turística. A figura 32 apresenta as possibilidades de áreas de influência do Sítio Histórico. A letra “A” indica uma área com raio de influência de 600 metros, na letra “B” é considerado raio de 2.400 m, por fim na letra “C”, o Sítio Histórico é considerado como um grande equipamento cultural, pois o mesmo possui uma área aproximada de 300.000 m<sup>2</sup>, permitindo, assim, uma área de influência de raio de 5.000 metros (PITTS, 2004).

Para o IPHAN o Sítio Histórico é um Parque Urbano, o que o enquadraria na letra “B”, porém, é mais adequado considerá-lo como um grande equipamento cultural, haja vista o destaque que possui em relação aos outros equipamentos culturais existentes no município e uma área aproximada de 300 mil metros quadrados, letra “C”.

Como se verifica na figura 32, tanto na letra “B”, quanto na letra “C”, as áreas de abrangência cobrem mais do que o perímetro urbano de São Miguel das Missões. É importante destacar que o poder público municipal não definiu claramente no Plano Diretor ou em Lei específica o enquadramento do Sítio Histórico, inclusive os enquadramentos dos outros bens culturais existentes, portanto, o enquadramento do Sítio Histórico no Plano Diretor é necessário para proporcionar mais segurança aos estudos e pesquisas desenvolvidos na cidade.

Figura 32: Áreas de influência do Sítio Histórico de São Miguel – possíveis enquadramentos

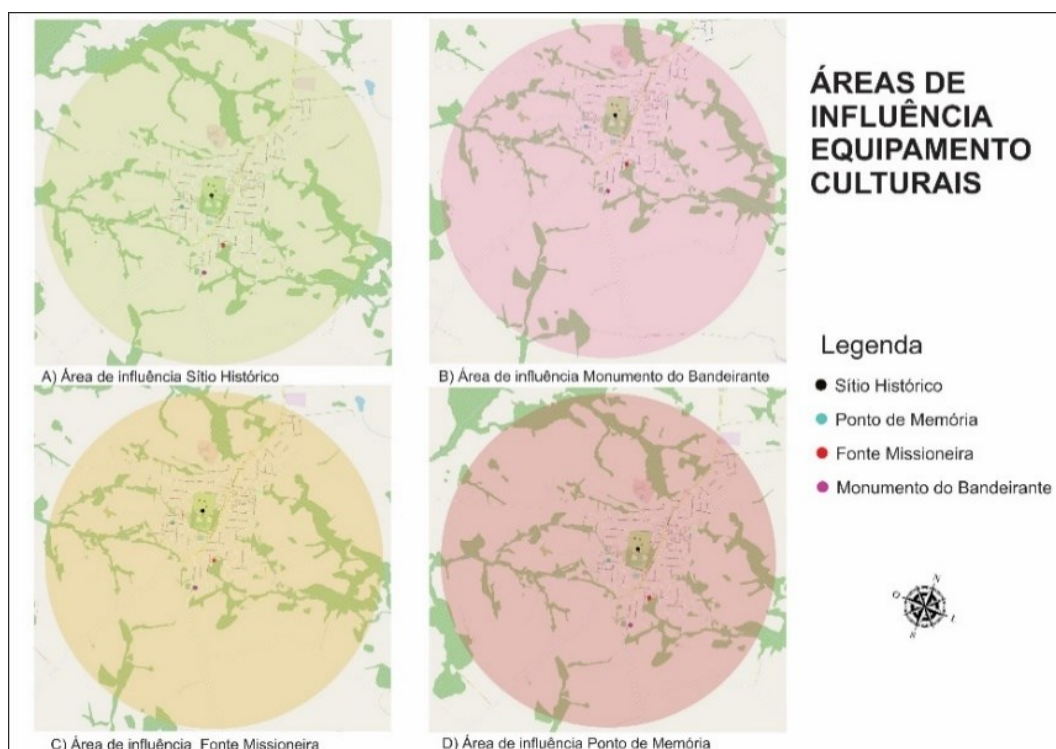


Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Pitts (2004) e mapas do OpenStreetMap, 2018.

Ao considerar todos os bens culturais (Sítio Histórico, Fonte Missioneira, Monumento do Bandeirante e Ponto de Memória) como equipamentos culturais, os raios de abrangência adquirem outros valores, conforme Pitts (2004), é estabelecido 2.500 m de raio. A figura 33 apresenta os *buffers* (áreas de influência) dos equipamentos culturais identificados (Sítio Histórico, Fonte Missioneira, Monumento do Bandeirante e Ponto de Memória), na qual são visualizadas as respectivas áreas de abrangência desses bens culturais e todas contemplam toda a área urbana e parte da rural.



Figura 33: Equipamentos culturais e suas áreas de influência



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Pitts (2004) e mapas do OpenStreetMap, 2018.

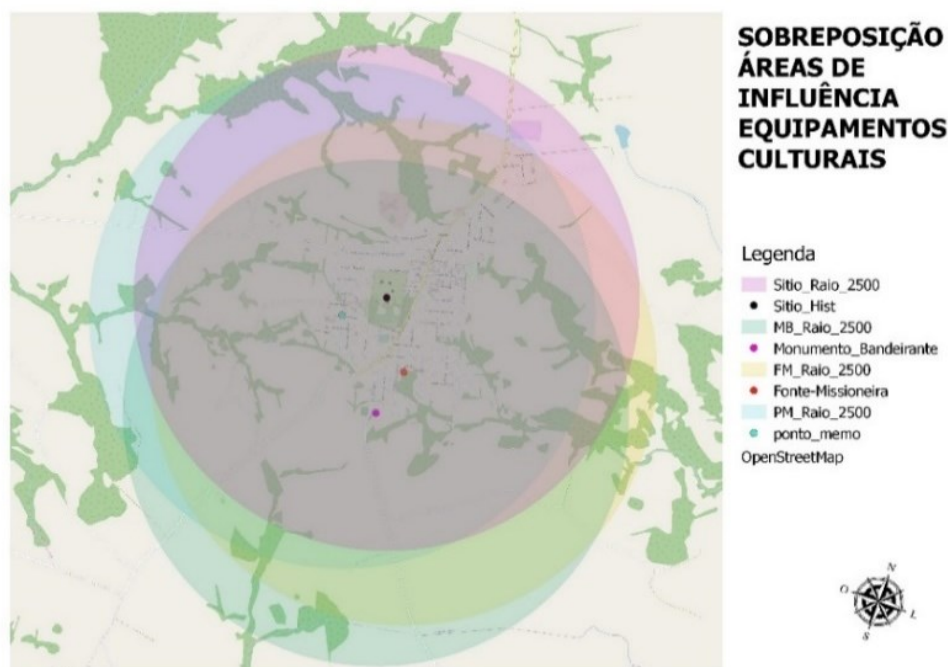
Como se observa, há uma concentração de atrativos turísticos na área urbana de São Miguel das Missões, todos capitaneados pelo principal patrimônio da cidade, o Sítio Histórico, cujas ruínas possui o título internacional que “representa uma chancela que garante a qualidade do bem a ser visitado” (SCIFONE, 2006, p. 63). Para Maurel (1996), a imagem surgida do reconhecimento de bens culturais como patrimônio da humanidade, pode converter-se facilmente em um excelente *slogan* publicitário e favorecer não só a vitalidade desses bens, como também melhorar a qualidade do recurso turístico e a atração de visitantes, podendo possibilitar o aumento de receita financeira a partir do desenvolvimento turístico, no caso em questão, a facilidade para visitar os outros atrativos culturais contribui para a efetivação desse desenvolvimento.

O turismo cultural é uma realidade na maioria dos municípios com vasto patrimônio cultural, os quais buscam agregar valor à sua cidade ao reconhecer e valorizar a sua diversidade cultural material e imaterial, contribuindo para a melhoria da autoestima da sua população. Nesse sentido, São Miguel das Missões é privilegiada por ter em seu território o

único patrimônio da humanidade do Estado, que pertence a um grupo seletivo de patrimônios de destaque internacional existente no país.

Outro aspecto a considerar é que todos os equipamentos culturais se sobrepõem entre si, decorrente das proximidades entre eles, como apresentado na figura 34, de um lado é positivo, porque facilita o acesso dos turistas, de outro, pode dificultar a expansão urbana. Percebe-se ainda, com a sobreposição das áreas de influência dos equipamentos culturais da cidade, que não há zonas vazias na área urbana, mesmo que os referidos equipamentos estejam mal distribuídos pela cidade, pois tudo está em torno do Sítio Histórico.

Figura 34: Equipamentos culturais – áreas de influência sobrepostas



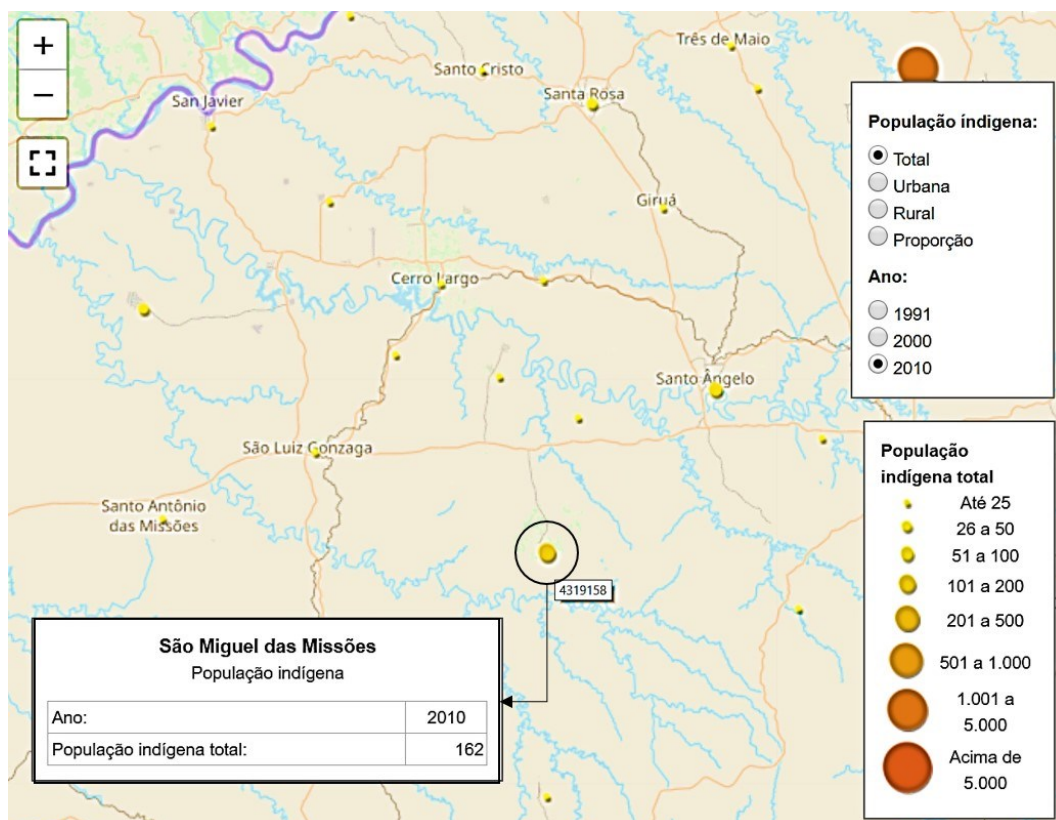
Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Pitts (2004) e mapas do OpenStreetMap, 2018.

São Miguel das Missões através de seu patrimônio material tem a possibilidade de capitalizar a cultura na prática do turismo cultural, o qual se pode constituir em fonte econômica e em um caminho para o desenvolvimento da comunidade local, garantindo, assim, a sobrevivência do valor simbólico e cultural de seu patrimônio e o resgate da cultura guarani (BRASIL, 2010; BORBA, 2010).

Em relação à cultura guarani, que foi reconhecida com o tombamento da “Tava”, Barretto (2007) cita o exemplo da Austrália, onde os aborígenes, há alguns anos, estão inseridos na cadeia do turismo e mostram aos visitantes seu modo de ser e viver, permitindo que sua arte e seu ofício sejam valorizados e reconhecidos, o que antes era desprezado, e gerarem renda e o fortalecimento de sua cultura e de suas tradições. Este exemplo, mostra que

é possível, de forma planejada, fortalecer e valorizar a cultura guarani com o turismo cultural na cidade e oportunizar a melhoria da qualidade de vida de seu povo. A população indígena em São Miguel das Missões era de 162 indivíduos, em 2010, conforme a figura 35 (IBGE, 2010).

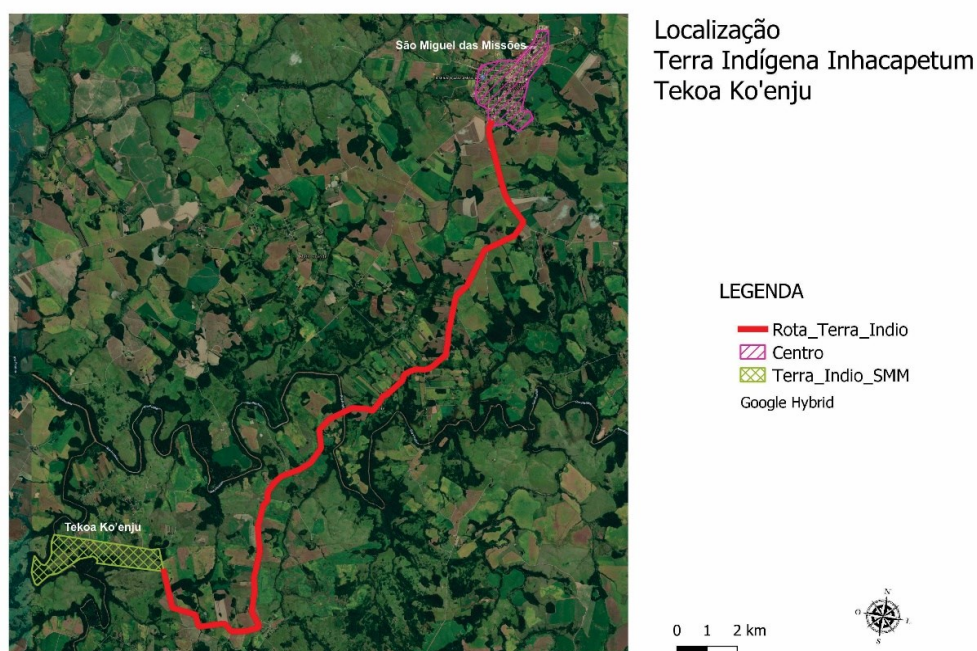
Figura 35: Distribuição total da população indígena de São Miguel das Missões



Fonte: Elaboração própria a partir de dados e imagem do IBGE, 2010.

O município de São Miguel das Missões com a sua emancipação entrou numa nova fase de transformações, na qual os seus habitantes deveriam ter um papel importante na gestão do processo de implantação do turismo cultural. Foram as forças políticas que conduziram essas mudanças e sem considerarem os índios, que receberam terras do Estado, a reserva indígena Inhacapetum, conhecida como Aldeia Tekoa Ko'enju, distante cerca de 30 km do centro da cidade, como apresentado na figura 36 (APÊNDICE C).

Figura 36: Localização da Terra indígena Inhacapetum – Aldeia Tekoa Ko'enju



Fonte: Elaboração própria a partir de dados Funai, Funasa, IBGE e imagem do Google Satélite, 2019.

O turismo através dos recursos culturais, segundo organismos internacionais, como a UNESCO, o Banco Mundial e a OECD, pode potencializar a economia local e ser um ponto de ligação com o mercado, possibilitando “somar a cultura ao desenvolvimento” (BORBA, 2010, p. 49). Com isso, São Miguel das Missões se destaca por ter um atrativo turístico que é patrimônio da humanidade e possui caráter único e diferenciado na paisagem, o que garante grande valor econômico para a exploração turística (BARRETTO, 2000; SCIFONE, 2006; CARSLADE, 2009; BORBA, 2010).

O papel que os patrimônios culturais desempenham no mercado turístico (SCIFONE, 2006), enfatiza que há uma relação grande do turismo com o patrimônio (MAUREL, 1996), haja vista que o turismo é um potencial gerador de trabalho e emprego, podendo até influenciar o PIB. Porém, De Kadt (1984) duvida se realmente o turismo é o passaporte para o desenvolvimento e diz que

além de seus impactos na renda, o turismo afeta o bem-estar através da alteração de períodos, preços e qualidade dos produtos e serviços disponíveis para consumo. Deslocando recursos para o turismo de atividades alternativas, podem diminuir o fornecimento desses bens para pessoas locais e aumentar seus preços. [...] Além disso, flutuações na sazonalidade do turismo podem gerar ciclos sazonais nos preços dos alimentos. No lado mais positivo, as demandas dos turistas para ver performances artísticas, tesouros históricos e maravilhas naturais e comprar os produtos de artistas e artesãos locais podem fornecer uma base para a sobrevivência

desses artefatos, pontos turísticos e atividades para o benefício de consumidores residentes locais, bem como turistas e produtores (DE KADT, 1984, p. 44; tradução nossa).

De Kadt (1984) comenta ainda da possibilidade de deslocamento de mão de obra da agricultura para empregos melhores remunerados no setor do turismo, assim, para São Miguel das Missões este fator é preponderante, por ser a agricultura a matriz econômica do município e a que mais contribui para o PIB municipal.

Nesse sentido, é fundamental a elaboração de políticas públicas locais integradas, porque no setor de turismo o poder público tem pautado suas ações de forma pontual e pouco integrada e a cultura sem qualquer atenção. É preciso uma atuação integrada entre as políticas de turismo, cultura e desenvolvimento, a fim de viabilizar economicamente o patrimônio cultural existente na cidade (BARRETTO, 2000; BORBA, 2010).

Para Barretto, Burgos e Frenkel (2003) não há dúvida da importância das políticas públicas para propiciar e monitorar o desenvolvimento do turismo, mas também ressaltam que é muito importante o controle dos abusos do poder econômico. Estas, segundo Lickorish e Carson (1997), devem estabelecer objetivos para serem atingidos mediante ações de planejamento, em função de uma série de alternativas para o desenvolvimento, o que implica em escolher onde e como aplicar os recursos, que podem ser escassos.

Nesse contexto, a aplicação de recursos no turismo, é, conforme Borba (2010), importante, desde que a representatividade e a participação sociais estejam contempladas na cadeia produtiva do turismo, e que seja possível a quantificação econômica do impacto da atividade no PIB e na geração de trabalho e renda. Logo, o fomento de áreas resultantes do turismo e da cultura devem fazer parte de uma estratégia de desenvolvimento local.

## 6 A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E O DESENVOLVIMENTO EM SÃO MIGUEL DAS MISSÕES

A gestão dos espaços culturais apresenta como objetivos principais a conservação desses espaços e dos processos que neles ocorrem, o desenvolvimento socioeconômico sustentável, a participação social, entre outros. Torna-se, assim, premente uma gestão dos espaços culturais mais eficiente e eficaz, para poder se imprimir um desenvolvimento local que atenda aos anseios da sociedade.

Em qualquer processo de gestão de espaços encontram-se diversos coletivos, grupos ou indivíduos que de forma direta ou indireta atuam sobre a gestão dessas áreas, ou porque nelas vivem, ou nelas realizam determinadas atividades, ou têm interesses específicos em relação aos seus recursos.

Os sítios urbanos de valor cultural têm recebido investimentos para a preservação do seu patrimônio, mas, mesmo considerando os esforços de parcerias entre Prefeituras e Estados com o Ministério da Cultura, hoje Ministério da Cidadania, e IPHAN, não se alcançou uma estratégia de gestão que favoreça a dinamização dessas áreas e sua sustentabilidade.

Sítios históricos urbanos de maior porte, alguns deles inscritos na Lista do Patrimônio Mundial, como as ruínas da Redução de São Miguel Arcanjo, vivenciam uma fase de ineficácia das medidas de conservação, que estão concentradas basicamente na recuperação de sua estrutura arquitetônica, e requerem urgente estratégia de gestão, a qual deve ser capaz não apenas de enfrentar os problemas de conservação, mas de inseri-los numa agenda de desenvolvimento, que evite a sua marginalização. A respeito, Pestana (2017) afirma que

os sítios inscritos na Lista do Patrimônio Mundial têm um potencial de atratividade turística significativo, com um público interessado em conhecer estes lugares. O próprio título de Patrimônio Mundial é um dos elementos indutores para a atividade turística sob a ótica dos princípios de mercado e das oportunidades de negócios (PESTANA, 2017, p. 12).

A fim de verificar o impacto da preservação do patrimônio no município de São Miguel das Missões, foi utilizado um dos principais indicadores econômicos, que é o Produto Interno Bruto (PIB), que mede o avanço econômico, ou seja, o crescimento econômico. É através desse índice econômico que se faz uma quantificação resumida da atividade econômica interna de um país, um estado ou um município no período de um ano (VASCONCELLOS; TROSTER, 1993). Porém, o crescimento econômico não

necessariamente, indica desenvolvimento, pois o desenvolvimento acarreta além do crescimento de rendas, a redução da pobreza em várias dimensões. O PIB *per capita*, população, índice de mortalidade infantil, nível de saneamento, são outros índices utilizados. Sobre desenvolvimento, diz Ferrari (1979) que

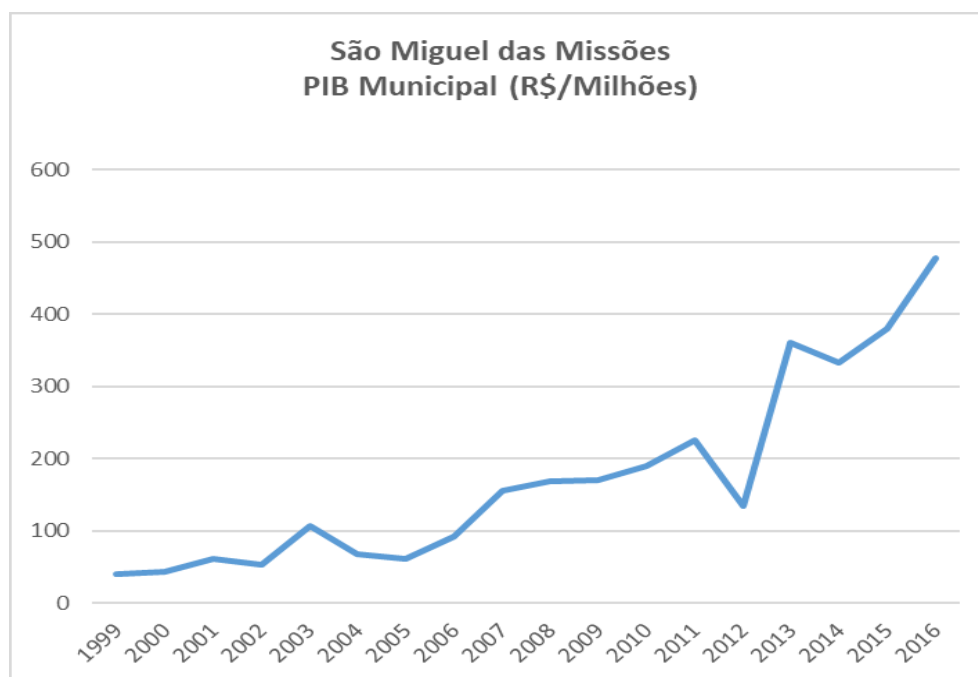
o desenvolvimento econômico sem mudança social é apenas crescimento econômico. O desenvolvimento social traduzido em mudanças sociais é que dá substância ao desenvolvimento. [...] que numa economia cujos excedentes são apropriados por uma minoria privilegiada interna, não há desenvolvimento porque não ocorrem mudanças estruturais que valorizem o homem e a comunidade (FERRARI, 1979, p. 17).

Conforme Gremaud *et. al* (2004), o desenvolvimento econômico não pode ser apenas analisado através de indicadores que quantificam o crescimento do PIB ou PIB *per capita*, os quais devem ser complementados por indicadores que representam, mesmo que de forma incompleta, a qualidade de vida da população, a renda per capita, expectativa de vida, mortalidade infantil, fertilidade, educação, analfabetismo, distribuição e renda entre os diversos estratos de classes e setores, concentração da atividade econômica, poder político, entre outros, que devem refletir mudanças econômicas, políticas, sociais e institucionais.

Borges (2007) ressalta, ainda, que a avaliação do crescimento e do desenvolvimento apenas através do PIB é limitada, pois para que exista desenvolvimento é preciso considerar as condições da população em satisfazer suas necessidades. A autora acrescenta que o desenvolvimento local deve favorecer as atividades produtivas, incluindo diferentes dimensões e que pode ser promovido por políticas públicas pelos municípios.

São Miguel das Missões, desde fim da década de 1990, apresenta um crescimento significativo de seu PIB, como se percebe no gráfico 2, em 1999, quando começaram as medições, o PIB era de R\$ 39.943.000,00 e passou em 2003 para R\$ 106.269.000,00 – o que mostra um crescimento contínuo de setores da economia local, entretanto, no ano seguinte, 2004, houve uma brusca queda, decorrente de uma forte estiagem que comprometeu o setor agropecuário (FEE, 2005), em todo Estado do Rio Grande do Sul, cujo impacto foi nos municípios em que o setor é muito representativo, como é o caso de São Miguel das Missões.

Gráfico 2: Série histórica do PIB Municipal



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Deepask; Datasul; IBGE, 2018.

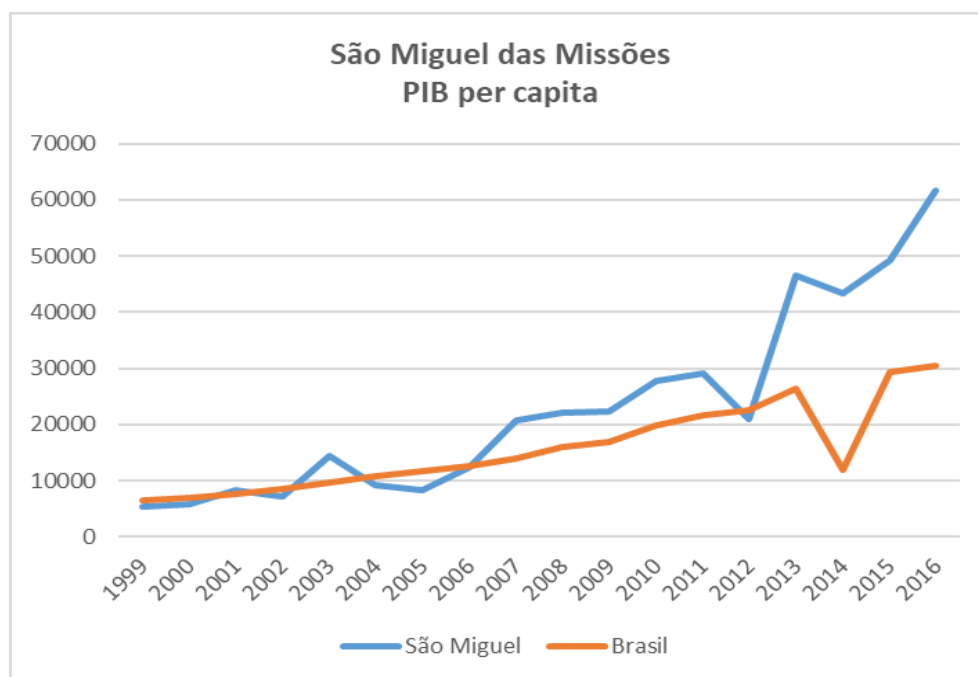
De 2004 a 2011, o PIB Municipal cresceu paulatinamente e apresentou um salto de 106 milhões de reais para quase 220 milhões de reais, com pequenas quedas nesse percurso. No ano seguinte, 2012, novamente uma grande queda do PIB, que interferiu diretamente na economia da cidade, o PIB despenca para 155 milhões de reais aproximadamente. Esta queda, bem mais forte que a anteriormente apresentada, também se originou de uma estiagem muito forte no Estado (FEE, 2012), que a FEE apresenta a situação através de sua Carta de Conjuntura<sup>31</sup>.

Com isso, percebe-se na cidade uma forte dependência do setor agropecuário, o qual está à mercê das condições climáticas para obtenção de bons resultados. Este fato torna importante o fortalecimento de outros setores, em especial a cultura, a fim de que se possa garantir certa estabilidade na economia do município. Outro dado que se pode extrair, é que o PIB crescente pode indicar mais empregos e salários mais altos, enquanto que um valor do PIB em queda pode representar um momento de recessão, que implica em desemprego e incertezas (VASCONCELLOS; TROSTER, 1993).

No gráfico 3 é apresentada a variação do PIB *per capita*. Embora se perceba seu grande crescimento nos quinze anos de medição, esta variação não caracteriza distribuição de renda, mas indica a mesma variação que ocorreu no PIB Municipal.

<sup>31</sup> Carta de Conjuntura, FEE, 2012.



Gráfico 3: Série histórica do PIB *per capita* municipal

Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Deepask; Datasul; IBGE, 2018.

O cálculo do PIB *per capita* é feito a partir da divisão do PIB pelo número total de habitantes do município e indica quanto, supostamente, cada habitante produziu em determinado período, pois o PIB é o somatório de tudo que foi produzido no município durante certo período.

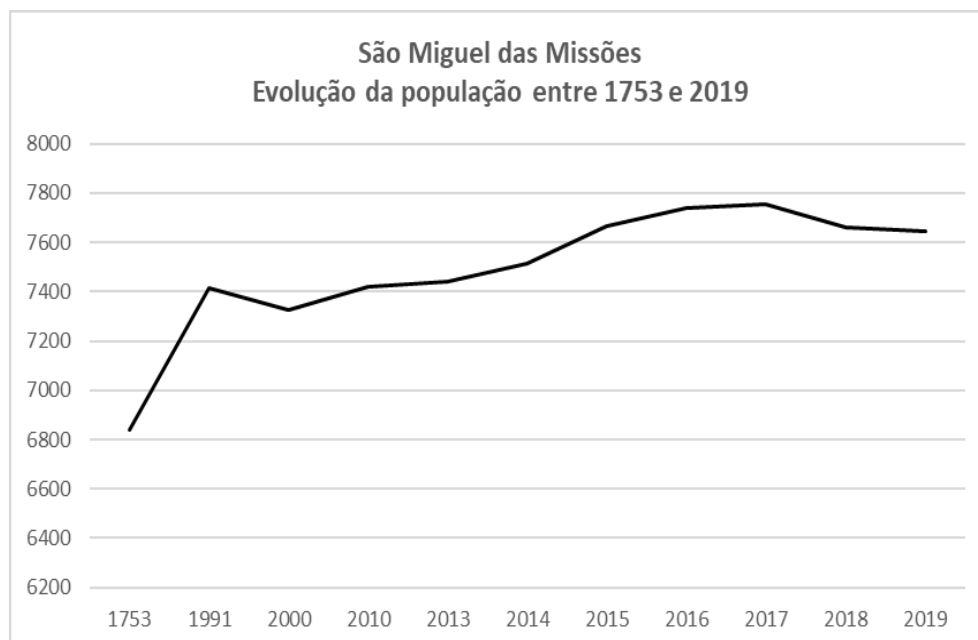
$$\text{PIB per capita} = \text{PIB} / N(1)$$

N = Número total de habitantes

O PIB *per capita* é utilizado frequentemente como um indicador de qualidade de vida, que parte da ideia de que os cidadãos se beneficiariam de um aumento na produção agregada do seu país, estado ou município, ou seja, do crescimento do Produto Interno Bruto - PIB. Entretanto, o PIB *per capita* não é uma medida de renda pessoal, porque o PIB pode aumentar e a maioria dos cidadãos de um país, estado ou município ainda podem ficar mais pobres, ou não tão ricos, haja vista que o PIB, em si, não considera o nível de desigualdade de renda, isto é, as diferenças na distribuição de renda entre pobres e ricos (SANDRONI, 2016;

ROSSETTI, 2013; VASCONCELLOS; TROSTER, 1993). Assim, é importante considerar a desigualdade sobre o desenvolvimento econômico e social no longo prazo.

Gráfico 4: Evolução da população de São Miguel entre 1753 e 2018



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de Lugon, 1977; FEE, 2017; IBGE, 2019.

Em São Miguel das Missões o PIB *per capita*, que é de R\$ 61.757,15 (IBGE, 2016) para uma população de 7.742 habitantes (2016), gráfico 4, é elevado em relação ao brasileiro, decorrente de um PIB alto distribuído entre poucos habitantes. Inclusive é bem superior ao da cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, que é de R\$ 49.577,53 (IBGE, 2016), para uma população de quase 1,5 milhões de habitantes (2016). Observa-se também que não houve aumento significativo da população entre 1991 e 2019, conforme as estimativas do IBGE.

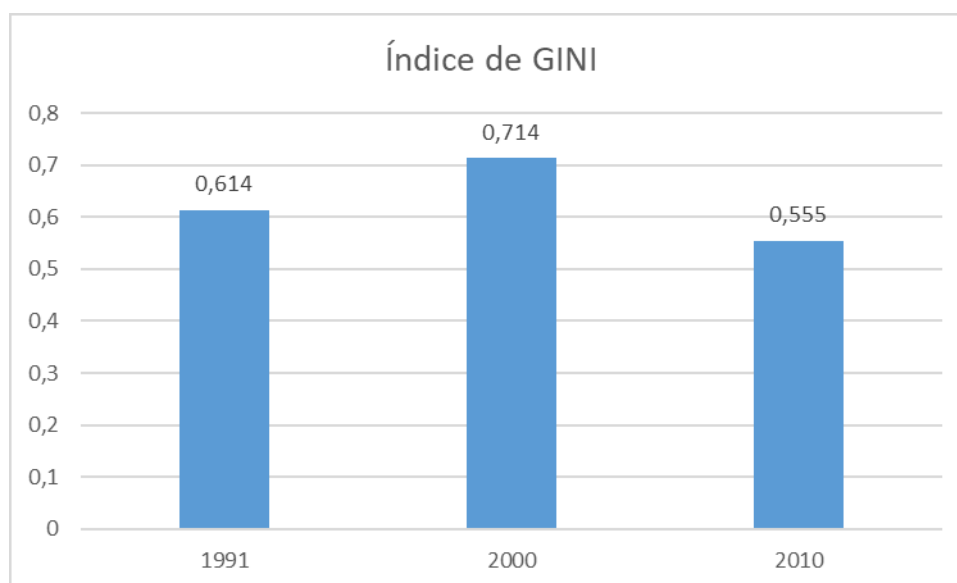
Para medir a disparidade de renda em São Miguel das Missões Portanto, optou-se pelo Índice de Gini<sup>32</sup>, que é um instrumento apto para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo, ou seja, o índice refere-se à distribuição diferenciada da renda pelos diversos estratos sociais. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um ou de zero a cem, conforme a notação. Foram considerados valores entre zero e um, onde o valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, enquanto que o valor um está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza (PEÑALOZA, 2016; SANDRONI, 2016). Logo, para uma

<sup>32</sup> Optou-se pelo Índice de Gini por melhor medir a desigualdade social pela renda, enquanto que o IDH mascara a desigualdade na distribuição do desenvolvimento humano entre a população (PNUD, 2017).

equidade na distribuição de renda, o índice de Gini tem que tender à zero, quanto mais próximo de zero melhor.

A evolução da desigualdade de renda pode ser observada no gráfico 5. Entre 1991 e 2010 o nível de distribuição de renda pode ser descrito através do Índice de Gini, que passou de 0,614, em 1991, para 0,714, em 2000, e para 0,555, em 2010 (SEBRAE, 2019; ATLAS BRASIL, 2017)<sup>33</sup>. Observa-se que o índice de Gini aumentou na primeira década (1991-2000), ou seja, a desigualdade aumentou, porque a renda gerada foi apropriada por uma fração menor da população, que acarretou em uma concentração de renda. Na segunda década (2000-2010), mesmo com fraca variação da renda, como apresentado na tabela 1, esta foi mais distribuída. Políticas como a de valorização do salário mínimo, por exemplo, podem ter influenciado. Enfatiza-se que o índice de Gini não capta o aumento ou a diminuição da renda, capta o aumento ou a diminuição da concentração de renda, seja ela alta ou baixa, entre as camadas sociais de uma população.

Gráfico 5: Variação do índice de GINI em São Miguel das Missões/RS



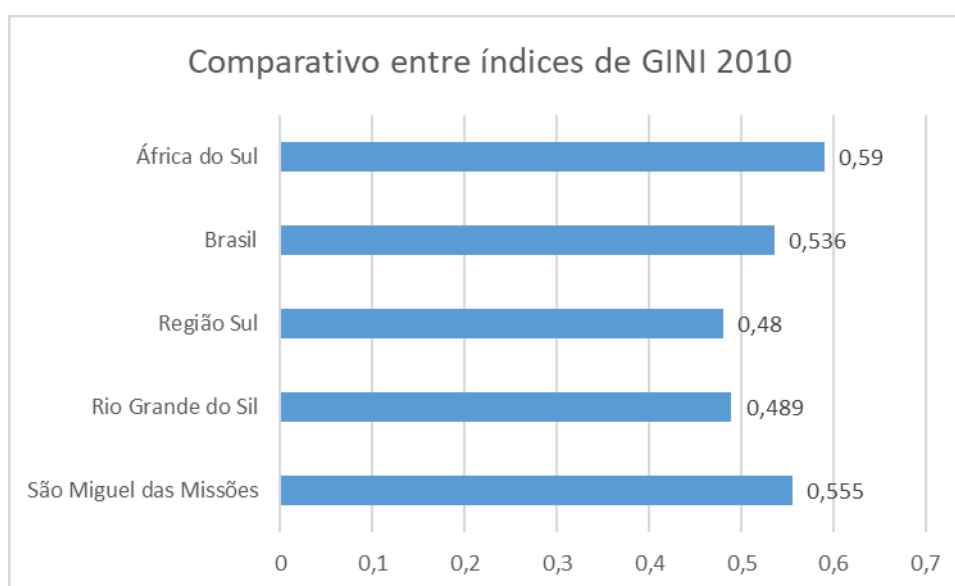
Fonte: PNUD; IPEA; FJP, 2013; Atlas Brasil, 2017; SEBRAE, 2019.

Apesar do bom resultado apresentado em 2010, a desigualdade de renda medida pelo índice de Gini em São Miguel das Missões continua abaixo dos padrões apresentados pelos

<sup>33</sup> Não se encontrou dados referentes ao valor de participação do turismo na renda per capita média de São Miguel das Missões.

índices de Gini do Rio Grande do Sul, da Região Sul e mesmo do país, estando acima apenas da África do Sul, um dos países mais desiguais do mundo, como apresentado no gráfico 6. O índice de Gini de São Miguel das Missões estava em 0,555, acima do de 0,48, do de 0,489 e do de 0,536, respectivamente da Região Sul, do Rio Grande do Sul e do Brasil, aproximando-se do índice da África do Sul. Quanto mais próximo de 1 o índice de Gini, pior é a desigualdade social. Assim, percebe-se que não houve uma melhoria significativa em relação à distribuição de renda em São Miguel das Missões.

Gráfico 6: Comparativo entre índices de GINI no ano de 2010



Fonte: PNUD, 2010; IBGE, 2010.

O desenvolvimento em São Miguel das Missões, pode ser considerado tardio, pois a distribuição de renda, segundo o índice de Gini, é mais concentrada nos mais ricos, que se apropriaram de grande parte da renda agregada, em contraste com os mais pobres, os quais participaram do produto social com taxas de baixa expressão (ROSSETTI, 2013).

Tabela 1: Renda e Pobreza - São Miguel das Missões/RS

	1991	2000	2010
Renda per capita	212,35	506,72	531,71
% de extremamente pobres	34,82	17,88	8,26
% de pobres	64,35	36,52	19,7

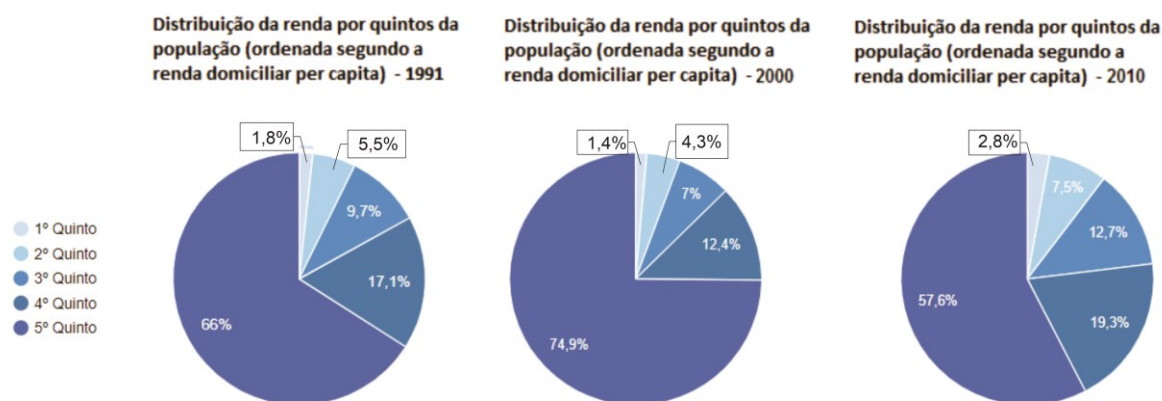
Fonte: PNUD; IPEA; FJP, 2013; Atlas Brasil, 2017.

Pode-se observar, que a comparação entre os índices de Gini revela os padrões da distribuição de renda em diferentes estratos sociais em São Miguel das Missões, cuja

desigualdade na repartição da renda é um aspecto presente na economia do município. Os índices calculados para os anos de 1991, 2000 e 2010, evidenciam o processo de concentração de renda, cujos dados mostram um aumento da desigualdade e uma redução no período, que não refletiu significativamente na melhoria da qualidade de vida da população, como na tabela 1 (SANDRONI, 2016; ROSSETTI, 2013).

Neste sentido, o gráfico 7 apresenta a distribuição de renda *per capita* por quintil da população, isto é, segundo Rossetti (2013) a população foi dividida conforme os padrões convencionais que evidenciam as estruturas de distribuição de renda *per capita* agregada. Desta forma, são considerados cinco grupos, cada quintil correspondendo a 20% da população total, ou seja, equivale a dizer que a população de São Miguel das Missões, que em 2010 correspondia a 7.421 habitantes<sup>34</sup>, foi dividida em cinco grupos de igual tamanho, diferenciados apenas pela sua participação na renda agregada do município.

Gráfico 7: Distribuição de renda por quintos da população em São Miguel das Missões – 1991-2010



Fonte: Atlas Brasil, 2017.

O primeiro grupamento indica a classe mais baixa de renda, os 20% mais pobres, e assim sucessivamente até chegar ao último quintil, o grupamento dos 20% mais ricos, correspondendo à classe mais alta do município. Da análise da distribuição de renda, pode-se extrair que os 20% mais pobres ficam com menos de 2% da renda agregada em 1991 e tem

<sup>34</sup> Os dados estatísticos obtidos da base de dados do IBGE, referentes aos indígenas, são apenas sobre a população indígena de São Miguel das Missões, não sendo encontrado nada sobre renda ou qualquer outra variável do Censo IBGE para a população brasileira. Desta forma, não é possível apresentar a proporção de índios na população pobre de São Miguel das Missões.

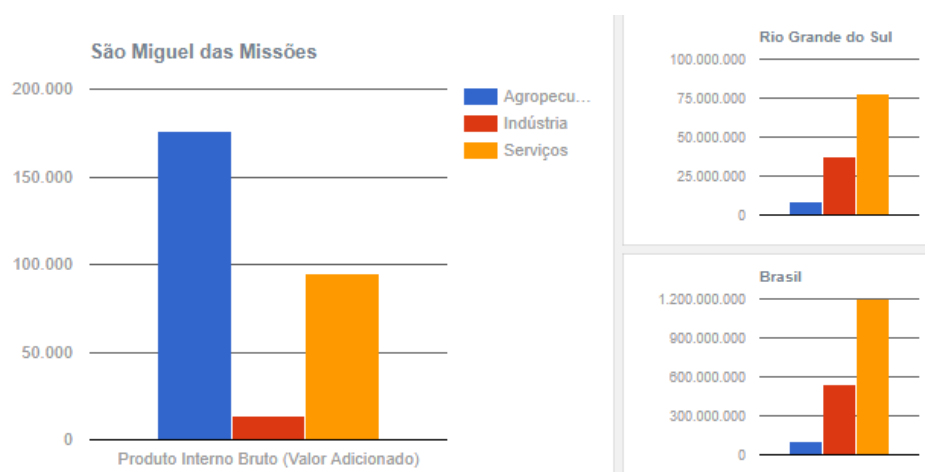
uma melhora inexpressiva em 2010, quando chega a uma participação de 2,8%. Isto significa que 512 pessoas economicamente ativas (20% de 2.559 indivíduos) em 1991, receberam aproximadamente R\$ 720 mil reais (1,8% de R\$ 39,9 milhões). Em 2010, a participação amplia para 2,8%, o que significa que aproximadamente 782 pessoas economicamente ativas (20% de 3910 indivíduos) receberam cerca de R\$ 5,312 milhões (2,8% de R\$ 189,7 milhões). A renda *per capita* em São Miguel das Missões dos 20% mais pobres da população economicamente ativa, em 1991, foi de R\$ 18,59 e em 2010, foi de R\$ 75,75 (SANDRONI, 2016; ROSSETTI, 2013; VASCONCELLOS; TROSTER, 1993).

As rendas *per capita* das outras quatro classes variaram de R\$ 58,62 (2º quintil) a R\$ 700,42 (5º quintil – os 20% mais ricos), em 1991, e de R\$ 75,75 (2º quintil) a R\$ 1.531,90 (5º quintil), em 2010. No grupo dos 20% mais ricos, a renda *per capita* foi de 37,68 vezes maior que a da classe mais pobre em 1991 (R\$ 700,42 comparado com R\$ 18,59), e em 2010, foi 20,22 vezes superior (R\$ 1.531,90 comparado com R\$ 75,75). Mesmo sendo observado uma melhoria da renda em duas décadas, ainda persiste diferenças significativas nas rendas dos estratos sociais em São Miguel das Missões, configurando a continuidade de uma estrutura de alta desigualdade (ROSSETTI, 2013; GREMAUD *et. al.*, 2004).

Em resumo, o crescimento econômico percebido com o aumento do PIB é quase contínuo e acima da média nacional. Em relação ao PIB *per capita*, ainda não é bem distribuído e a população local não se beneficia, devido à concentração de renda constatada através do Índice de Gini, que é capaz de mostrar as desigualdades de renda de uma sociedade e indica que é possível haver crescimento econômico sem desenvolvimento. Observa-se ainda, que a estrutura de distribuição de renda continua desigual e não acompanha os níveis de produção do município, o que piora a conformação distributiva (ROSSETTI, 2013).

O gráfico 8 apresenta a importância do setor agropecuário no PIB de São Miguel das Missões, comparativamente com o Estado do Rio Grande do Sul e do Brasil, cujos destaques são para o setor de serviços, que inclui o comércio. Observa-se, então, que São Miguel é extremamente dependente do setor primário.

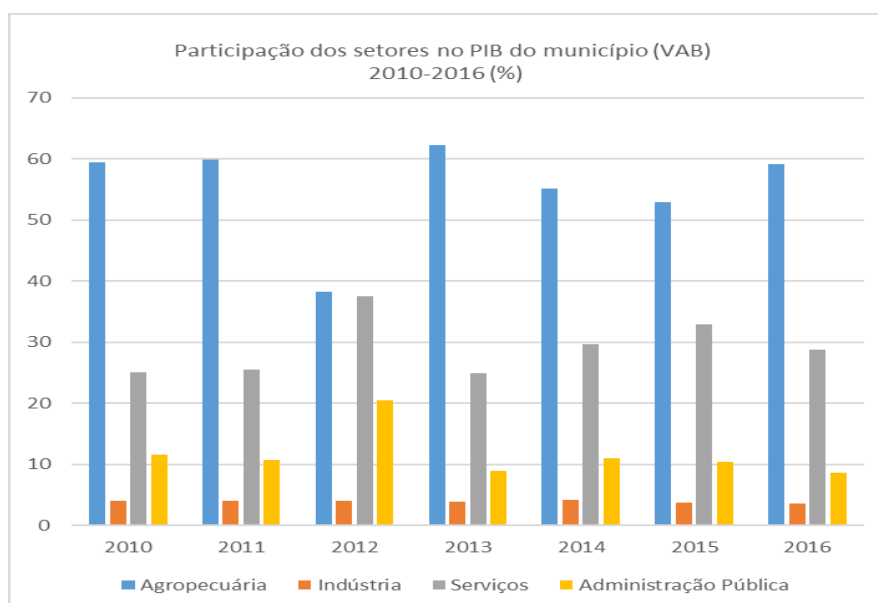
Gráfico 8: PIB Municipal por setor econômico



Fonte: IBGE, 2018.

Já o gráfico 9 mostra com quanto cada setor econômico participa no montante do PIB Municipal. A agropecuária participou, em 2013, com 60,42%, a indústria 3,88%, serviços, incluído o comércio, 23,45%<sup>35</sup>, administração e serviços públicos 8,7% e a arrecadação de impostos 3,56% (IBGE, 2018). Estes dados reafirmam a disparidade na distribuição de renda, a qual se concentra na agricultura.

Gráfico 9: Participação dos setores econômicos no PIB Municipal



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de IBGE, 2018.

<sup>35</sup> Segundo a Secretaria Municipal de Turismo de São Miguel das Missões, não há estudos sobre a participação do Turismo tanto na renda dos miguelenses, quanto na participação do PIB Municipal.

A melhoria da qualidade de vida está diretamente ligada ao nível de distribuição de renda em uma cidade. Em São Miguel das Missões, outro índice que indica a má distribuição de renda é o de mortalidade infantil, gráfico 7, o qual praticamente dobrou em 14 anos, passou em 2000 de 17,4 mortes por mil nascimentos para 33,7 em 2014 (IBGE, 2017). No ano de 2013 houve uma queda brusca de mortes infantis, que foi de 10,9, o que destoava da normalidade e, em 2015, não houve medição.

Indiretamente, a taxa de mortalidade infantil representa a oportunidade de acesso à população ao acompanhamento pré-natal, antes do nascimento, e à obstetrícia, cuidados no momento do nascimento, no sistema de saúde no município. Quanto menor a taxa, maior é o desenvolvimento, o que não se apresenta em São Miguel, pois as taxas ainda estão muito elevadas. Para a redução da taxa de mortalidade é necessário que o crescimento econômico esteja sendo revertido para a população, somente assim haverá desenvolvimento.

Gráfico 10: Índice de mortalidade infantil em São Miguel



Fonte: IBGE, 2016.

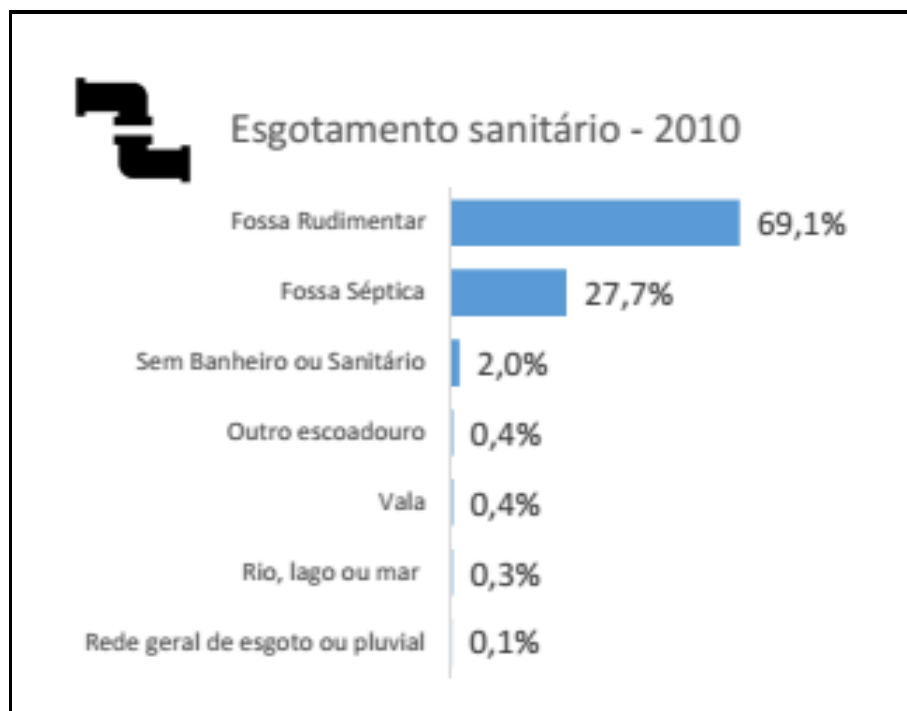
Quando se chega na análise sobre o saneamento básico, importante indicador da qualidade de vida de uma população, focando-se no tipo de esgotamento sanitário existente em São Miguel das Missões, constata-se a falta de investimento em infraestrutura na cidade, apesar de seu grande crescimento econômico observado na variação do seu PIB. Verifica-se no gráfico 11 que 96,8% da população miguelense, em 2010, não dispõe de rede de coleta de esgoto e nem tratamento adequado de seu esgoto sanitário<sup>36</sup>. Isso indica a precariedade das

<sup>36</sup> Somente em 13/09/2017 é que se iniciou as tratativas, entre Prefeitura e Corsan, para a elaboração de projeto de esgotamento sanitário. Este evento foi divulgado no site da Prefeitura em 15/09/2017, com o título –



condições de vida em pelo menos 72,2% da população, onde o destino do esgoto é através de fossas rudimentares ou outros tipos de descarte.

Gráfico 11: Situação do esgotamento sanitário em São Miguel das Missões



Fonte: SEBRAE/RS, 2019; Pessoa, 2017.

As discussões até aqui apresentadas demonstram que realmente crescimento econômico não traz desenvolvimento e para alcançá-lo há um grande caminho a ser percorrido. Para tanto, é fundamental considerar a integração das características culturais locais na elaboração de políticas públicas culturais e econômicas, porque permite garantir o envolvimento da população e o resultado efetivo dos esforços para se atingir o desenvolvimento. Guia (2010) deixa claro quando diz que

a agenda de desenvolvimento econômico do país desconsidera o patrimônio cultural ou pelo desconhecimento acerca do conteúdo cultural do território brasileiro, ou pela resistência, em suas políticas nacionais e subnacionais, de considerar os instrumentos de proteção (inventário, chancela, tombamento, registro) como medidas eficazes de promoção do desenvolvimento nacional (GUIA, 2010).

Para Rossetti (2013),

---

“Administração municipal realiza reunião com a equipe técnica da Corsan para tratar da elaboração de projeto de esgotamento sanitário”.

O desenvolvimento econômico sustentado é de longo prazo, notadamente quando associado à estabilidade econômica e a padrões institucionais sociais-democratas, é um dos fatores que modificam a estrutura de repartição de renda na direção de menor desigualdade interclasses (ROSSETTI, 2013, p. 254).

Na tentativa de acertar o rumo, foi criado o PAC Cidades Históricas, em 2007, programa do Governo Federal que pretendeu preservar o patrimônio cultural brasileiro, valorizar a cultura nacional e promover o desenvolvimento econômico e social com sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos em 44 cidades brasileiras, em sequência ao programa Monumenta, programa federal criado em 1995, que consistiu na reforma e resgate do patrimônio cultural urbano em 26 cidades brasileiras, inaugurou uma nova abordagem não apenas *preservacionista*, mas com viés de desenvolvimento (CARDOSO *et. al.*, 2011). Ressalta-se que a cidade de São Miguel das Missões não foi beneficiada pelo programa Monumenta, todavia houve direcionamento de recursos para a cidade no PAC Cidades Históricas, em 2013, os quais não foram liberados de imediato.

Através do PAC Cidades Históricas, São Miguel das Missões tem a receber R\$ 27,62 milhões de reais para investimentos no Sítio Histórico, distribuídos em três etapas. Somente em 2019, é que foram liberados R\$ 3,05 milhões para a realização da primeira etapa. Esta verba está sendo aplicada nas obras de requalificação urbanística do entorno do Sítio Histórico, que são um novo pavimento de pedra, ciclovias com pavimento rígido, calçadas com pavimento em concreto e telas de aço, acessibilidade, trilhas, paisagismo e a requalificação de três praças.

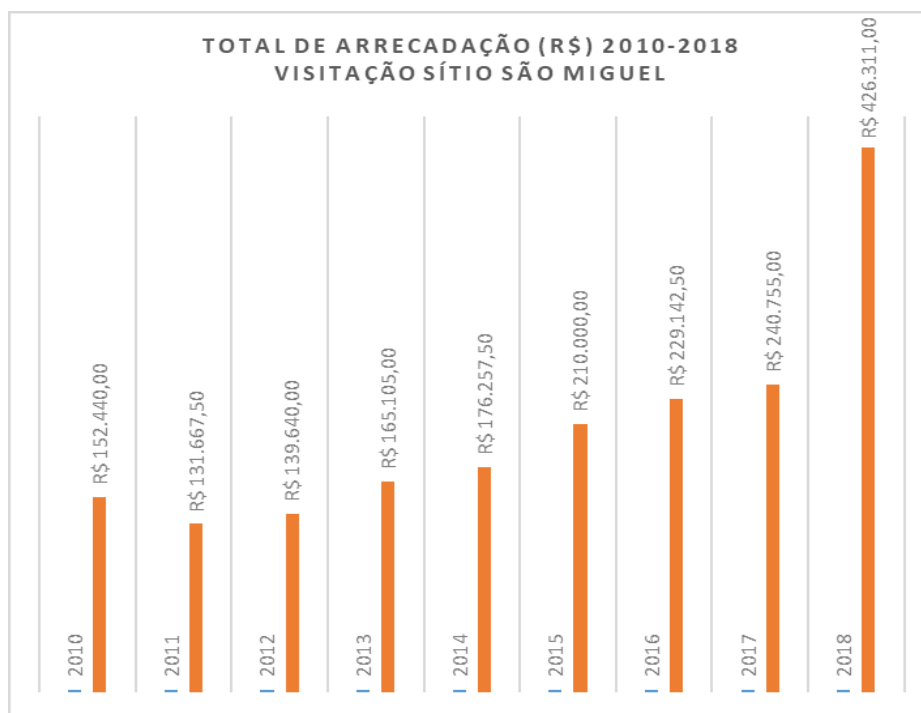
Estes questionamentos alertam para a necessidade de uma política pública que garanta que todo e qualquer investimento realizado no Sítio Histórico fique na cidade ou pelo menos parte dele, a fim de se poder gerar trabalho e renda e envolver a população local na preservação do seu patrimônio cultural. Além da verba já liberada, ainda faltam R\$ 24,57 milhões a serem investidos na cidade, verba do Governo Federal, para as duas etapas seguintes de obras no Sítio Histórico.

Outro aspecto a considerar, é que o Sítio Histórico e o Espetáculo Som e Luz estão gerando receita. Se a verba arrecadada com a visitação do Sítio não fosse depositada na conta da União, poderia se ter um acumulado de quase R\$ 2 milhões de reais, como apresentado no gráfico 12. Valores que poderiam estar sendo investidos na implementação de políticas públicas integradas, contemplando a cultura, o turismo e o desenvolvimento local, a partir da salvaguarda do patrimônio local. Esta evasão de recursos pode interferir na melhoria da renda

dos miguelenses, na geração de trabalho e nível de capacitação daqueles que participam da cadeia do turismo cultural.

O poder público ao elaborar uma política para uso e aplicação desses recursos na cidade, em prol da preservação, da economia local e fortalecimento da cultura e do turismo, pode contribuir para a diminuição do índice de Gini e aumento da participação no PIB Municipal do setor de serviços, a partir do fomento à cultura e ao turismo.

Gráfico 12: Total arrecadado com a visitação ao sítio de São Miguel entre 2010 e 2018



Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPHAN, 2018.

A tabela 2 mostra o quanto se obteria com a aplicação da arrecadação anual da bilheteria do Sítio Histórico em nove anos. Seria possível obter em uma aplicação conservadora e com liquidez, um valor de aproximadamente R\$ 2,6 milhões de reais.

Tabela 2: Aplicação dos recursos arrecadados pelas visitas ao Sítio de São Miguel

ARRECADAÇÃO BILHETERIA SÍTIO APLICADA (Taxa 0,65% a.m.)				
Ano	Montante	Resultado <sup>1</sup>	Valor anual <sup>2</sup>	Total <sup>1+2</sup>
2010-2011	152.440,00	164.764,75	131.667,50	296.432,25
2011-2012	296.432,25	320.398,74	139.640,00	460.038,74
2012-2013	460.038,74	497.232,78	165.105,00	662.337,78
2013-2014	662.337,78	715.887,66	176.257,50	892.145,16
2014-2015	892.145,16	964.274,93	210.000,00	1.174.274,83
2015-2016	1.174.274,83	1.269.214,74	229.142,50	1.498.357,24
2016-2017	1.498.357,24	1.619.499,05	240.755,00	1.860.254,05
2017-2018	1.860.254,05	2.010.655,17	426.311,00	2.436.966,17
2018-2019	2.436.966,17	2.633.994,34*		

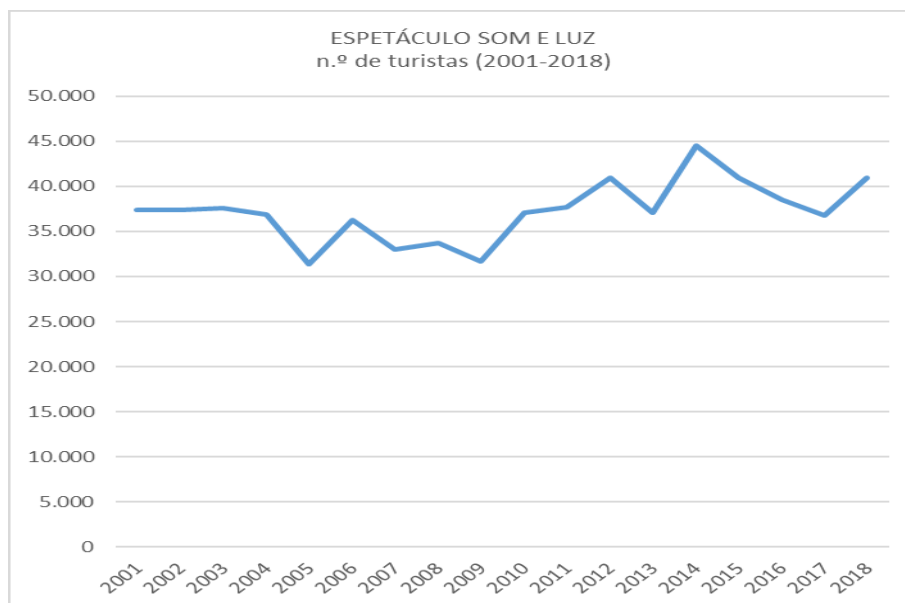
Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IPHAN, 2018. Valores em reais. Aplicação na poupança. \* Fim de 2019.

O gráfico 13 mostra que, ano a ano, o número de turistas vem aumentando e se mantendo na média de 35 mil visitantes por ano. Este fato, pode significar que o fluxo turístico em São Miguel das Missões possui potencial de influenciar, mesmo que indiretamente, a sua dinâmica urbana, principalmente em relação à economia. Como Fortuna *et. al.* (2013) diz:

O turismo é um fator incontornável da transformação recente dos territórios urbanos e das suas economias. Crescentemente ancorada no património – que é mercantilizado na exata medida em que o turismo se apresenta como uma fonte geradora de receitas –, a indústria turística encara as cidades e os seus bens patrimoniais como um recurso fundamental num cenário de gradual competição pela captação de fluxos diversos (pessoas, informação, capitais, etc.) (FORTUNA *et. al.*, 2013, p. 19).

O principal atrativo turístico em São Miguel das Missões é seu patrimônio, que se associa aos elementos físicos e às dimensões socioculturais típicas do seu contexto urbano, destacando a interdependência do seu patrimônio imaterial e material, o que leva a reconhecer os valores de seus bens culturais e simbólicos, o que permite estimular a visita e atrair novos fluxos para a cidade.

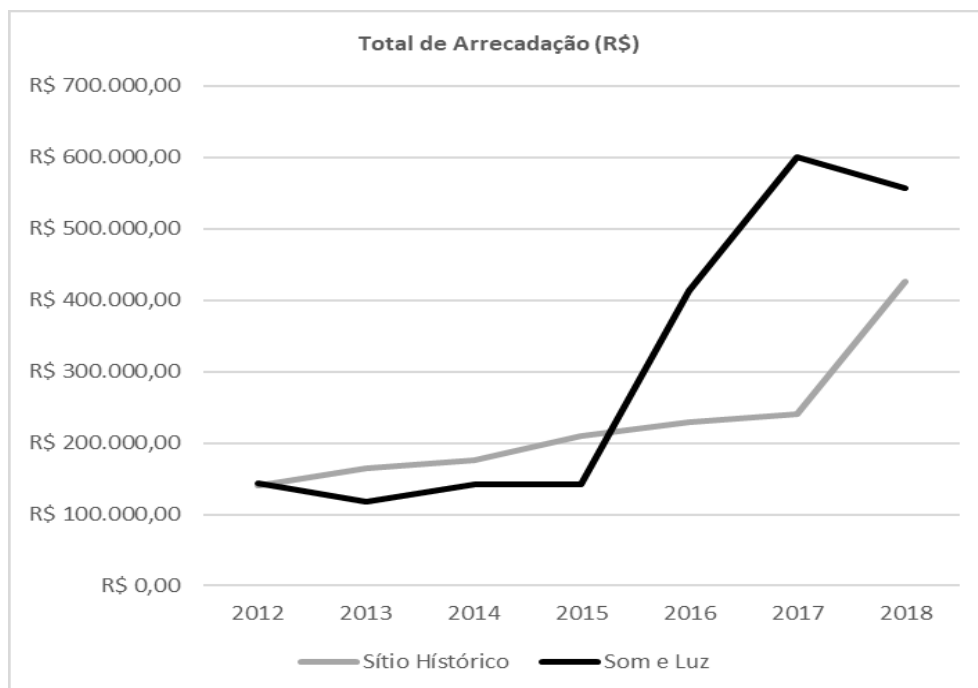
Gráfico 13: Total de turistas que assistiram o Som e Luz



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Prefeitura de São Miguel, 2018.

Já o Espetáculo Som e Luz é uma atração turística que também gera receitas com a exploração do Sítio Histórico. A Receita, segundo informações da Secretaria Municipal de Turismo, do Som e Luz em 2018 foi de R\$ 557.020,00, baseando-se apenas no número de 40.935 turistas que assistiram ao espetáculo em 2018, gráfico 13. Somando-se as receitas advindas do Sítio Histórico e do Espetáculo Som e Luz, haveria uma arrecadação em 2018 de aproximadamente R\$ 1 milhão de reais, gráfico 14. O gráfico 14 mostra que há tendência de aumento de receita tanto da parte de visitação ao Sítio Histórico, quanto da parte do Espetáculo Som e Luz, mesmo que em 2018 tenha existido uma ligeira queda na arrecadação do Espetáculo Som e Luz.

Gráfico 14: Total arrecadado com visitas e Som e Luz



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Prefeitura de São Miguel e IPHAN, 2018.

Recursos para a promoção do desenvolvimento através da preservação do patrimônio existem, porém não são alocados de forma a promover o desenvolvimento. O IPHAN é que administra o Sítio Histórico, arrecada e recolhe para a União todo o recurso obtido da visita pelos turistas. Com o Espetáculo Som e Luz é diferente, a distribuição dos recursos arrecadados é conforme a tabela 3, segundo a Secretaria Municipal de Turismo.

Tabela 3: Repasses da arrecadação do Som e Luz

	Percentual
Fundo de reserva	10%
Manutenção	15%
Despesas Operacionais	38%
Marketing, Divulgação e Inovação	30%
Repasso para Aldeia Indígena	5%
Repasso para o COMTUR	2%

Fonte: Secretaria Municipal de Turismo de São Miguel das Missões, 2018.

Uma questão observada na análise da distribuição de recursos da tabela 3, é que se direciona 38% do recurso arrecadado do Espetáculo Som e Luz para *despesas operacionais*, ou seja, foram utilizados em 2018, para essa conta, um valor aproximado de R\$ 218 mil reais, soma-se a esse valor 30%, cerca de R\$ 167 mil reais, para gastos com marketing, divulgação e inovação, quase 70% do valor total arrecadado é utilizado pela Secretaria Municipal de Turismo. Enquanto que a aldeia indígena recebe apenas 5% do total arrecadado, ou seja, cerca

de R\$ 28 mil reais por ano. Como se verifica, os recursos arrecadados pelo Espetáculo Som e Luz são direcionados para a sua realização e sua manutenção, a priori, e manutenção da infraestrutura da Secretaria Municipal, isso sem considerar os quase R\$ 1 milhão de reais que a Prefeitura garantiu na LDO em 2018.

Esses recursos poderiam facilitar a promoção do desenvolvimento local através da cultura, a implementação dos instrumentos previstos na Lei n.º 2.069/2012 (Sistema Municipal de Cultura) e possibilitar a realização de ações para a proteção do patrimônio da humanidade de forma mais ágil e eficaz.

Cabe reforçar que o Sítio Histórico é a principal matéria-prima para o desenvolvimento do turismo cultural em São Miguel das Missões, assim, é fundamental que o poder público implemente os mecanismos de gestão previstos na Lei n. 2.069/2012, coordene ações de turismo com as de preservação do patrimônio e de cultura, para poder incentivar o crescimento da cadeia produtiva tanto do turismo, quanto da cultura, as quais podem contribuir para o desenvolvimento local, para, segundo Dowbor (2008), desempenhar um novo papel como articulador e facilitador de ações em prol do desenvolvimento.

O patrimônio de São Miguel é um ativo cultural e turístico muito importante, que pode se tornar a força motriz do desenvolvimento local, cuja gestão deve ser feita de forma compartilhada e participativa, de modo que os interesses da coletividade sejam contemplados. Para Varine (2013), o patrimônio é o adubo, o recurso, o quadro, a moldura, necessários ao desenvolvimento,

cujas raízes devem se manter dos numerosos materiais que, na sua maioria, estão presentes no patrimônio: o solo e a paisagem, a memória e os modos de vida dos habitantes, as construções, a produção de bens e de serviços adaptados às demandas e às necessidades das pessoas, etc. (VARINE, 2013, p. 18).

É preciso ter respeito e reconhecimento pelos valores dos bens patrimoniais para servir de base para o desenvolvimento local equilibrado e sustentável (VARINE, 2013), integrando-os à dinâmica de desenvolvimento local integrado e sustentável (DLIS). Essa mudança tem que ser dominada, controlada, para que não se empobreça o patrimônio, a fim de se poder ter benefício para todos.

Não haverá desenvolvimento sem considerar as peculiaridades da vida cotidiana local, que integram a cultura da população, a qual deve participar efetiva, ativa e conscientemente na gestão do patrimônio, já que é a detentora desse bem cultural. Essa gestão

se torna “fruto da cooperação entre todos os atores do território, mesmo se ela se traduz por vezes em conflitos e rupturas” (VARINE, 2013, p. 229).

Ao olhar para São Miguel das Missões, constata-se que o seu patrimônio (Sítio Histórico), reconhecido como Patrimônio da Humanidade, tem potencial para se tornar um motor, um catalizador do desenvolvimento local, pois há uma ligação entre ambos que possibilita entender o patrimônio como um bem cultural social, econômico e ambiental (CLARK, 2000; LOULANSKI, 2006). Como afirma Loulanski (2006),

a integração sensível do patrimônio cultural nas estratégias e iniciativas de desenvolvimento que visem simultaneamente objetivos interconectados econômicos, ambientais, sociais e comunitários e desafios poderiam ser uma boa maneira de prover diverso e sábio uso do patrimônio, bem como incentivar a realização de seu significativo potencial multifuncional (LOULANSKI, 2006, p. 57).

Essa multifuncionalidade do patrimônio cultural o torna um elemento e um instrumento de indução ao desenvolvimento social, econômico, turístico e ambiental, em todas as suas dimensões, “tanto nos países desenvolvidos, quanto nos em desenvolvimento” (LOULANSKI, 2006, p. 64). Diz ainda Silveira (2010) que o

turismo é para a cultura mais uma alternativa viável de consumo que valoriza o seu legado tanto no sentido de atrativo para os turistas quanto na revitalização e renovação do interesse dos próprios residentes sobre o seu patrimônio (SILVEIRA, 2010, p. 32).

É muito importante o envolvimento dos principais atores locais – poder público, empresas e sociedade – para se construir as bases para o desenvolvimento, que estão intimamente conectadas ao planejamento territorial e urbano. Como se observa, cultura (preservação do patrimônio cultural), turismo e desenvolvimento estão entrelaçados, bem como as respectivas ações de planejamento setorial. O planejamento turístico depende do planejamento territorial e urbano do município, para melhor utilizar suas potencialidades, pois os produtos e serviços gerados pelas atividades culturais podem ser um potente catalisador para o desenvolvimento econômico, cultural e social da cidade.

O planejamento territorial e urbano auxilia na definição de estratégias de desenvolvimento integrado a partir de critérios técnicos, permitindo a elaboração dos diversos planos setoriais específicos, como plano de gestão do patrimônio cultural, plano de turismo cultural, plano de desenvolvimento local, entre outros. Desta forma, os recursos financeiros disponíveis poderão ser melhores empregados em prol do desenvolvimento, “o qual deve abranger todo o território municipal” (BOULLÓN, 2002, p. 71), “espaço (território municipal) que se constitui em um recurso escasso e não renovável” (SARAIVA, 2005, p.



256), tendo-se que compatibilizar harmonicamente e de forma integrada os diversos usos dos potenciais utilizadores, adequando-os às necessidades do espaço disponível.

O zoneamento do território surge como ferramenta para a compatibilização dos usos, ordenamento do espaço e proteção do patrimônio cultural, o qual busca afetar o menos possível as potencialidades do município, manter a identidade do lugar – São Miguel das Missões com suas peculiaridades – indicar as aptidões urbanas de cada espaço e evitar ocupações que possam gerar problemas. O zoneamento propicia ainda entender a cidade atual e suas expectativas futuras, permitindo a construção de projetos para a promoção do desenvolvimento local (SARAIVA, 2005; FERRARI, 1979; NETTO; SABOYA, 2013).

O planejamento integrado conjuga harmonicamente um planejamento viário, um esquema de zoneamento que indica as construções ou usos autorizados ou não autorizados nos diferentes locais, um planejamento que conecte os vários monumentos e que proteja a paisagem do entorno dos mesmos (SARAIVA, 2005; NETO, 1977).

Para Boullón (2002, p. 79) o “espaço turístico é consequência da presença e distribuição territorial dos atrativos turísticos”, que, no caso de estudo são os bens culturais distribuídos na área urbana de São Miguel das Missões, os quais são o motor para o turismo cultural.

Portanto, para se ter um bom planejamento turístico é imprescindível antes, investir em um bom planejamento territorial e urbano em São Miguel das Missões. Assim, através da boa gestão do território se poderá promover o desenvolvimento pela preservação do patrimônio cultural.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A preservação do patrimônio cultural, desde o início do século XX, tem se tornado importante para o desenvolvimento local e regional, possibilitando a melhoria da qualidade de vida da população. Entretanto, em São Miguel das Missões, os recursos culturais disponíveis demandam da criação de condições adequadas para o melhor aproveitamento cultural e das oportunidades que esses recursos oferecem.

Observou-se com o estudo que o patrimônio cultural material e imaterial são pouco explorados na cidade como fontes de desenvolvimento, fato que reforçou a questão de pesquisa: *será que sempre que há preservação do patrimônio cultural, seja em São Miguel das Missões, seja em outra cidade inscrita na Lista do Patrimônio Cultural, sempre há desenvolvimento?*

Essa questão é que conduziu o trabalho de pesquisa, o qual buscou investigar a contribuição da preservação do Sítio Histórico da Redução de São Miguel Arcanjo no desenvolvimento econômico e social da cidade de São Miguel das Missões, para descobrir se a preservação do patrimônio cultural realmente induziu o desenvolvimento, de modo a saber se sempre a preservação do patrimônio promove o desenvolvimento. A partir dessa problemática, constatou-se com a pesquisa que nem sempre a preservação do patrimônio induzirá o desenvolvimento. Dessa forma, a hipótese - *se a preservação do patrimônio cultural ocorre em São Miguel das Missões, então provavelmente ocorrerá o desenvolvimento local* – é comprovada, porque mesmo não se apresentando elementos da influência do patrimônio no desenvolvimento no período estudado, há a possibilidade de atingi-lo a partir de mudanças estruturais que conduzem a uma melhoria da qualidade de vida da população local a longo prazo.

Percebeu-se que a maior influência na matriz econômica de São Miguel é da agricultura, que contribui com grande parcela no PIB municipal. Segundo Vasconcello e Troster (1993), o desenvolvimento da agricultura é a base para o progresso de municípios mais pobres, porém não se percebeu que o crescimento do setor agrícola contribuiu para a redução significativa da pobreza, bem como para a modificação da estrutura de distribuição de renda do município, cujas discrepâncias continuam elevadas entre as parcelas de renda agregada entre os mais pobres e os mais ricos (ROSSETTI, 2013). Conforme Rossetti (2013), Vasconcellos e Troster (1993) e Sandroni (2016), a elevada concentração de renda e o desenvolvimento econômico são inversamente proporcionais. É preciso que o município

implemente ações para a diversificação na indústria e nos serviços, incluso o comércio, para um crescimento e desenvolvimento de longo prazo (VASCONCELLOS; TROSTER, 1993).

Como diz Gremaud *et. al.* (2004),

embora o próprio processo de desenvolvimento econômico modifique a estrutura da produção, permitindo um quadro econômico-social no qual o setor industrial surge como relevante, a agricultura continua tendo uma importância muito grande, pois seu crescimento é fundamental para o próprio desenvolvimento dos demais setores. O processo de desenvolvimento econômico, para se dar de forma plurilateral, necessita de aprimoramento do setor agrícola, pois depende fundamentalmente de quantidades de alimentos para a população que aumenta, de suprimento crescente de matérias-primas para a tender a expansão da indústria, de fluxos de transferências de mão de obra para os setores não agrícolas também em desenvolvimento, da agilização do processo de formação de capital, do crescimento da capacidade de importar e, finalmente, da expansão do mercado interno, extremamente necessário para permitir a absorção da produção realizada pelo setor secundário da economia (GREMAUD *et. al.*, 2004, p. 514)

Diferentemente, no município a agricultura é que mais concentra a renda, o que dificulta a expansão dos outros setores econômicos, como a indústria e os serviços, inclui-se o comércio, tanto que a indústria permaneceu estagnada em todo o período de avaliação. Tendo em vista esta peculiaridade, em São Miguel das Missões, não se constatou que houve desenvolvimento a partir da preservação do patrimônio cultural, o que mostra que é uma possibilidade dependente de fatores políticos, técnicos e sociais, sendo a gestão pública o principal problema.

As políticas públicas em São Miguel das Missões contemplam a preservação do patrimônio cultural, porém não se percebe quaisquer ações implementadas pelo poder público para a salvaguarda e preservação do patrimônio local. Ações estas que poderiam ajudar no planejamento, ordenamento e gestão da cidade. Conforme afirma Marchi (2018):

Todavia, mesmo não constituindo a tipologia de Centro Histórico, o patrimônio, no coração da cidade, convive com alguns problemas de gestão comuns com os patrimônios desta tipologia: ocupação do solo, definição e aumento de zonas de entorno, entre outras exigências que atuam diretamente na vida das pessoas do lugar (MARCHI, 2018, p. 440).

Logo, são necessários investimentos em infraestrutura e formação. O primeiro é para tornar a cidade mais agradável e acessível e o segundo é para capacitar profissionais locais na área do patrimônio cultural, tornando-os aptos a trabalharem em atividades de restauração e conservação do patrimônio, inclusive em obras de requalificação, o que permitiria que ficasse na cidade parte dos investimentos federais e estaduais no Sítio Histórico. O município ainda

está para receber cerca de R\$ 24 milhões de reais do PAC Cidades Históricas e permanecendo parte desse recurso na cidade, contribuiria para a implementação de ações em prol do desenvolvimento, a partir dos dispositivos estabelecidos na Lei nº 2069/2012, como a implantação do Programa Municipal de Formação na Área de Cultura (PROMFAC), definido no artigo 20 da Lei.

As estratégias de gestão do patrimônio e, conseqüentemente da cultura, estão estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 2.471/2016 (Plano Diretor), Lei 2.069/2012 (Sistema Municipal de Cultura), em todas há referências à proteção do patrimônio cultural e sua gestão. No Plano Diretor está bem claro que a preservação do patrimônio é um dos princípios da política de desenvolvimento municipal (Inciso III, do art. 4º, da Lei nº 2.471/2016). Diz ainda o art. 16 do Plano Diretor, que é objetivo da Política Municipal de Cultura efetivar a Política de Preservação do Patrimônio Cultural, não obstante, até o momento não se identificou promulgação de Lei específica pelo Poder Executivo que estabeleça diretrizes para a utilização dos instrumentos de ordenação territorial e de zoneamento de uso e ocupação do solo, a fim de garantir a salvaguarda das ruínas da Redução de São Miguel Arcanjo, Patrimônio Cultural da Humanidade, mesmo que exista indicações para a preservação e proteção do patrimônio cultural no Plano Diretor Municipal (Lei n. 2.451/2016), as quais precisam ser regulamentadas.

Destaque é para a Lei 2.069/2012, que estabelece instrumentos de gestão da cultura e do patrimônio cultural, como o Sistema Municipal de Informações Culturais, o Plano Municipal de Cultura e planos setoriais e o Programa Municipal de Formação na Área de Cultura, estratégias ainda não implementadas pelo Poder Executivo. A mesma Lei, define os mecanismos de financiamento da cultura, ou melhor, de todo o Sistema Municipal de Cultura, no qual se insere a preservação do patrimônio cultural local, que são o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), o Fundo Municipal de Cultura, Lei de Incentivo Fiscal, entre outros que podem ser criados para o mesmo fim.

A legislação municipal estabelece mecanismos e instrumentos para a promoção do desenvolvimento tanto pela cultura, quanto pela preservação do patrimônio cultural. O que é necessário, é vontade política para sua implementação efetiva. O próprio Plano Diretor prevê a criação de macrozonas na cidade e visando o uso turístico é estabelecida a macrozona turística consolidada (art. 35), que é a área do Sítio Histórico e seu entorno e da Fonte Missioneira. Enfatiza-se que o referido artigo do Plano Diretor necessita ser regulamentado,

pois não se define os raios de influência dessas áreas, que servem tanto para proteger o Parque Histórico, quanto ordenar o uso da terra no seu entorno e imediações do Sítio Histórico.

Não se identificou políticas culturais e econômicas integradas e que reconheçam o patrimônio cultural em São Miguel das Missões como potencial recurso para o turismo cultural, bem como órgãos colegiados para a cultura e ou para o patrimônio cultural. Em toda legislação analisada é tratada a proteção e preservação do patrimônio, assim, a participação do poder público na gestão do patrimônio cultural é relevante para a promoção da participação de gestores públicos, atores sociais e setores econômicos na construção de políticas culturais e econômicas indutoras do desenvolvimento (BORGES, 2007; ROSSETTI, 2013; SANDRONI, 1994).

Em relação à gestão do patrimônio cultural, constatou-se que é assumida pelo IPHAN e não pela Prefeitura. Enfatiza-se que a finalidade do IPHAN não é de ser gestor, é de fiscalização, normatização e regulamentação, é de zelar pelo cumprimento da legislação referente ao patrimônio cultural, garantindo a preservação e proteção dos bens tombados, e para sua execução constrói parcerias com governos estaduais e municipais para a efetivação da gestão do patrimônio cultural brasileiro.

Segundo Weissheimer (2009, p. 7), “o maior objetivo [do IPHAN] é guardar para as gerações futuras a oportunidade de conhecer e vivenciar o patrimônio brasileiro que faz parte da história de construção da nação e das identidades locais” e completa:

Dentre as ações do Iphan estão a preservação dos monumentos e das cidades históricas, dos bens móveis e integrados, dos sítios arqueológicos, o registro e a salvaguarda do patrimônio imaterial e a chancela das paisagens culturais brasileiras (WEISSHEIMER, 2009, p. 7).

Portanto, o IPHAN não tem o objetivo de gerenciar parques ou qualquer bem tombado, contudo, no ANEXO 1, do Decreto nº 9.238/2017, em seu artigo 2º, inciso X, possibilita que o órgão possa desenvolver ações para o fortalecimento da cooperação nacional e internacional e há a possibilidade do desenvolvimento de modelos de gestão da política de preservação do patrimônio cultural brasileiro de maneira articulada com o poder público, em nível estadual e municipal, com a sociedade civil e com organismos internacionais, o que reforça que o papel do IPHAN não é de gerenciar o patrimônio, mas sim o de zelar pela aplicação da legislação concernente ao tema, em prol da salvaguarda e preservação do patrimônio nacional e o de contribuir para o desenvolvimento.

São Miguel das Missões deve assumir o papel de sujeito na administração do Sítio Histórico e de todos os bens culturais existentes na cidade, salvo os privados, haja vista que a tutela desses bens é do município e não do IPHAN. Por conseguinte, as competências administrativas e normativas acerca da proteção do patrimônio cultural estão explicitadas em nossa Lei Maior (1988), na qual no § 1º, do art. 216, é estabelecido que o poder público, em todos os níveis de governo, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, tombamento, desapropriação, entre outras formas de acautelamento e preservação, no art. 23 e seus incisos III e IV, é estabelecida a competência comum dos entes federativos na proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais notáveis e sítios arqueológicos, além de impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural e no art. 30, são definidas as competências dos Municípios, no qual se destaca o inciso I, que estabelece que o Município legisla sobre assuntos de interesse local, e o inciso IX, que apresenta que é de responsabilidade do Município promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Para Bonavides (2004),

as prescrições do novo estatuto fundamental de 1988 a respeito da **autonomia municipal** configuram indubitavelmente o mais considerável avanço de proteção e abrangência já recebido por esse instituto em todas as épocas constitucionais de nossa história (BONAVIDES, 2004, p. 344, grifo nosso).

A partir dessa autonomia, o município deve agir na defesa e proteção dos bens culturais locais, porque, como afirma Souza Filho (2005), proteger os bens culturais locais é um interesse do local, tanto do poder público, quanto de sua sociedade, mesmo que os bens não estejam tombados em âmbito municipal, pois o interesse público suplanta qualquer instrumento de proteção legal. Como diz o autor, os bens culturais normalmente estão inseridos dentro das cidades, como o Sítio Histórico de São Miguel, e demandam serviços e obrigações ao poder público municipal e a obrigação constitucional de protegê-los. Assim, mesmo que o bem cultural local esteja tombado pelo Estado e ou pela União, o Município tem a obrigação de protegê-lo de todas as formas, pois a sua competência é concorrente e pode-se legislar sob seus domínios.

Ao considerar que o Sítio Histórico de São Miguel Arcaño está nos domínios do município de São Miguel das Missões, o mesmo possui plena competência administrativa para a efetivação do instrumento de proteção do tombamento, tanto de bens privados, quanto

de bens públicos, sejam municipais, sejam pertencentes ao Estado ou à União. Cabendo-lhe, assim, a sua gestão, mesmo que o bem não esteja tombado em âmbito municipal, decorrente do interesse público para sua proteção (WEISSHEIMER, 2009; BONAVIDES, 2004).

É urgente a implantação do Fundo de Cultura, que está previsto na Lei n.º 2.069/2012 para estancar a saída de recursos do município, o qual poderia prestar assistência financeira para a implementação das políticas de cultura, de turismo e de desenvolvimento e possibilitar ajuda financeira às atividades de proteção e conservação do Sítio Histórico e dos monumentos de valor cultural, numa proporção que variasse segundo os casos e a importância dos trabalhos a serem realizados.

Essa mesma Lei estabelece diversas outras obrigações do poder público, o qual foca-se muito no turismo de forma estanque dos outros setores e não considera a dimensão econômica da cultura estar conectada tanto ao turismo, quanto ao desenvolvimento. Nesse sentido, a política de turismo deve estar alinhada com a de cultura e de desenvolvimento, e todas integradas entre si (VARINE, 2013; BOULLÓN, 2002).

Ressalta-se que, nas últimas décadas, a cultura vem desempenhando papel importante tanto nas economias locais, quanto no setor produtivo, no qual as atividades culturais têm impulsionado o crescimento e induzido o desenvolvimento, contribuindo para a diversificação da economia, geração de trabalho e renda e aumento da receita pública com o recolhimento de impostos (UNESCO, 2014).

O desenvolvimento é um processo que visa a melhoria da qualidade de vida de uma população e que garanta a sua diversidade cultural, política e ambiental, indo além dos objetivos econômicos, a fim de existir uma transformação social para sua efetivação (ROSSETTI, 2013; VASCONCELLOS; TROSTER, 1993). São Miguel das Missões é uma cidade pequena e nova e ainda possui um longo caminho a percorrer, entretanto, é necessária a mudança de visão do poder público local o mais breve possível, a fim de promover o desenvolvimento pela cultura, a valorização de seu patrimônio e, conseqüentemente, o turismo cultural.

Neste sentido, este trabalho de pesquisa possibilitou proporcionar a construção de um novo olhar na perspectiva de que nem sempre a preservação do patrimônio cultural promoverá o desenvolvimento e vice-versa, caracterizando que cada caso é único e com especificidades próprias, não sendo possível realizar generalizações. Como diz Sandroni (2016), o

desenvolvimento depende das características próprias do município, como situação geográfica, passado histórico, extensão territorial, população, cultura e recursos culturais e naturais. Outra lacuna que o trabalho buscou preencher, é a compilação de dados e informações sobre a cidade de São Miguel das Missões e do próprio Sítio Histórico da Redução de São Miguel, haja vista a dificuldade de se encontrar dados e informações sobre as Missões, em especial sobre a Redução de São Miguel Arcanjo na cidade.

A pesquisa ainda pode ser útil para o projeto "Valorização da Paisagem Cultural e do Parque Histórico Nacional das Missões Jesuíticas dos Guaranis", para o auxílio das ações da Agência de Desenvolvimento Trinacional das Missões Guaranis, bem como fornecer subsídios para o desenvolvimento de instrumentos de gestão para a salvaguarda que auxiliem no processo de instalação do Parque Histórico Nacional das Missões (PHNM), buscando, sobretudo, preconizar seu valor como Patrimônio Nacional e da Humanidade.

Demonstrar o potencial cultural do patrimônio cultural em São Miguel das Missões como força motriz para o desenvolvimento local é de suma importância para sua efetivação, assim, sugere-se a realização de estudos nas áreas da cultura, do patrimônio, da economia, de políticas públicas, do planejamento urbano, da educação e gestão, como “a contribuição das atividades culturais no PIB Municipal, ou seja, mensuração do PIB Cultural de São Miguel das Missões”; “Mapeamento dos processos de gestão do patrimônio cultural”; “Zoneamento cultural de São Miguel das Missões”, “Estudos de viabilidade do projeto Parque Histórico Nacional das Missões”; “Estudos para a implementação de selo de indicação geográfica para o artesanato feito em São Miguel das Missões”; “Estudos urbanos para a melhoria da qualidade de vida na cidade”; “Elaboração de um programa de educação para o planejamento urbano e regional”, entre outros que o Município oportuniza realizar.

É preciso que o poder público local implemente ações sustentáveis para a exploração turística de seu patrimônio cultural, considerando que o turismo depende da preservação e uso racional de seus bens culturais. Somente com políticas públicas integradas e que permitam uma coordenação de ações nas áreas de turismo, cultura e desenvolvimento é que se chegará ao tão almejado desenvolvimento em sentido amplo.



## REFERÊNCIAS

- ABREU, Maurício de Almeida. **Sobre a memória das cidades**. In: Revista da Faculdade de Letras – Geografia I Série. v. XIV, p. 77-97, Porto, 1998.
- ALBUQUERQUE, Francisco. **Desenvolvimento econômico local e distribuição do progresso técnico**. Fortaleza: BNB, 1998.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Como preparar trabalhos para cursos de pós-graduação: noções práticas**. São Paulo: Atlas, 1997.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local**. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Org.). Território: globalização e fragmentação. 4. ed. São Paulo: Hucitec: ANPUR, 1998. p. 213-220.
- ANJOS, Gabriele dos. **A política de patrimônio material e os centros históricos urbanos no Brasil e no Rio Grande do Sul**. Carta de Conjuntura FEE. Porto Alegre, ano 26, n. 3, mar 2017. Disponível em: <<http://carta.fee.tche.br/article/a-politica-de-patrimonio-material-e-os-centros-historicos-urbanos-no-brasil-e-no-rio-grande-do-sul/>>. Acesso em: 3 de janeiro de 2019.
- ARAÚJO, Guilherme Maciel. **Paisagem cultural: um conceito inovador**. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci. Paisagem cultural e sustentabilidade. Belo Horizonte: IEDS, UFMG, 2009.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. **São Miguel das Missões, RS**. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/sao-miguel-das-missoes\\_rs#renda](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-miguel-das-missoes_rs#renda). Acesso em: 01 set. 2017.
- ÁVILA, Vicente Fidelis de. **Realimentando discussão sobre teoria de desenvolvimento local (DL)**. In: Revista Internacional de Desenvolvimento Local, v. 8, n. 13, p. 133-140, set. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/inter/v8n13/a14v8n13.pdf>. Acesso em: 16 out. 2019.
- BACHOUD, Louis; JACOB, Philippe; TOULIER, Bernard. **Patrimoine culturel bâti et paysager: classement, conservation, valorization**. Paris: Delmas, 2002.
- BÁKULA, Cecília. **Tres definiciones en torno al patrimonio: reflexiones en torno al patrimonio cultural**. In: Turismo y Patrimonio, n. 1, p. 167-174, 2000.
- BAPTISTA, Jean. **O Temporal**. São Miguel das Missões: Museu das Missões, 2009.
- BAPTISTA, Jean; SANTOS, Maria Cristina dos. **As ruínas**. São Miguel das Missões: Museu das Missões, 2009.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edição 70, LDA, 2002.

BARQUERO, Antonio Vázquez. **Desarrollo endógeno: teorías y políticas de desarrollo territorial**. In: Investigaciones Regionales, n. 11, p. 183-210, Madrid, Espanha, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/289/28901109.pdf>. Acesso em: 16 out. 2019.

BARRETTO, Margarita; BURGOS, Raúl; FRENKEL, David. **Turismo, políticas públicas e relações internacionais**. Campinas: Papirus, 2003.

BARRETTO, Margarita. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. 13ª ed. rev. e atual. Campinas: Papirus, 2003.

\_\_\_\_\_. **Turismo y cultura. Relaciones, contradicciones y expectativas**. El Sauzal (Tenerife, España): ACA y PASOS, RTPC, 2007. 176 p.

\_\_\_\_\_. **Cultura e turismo: discussões contemporâneas**. Campinas: Papirus, 2016.

\_\_\_\_\_. **Turismo e legado cultural: as possibilidades de planejamento**. Campinas: Papirus, 2000.

\_\_\_\_\_. **Turismo e turismologia em xeque**. OURIQUES, Ricardo Helton. A produção do turismo: fetichismo e dependência. Campinas: Alínea, 2005. In: Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo, v.1, n.1, p. 136-139, set 2007.

BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina: América Latina colonial**. Volume I. 2ª ed. São Paulo: EDUSP; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004.

BO, João Batista Lanari. **Proteção do patrimônio na UNESCO: ações e significados**. Brasília: UNESCO, 2003.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BORGES, Marco Antônio. **O tombamento como instrumentos jurídicos para a proteção do patrimônio cultural**. In: Revista Jurídica, Brasília, v. 7, n. 73, p.01-04, junho/julho, 2005. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/440/434>. Acessado em: 30 ago. 2017.

BORGES, Claudia Moreira. **Desenvolvimento local e avaliação de políticas públicas: análise de viabilidade para construção de um índice de desenvolvimento local para o município de São José do Rio Preto**. 2007. Dissertação (Mestrado em Administração de organizações) – Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, São Paulo.

BORGES FILHO, Francisco. **O desenho e o canteiro no Renascimento Medieval (séculos XII e XIII): indicativos da formação dos arquitetos mestres construtores**. 2005. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais e Urbanas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. Universidade de São Paulo, São Paulo.

BÖRÖCZ, J. **Leisure migration: a sociological study on tourism**. United Kingdom: Pergamon Press, 1996.

BOTELHO, André Amud; VIVIAN, Diego; BRUXEL, Laerson. **Museus das Missões**. Brasília, DF: IBRAM, 2015.

BOULLÓN, Roberto C. **Planejamento do espaço turístico**. Bauru/SP: EDUSC, 2002.

BRANDT, Leonardo (Org.). **Diversidade cultural: Globalização e culturas locais: dimensões, efeitos e perspectivas**. São Paulo: Escrituras: Instituto Pensarte, 2005.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades). Brasília, DF, 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm). Acesso em: 21 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cultura. **PAC Cidades Históricas: patrimônio, desenvolvimento e cidadania**. Brasília: IPHAN, 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. **Reabilitação de centros urbanos**. Brasília: Ministério das Cidades, 2005.

\_\_\_\_\_. **Projeto valoriza paisagem de parque histórico no Sul**. 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/cultura/2014/08/projeto-valoriza-paisagem-de-parque-historico-no-sul>. Acesso em: 07 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Sistema Nacional de Cultura tem mais de 2,4 mil adesões**. 2017. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/cultura/2017/08/sistema-nacional-de-cultura-tem-mais-de-2-4-mil-adesoes>. Acesso em: 21 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. **Turismo cultural: orientações básicas**. Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

\_\_\_\_\_. **Estudo da demanda turística internacional 2013-2017**. Brasília: Ministério do Turismo, 2017.

\_\_\_\_\_. **Constituição de 1988**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Estado, aparelho do estado e sociedade civil**. Brasília: ENAP, 1995.

BRESSER PEREIRA, L. C.; GRAU, N.C. **Entre o Estado e o Mercado: O Público Não-Estatal**. In: Bresser-Pereira, L.C.; GRAU, N.C. (Org.). O público não-estatal na reforma do estado. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999. p. 15-48.

BRUXEL, Arnaldo. **Os trinta povos guaranis**. Caxias do Sul: UCS; Porto Alegre: Escola Superior de Teologia Lourenço de Brides; Livraria Sulina Editora, 1978.

CALABRE, Lia. **Políticas culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CAMARGO, Haroldo L. **Patrimônio histórico e cultural**. São Paulo: Aleph, 2002.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Los usos sociales del Patrimonio Cultural**. *In*: Cuardenos Patrimonio etnológico: nuevas perspectivas de estudio. Consejería de Cultura, Junta de Andalucía, p. 16-33, Encarnación, 1999.

CARDOSO, Viviane Souza Valle *et. al.* **A preservação do patrimônio cultural como âncora do desenvolvimento econômico**. *In*: BNDES Setorial 34, p. 351-388, set. 2011. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/1314>. Acessado em: 10 ago. 2017.

CARSALADE, Flávio de Lemos. **Turismo e patrimônio cultural**. *In*: Descubra Minas, 31 jul. 2009. Disponível em: [http://www.descubraminas.com.br/Biblioteca/Default.aspx?cod\\_bibliotecacategoria=22](http://www.descubraminas.com.br/Biblioteca/Default.aspx?cod_bibliotecacategoria=22). Acesso em: 20 jan. 2019.

CARVALHO, Paulo. **Patrimônio cultural, ordenamento e desenvolvimento: uma nova visão e valorização do território**. *In*: Cadernos de Geografia. n. 24/25, p. 209-226, Coimbra, FLUC, 2005-2006.

CARVALHO, Cristina Amélia Pereira de. **Políticas públicas da cultura e administração participativa**. Porto Alegre: Ministério da Cultura/UFRGS/ EA, 2014.

CASACA, Catarina Garcia. **Intervenção no património: três casos de reconversão de espaços monásticos**. 2013. Dissertação (Mestrado Integrado em Arquitetura) – Universidade Lusíadas de Lisboa, Lisboa, Portugal.

CASANELLES, Eusebi. **El patrimonio industrial, un nuevo patrimonio**. ICOMOS. Día Internacional de los Monumentos y Sitios do Patrimonio Industrial, abr. 2006. Disponível em: <https://www.icomos.org/18thapril/2006/18abril2006-4.htm>. Acesso em: 21 jan. 2019.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. **Patrimônio cultural: conceitos, políticas e instrumentos**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

\_\_\_\_\_. **Paisagem cultural e patrimônio: desafios e perspectivas**. *In*: Anais do 1º Colóquio Ibero-americano Paisagem Cultural, Patrimônio e Projeto. Brasília, DF: IPHAN; Belo Horizonte, MG: IEDS, 2017.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Lisboa: Edições 70, LDA, 2018.

\_\_\_\_\_. **As questões do patrimônio: antologia para um combate**. Lisboa: Edições 70, LDA, 2015.

CINVA. **A Carta dos Andes**. *In*: Seminario Interamericano de Técnicos e Funcionários em Planejamento Urbano. Centro Interamericano de Vivenda y Planeamiento, Colômbia, 1958.

CLARK, Kate. **From regulation to participation: cultural heritage, sustainable development and citizenship**. *In*: Forward planning: the functions of cultural heritage in a changing Europe. Council of Europe, p. 103-112, 2000. Disponível em:

[https://www.academia.edu/3639675/From\\_regulation\\_to\\_participation\\_cultural\\_heritage\\_sustainable\\_development\\_and\\_citizenship](https://www.academia.edu/3639675/From_regulation_to_participation_cultural_heritage_sustainable_development_and_citizenship). Acesso em: 16 mar. 2019.

CLARK, Kate; DRURY, Paul. **From monuments to people: the functions of cultural heritage in a changing Europe**. *In*: Forward planning: the functions of cultural heritage in a changing Europe. Council of Europe, p. 113-117, 2000. Disponível em: [https://www.academia.edu/3639675/From\\_regulation\\_to\\_participation\\_cultural\\_heritage\\_sustainable\\_development\\_and\\_citizenship](https://www.academia.edu/3639675/From_regulation_to_participation_cultural_heritage_sustainable_development_and_citizenship). Acesso em: 16 mar. 2019.

COLIN, Roland. **Interaction dynamique des acteurs et des facteurs dans une stratégie du développement endogène: théories et pratiques**. *In*: TRI, Huynh Cao et al. Développement endogène: aspects qualitatifs et facteurs stratégiques. Paris: UNESCO, 1988. p. 177-254.

CUSTÓDIO, Luiz Antônio Bolcato. **A Redução de São Miguel Arcanjo: contribuição ao estudo da tipologia urbana missioneira**. 2002. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

\_\_\_\_\_. **Ordenamientos urbanos y arquitectónicos en el sistema reduccional jesuítico guaraní de la paracuaria: entre su normativa y su realización**. 2010. Tesis (Doctorado en Historia del Arte y Gestión Cultural en el Mundo Hispánico) – Universidad de Sevilla, Sevilla, Espanha.

DA SILVA, Fernando Fernandes. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. São Paulo: Petrópolis: EDUSP, 2012.

DE KADT, Emanuel. **Tourism: passport to development? Perspectives on the social and cultural effects of tourism on developing countries**. Washington DC: World Bank Group, 1984.

DEEPASK. **PIB: veja o produto interno bruto por cidade do Brasil. São Miguel das Missões. 1999-2015**. Disponível em: <http://www.deepask.com/goes?page=Confira-o-PIB---Produto-Interno-Bruto---no-seu-municipio>. Acesso em: 15 mar. 2017.

DELGADO, Antonio Limón. **Patrimonio ¿de quién? Patrimonio Etnológico. Nuevas Perspectivas de Estudio**, p. 8-15. Cuadernos del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico, Granada, 1999.

DOWBOR, Ladislau; POCHMANN, Márcio (Org.). **Políticas para o desenvolvimento local**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2008.

DUER, Kreszentia; LEVINE, Nancy (Org.). **Culture and sustainable development: a framework for action** (English). Environmentally and Socially Sustainable Development working paper series. Washington, DC: World Bank, 1999. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/284261468780626860/Culture-and-sustainable-development-A-framework-for-action>. Acesso em: 21 jun. 2018.

ENSSLIN, L. *et. al.* **ProKnow-C**, Knowledge Development Process Constructivist. Processo técnico com patente de registro pendente junto ao INPI, Brasil, 2010.

FARIA, Ernesto. **Dicionário escolar latino-português**. 3ª ed. Ministério da Educação e Cultura, 1962.

FERRARI, Celson. **Curso de planejamento municipal integrado**. São Paulo: Mackenzie, 1979.

FERRAZ, S. F. S. **Estratégias de desenvolvimento local e mercados de trabalho: a emergência de um campo profissional**. 2000. Tese (Doutorado em Administração) – EAESP/FGV, São Paulo.

FERREIRA, Maria Letícia Mazzucchi. **Patrimônio: discutindo alguns conceitos**. In: Diálogos, DHI/PPH/UEM, v. 10, n. 3, p. 79-88, Marigá, 2006.

FISCHER, Tânia. **A gestão do desenvolvimento social: agenda em aberto e proposta de qualificação**. In: VII Congresso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Lisboa, Portugal, 8-11 out. 2002.

\_\_\_\_\_. **Gestão do desenvolvimento e poderes locais: marcos teóricos e avaliação**. Salvador: Casa da Qualidade, PDGS/UFBA, 2002a.

FLORES, Joaquim Moura. **Patrimônio: do Monumento ao Território**. In: Urbanidade e Patrimônio, p. 10-17, Lisboa: URBE/IGAPHE, 1998. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/18718?locale=en>. Acesso em: 21 jan. 2019.

FORTUNA, Carlos *et. al.* **A cidade e o turismo: dinâmicas e desafios do turismo urbano em Coimbra**. Coimbra, Portugal: Edições Almedina, 2013.

FROZER, Yaci-ara. **Patrimônio cultural: tangível e intangível**. In: CASTRIOTA, Leonardo Barci (Org.). Paisagem cultural e sustentabilidade. Belo Horizonte: IEDS/UFMG, 2009.

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico-elaboração e formatação. Explicação das normas da ABNT**. Porto Alegre, 2005.

FURLONG, Guillermo. **Misiones y sus pueblos de guaranies**. Buenos Aires: Imprenta Balmes, 1962.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

\_\_\_\_\_. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. **Estudo de caso qualitativo**. In: GODOY, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B (Org.). Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais: paradigmas, estratégias e métodos. São Paulo: Saraiva, 2006.

GOMES, Carla Amado. **O preço da memória: a sustentabilidade do patrimônio cultural edificado**. Lisboa, 2011. In: I Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Patrimônio Cultural. UFOP/NEPAC, Ouro Preto, 18 mar. 2011. Disponível em: <https://www.icjp.pt/sites/default/files/media/917-1648.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2019.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. **O patrimônio como categoria de pensamento**. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

GRABURN, Nelson. **En busca de identidad**. In: *Museum Internacional*, n. 199, v. L, n. 3, 1998. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/248284>. Acesso em: 14 dez. 2018.

GUIA, George Alex da. **Patrimônio cultural e desenvolvimento regional**. In: *Revista Desafio do Desenvolvimento*. IPEA, ano 7, ed. 62, 24 Jul 2010. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1096:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1096:catid=28&Itemid=23). Acesso em: 10 ago. 2017.

GUTIERREZ, Ramón. **Arquitectura y Urbanismo en Ibero-América**. Madrid: Cátedra, 1992.

GREMAUD, Amaury Patrick et al. **Manual de economia**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Edições Vértice, 1990.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HENKES, Silvana Lúcia; GASTAL, Alexandre Fernandes; MIELKE, Priscila Venzke. **O direito-dever à cultura e à preservação do patrimônio cultural**. In: *Revista Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v.10, n.20, p.231-255, jul./dez. 2013.

IBGE. **Produto interno bruto dos municípios – São Miguel das Missões 2010-2016**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-miguel-das-missoes/pesquisa/38/46996>. Acesso em: 28 dez. 2018.

ICOMOS. **Princípios de La Valletta para a Salvaguarda e Gestão de Cidades e Conjuntos Urbanos Históricos**. 17.ª Assembleia Geral do ICOMOS, Paris, 2011.

IPHAN. **Patrimônio cultural do Mercosul**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Parque Histórico Nacional das Missões**. Rio Grande do Sul. [2014?]. Apresentação de powerpoint. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parque%20Hist%C3%B3rico%20Nacional%20das%20Miss%C3%B5es\\_Eduardo%20Hahn.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Parque%20Hist%C3%B3rico%20Nacional%20das%20Miss%C3%B5es_Eduardo%20Hahn.pdf). Acesso em: 28 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. **Misiones jesuíticas patrimonio de la humanidad: celebrando la Convención de UNESCO: 1972-2012**/ Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. – Brasília, DF: Iphan, 2013.

KERN, Arno Alvarez. **Do pré-urbano ao urbano: a cidade missioneira colonial e seu território**. In: ANPUH – XXIV Simpósio Nacional de História. São Leopoldo, 2007.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LAZZARI, Martinho Roberto. **Estiagem frustra previsão de supersafra no RS**. In: Carta de Conjuntura FEE. Ano 14, n. 1, 2005. Disponível em: <http://carta.fee.tche.br/article/estiagem-frustra-previsao-de-supersafra-no-rs>. Acesso em: 29 ago. 2017.

LEAL, Claudia F. Baeta. **A missão de Michel Parent no Brasil**. In: PARENT, Michel; LEAL, Claudia F. Baeta. *As missões da UNESCO no Brasil: Michel Parent*. IPHAN, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000), fev. 2006.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. São Paulo: Unicamp, 2003.

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana di Cesare Marques. **Cidades sustentáveis, cidades inteligentes: desenvolvimento sustentável num planeta urbano**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

LEMOS, Carlos A. C. **O que é patrimônio histórico**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

LICKORISH, Leonard; CARSON, Jenkins. **An introduction to tourism**. Oxford: Britterworth-Heinemann, 1997.

LOULANSKI, T. **Cultural Heritage in Socio-Economic Development: Local and Global Perspectives**. In: *Environments Journal*, v. 34, n. 2, p. 51-69, 2006. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/268061718\\_Cultural\\_Heritage\\_in\\_Socio-Economic\\_Development\\_Local\\_and\\_Global\\_Perspectives](https://www.researchgate.net/publication/268061718_Cultural_Heritage_in_Socio-Economic_Development_Local_and_Global_Perspectives). Acesso em: 14 mar. 2019.

LUGON, Clovis. **A república “comunista” dos guaranis**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 3ª ed.

LYNCH, Kevin. **A boa forma da cidade**. Lisboa: Edições 70, 2015.

MACIEL, Erick M.; RODRIGUES, Fernanda. **A produção do espaço urbano na Redução Jesuítica São Miguel Arcanjo e seus reflexos no processo de urbanização de São Miguel das Missões (RS-BR)**. In: *Seminário Internacional de Investigación em Urbanismo*, X, 2018, Barcelona/Córdoba. *Anais ... Barcelona/Córdoba: Universitat Politècnica de Catalunya / Universidad Nacional de Córdoba*, 2018.

MARCHI, Darlan M. **O patrimônio antes do patrimônio em São Miguel das Missões: dos jesuítas à UNESCO**. 2018. Tese (Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

MARCONI, Marina; LAKATOS, Eva. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2003.



MARICATO, E. **Cidades urgentes: colocar a gestão urbana na agenda nacional**. Carta Maior, 2012. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Cidades-Urgente-colocar-a-questao-urbana-na-agenda-nacional/4/25307>. Acesso em: 20 jun. 2017.

MARTINS, Anamargarida Nunes. **A salvaguarda do património arqueológico no âmbito dos processos de avaliação de impacte ambiental e de ordenamento territorial: reflexões a partir do direito do património cultural, do ambiente e da gestão do território**. *In*: Revista Portuguesa de Arqueologia. V. 15, 2012, p. 219–256.

MAXIMILIANO E. , Korstanje. **Searching the roots of patrimony and it's appliance in tourism field**. *In*: South Asian Journal of Tourism and Heritage, v. 3, n. 2, 2010, pp. 30-40. Disponível em: <http://www.sajth.com/old/currentissue1.html>. Acesso em: 20 jan. 2019.

MAUREL, Joaquín Bosque. **Patrimonio turístico e identidade cultural. El patrimonio de la humanidad**. *In*: Polígonos, n. 5, p. 173-180, 1995. Disponível em: <http://revpubli.unileon.es/ojs/index.php/poligonos/article/view/1137/936>. Acesso em: 14 mar. 2019.

\_\_\_\_\_. **Conferência: o patrimônio da humanidade**. *In*: YÁZIGI, Eduardo et al (Org.). Turismo: espaço, paisagem e cultura. São Paulo: Ed. Hucitec, 1996.

MENDELS, Franklin F. **Proto-industrialization: the first phase of the industrialization process**. *In*: The Journal of Economic History. Cambridge University Press. v. 32, n. 1, p. 241-261, mar. 1972.

MENDES, António Rosa. **O que é Património Cultural**. 1ª ed. Lisboa: Gente Singular Editora Ltda, 2012.

MIGUEZ, Paulo. **Cultura, diversidade cultural e desenvolvimento**. *In*: GUIMARÃES, Paulo Ferraz et al (Org.). Um olhar territorial para o desenvolvimento: Nordeste. Rio de Janeiro: BNDES, 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Taxa de desemprego** – Rio Grande do Sul – São Miguel das Missões. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ibge/censo/cnv/desemprrs>. Acesso em: 21 out. 2019.

MOLINA, Augusto. **La restauración arquitectónica de edificios arqueológicos**. INAH. Tomo 21. Colección Científica. Arqueología. México, 1975.

MOREIRA, A. J.; FARIA, H. **Cultura e governança: um olhar transversal de futuro para o município**. *In*: FARIA, H.; MOREIRA, A.; VERSOLATO, P. (Org.). Você quer um bom conselho? Conselhos municipais de cultura e cidadania cultural. São Paulo: Instituto Pólis, 2005.

MOREIRA NETO, D.F. **Introdução ao direito ecológico e ao direito urbanístico: instrumentos jurídicos para um futuro melhor**. Rio de Janeiro: Forense, 1977.

MUMFORD, Lewis (1998). **A cidade na história: suas origens, transformações e perspectivas**. São Paulo: Martins Fontes.

NAUD, Leda Maria Cardoso. **Considerações sobre a organização e formação políticas das colônias hispano-americanas e das reduções sacerdotais do sul**. In: Revista de Informação Legislativa. Senado Federal, ano I, n. 2. Distrito Federal, jun. 1964.

NETO, Miranda. **A utopia possível: missões jesuíticas em Guairá, Itatim e Tape, 1609-1767, e seu suporte econômico-ecológico**. Brasília: FUNAG, 2012.

NETTO, Vinícius M.; SABOYA, Renato T. de. **A urgência do planejamento**. In: Planejamento e urbanismo na atualidade brasileira: objeto teoria prática. São Paulo: Rio de Janeiro: Libre Expressão, 2013.

NÓR, Soraya. **O lugar como imaterialidade da paisagem cultural**. In: Paisagem e Ambiente: Ensaios, n. 32, p. 111-128, São Paulo, 2013.

NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. In: Projeto História: Revista do Programa de Pós-graduação em História da PUC-SP. Tradução de Yara Aun Khoury. São Paulo, n. 10, p. 7-28. dez. 1993.

NORAT, Rosane da Conceição Costa; RIBEIRO, Rosina Trevisan Martins. **Intervenções de reabilitação de áreas históricas: questões conceituais e históricas**. In: Revista Capital Científico. v. 12, n. 2, abr./jun., 2014.

NORRILD, Juana. **Patrimonio: características y usos**. In: SCHLUTER, R.G.; NORRILD, J.A. Turismo y patrimonio en siglo XXI. Buenos Aires: Centro de Investigaciones y Estudios Turísticos, 2002.

OEA. Organização dos Estados Americanos. **Normas de Quito**. Reunião sobre conservação e utilização de monumentos e lugares de interesse histórico e artístico. nov./dez., 1967. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2019.

OECD. Organisation for Economic Co-operation and Development. **Culture and local development**. 2018.

OLSEN, Wendy. **Coleta de dados: debates e métodos fundamentais em pesquisa social**. Porto Alegre: Penso, 2015.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 1999.

OSTROM, Elinor; GARDNER, Roy; WALKER, James. **Rules, Games and Common-Pool Resources**. The University of Michigan Press, 1994.

OSTROM, V.; TIEBOUT, C.; WARREN R. **The Organization of Government in Metropolitan Areas: a theoretical inquiry**. In: The American Political Science Review, v. 55, n. 4, p. 831-842, 1961. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/1952530>. Acesso em: 24 jan. 2019.

PARENT, Michel. **Proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro no âmbito do desenvolvimento turístico e econômico.** In: PARENT, Michel; LEAL, Claudia F. Baeta. As missões da UNESCO no Brasil: Michel Parent. IPHAN, 2008.

PEÑALOZA, Rodrigo. **Reinterpretando o Índice de Gini.** Medium. 05 jul. 2016. Disponível em: <https://medium.com/@milesmithrae/reinterpretando-o-%C3%ADndice-de-gini-rodrigo-pe%C3%B1aloza-5-vii-2016-bfb5059bc441>. Acesso em: 01 set. 2017.

PEREIRA, Maria de Lourdes D.; MACHADO, Luciana Altavilla V. P.. **As políticas públicas para a preservação do patrimônio.** Fórum Patrimônio: ambiente construído e patrimônio sustentável, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p.9-40, jan./abr. 2008. Disponível em: [http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum\\_patrimonio/article/view/70](http://www.forumpatrimonio.com.br/seer/index.php/forum_patrimonio/article/view/70). Acesso em: 10 set. 2018.

PESSOA, M. L. (Org.). **Saneamento no RS.** In: \_\_\_\_\_. Atlas FEE. Porto Alegre: FEE, 2017. Disponível em: <http://atlas.fee.tche.br/rio-grande-do-sul/socioambiental/saneamento/>. Acesso em: 4 jun. 2017.

PESTANA, Til. **Sobre o tema da gestão do patrimônio cultural.** Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/150812\\_Sobre\\_a\\_gestao\\_do\\_patrimonio\\_cultural\\_1\\_Til\\_Pestana\\_DAF.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/150812_Sobre_a_gestao_do_patrimonio_cultural_1_Til_Pestana_DAF.pdf). Acesso em: 02 set. 2017.

PITTS, Adrian. **Planning and design strategies for sustainability and profit: pragmatic sustainable design on building and urban scales.** Oxford: Architectural Press, 2004.

POPPER, Karl R. **A lógica da pesquisa científica.** São Paulo: Editora Cultrix, [1975?].

PORTA, Paula. **Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados 2000-2010.** Brasília, DF: IPHAN/Monumenta, 2012.

POWELL, Walter W. **Neither market nor hierarchy: network forms of organization.** In: STAW, B. M.; CUMMINGS, L. L. (Org.). *research in organizational behavior*: Greenwich, CT: JAI Press, 1990. p. 295-336.

PRATS, Llorenç. **Antropología y patrimônio.** Barcelona: Editorial Ariel, 1997.

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES. **Investimentos realizados pelo Poder Executivo no período de 2013-2018.** 2018. Disponível em: <https://www.saomiguel-rs.com.br/site/noticias/gabinete/35778-sao-miguel-das-missoes-investe-mais-de-28-milhoes-de-2013-a-2018>. Acesso em: 10 dez. 2018.

RABELLO, Sônia. **Estatuto da cidade e a preservação do patrimônio cultural federal: compatibilizando a gestão.** In: FINK, Daniel Roberto (Org.). *Temas de Direito Urbanístico*. 1 ed. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2005, v. 4, p. 39-52.

RESENDE, A. M.; BIANCHET, S. B. **Dicionário do latim essencial.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2014.

RICHARDSON, Roberto Jarry *et. al.* **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 2012.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas, SP: Editora Unicamp, 2007.

ROLNIK, Raquel (1995). **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RUBIM, Antônio A. Canelas; ROCHA, Renata (Org.). **Panorama das políticas culturais no mundo**. Salvador: EDUFBA, 2012.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1996

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamound, 2008.

SANDRONI, Paulo (Org.). **Dicionário de economia do século XXI**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2016.

\_\_\_\_\_. **Novo Dicionário de economia**. São Paulo: Editora Best Seller, 1994.

SÃO MIGUEL DAS MISSÕES. **Lei Orgânica do Município de São Miguel das Missões**. Promulgada em 3 de abril de 1990. São Miguel das Missões: Câmara de Vereadores, 1990. Disponível em: <https://www.camaraomiguel.rs.gov.br/site/leis/29959-lei-organica>. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 251**, de 24 de julho de 1992. Dispõe sobre a regularização de construções no Município de São Miguel das Missões e dá outras providências. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 1992. Disponível em: <https://www.saomiguel-rs.com.br/site/leis/4284-lei-n-2511992-dispoe-sobre-a-regularizacao-de-construcoes-no-municipio-de-sao-miguel-das-missoes>. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 448**, de 25 de março de 1994. Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural-IBPC, visando a implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Processo de Restauração e Conservação de Monumentos Históricos. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 1994. Disponível em: <https://www.saomiguel-rs.com.br/site/leis/8590-lei-n-4481994-autoriza-o-poder-executivo-a-celebrar-convenio-com-o-instituto-brasileiro-do-patrimo>. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 605**, de 27 de outubro de 1995. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com O IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e dá outras providências. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 1995. Disponível em: <https://www.saomiguel-rs.com.br/site/leis/13056-lei-n-605---autoriza-o-poder-executivo-municipal-a-celebrar-convenio-com-o-iphan---instituto-do-patrimonio-historico-e-artistico-nacional-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 861**, de 1998. Dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo e Cultura de São Miguel das Missões (CMTC) e, dá outras providências. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 1998. Disponível em: <https://www.saomiguel-rs.com.br/site/leis/14830-lei-n->

8611998--dispoe-sobre-o-conselho-municipal-de-turismo-e-cultura-de-sao-miguel-das-missoes-c. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 804**, de 10 de fevereiro de 1998. Autoriza o Poder Público Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN e dá outras providências. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 1998. Disponível em: <https://www.saomiguel-rs.com.br/site/leis/14744-lei-n-8041998--autoriza-o-poder-publico-municipal-a-firmar-termo-de-cooperacao-tecnica-com-o-insti>. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 2.037**, de 16 de agosto de 2011. Altera e dá nova redação a Lei de formação do Conselho Municipal de Turismo (CMTUR), dá nova redação a Lei de Criação do Fundo Municipal de Turismo, revoga as Leis Nº 765 de 01 de Outubro de 1997, Nº 861 de 21 de Julho de 1998, Nº 1168 de 9 de Setembro de 2001 e dá outras providências. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 2011. Disponível em: <https://www.camarasaomiguel.rs.gov.br/site/leis/34780-lei-n-2037doc---conselho--e-fundo-municipal-de-turismo>. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 2.069**, de 13 de março de 2012. Dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de São Miguel das Missões. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 2012. Disponível em: <https://www.camarasaomiguel.rs.gov.br/site/leis/34780-lei-n-2037doc---conselho--e-fundo-municipal-de-turismo>. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 2.221**, de 26 de novembro de 2013. Oficializa o evento “Ruínas de São Miguel: 30 anos de Patrimônio Cultural da Humanidade” no Município de São Miguel das Missões e dá outras providências. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 2013. Disponível em: <https://www.camarasaomiguel.rs.gov.br/site/leis/35015-lei-2221--oficializa-festa-dos-30-anos>. Acesso em: 15 mar. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n.º 2.451**, de 12 de abril de 2016. Institui o Plano Diretor Municipal e estabelece as diretrizes de desenvolvimento urbano no Município de São Miguel das Missões, RS. São Miguel das Missões: Poder Executivo, 2016. Disponível em: <https://www.camarasaomiguel.rs.gov.br/site/leis/35284-lei-n-2451---institui-o-plano-diretor>. Acesso em: 15 mar. 2017.

SARAIVA, Antônio de Paula. **Princípios de arquitetura paisagista e ordenamento do território**. Mirandela: Editor João Azevedo, 2005.

SCIFONE, Simone. **A construção do patrimônio natural**. 2006. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-27122006-104748/pt-br.php>. Acesso em: 07 mar. 2019.

SEBRAE. **Perfil das cidades gaúchas: São Miguel das Missões**. Porto Alegre: SEBRAE, 2019.

- SILVA, André Luis Freitas da. **Redução jesuítico-guarani: espaço de diversidade étnica**. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, 2011.
- SILVEIRA, Carla Borba M. **Nós somos o mundo: políticas culturais e turismo em tempos globalizados**. 2010. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de Pernambuco, CFCH, Recife.
- SIRVINSKAS, L.P. **Manual do direito ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- SOARES, Eliana Miranda Araújo da Silva; MOREIRA, Fernando Diniz. **Preservação do patrimônio cultural e reabilitação urbana: o caso da zona portuária da cidade do rio de janeiro**. *In: Revista da Vinci, Curitiba*, v. 4, n. 1, p. 101-120, 2007.
- SOSTER, Sandra Schmitt. **Missões jesuíticas como sistema**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). Instituto de Arquitetura da Universidade da São Paulo, 2014.
- SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens Culturais e sua Proteção Jurídica**. 3ª ed. Curitiba: Juruá, 2005.
- STELLO, Vladimir Fernando. **Além das Reduções: a paisagem cultural da região missioneira**. 2011. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.
- STRAUSS, Anselm; CORBIN, Juliet. **Pesquisa qualitativa: técnicas e procedimentos para desenvolvimento de teoria fundamentada**. Porto Alegre: Artmed, 2008.
- TELES, Reinaldo Miranda de Sá. **Fundamentos geográficos do turismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- TENIER, Marie. **En torno al debate sobre la noción de patrimonio**. *In: Turismo y Patrimonio*, ano 1, n. 1, jan. 2000. Disponível em: <http://ojs.revistaturismoypatrimonio.com/index.php/typ/article/view/104>. Acesso em: 21 jun. 2018.
- TORRINHA, Francisco. **Dicionário Latino-Português**. Porto. Out. 1942.
- TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. São Paulo: DIFEL, 1983.
- UN-HABITAT. **International guidelines on urban and territorial planning**. United Nations Human Settlements Programme, Nairobi, 2015.
- UNESCO. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Gestão do Patrimônio Mundial cultural**. – Brasília: UNESCO Brasil, Iphan, 2016. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0024/002442/244283por.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- \_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Relatório Mundial da UNESCO: Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural**. UNESCO, 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184755por.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais**. Brasília: UNESCO, 2007. Disponível em: <http://www.ibermuseum.org/wp-content/uploads/2014/07/convencao-sobre-a-diversidade-das-expressoes-culturais-unesco-2005.pdf>. Acesso em: 15 mar. 18.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Indicadores UNESCO de Cultura para el Desarrollo: Manual Metodológico**. Paris: UNESCO, 2014. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201968.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Recomendação Paris de obras públicas e privadas**. 15ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO. Paris: UNESCO, 1968. Disponível em: [https://es.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/iucd\\_manual\\_metodologico\\_1.pdf](https://es.unesco.org/creativity/sites/creativity/files/iucd_manual_metodologico_1.pdf). Acesso em: 30 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção para a proteção do patrimônio mundial, cultural e natural**. Paris: UNESCO, 1972. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Convencao1972%20-%20br.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Convenção para a Salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Paris: UNESCO, 2003. Disponível em: <https://ich.unesco.org/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Conferência mundial sobre as políticas culturais: informações finais**. México: UNESCO, 1982. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000052505\\_spa](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000052505_spa). Acesso em: 30 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Textos base – Convenção de 2003 para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Oxford: UNESCO, 2012. Disponível em: [https://ich.unesco.org/doc/src/2003\\_Convention-Basic\\_texts\\_version\\_2012-PT.pdf](https://ich.unesco.org/doc/src/2003_Convention-Basic_texts_version_2012-PT.pdf). Acesso em: 30 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Recomendação Paris sobre a salvaguarda da cultura tradicional e popular**. 25ª Sessão da Conferência Geral da UNESCO. Paris: UNESCO, 1989. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Paris%201989.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Declaração Universal sobre a diversidade cultural (2001)**. UNESCO, 2002. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/2001%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20sobre%20a%20Diversidade%20Cultural%20da%20UNESCO.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Istanbul statement: intangible cultural heritage – a mirror of cultural diversity**. Istanbul: UNESCO, 2002a. Disponível em: <https://ich.unesco.org/doc/src/00073-EN.pdf>. Acesso em: 01 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. **Recomendação sobre a paisagem histórica urbana**. Paris: UNESCO, 2011. Disponível em: [https://www.unescoportugal.mne.pt/images/cultura/recomendacao\\_sobre\\_a\\_paisagem\\_historica\\_urbana\\_unesco\\_2011.pdf](https://www.unescoportugal.mne.pt/images/cultura/recomendacao_sobre_a_paisagem_historica_urbana_unesco_2011.pdf). Acesso em: 05 jul. 2018.

URBANO DE CARVALHO, Henrique. **Patrimônio y modernidad**. In: Revista Turismo y Patrimonio, n.1, p. 13-25, jan. 2000. Disponível em: <http://ojs.revistaturismoypatrimonio.com/index.php/typ/article/view/41>. Acesso em: 21 jan. 2019.

URI-SANTO ÂNGELO. Universidade Regional Integrada. Patrimônio cultural da Região das Missões. 2006. Disponível em: <http://www.urisan.tche.br/~iphan/?module=section&action=read&id=apresentacao>. Acesso em: 14 jul. 2017.

VARINE, Hugues de. **As raízes do futuro: o patrimônio a serviço do desenvolvimento local**. Porto Alegre: Medianiz, 2013.

VASCONCELLOS, Marcos Antônio S.; TROSTER, Roberto Luís. **Economia básica: resumo da teoria e exercícios**. São Paulo: Atlas, 1993.

VERÍSSIMO, Mônica; ROSA, José Wilson Corrêa. O geoprocessamento para o planejamento e gestão urbana. In: Planejamento e urbanismo na atualidade brasileira: objeto teoria prática. São Paulo: Rio de Janeiro: Libre Expressão, 2013. p. 319-406.

WEISSHEIMER, Maria Regina (Org.). **Paisagem cultural brasileira**. Brasília, DF: DEPAM/IPHAN, 2009.

WOIFFENBÜTTEL, Andréa. **O que é? – Índice de Gini**. In: Revista Desafios do desenvolvimento. IPEA, ano 1, ed. 1, 01 nov. 2004.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura: usos da cultura na era global**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2004.

ZAIDAN, Ricardo Tavares; DA SILVA, Jorge Xavier (Org.). **Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

ZANIN, Vanclei. **Estiagem no RS: impactos e desafios**. In: Carta de Conjuntura FEE. Ano 21, n. 3, 2012. Disponível em: <http://carta.fee.tche.br/article/estiagem-no-rs-impactos-e-desafios>. Acesso em: 29 ago. 2017.



## APÊNDICE A – Roteiro de Observação

### ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO Tese

**Pesquisador:**

**Data:**

**Início do preenchimento:**

**Término do preenchimento:**

#### 1. DIMENSÃO DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO

1.1. Observou-se alguma mudança na cidade que remeta à melhoria da qualidade de vida de seus habitantes?

SIM                       NÃO                       PARCIALMENTE                       NÃO SE APLICA

1.2. As atividades comerciais e de serviços oferecidas na cidade são diversificadas e são para todos os públicos?

SIM                       NÃO                       PARCIALMENTE                       NÃO SE APLICA

1.3. O comércio de produtos culturais é ativo e diversificado na cidade?

SIM                       NÃO                       PARCIALMENTE                       NÃO SE APLICA

1.4. O Espetáculo Som e Luz é a única atividade cultural que se destaca na cidade?

SIM                       NÃO                       PARCIALMENTE                       NÃO SE APLICA

1.5. A população está preparada para a recepção de visitantes e capacitados a indicar as melhores opções de turismo na cidade?

SIM                       NÃO                       PARCIALMENTE                       NÃO SE APLICA

1.6. Percebe-se um aumento do fluxo de pessoas na cidade?

SIM                       NÃO                       PARCIALMENTE                       NÃO SE APLICA

1.7. Os horários de atendimento ao público no comércio em geral é contínuo? Sem fechar ao meio-dia?



2.7. A infraestrutura em geral tem potencial para ser utilizada por todo o tipo de visitantes (crianças, jovens, adultos e idosos)?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

2.8. Os equipamentos culturais de destaque estão bem conservados?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

2.9. A manutenção da infraestrutura turística é realizada pela Prefeitura?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

2.10. Há a disponibilidade de infraestrutura no entorno do sítio histórico que permita atividades físicas e de lazer (caminhada, corrida, andar de bicicleta, etc.?)

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

2.11. A infraestrutura do Espetáculo Som e Luz é adequada?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

2.12. OBSERVAÇÕES

### 3. DIMENSÃO: DIVULGAÇÃO E ACESSIBILIDADE

3.1. Durante a realização da visita foi possível observar a realização de ações para atrair novos visitantes?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

3.2. Existe a indicação dos horários em que as atividades são oferecidas?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

3.3. Existe A indicação dos tipos de atividades oferecidas?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

3.4. De modo geral, o ambiente (área do sítio histórico) é acessível para pessoas com deficiências físicas?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

3.5. De modo geral, o ambiente (área do sítio histórico) é acessível para pessoas com deficiência visual?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

3.6. De modo geral, o ambiente (área do sítio histórico) é acessível para pessoas idosas?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

3.7. De modo geral, o ambiente (área do sítio histórico) é acessível para pessoas obesas?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

3.8. OBSERVAÇÕES

#### 4. DIMENSÃO: SEGURANÇA

4.1. Na área do sítio histórico há agentes de segurança (guardas municipais, vigilantes ou policiais militares)?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

4.2. A área do sítio histórico é livre de fatores físicos (obstáculos, buracos, etc.) que possam representar risco à saúde e segurança dos usuários?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

4.3. Existe sinalização de segurança adequada, por exemplo, indicando a localização de extintores ou saídas de emergência?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

4.4. Existe recursos disponíveis que poderiam ser utilizados na realização de atendimentos de primeiros socorros (kit de primeiros socorros, desfibrilador, macas, etc.)?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

4.5. OBSERVAÇÕES

## 5. DIMENSÃO: CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

5.1. A manutenção da área do sítio histórico e da estrutura edificada utilizada pelos visitantes, é boa?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

5.2. De modo geral, é boa a qualidade dos serviços de limpeza dos equipamentos culturais utilizados pelos visitantes?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

5.3. Existe a presença de lixo dentro do sítio histórico?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

5.4. Observou-se a presença de lixo no entorno do sítio histórico?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

5.5. Observou-se a presença de esgoto a céu aberto próximo à área do complexo do sítio histórico?

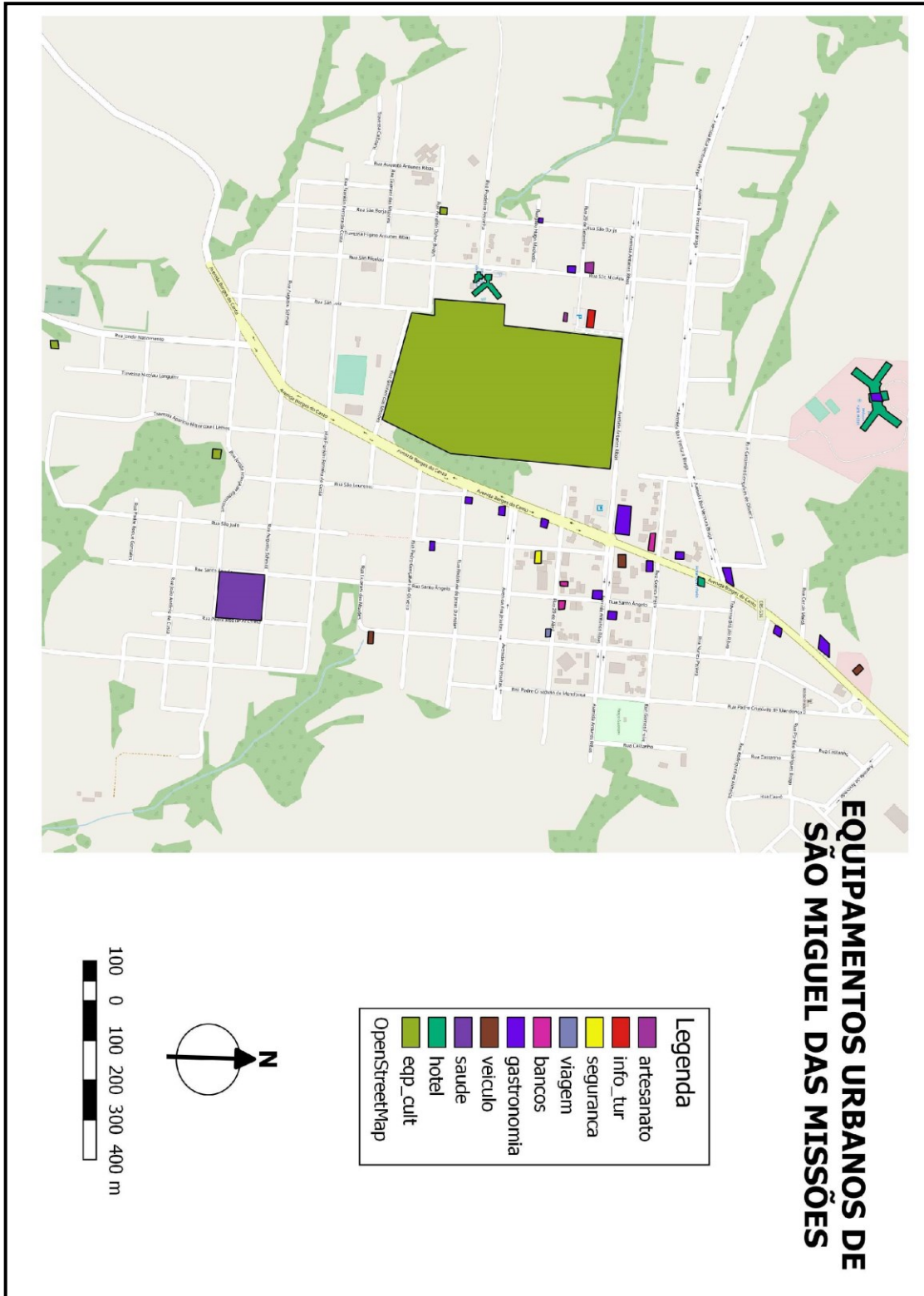
SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

5.6. Observou-se a presença de alguma fonte de poluição próxima à área do complexo do sítio histórico?

SIM  NÃO  PARCIALMENTE  NÃO SE APLICA

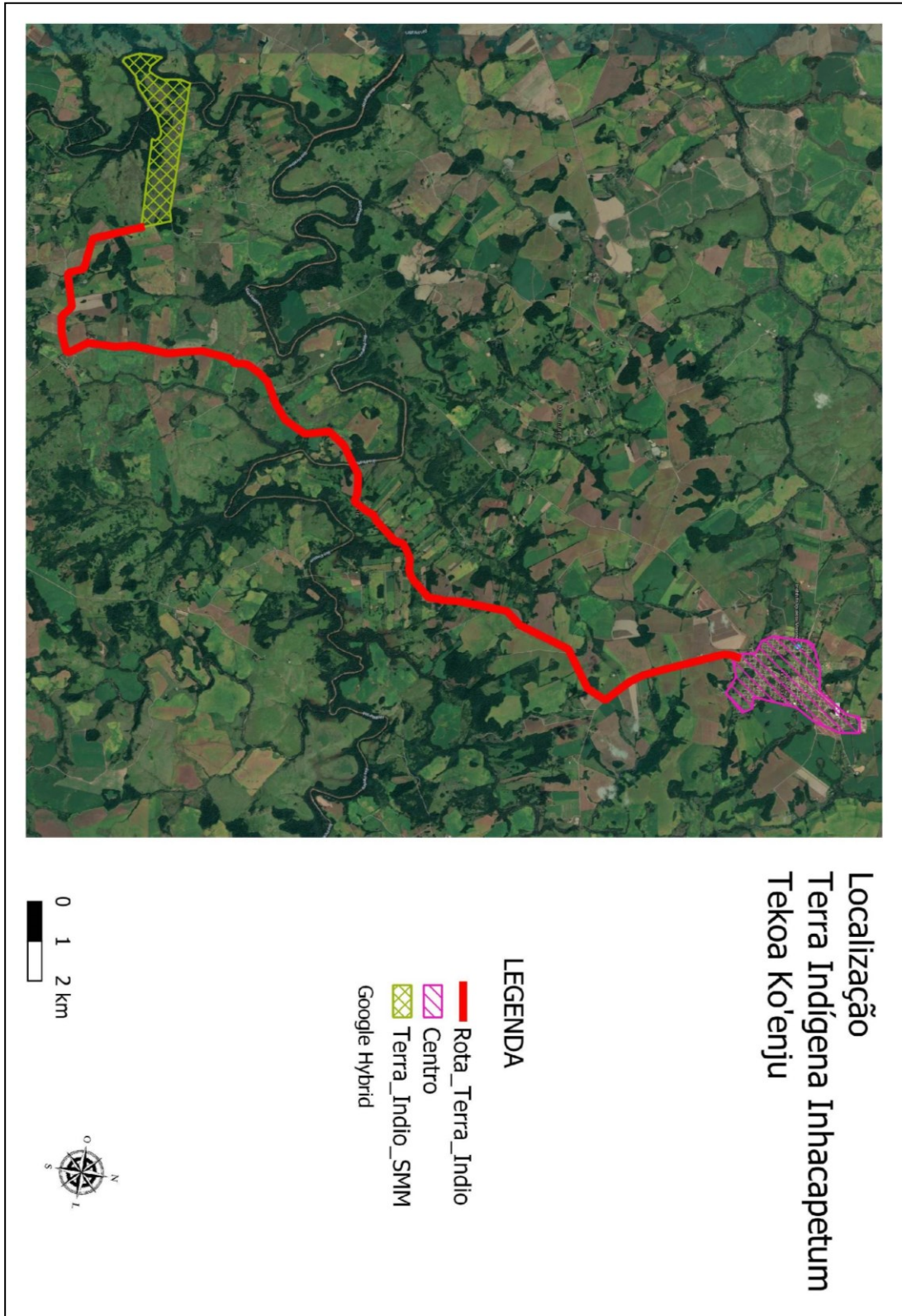
5.6. OBSERVAÇÕES

**APÊNDICE B – Equipamentos Urbanos de São Miguel das Missões**



Fonte: Elaboração própria a partir de mapas do OpenStreetMap, 2018.

**APÊNDICE C – Localização da Terra Indígena Inhacapetum – Aldeia Tekoa Ko'enju**

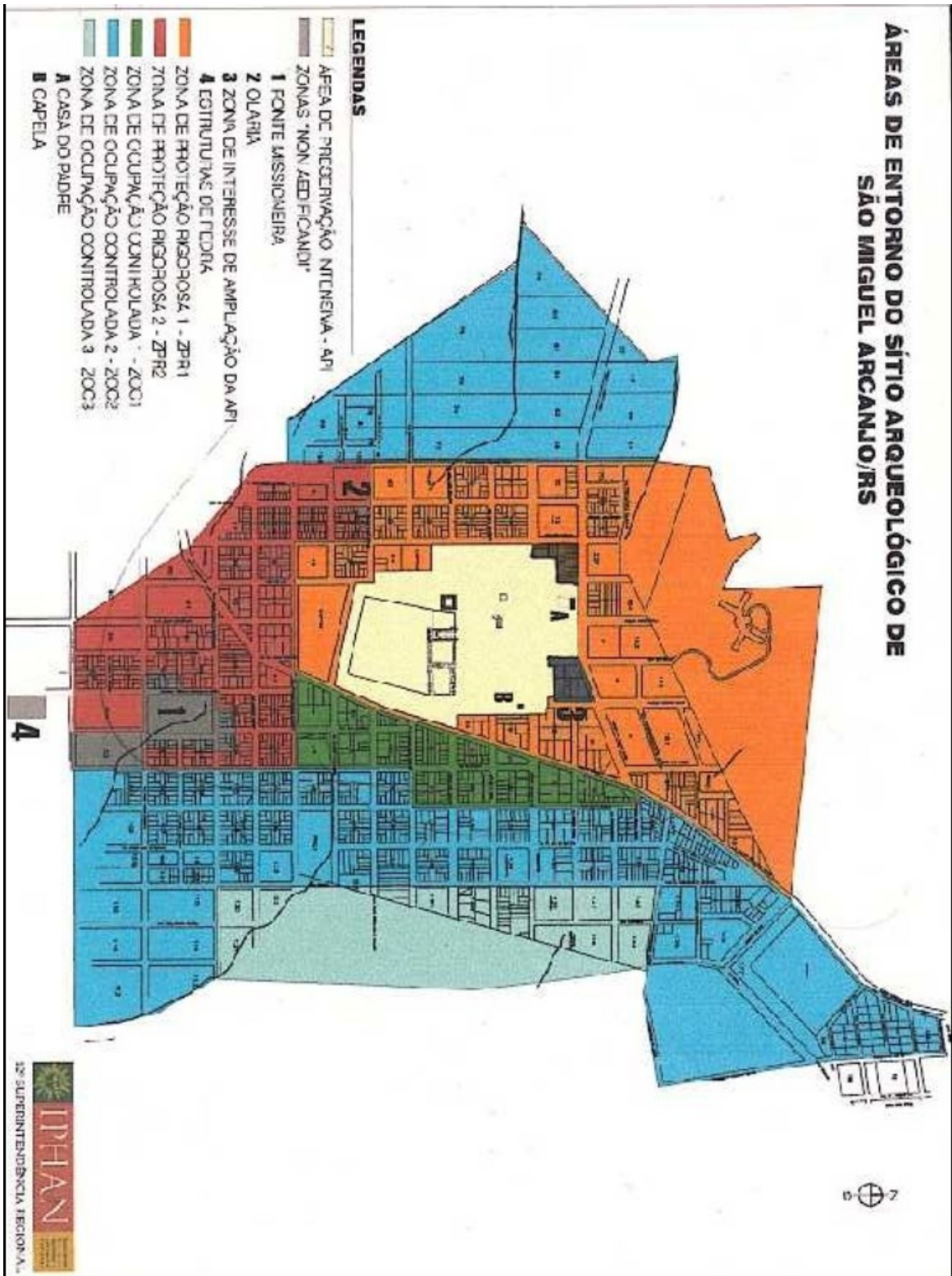


Fonte: Elaboração própria a partir de dados Funai, Funasa, IBGE e imagem do Google Satélite, 2019.



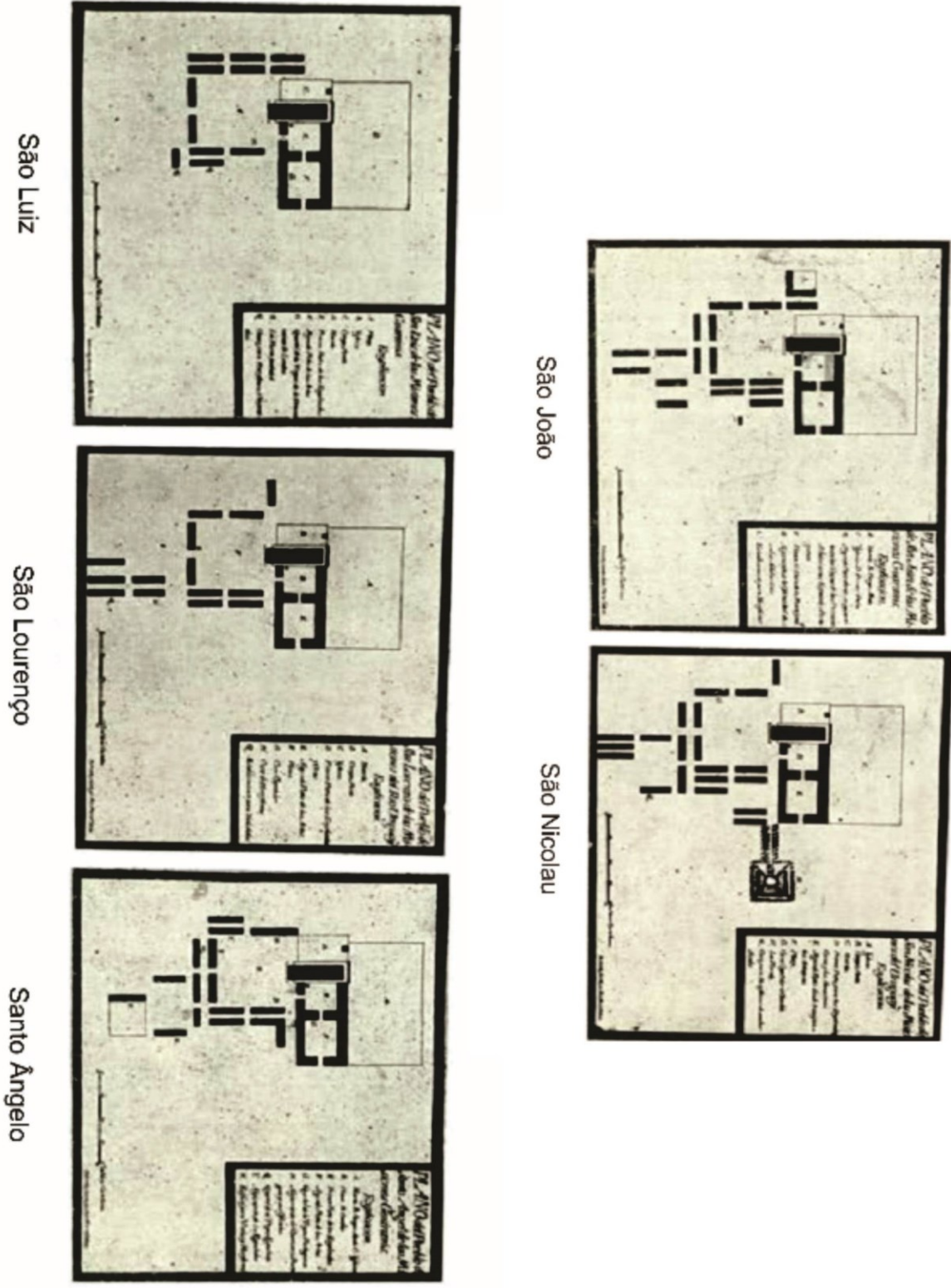


**ANEXO B – Definição das áreas de entorno do Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo**



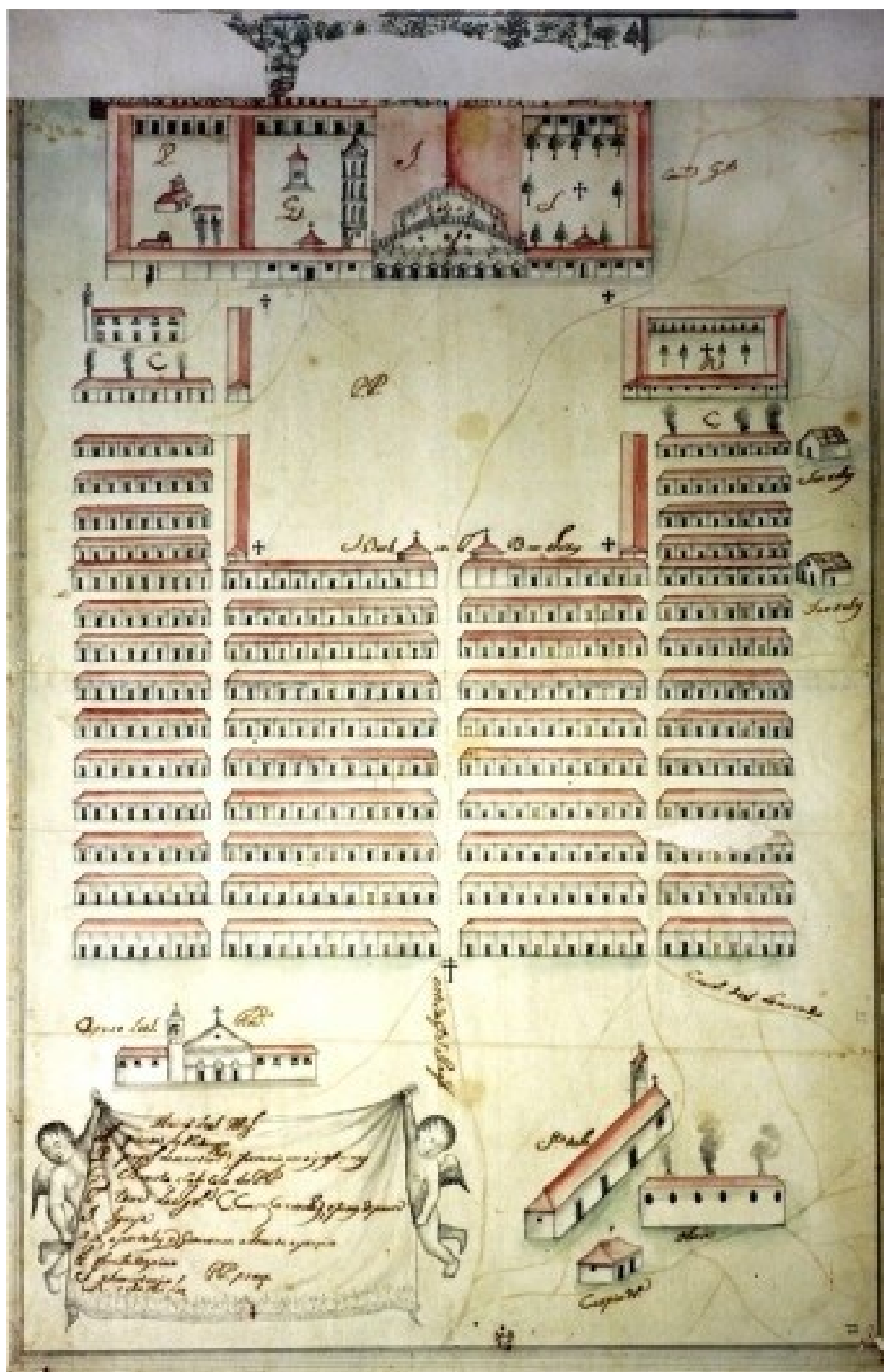
Fonte: IPHAN, 2004.

ANEXO C – Planos urbanos de Reduções Jesuíticas integrantes dos Sete Povos das Missões



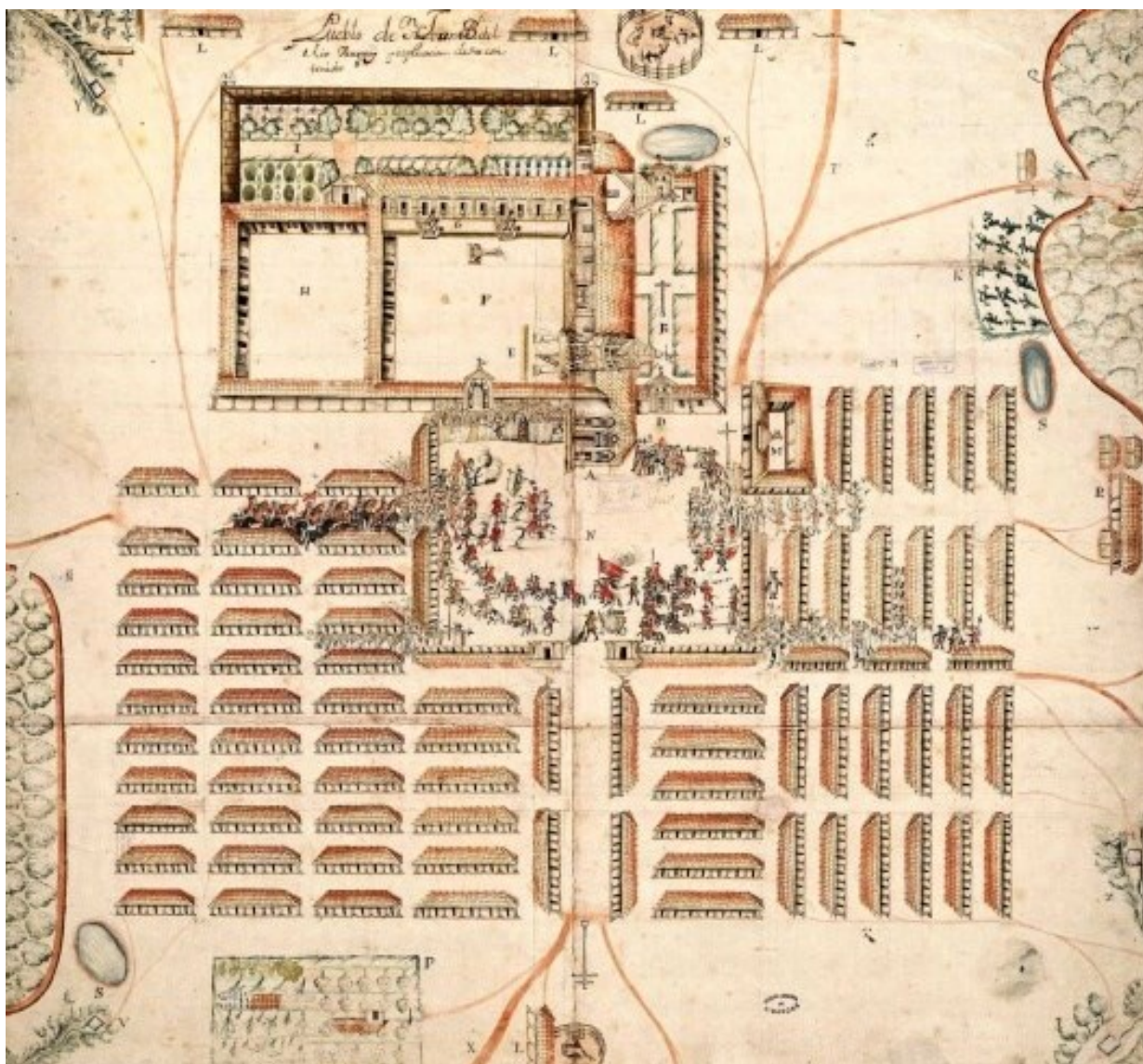
Fonte: Furlong (1962).

ANEXO D – Planos urbanos das Reduções Jesuíticas de São Miguel Arcanjo e São João Batista  
Plano de São Miguel Arcanjo



Fonte: Biblioteca Nacional, s.d.

## Plano de São João Batista



Fonte: Archivo de Simancas, Espanha, s.d.

**ANEXO E – Lei n.º 582/1980 – Lei que embasou o processo de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial do Sítio Histórico de São Miguel Arcanjo**



**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 582

De 17 de dezembro 1980

Dispõe sobre o desenvolvimento urbano da Vila de São Miguel das Missões, Município de Santo Ângelo, institui o Plano de Diretrizes físicas, e dá outras providências.

Dr. CARLOS WILSON SCHRODER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu, no USO das atribuições que me conferem a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte,

L E I:

I PARTE

Do Desenvolvimento Urbano

TÍTULO I

Das disposições Preliminares

Art.1º- A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo promoverá o desenvolvimento da área urbana da Vila de São Miguel das Missões, na forma da presente Lei, com o fim de obter e assegurar a preservação do patrimônio cultural, a estética urbana e a paisagem natural, através do Plano de Diretrizes para o Desenvolvimento Físico.

Art.2º- São objetivos gerais do Plano de Diretrizes para o Desenvolvimento Físico de São Miguel das Missões:

I - definição da área efetivamente urbana.

II - preservação do patrimônio cultural das ruínas de São Miguel e das áreas adjacentes, dentro de uma perspectiva histórica e com condições de perenidade, promovendo sua integração junto à população local a fim de possibilitar seu melhor desenvolvimento.

III- organização físico-territorial do sítio urbano em termos de uso e ocupação do solo, tendo em vista o seu adequado relacionamento.

IV - ordenação da estrutura e fluxo do sistema viário com a finalidade de obter uma fluidez no tráfego de veículos distinguindo o fluxo local daquele gerado pelo turismo:

V - promoção da ocupação do solo visando um melhor aproveitamento da infra-estrutura e serviços urbanos.

VI - conservação do patrimônio ambiental, através da proteção ecológica e paisagística.

Art.3º- O planejamento do desenvolvimento urbano será consubstanciado no Plano de Diretrizes para o Desenvolvimento Físico, e seu detalhamento e implantação deverão ser realizados por equipe técnica competente ligada à Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

NA COMUNIDADE FRATERNA, O DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO





**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pla.2

II PARTE

Do Plano de Diretrizes Para o Desenvolvimento Físico

TÍTULO I

Das Disposições Gerais.

Art.4º- É instituído o Plano de Diretrizes para o Desenvolvimento Físico da Vila de São Miguel das Missões, cuja execução será procedida na forma da presente Lei.

§ 1º- O traçado do Plano de Diretrizes para o Desenvolvimento Físico de São Miguel das Missões é a representação especial da estrutura urbana no que concerne ao uso do solo, sistema viário e a locação de equipamentos urbanos propostos de acordo com a sua representação gráfica nas pranchas 03 e 04 do Anexo 8 desta Lei.

§ 2º- O traçado das áreas estabelecidas no Plano de Diretrizes para o desenvolvimento Físico de São Miguel das Missões instituído por esta Lei, será demarcado por equipe técnica competente ligada à Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, a partir de levantamento topográfico específico.

§ 3º- São partes integrantes da presente Lei os quadros e pranchas que a acompanham, constantes respectivamente nos Anexos 7 e 8 desta Lei.

Art.5º- O Plano de Diretrizes para o Desenvolvimento Físico da Vila de São Miguel das Missões, terá vigência indeterminada, e suas reavaliações far-se-ão nas formas deste título.

Art.6º-As reavaliações não poderão ocorrer em períodos inferiores a cinco (5) anos.

TÍTULO II

Das Áreas Municipais

Art.7º-Para fins administrativos, fiscais e de legislação urbanística, o território da Vila de São Miguel das Missões, Município de Santo Ângelo divide-se em zona-urbana e zona-rural.

Art.8º-O Perímetro Urbano da sede da Vila de São Miguel das Missões fica compreendido nos limites do polígono definido conforme graficação na prancha 03 do Anexo 8 desta Lei.

Parágrafo Único-O perímetro urbano instituído por esta Lei será demarcado por equipe técnica competente ligada à Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, a partir de levantamento topográfico específico.

Art.9º- Na ocupação da Zona Urbana deverá ser rigorosamente considerada a conservação do patrimônio ambiental municipal, através da proteção ecológica, paisagística e cultural, dos bens naturais, culturais e históricos.

NA COMUNIDADE FRATERNA, O DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO





**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla.3

TÍTULO III

Estruturação do Espaço Urbano

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art.10º-A Estruturação do espaço urbano consubstancia-se nas normas relativas a uso e ocupação do solo, constituídas:

- I - das zonas de uso;
- II - dos dispositivos de controle das edificações;
- III- do sistema viário;
- IV - dos equipamentos urbanos;
- V - da paisagem urbana.

Art.11º- O uso do solo, para atividades vinculadas ao desenvolvimento urbano, é regulado mediante a instituição de zonas de uso.

Art.12º- O município ordenará a ocupação do solo como um dos objetivos básicos do desenvolvimento urbano, mediante os seguintes instrumentos:

I -elaboração e implantação do plano de prioridades para a ocupação do solo.

II -utilização do sistema tributário, com vistas a estimular ou restringir a ocupação do solo, nas áreas definidas pelo plano, conforme prancha 03 do Anexo 8 desta Lei.

Art.13º- São consideradas prioritárias para restrição de ocupação do solo:

- I - as áreas de interesse público;
- II - as áreas de interesse ambiental;

Art.14º- Consideram-se áreas de interesse público aquelas que se destinam à implantação de equipamentos urbanos.

Parágrafo Único- Consideram-se áreas de interesse público as listadas na prancha 04 do Anexo 8 desta Lei.

Art.15º- Consideram-se áreas de interesse ambiental:

- I - as áreas de preservação permanente;
- II - as áreas de interesse paisagístico e cultural.

Art.16º- Consideram-se áreas de preservação permanente:

I - as matas e demais formas de vegetação natural de interesse ambiental;

II - as faixas marginais ao longo dos cursos d'água.

Art.17º- Consideram-se áreas de interesse paisagístico e cultural:

I - as paisagens notáveis, sejam elas naturais ou construídas;

NA COMUNIDADE FRATERNA, O DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO





**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla.4

II - os bens de valor histórico, e as manifestações culturais, bem como os locais onde ocorrem.

Art.18º- A modificação não autorizada, a destruição, a desfiguração ou o desvirtuamento de sua feição original, no todo ou em parte, das áreas de interesse público e ambiental, sujeitam o infrator às seguintes penalidades:

I - interdição de atividade ou interdição da utilização incompatível com os usos permissíveis nas áreas;

II - embargo da obra;

III - obrigação de reparar os danos que houver causado, ou, restaurar o que houver danificado, ou reconstituir o que houver alterado ou danificado;

IV - demolição de construção ou remoção de objeto que interfira na área de interesse.

Art.19º- Pelas infrações das disposições da presente Lei, sem prejuízo de outras providências citadas no artigo 18, serão aplicadas ao infrator as seguintes multas, pagas em moeda corrente, conforme o caso:

I - por iniciar a execução de obras sem projeto aprovado, ou fazê-lo depois de esgotados os prazos de execução: seis (6) vezes o Valor Regional de Referência;

II - pelo prosseguimento da obra embargada: 50% do Valor Regional de Referência por dia, a partir da data do embargo;

III - por provocar danos às propriedades do patrimônio histórico e cultural: dez (10) vezes o Valor Regional de Referência.

Parágrafo Único- O Valor Regional de Referência mencionado nos incisos deste artigo é instituído pelo artigo 2º da Lei Federal nº6205, de 29-04-75, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Federal nº75704, de 08-05-75, e vigente no Estado à data do Auto de Infração pelo qual for aplicado a multa.

Art.20º- As demais áreas de interesse público e ambiental não definidas pelo presente Plano, e pela listagem da prancha 04 do Anexo 8, deverão ser identificadas e estabelecidas por equipe técnica competente ligada à Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

**CAPÍTULO II**

**Das Zonas de Uso**

**SEÇÃO I**

**Das Disposições Preliminares.**

Art.21º- Para as atividades vinculadas ao desenvolvimento urbano, ficam estabelecidas as zonas de uso graficadas na prancha 03 de Zoneamento de Usos, constantes do Anexo 8 desta Lei.

Art.22º- As zonas de uso constituem-se do agrupamento das atividades predominantes que se pretende em cada área.







**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Pla.5

Art.23º-As atividades são classificadas de acordo com os dois (2) seguintes tipos de uso:

I -uso característico, o mais adequado a cada zona, devendo predominar sobre os demais usos;

II -uso proibido, o que descaracterizando completamente a zona, não pode ser desenvolvido na mesma.

Parágrafo Único- As atividades industriais, matadouros e abatedouros de aves, são proibidas de se estabelecerem no perímetro urbano, devendo ser localizadas em local apropriado, observando a necessidade de barreira vegetal junto às edificações visíveis a partir do núcleo histórico.

Art.24º-Ficam vedadas quaisquer obras de ampliação ou reforma, que impliquem no aumento do exercício de atividade considerada incompatível, seja por aumento das instalações, equipamentos ou por utilização de edificações e ocupação do solo a ela vinculados.

Art.25º-A Prefeitura Municipal de Santo Ângelo induzirá a realocação de indústrias ou depósitos já existentes e que tenham condições limitadas de expansão ou sejam de uso incompatível à zona onde se encontram inseridas.

Art.26º-Para efeitos desta Lei, consideram-se como:

I - Atividade Industrial, a transformação de matérias primas em produto acabado ou semi-acabado, por quaisquer processos assim como a montagem, e/ou, o acabamento de produtos e a prestação de serviços que envolvam processos e execução similares aos industriais;

II - Atividade de Prestação de Serviços, a que se caracteriza exclusivamente pelo fornecimento de mão-de-obra, conhecimentos gerais, e, ou especializados;

III - Comércio Atacadista, a atividade de abastecimento do comércio e vendas a varejo;

IV - Comércio de Abastecimento, o que atende às necessidades mais imediatas de alimentação e medicamentos;

V - Comércio Varejista, o que atende às necessidades humanas ocasionais;

VI - Depósito, o local destinado ao armazenamento de materiais de construção, matéria-prima industrial ou produto industrializado, acabado ou semi-acabado, bem como cereais, legumes, hortaliças, frutas, carnes, peixes e alimentos em geral;

VII - Uso Público, as atividades que atendem aos interesses públicos tais como administração pública, recreação, equipamentos urbanos comunitários, terminais de transporte e de passagens.

Art.27º-A zona urbana é subdividida nas seguintes zonas de uso:

- I - Zona de Preservação Histórica - (Z.H.)
- II - Zona de Apoio Turístico-Cultural- (Z.A.)
- III - Zona de Uso Incentivado - (Z.I.)
- IV - Zona de Expansão Urbana - (Z.E.)
- V - Zona de Preservação Natural - (Z.N.)

NA COMUNIDADE FRATERNA, O DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO





**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla.6

Art.28º- Para cada zona, serão indicados os usos característicos e proibidos.

SEÇÃO II

Das Zonas Específicas de Uso

SUBSEÇÃO I

Zona de Preservação Histórica (Z.H.)

Art.29º-A Zona de Preservação Histórica destina-se a ter utilização de caráter turístico-cultural, sendo considerada *NON AEDIFICANDI*, abrigando as ruínas jesuíticas e o museu das missões.

Art.30º-É proibida a construção de monumentos na zona de Preservação Histórica.

SUBSEÇÃO II

Zona de Apoio Turístico-Cultural (Z.A.)

Art.31º-A Zona de Apoio Turístico-Cultural destina-se ao suporte das atividades turístico-culturais, sendo permitida exclusivamente a localização nesta área dos equipamentos necessários a essa finalidade.

Parágrafo Único-São proibidas todas as demais atividades, na Zona de Apoio Turístico-Cultural, cujas finalidades não estejam expressas no artigo 31 desta Lei.

SUBSEÇÃO III

Zona de Uso Incentivado (Z.I.)

Art.32º-A Zona de Uso Incentivado, destina-se ao estabelecimento das atividades necessárias ao desenvolvimento urbano tais como:

- I - Uso Público, incentivado junto à Av.dos Jesuítas, segundo a prancha 04 do Anexo 8 desta Lei;
- II - Comércio Atacadista e Comércio Varejista, incentivado junto à Av.dos Jesuítas e Av.José Basílio;
- III - Comércio de Abastecimento, incentivado junto às Vias Locais;
- IV - Prestação de Serviços, incentivado junto à Av.dos Jesuítas.

Art.33º-Os depósitos de pequeno porte com área não superior a 300 m<sup>2</sup>, de atividades não poluentes (sonora, aérea, ou hídrica), serão permitidos na Zona de Uso Incentivado.

SUBSEÇÃO IV

Zona de Expansão Urbana (Z.E.)

Art.34º-A Zona de Expansão Urbana destina-se a ter utilização semelhante à Zona de Uso Incentivado, conforme os artigos 32 e 33 desta Lei.

Parágrafo Único-A ocupação da Zona de Expansão Urbana só será permitida após a ocupação de 80%(oitenta por cento) da área da Zona de Uso Incentivado.





**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla.7

SUBSEÇÃO V

Zona de Preservação Natural (Z.N.)

Art.35º-A Zona de Preservação Natural destina-se à proteção da paisagem natural que emoldura o conjunto das ruínas jesuíticas.

Art.36º-Na Zona de Preservação Natural, o município estimulará as culturas permanentes, respeitada a vocação natural do solo, dando ênfase ao reflorestamento com espécimes nativas ou comuns na região.

Art.37º-São permitidas na Zona de Preservação Natural as habitações unifamiliares ligadas às atividades rurais, desde que não impliquem em parcelamento do solo para fins urbanos.

Parágrafo Único-Os depósitos utilizados para os fins definidos no artigo 37, serão permitidos desde que com área não superior a 300 m2.

CAPÍTULO III

Dos Dispositivos de Controle das Edificações

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art.38º-A edificação para as atividades permitidas segundo as características de cada zona de uso, é regulada através dos seguintes instrumentos de controle urbanístico:

- I - Altura das edificações;
- II - Recuos das edificações.

Art.39º-Para cada zona de uso, os instrumentos de controle urbanísticos têm valores máximos fixados segundo o quadro 14, do Anexo 7 desta Lei, conforme os respectivos usos característicos, de modo a incentivar a sua implantação.

Art.40º-Somente serão permitidas edificações que tenham suas dimensões conforme o estabelecido para cada zona de uso.

SEÇÃO II

Da Altura das Edificações

Art.41º-A altura de uma edificação é a distância medida a partir do nível médio, ou do passeio da via pública ou do terreno natural no alinhamento do trecho fronteiro à construção, até o nível da cumeeira.

Art.42º-Os limites fixados para a altura das edificações tem por objetivo adequar o dimensionamento volumétrico à fisionomia da paisagem natural, com o fim de não interferir visualmente no conjunto de ruínas históricas.

Art.43º-As coberturas das edificações em São Miguel das Missões deverão ser de telhas de barro, por serem mais adequadas ao local.





Prefeitura Municipal de Santo Ângelo  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla.8

SEÇÃO III

Dos Recuos das Edificações

Art.44º-Recuos são distâncias mínimas legalmente estabelecidas entre o alinhamento das edificações e as divisas dos respectivos terrenos.

Art.45º-Os recuos de frente destinam-se ao ajardinamento, com a finalidade de valorizar a paisagem urbana.

Art.46º-É vedada a construção inclusive no subsolo, na área destinada ao recuo de frente, exceptuando-se:

I - muros de arrimo, decorrentes do desnível dos terrenos;

II - escadarias ou rampas de acesso quando necessárias pela conformação do terreno.

Art.47º-Nos terrenos com mais de uma frente, serão exigidos recuos de ajardinamento em todas as testadas, conforme o quadro 14 do Anexo 8 da presente Lei.

CAPÍTULO IV

Do Sistema Viário

SEÇÃO ÚNICA

Disposições Gerais

Art.48º-Considera-se Sistema Viário o conjunto de vias para o deslocamento de pessoas e cargas na estrutura viária.

Art.49º-O Sistema Viário tem por finalidade facilitar o deslocamento de pessoas e cargas, estabelecendo fluxos de tráfego, de modo que a circulação urbana se processe no sistema estabelecido pelo Artigo 57.

Art.50º- O gabarito das vias é definido pelas necessidades de ordenação e vazão dos tipos e intensidades dos fluxos de veículos e pedestres.

Parágrafo Único-O gabarito de uma via é a medida total de sua largura, incluindo as pistas de rolamento, de acostamento, os passeios e quando for o caso, os canteiros centrais.

Art.51º-Os gabaritos e demais especificações técnicas de vias, que compõem o sistema viário, deverão observar os critérios estabelecidos no quadro 13 do Anexo 7 desta Lei.

Parágrafo Único-Na fixação do gabarito das vias, a largura total dos leitos e do passeio corresponde à múltiplos de:

I-2,50 m(dois metros e cinquenta centímetros), para cada faixa de veículo estacionado paralelamente à via;

II-3,50 m(três metros e cinquenta centímetros), para cada veículo em movimento;

III-0,80 m(oitenta centímetros), para cada faixa de pedestre.

NA COMUNIDADE FRATERNA, O DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO





**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla. 9

Art. 52º-As vias classificam-se em:

I-Via Estrutural, com gabarito de 25 m (vinte e cinco metros), funciona como principal acesso à área urbana, a partir de Santo Ângelo e Bossoroca.

II-Via Principal, com gabarito de 27,30 m (vinte e sete metros e trinta centímetros), destina-se a distribuir o tráfego a partir da Via Estrutural nas áreas de interesse.

III-Via Local, com gabarito de 23,00 m (vinte e três metros), destina-se ao tráfego de baixa velocidade, fazendo a ligação com as vias de maior movimento;

IV-Via de Uso Especial, com gabarito de 21,00 m (vinte e um metros), destina-se ao acesso às áreas de interesse turístico/cultural.

Art. 53º-As vias, quanto às suas condições técnicas, devem:

I-adaptar-se às condições topográficas do terreno, e seu nivelamento compatibilizar-se com os arruamentos adjacentes;

II-ter seus passeios com inclinação igual ou inferior à 3% (três por cento);

III-ter, quando forem prolongamentos de vias existentes, gabarito igual ou superior a estas;

IV-ter pavimentação, iluminação e arborização conforme as normas estabelecidas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, de acordo com esta Lei.

Art. 54º-O terminal rodoviário terá sua localização conforme indicação da prancha 04 no Anexo 8 desta Lei.

§ 1º- O ponto de ônibus existente junto ao restaurante das ruínas deverá ser imediatamente transferido para local conforme indicação na prancha 04 do Anexo 8 desta Lei, na Av. Antunes Ribas, entre as ruas Santo Ângelo e São João, até que seja construída a rodoviária de São Miguel das Missões.

§ 2º-O terminal rodoviário deverá destinar parte de sua área para estacionamento público.

**CAPÍTULO V**

**Da Paisagem Urbana**

**SEÇÃO ÚNICA**

**Disposições Gerais.**

Art. 55º-O objetivo principal que deverá nortear todos os projetos a serem desenvolvidos em São Miguel das Missões, deverá ser o de não interferir na magnificência das ruínas jesuíticas, que se apresentam hoje como o mais importante acervo cultural do Sul do País.

Art. 56º-A proteção da paisagem urbana ou de seus elementos será efetuada através dos seguintes instrumentos de controle urbanístico:

I-A promoção e preservação dos valores intrínsecos das edificações em geral, dos logradouros, dos componentes da comunicação visual, bem como dos decorrentes das atividades implantadas;

**NA COMUNIDADE FRATERNA, O DESENVOLVIMENTO HUMANIZADO**





**Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla.10

II- A preservação dos elementos e edificações de caráter sócio-cultural;

III- A preservação de áreas de interesse paisagístico e ambiental.

Art.57º-As atividades governamentais de proteção à paisagem urbana e seus elementos serão consubstanciados em planos e programas atinentes a:

I-padronização dos equipamentos das redes elétricas e telefônica, dando preferência a canalização subterrânea;

II-arborização de vias e logradouros públicos, com espécies nativas ou regionais;

III-planos de comunicação visual, onde fiquem estabelecidas normas para sinalização, nomenclatura e implantação de elementos de divulgação nos logradouros públicos;

IV-pavimento de passeios públicos com padrões diferenciados de acordo com o zoneamento de usos estabelecido;

V-estabelecimento de normas e locais para a implantação de cartazes de forma a não interferir negativamente na paisagem.

Art.58º-As redes de iluminação das áreas verdes ou vias públicas não deverão utilizar postes de iluminação de altura superior a 4m (quatro metros).

Art.59º-Qualquer árvore poderá ser declarada imune ao corte por ato do Executivo Municipal, na forma do artigo 7º do Código Florestal, instituído pela Lei Federal nº4771 de 15 de setembro de 1965, por motivo de sua localização, raridade, beleza ou condição de porta semente.

Art.60º-Caberá à equipe técnica competente, ligada à Prefeitura Municipal de Santo Ângelo a identificação das árvores ou conjuntos de árvores a serem declarados imunes ao corte.

Art.61º-Fica estabelecida como principal área de interesse paisagístico e cultural o conjunto das ruínas jesuítas e seu entorno, definido como Zona de Preservação Histórica, conforme prancha 05 do Anexo 8 desta Lei.

Art.62º-Fica estabelecido como área de preservação permanente, a área definida pela Zona de Preservação Natural, conforme prancha 03 do Anexo 8 desta Lei.

**CAPÍTULO VI**

**Do Parcelamento do Solo**

**SEÇÃO ÚNICA**

**Disposições Gerais**

Art.63º-O parcelamento do solo na Zona Urbana de São Miguel das Missões, deverá ser procedido observando as Zonas de Uso, a que se refere a presente Lei.

Art.64º-Somente será admitida a edificação em lotes com as dimensões mínimas estabelecidas pelo quadro 15 do Anexo 7 desta Lei.





Prefeitura Municipal de Santo Ângelo  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fla. 11

Art. 65º- O parcelamento do solo na Zona Urbana de São Miguel das Missões deverá obedecer no que couber às disposições da Lei de Loteamentos Municipal, nº100 de 5 de dezembro de 1972.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 66º- Os usos característicos na Zona de Preservação Histórica deverão ser norteados pelo projeto do Parque das Missões, que abrangerá toda a área, e anulará o traçado dos arruamentos existentes e previstos pelo loteamento projetado em 1926.

Art. 67º- Todas as edificações existentes na Zona de Preservação Histórica, e que deverão ser realocizadas, far-se-ão conforme a presente Lei, a saber:

I- As edificações da Subprefeitura, Brigada Militar, Caixa D'Água, Igreja Católica, Clube União de São Miguel, Escola Antonio Sepp e estabelecimentos comerciais, deverão ser gradativamente transferidos para a Zona de Uso Incentivado;

II- As edificações de propriedade particular, deverão ser transferidos para a Zona de Uso Incentivado;

III- Os equipamentos de apoio turístico-cultural tais como restaurantes, sanitários públicos, estacionamento de turistas e coletivos, Centro de Tradições Nativas e Trailer da Secretaria de Turismo deverão ser gradativamente transferidos para a Zona de Apoio Turístico-Cultural.

§ 1º- As edificações de uso público a serem transferidas, serão localizadas conforme prancha 04 do Anexo 8 desta Lei.

§ 2º- As edificações de propriedade particular ou as que não estejam incluídas no parágrafo anterior, serão realocizadas conforme instruções de equipe técnica competente ligada à Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

§ 3º- A realocização das edificações far-se-á através de permutas ou cessões de lotes de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

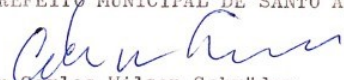
§ 4º- As "ocas" existentes nas proximidades das ruínas jesuíticas deverão ser demolidas, por serem incompatíveis com o local.

Art. 68º- As layouras existentes nas proximidades das ruínas jesuíticas deverão ser suprimidas.

Art. 69º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
em 17 de dezembro de 1980.

  
Dr. Carlos Wilson Schröder  
Prefeito



## ANEXO F – Solicitação de informações ao IPHAN sobre a criação do Parque Histórico Nacional das Missões

09/07/2019

:: SEI - Pesquisa Processual ::

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL



Produção

### Pesquisa Processual

[Getar PDF](#)

#### Autuação

Processo: 01450.000887/2019-48  
 Tipo: Solicitação / Prestação de Informações Diversas (apenas para demandas fora do SIC)  
 Data de Registro: 14/03/2019  
 Interessados:

#### Lista de Protocolos (10 registros):

<input checked="" type="checkbox"/>	Documento / Processo	Tipo de Documento	Data do Documento	Data de Registro	Unidade
<input type="checkbox"/>	1061297	E-mail	14/03/2019	14/03/2019	DIVAAD
<input type="checkbox"/>	1063308	Memorando 443	19/03/2019	19/03/2019	GAB PRESI
<input type="checkbox"/>	1137145	Despacho 64	18/04/2019	18/04/2019	CGID
<input type="checkbox"/>	1138134	Despacho 127	22/04/2019	22/04/2019	DEPAM
<input type="checkbox"/>	1141771	E-mail	22/04/2019	23/04/2019	DIVAAD
<input type="checkbox"/>	1150981	Despacho 118	29/04/2019	29/04/2019	DECOF
<input type="checkbox"/>	1143616	Memorando 653	22/05/2019	22/05/2019	GAB PRESI
<input type="checkbox"/>	1205392	E-mail	23/05/2019	23/05/2019	DECOF
<input type="checkbox"/>	1211845	Ofício 179	27/05/2019	27/05/2019	DPA
<input type="checkbox"/>	1213591	Decreto 9.238/2017	15/12/2017	27/05/2019	DIVAAD

#### Lista de Andamentos (46 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
04/07/2019 10:15	IPHAN-RS	Conclusão do processo na unidade
30/05/2019 10:50	GAB PRESI	Processo recebido na unidade
29/05/2019 18:09	GAB PRESI	Processo remetido pela unidade DIVAAD
28/05/2019 18:28	GAB PRESI	Reabertura do processo na unidade
27/05/2019 14:10	DIVAAD	Processo recebido na unidade
27/05/2019 13:45	GAB PRESI	Processo recebido na unidade
27/05/2019 13:45	DIVAAD	Processo remetido pela unidade GAB PRESI
27/05/2019 12:17	GAB PRESI	Processo remetido pela unidade DPA
24/05/2019 10:43	DEPAM	Conclusão do processo na unidade
24/05/2019 10:15	DEPAM	Processo recebido na unidade
23/05/2019 12:00	DECOF	Conclusão do processo na unidade
23/05/2019 11:45	DECOF	Envio de correspondência eletrônica 1205392 (E-mail)
23/05/2019 11:30	DECOF	Processo recebido na unidade
23/05/2019 10:05	DPA	Processo recebido na unidade
23/05/2019 09:46	IPHAN-RS	Processo recebido na unidade
23/05/2019 09:43	DEPAM	Processo remetido pela unidade GAB PRESI
23/05/2019 09:43	IPHAN-RS	Processo remetido pela unidade GAB PRESI
23/05/2019 09:43	DECOF	Processo remetido pela unidade GAB PRESI
23/05/2019 09:43	DPA	Processo remetido pela unidade GAB PRESI
29/04/2019 11:38	DIRI	Processo recebido na unidade
29/04/2019 08:59	COGECINT	Processo recebido na unidade
29/04/2019 07:42	DIRI	Processo remetido pela unidade DECOF
29/04/2019 07:42	COGECINT	Processo remetido pela unidade DECOF
24/04/2019 10:18	GAB PRESI	Processo recebido na unidade
24/04/2019 10:18	GAB PRESI	Processo remetido pela unidade DIVAAD
23/04/2019 14:41	DIVAAD	Reabertura do processo na unidade
23/04/2019 13:27	IPHAN-RS	Conclusão do processo na unidade
23/04/2019 09:14	IPHAN-RS	Processo recebido na unidade
23/04/2019 09:13	IPHAN-RS	Processo remetido pela unidade COTEC IPHAN-RS
23/04/2019 09:13	COTEC	Reabertura do processo na unidade
23/04/2019 09:10	IPHAN-RS	Conclusão do processo na unidade
23/04/2019 09:08	COTEC	Processo recebido na unidade
23/04/2019 09:08	IPHAN-RS	Processo recebido na unidade
23/04/2019 09:05	COTEC	Processo remetido pela unidade IPHAN-RS
23/04/2019 08:35	IPHAN-RS	Processo recebido na unidade
22/04/2019 17:03	DECOF	Processo recebido na unidade
22/04/2019 16:52	DECOF	Processo remetido pela unidade DEPAM
22/04/2019 16:52	IPHAN-RS	Processo remetido pela unidade DEPAM
22/04/2019 10:40	DEPAM	Processo recebido na unidade
18/04/2019 22:05	DEPAM	Processo remetido pela unidade CGID
20/03/2019 16:07	CGID	Processo recebido na unidade
20/03/2019 11:48	CGID	Processo remetido pela unidade DEPAM
20/03/2019 11:47	DEPAM	Processo recebido na unidade
20/03/2019 11:41	DEPAM	Processo remetido pela unidade GAB PRESI
15/03/2019 11:27	GAB PRESI	Processo recebido na unidade
15/03/2019 11:27	GAB PRESI	Processo remetido pela unidade DIVAAD
14/03/2019 15:09	DIVAAD	Processo público gerado



09/07/2019

SEI/IPHAN - 1211845 - Ofício



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Departamento de Planejamento e Administração

**Ofício Nº 179/2019/DPA-IPHAN**

Ao Senhor Rafael Arrelaro,  
Chefe de Gabinete

**Assunto: Memorando nº 653/2019/GAB PRESI.**

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01450.000867/2019-48.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando em referência, informamos a Vossa Senhoria que o Parque Histórico Nacional das Missões, localizado do estado do Rio Grande do Sul, foi criado pelo Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, publicado no DOU de 08 de maio de 2009, conforme consta do Anexo II do citado Decreto, tendo permanecido no Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, subordinado à Superintendência do Iphan no estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do Anexo II do referido Decreto.

Atenciosamente,

**Marcos José Silva Rêgo**

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 2º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135

Telefone: (61) 2024-6200 | Website: [www.iphan.gov.br](http://www.iphan.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Jose Silva Rêgo, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração**, em 27/05/2019, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1211845** e o código CRC **D2E13E21**.